

N^o 3

Registro de cartas de
Dietas consercadas
14 Octubre de 1892
20 Octubre de 1892

UGG-AH

PMJ
UGC - AH

N O M E S	N. LOTE	PAGINA
José Leite de Souza	319	1
Eugenia Emilia Jesus	655	2
Anna Felicidade Siqueira	520	3
Carpi Amadeu	550	4
Francisca Hortencia Lima	551	5
Eugenia K. Matenhauer	547	6
Carolina Dores Benicio	535	7
Messo Antonio	531	8
Maria Leocadia Sacramento	516	9
Anna M.F. Jesus	552	10
Emilia Faustina do Prado	553	11
Melon Amadeo	641	12
Gatti Giuseppe	647	13
Baptistele Giusepe	644	14
Josefa Bartolomei	641	15
Albertina Rodrigues Godoy	465	16
João C.F. da Cunha	495	17
João Bapt. V. Tonhi	498	18
Lidia Viana O. Guimarães	509	19
Teodoro B. Camargo	499	20
Joaquim Ant. E. Costa Junior	543	21
Sperandio Rappa	605	22
Joaquim Felix Narazret	612	23
Silvio Bartolomei	640	24
Salvador Spini	305	25
Benedicta Mendes Silva	303	26
Querubina M. Assunção	302	27
João Damiano Mendes Silva	301	28
Antonio Batista da Luz	287	29
Abel Kaneli	529	30
Luciana Hasier Barbosa	549	31
Vitorio A. Carneiro	280	32
Umbelina Peixoto	279	33
Isaac Souza Galvão	278	34
Americo Cozentino	273	35
Agostina Pietro	648	36
Virginia M. Siqueira	556	37
Antonia A. Prado	558	38
Benedicta Iria Siqueira	554	39
Francisco Peçanha Falcao	555	40
José B. Fernandes	668	41
Joaquim Costa Guimarães	670	42
Torquato Moraes	697	43
João Ribeiro Guimarães	669	44
Joaquim Ant. Bapt. Costa	683	45
Maria Carmos Paes	696	46
Gatti Celestino	649	47
Bezan Atilio	650	48
Luiz Jacinto Borges	285	49
Luiz Bogueira Tavares	98	50
José J.N. Guimarães	97	51
José I. Oliveira Arruda	174	52
Euclidia S. Arruda	175	53
Maria Venancio Rosa	658	54
Gabrilha V. Rosa	657	55
Anna Generosa Jesus	654	56
João Teixeira Cavalheiro	656	57
Antonia V. Garcia	89	58
Manoel Inacio Garcia	88	59
Francisco Gianazzi	394	60
Carlos Eichenberg	349	61
Rosalina Dalariva	355	62
Maria Amalia Fernandes	448	63
Maria J. Costa Gonçalves	484	64
Marta Bantz	404	65
José Pereira Lopes	405	66

PMJ
UGC - AH

NOMES	N. LOTE	PAGINA
Maria José Silva	406	67
Luiz J. Pereira Lopes	407	68
Maria A. Pereira Lopes	408	69
Antonio Pacheco Silva	409	70
Justino Pacheco Silva	410	71
Maria Conceição Silva	411	72
Benedicta Maria Nascimento	111	73
Estanislau C. Pupo Correa	430	74
Adão Paulo Queiroz	565	75
Francisco Castro C. Mello, Cel.	145	76
Pedro Castro C. Melo, dr.	146	77
Everaldo Souza Bueno	154	78
Martim Francisco Cruz	602	79
Francisco P. Cruz Filho	85	80
Roberto Vasconcelos	314	81
Maria C. Vasconcelos	353	82
Eliza Borges	397	83
Antonio Favorino Siqueira	76	84
Manoel I. Meireles Maia	452	85
Maria Leopoldina Conceição	515	86
Antonio R. Rodrigues	137	87
Cipriano Batista	632	88
Olimpia P. Alves Tavares	282	89
Joaguina Paula Couto	283	90
João Damasio Santos	51	91
José Rodrigues Castro	28	92
José Quirino Miranda	31	93
Marcia Moraes	17	94
Feliciano Moraes	16	95
Georgina Junqueira	616	96
Tomaz Marcos Peack	665	97
Alberto Naxara Junior	168	98
Francisca Damasio Santos	134	99
Amadeu Damasio Santos	135	100
Alice Gianni	626	101
Ozorio Joaquim Belezza	3	102
Horacio Damasio Santos	173	103
Amelia B. Menezes Peake	666	104
João Luiz Faria	141	105
João Aynes Gama	142	106
Mazari Bortoli	151	107
Pedro Antiochjo Benicio	143	108
Judith Guimarães	133	109
Maria H. Santos Guimarães	132	110
Antonio P. Guimarães	107	111
José Paula Rodrigues	117	112
Maria E. Queiroz Guimarães	106	113
José Annibal Azevedo	105	114
Lidorio F. Leite	18	115
Anna Francisca Jesus	36	116
Miguel Del Negro	376	117
Marcolino P. Ramos	380	118
Belarmina Queiroz	667	119
Benedicta I. Abreu	113	120
João Jacob Rodrigues	582	121
Francisco Palhares Monte	576	122
Antonio Domingues Pereira	563	123
Maria Amelia Soares	614	124
João Dias Oliveira	456	125
João Del Negro	374	126
Justino A. de Lima	630	127
Angelo Guimarães	454	128
Eugenia S. Rocha	660	129
Emilio Materne	337	130
José Ivo Souza Leite	610	131
Salvador Giorno	638	132
João Bapt. Alambary Palhares	611	133
Tereza M. Alvarenga	378	134

Inacio A. Queiroz	371	135
Emilia Albretcht	390	136
Donaria Ferreira Alvarenga	379	137
Catarina B.J. Martins	512	138
Serafim A. Martins	525	139
João R. Magalhães	24	140
Maria A.F. Magalhães	249	141
Olimpia Alves Neto	678	142
João G. Wandervéncken	298	143
Manoel J.L. Santarem	480	144
Luiz Heller	248	145
Maria C.C. Castro	553	146
Maria A. Melo Franco	532	147
Joaquim J. Barbosa	447	148
Francisco E. Marcondes Gouveira	468	149
Anunciata Bertolini	373	150
Francisco Dias Carvalho	383	151
Ignacia Maria Conceição	163	152
Sacomam Albino	304	153
João P. Espirito Santos	574	154
Fernando Consentino	272	155
Rosalina M. Nascimento	568	156
Clementina S. Pereira	350	157
Antonio Pereira Silva	114	158
Frederico Stiegler	398	159
Francisca A. Consseira	539	160
Francisca Oliveira	624	161
Carlos Q. Guimarães	108	162
Anna M. Guimarães	681	163
Francisco Donnici	58	164
Filomena Donnice	59	165
João Ezequiel Martins	528	166
José S. Bueno	156	167
Querubim A.G. Santarem	481	168
Joaquina Damasio Santos	52	169
Alvaro Meireles Figueredo	316	170
Joaquim P. Penteado	486	171
Anna Moraes Lima	357	172
Marchioni Giacomo	643	173
Passini Antonio	11	174
João Bapt. Monte	578	175
Napoleão A. Silva	311	176
Eugenio Cleto Moreira	297	177
Etelvina M. Jesus	493	178
João Ant. Brito	123	179
José A.F. Pires	227	180
Lavinia A. Bueno	522	181
José Del Negro	477	182
Guilhermina S. Rocha	338	183
Gustavo Borges	401	184
Antonio Rozado	685	185
João I. Siqueira	318	186
Apolinario A. Oliveira	682	187
Benedta Pereira	331	188
Samuel Michel	332	189
Rosa "	333	190
Antonio Oliveira Silva	255	191
Baziliza J. Marcondes Costa	684	192
Maria Tavares Camargo	485	193
João Costa Borges	282	194
Benedita I. Abreu	566	195
Malatesta Luigi	328	196
Maria G. Monte Carmelo	327	197
Benvinda F. das Dores	123	198
Cláudia A. Borges Neto	400	199
João Francisco Lima	324	200

30

PMJ
UGC - AH

Registro do cartor de dato coice-
 dido ao Cidadão Jose Leite de Souza
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 Cartor de dato. O Conselho de
 Intendencia Municipal de Juiz de
 Fora, faz sciencia aos que ad presen-
 te cartor de dato vierem que attenden-
 do ao que requer o Cidadão Jose Leite
 de Souza e em virtude do parecer
 do Comissario respectiva e delibera-
 ção do mesmo Conselho, con-
 cede ao mesmo Cidadão por dato
 o lote numero trezentos e dezenove
 com doze metros de frente e cem-
 ecentos de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar de-
 nominado Canhangababu nes-
 ta Cidade, os quaes foram medi-
 dos e demarcados pelo agrimensor
 Julio Schaubel, eou forme a planta
 existente no archivo do Intenden-
 cia Municipal, não prejudicando
 por em esta concessão a servidão
 publica nem a terceiro, obrigando
 se o concessionario a fechar no
 prazo de seis meses contados do da-
 to desta carta, o dito lote de terreno com
 muros de tytillo ou taipa e provisoriamente
 com cerca de carame, sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora
 aos vinte oito de Setembro de mil oitocen-

319

to noventa e dois. Eu Luiz Estevam de Siqueira
secretario do Intendencia e subscrevi e assig-
no. O Presidente do Intendencia Municipal
Joaquim de Siqueira Moraes. O secretario Luiz
Estevam de Siqueira. Numero seiscentos e
quinhenta. Intendencia Municipal de Funda-
chy. Supposto Municipal. Exercicio de mil
oitocentos noventa e dois a mil oitocen-
tos noventa e tres. Recibo do
Civilar Jose Leite de Souza a
quantia de Sinte mil reis, pro-
veniente de imposto do dato
numero trezentos e dezanove
dos tercos de Anhangabahu
que lhe foi concedido por dato
pelo Intendencia Municipal
Fundachy Sinte oito de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador do Intendencia Municipal,
Joachim Pires Puteado. Estava memo utam
pilha no valor de duzentos reis inutilisado
do forma seguinte: Fundachy Sinte oito de Se-
tembre de mil oitocentos noventa e dois.
Siqueira. Nada mais se continha
em dita carta de dato que aqui vem
e fielmente fez registrar em termo
forme o seu original, nesta Cisar de Funda-
chy, aos quatorze de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro do cartão de data concedido
 a Senhora D^{na} Eugénia Emília de
 Jesus. Intendência Municipal de Ju-
 dicialhy. Cartão de data. O Conselho
 de Intendência Municipal de Judicialhy,
 faz presente aos que a presente carta de
 data virem que attendendo ao que re-
 querem a Senhora D^{na} Eugénia Emília de
 Jesus, e em virtude do parecer do com-
 missão respectiva e deliberação do mesmo
 conselho, concede a mesma Senhora por
 data o lote numero seiscentos Cincoenta
e cinco com doze metros de frente e cinco-
 centos de fundo, do terreno municipal situa-
 do no lugar denominado Arbany abahy
 n^o 1^o da C^o da, os quaes foram medidos e demon-
 strado pelo agrimensor Julio Scheibel, con-
 forme a planta existente no archivo da In-
 tendência Municipal, não prejudican-
 do, porém, a terceiros, obrigando-se
 o concessionario a fechar, no prazo
 de seis meses contados do data d'este cartão
 o dito lote de terreno com muro de tijollo
 ou taipas, e provisoriamente com cerca
 de carame, sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Este será
 registrado no livro competente. Ha-
 do e passado nesta C^o da de Ju-
 dicialhy aos doze de Setembro de
 mil oitocentos noventa e dois.
 Em Luiz Estevam de Siquiera, se-
 cretario da Intendência o subscrivi e

655

assigno O Presidente do Inten-
dencia, Joaquim de Siqueira Moraes
O secretario Luiz Estevam de Si-
queira. Numero duzentos e
quatorze. Intendencia Municipal
de Juiz de Fora. Imposto Municipal
de Juiz de Fora de mil oitocentos noventa
e dois e mil oitocentos noventa
e tres. Recebi da Cidadã Eugenia
Emilia de Jesus a quantia de
Seis mil reis proveniente de im-
posto do duto numero seiscentos e
cincoenta e cinco dos terrenos situ-
ados no Anhangabahi que lhe
foi concedido por data pelo In-
tendencia Municipal. Juiz de
Fora doze de Setembro de mil oi-
tocentos noventa e dois. O Recebido
do Intendencia Municipal Joaquim Pi-
es Peixoto. Estava numa eslampe-
lha no valo de duzentos que junti-
lizado da forma seguinte: Juiz de
Fora doze de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. Siqueira. Nada ma-
is se continha em duto carta
de data que aqui bem e fielmente fiz registrar
em tudo, conforme o seu original nesta Cida-
de de Juiz de Fora, aos quatorze de outubro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartão de dote concedido a
 a Nona Anna Feliciano de Siqueira
 Affonso. Intendência Municipal de Fun-
 diahy. Cartão de dote. O Conselho Munici-
 pal de Intendência Municipal de Fundi-
 ahy faz presente aos que se presente Car-
 tão de dote viram que attendendo ao que
 requer a Nona Anna Feliciano de
Siqueira, e em virtude do parecer do
 comissão respectiva e deliberação do
 mesmo conselho, concede a mesmo
 senhor, por dote o lote numero Qui-
 nhentos e vinte e sete com doze metros de
 frente e cincoenta de fundo, dos ter-
 renos municipais situados no lugar 520
 denominado Arboreal nesta
 cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio Le-
 tel, conforme a planta existente no ar-
 chivo da Intendência Municipal, não
 significando, porém, esta concessão a servi-
 das publicas nem a terceiros, obrigando-
 se o concessionario a fechar, no pra-
 zo de seis meses contados do data duto cartão,
 o dito lote de terreno com muro de tijollos ou
 taipas, e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder o
 dote sobre o mesmo. Esta será
 registrada no livro competente Na-
 do e passado, nesta cidade de
 Fundi ahy, aos vinte oito de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.
 Em Luiz Estevam de Siqueira, secretario

do Intendência e subscrivi e assigno.
O Presidente do Intendência Municipal de Fundiary, Joaquin de Siqueira Moraes. Secretario Luiz Estevam de Siqueira. Numero Quatrocentos quarenta e seis. Intendencia Municipal de Fundiary Impostos Municipaes. Exercicio de mil oitocentos noventa e dois e ois e mil oitocentos noventa e tres. Recbi de Dous Amos Feliciano de Siqueira Affonso a quantia de Sinte mil reis proveniente de imposto do data numero quinhentos e vinte e tres terreno situado no Archang abahy que lhe foi concedido por dato pelo Intendencia Municipal. Fundiary Sinte oito de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador do Intendencia Municipal Joaquin Pires Penteado. Estava e esta no valor de duzentos reis inutilisado da forma seguinte: Fundiary Sinte oito de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Nada mais se continha em dito carto de dato que aqui bem e fielmente fiz registrar em tudo conforme o seu original, nesta cidade de Fundiary, aos quatorze de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do parte de data porpedicho
 do Cidadão Carpi Amades. Intendencia
 Municipal de Juiz de Fora. Carta
 de data. O Conselho de Intendencia
 Municipal de Juiz de Fora, faz sci-
 ente aos que a presente carta de da-
 to virem que atendendo ao que
 requerer o Cidadão Carpi Ama-
 des, e em virtude do parecer do
 comissario respectivo e deliberação
 do mesmo Conselho, concede ao mes-
 mo Cidadão por data o lote numero
 quinhentos e cincoenta com doze
 metros de frente e cincoenta de fundo, dos
 terrenos municipais situados no lugar
 denominado Anhangabahi desta
 cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Tito Sebe-
 til, conforme a planta existente no archi-
 vo da Intendencia Municipal; não se
 podendo, porém, esta concessão ser
 servida publicamente a terceiro, obli-
 gando-se o concessionario a pagar no
 prazo de seis meses contados do data
 desta carta, o dito lote de terrenos com
 muro de tijello ou taipas, e provisó-
 riamente com cerca de arame, sob
 pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta se não registrada no
 livro competente. Dado e pas-
 sado nesta cidade aos Vinte e oito
 de Setembro de mil e oitocentos
 noventa e dois. Eu Luiz Estevam

550

de Siqueira, secretario do Tutunduein
e subscrito e assignado. O Presidente
do Tutunduein Municipal, Joaquin
de Siqueira Moraes. O Secretario, Luiz
Esteram de Siqueira. Numero quinhea-
to cincoenta e sete. Tutunduein, Mun-
cipal, de Juizalhy. Imposto Municipal.
Cruzada de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres. Reali do
Cesar Carpi Amadeo a quantia de vinte
mil reis proveniente do imposto do datu
numero quinheenta cincoenta e treze
de Arhapalahu que lhe foi concedido por
datu pelo Tutunduein Municipal Ju-
izalhy vinte oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O Recebador do Tutunduein
Municipal, Joaquin Pires Penteado.
Estava rubra estampilla no valor
de duzentos reis inutilizada da forma
seguinte: Juizalhy vinte oito de Setem-
bro de mil oitocentos noventa e dois
Siqueira. Nao mais se continua
com dita carta de datu que aqui
bem e finalmente fiz registrar
em todo em nome a sua origi-
nal nesta Cmara de Juizal-
hy aos quinze de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a D. Francisco Hortencio de Lima
 Intendencia Municipal de Juandiyahy.
 Carta de data. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Juandiyahy,
 faz presente, aos que a presente car-
 ta de data viram que attendendo ao
 que requerem D. Francisco Horten-
cio de Lima, e em virtude do pa-
 recer da comissao respectiva
 e deliberacao do mesmo Conselho,
 concede a mesma pessoa por
 data o lote numero quinhentos e
 cincoenta e um com doze metros de
 frente e cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar de
Arhangabahi desta Ci-
 dade os quaes foram vendidos e demar-
 cados pelo agrimensor Julio Scheibel, con-
 forme a planta existente no arquivo da
 Intendencia Municipal; nao pres-
 judicando, porém, esta concessao
 a servidao publica nem a terceiro,
 obrigando-se o concessionario a fe-
 z-las, no prazo de seis meses contados da
 data desta carta, o dito lote de terrenos com
 muros de tijollo ou taipas, e provisoria-
 mente com cerca de arame, sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo. Esta carta
 registrada no livro competente.
 Dado e passado na esta cidade
 de Juandiyahy, aos vinte e oito de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois

551

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
do Intendencia e subscrição e as-
signo. O Presidente da Intendencia Municipal
João de Siqueira de Moraes. O
Secretario Luiz Estevam de Siqueira. Nu-
mero quinhentos e noventa e seis. Inten-
dencia Municipal de Juiz de Fora. Imposto
Municipal. Exercício de mil oitocen-
tos noventa e dois a Mil e Quin-
centos noventa e tres. Recibo de Dona
Francisca Hortencia de Lima a
quantia de tanto mil reis prova-
mente de imposto da data numero
quinhentos e noventa e seis e um
dos terrenos de Anhangabalu que
foi emendado por data pela Intenden-
cia Municipal de Juiz de Fora de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O Procu-
rador da Intendencia Municipal João de
Siqueira Parteado. Estava para estar
pilha no valor de quatro mil e quinhentos
dois e quinhentos e quinhentos e quinhentos
dois de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira
Não mais se continue em dita carta
de data que aqui bem e fielmente se re-
gistra, em tudo conforme o seu original
nesta Cidade de Juiz de Fora aos quinze
de Outubro de mil oitocentos e no-
venta e dois.

Registro de carta de dote concedida
 a Dona Eugenia Brito Wattenham
 Intendencia Municipal de Funchalhy.
 Carta de dote. O Conselho de Intenden-
 cia Municipal de Funchalhy, faz
 presente aos que a presente carta
 de dote vierem que attendendo as
 que requerem Dona Eugenia Brito
 Wattenham e por virtude do parecer
 do commissario respectivo e deli-
 beracão do mesmo Conselho, emude
 a mesma puerora, por dote o lote num-
 ro quinhentos e quarenta e sete Com-
 doze metros de frente e cinco metros
 de fundo, dos terrenos municipais situa-
 dos no lugar denominado Arhanjal
 hi nesta cidade, os quaes foram me-
 didos e demarcados pelo agrimensor
 Julio Schibel, e se foy a plan-
 ta existente no arquivo da Intendencia
 Municipal; não prejudicando, po-
 rem, esta concessão a servidão pu-
 blica nem a terceiros, obrigando-se
 o concessionario a fechar, no prazo
 de seis mezes contados da data desta carta,
 o dito lote de terrenos com muro de tijollos
 ou taipas, e provisoriamente com
 cerca de arame, sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo. Esta sera
 registrada no livro competente.
 Dado e passado na nossa cidade de
 Funchalhy aos vinte e cinco de Se-
 timbro de mil e trezentos e seis.

547
 548

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
do Intendencia e subscrisi e assigno.
O Presidente do Intendencia e Municipal
Joaquim de Siqueira e Moraes. O Secre-
tario Luiz Estevam de Siqueira. Nu-
mero quinhentos e cinquenta e cinco
Intendencia e Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipais. Exercicio de mil
oitocentos noventa e dois a mil oitocen-
tos noventa e tres. Recibi de Rocio Eu-
genia Netto Matenhauer a quantia de
vinte mil reis proveniente de imposto
do dato numero quinhentos quarenta
e sete dos terrenos de Arhangabahi que
lhe foi concedido por dato pela Intendencia
e Municipal Juiz de Fora vinte oito de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O Procura-
dor do Intendencia e Municipal, Joaquim
Bros Puchado. Estava sumo eampulho
no valor de dezenta e seis mil e trezentos
do formo seguinte: Juiz de Fora vinte oito
de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. Siqueira. Nada mais se
continha em dita e carta de dato
que aqui bem e fielmente fiz re-
gistrar, em tudo conforme seu
original, nesta Cidade de Juiz de Fora
aos quinze de Outubro de mil oitocen-
tos noventa e dois.

7
Registro da carta de data concedida
a Dona Carolina dos Dons Buncis.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora
Carta de data. O Conselho de Inten-
dencia Municipal de Juiz de Fora
faz sciencia aos que a presente carta
de data viram que attendendo ao que
requerem Dona Carolina dos Dons
Buncis, e em virtude do parecer
do commissario respectivo e delibera-
cao do mesmo Conselho, por esse
a mesmo senhor, por data o lote
numero quinhentos trinta e cinco
com doze metros de frente e cinquenta
de fundo, dos terrenos municipais situa-
dos no lugar denominado Aubancaba
na nossa Cidade, os quaes foram medidos
e demarcados pelo agrimensor Julio Schi-
vel, com forma a planta existente no
archivo da Intendencia Municipal;
nao pyndicando, por esse,
esta emissao a servidao publico
nem a terceiros, obrigando-o emmissio-
nario a fechar, no prazo de seis meses
contados da data desta carta, o dito lote
de terreno com muro de tyollos
ou taipas, e provisoriamente com
cerco de arame, sob pena de per-
der o direito sobre o mesmo.
Esta carta registrada no livro competente.
Dada e passada na nossa Cidade
aos Doze de Setembro de mil e trezentos
e dois, digo, nesta cidade de Juiz de Fora, aos doze

✓
535

de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Eu
Luiz Estevam de Siqueira, secretario da Intendencia
eiv e subscrivi e assigno. O Presidente da In-
tendencia Municipal Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira. Numero
quinhentos sessenta e dois. Intendencia
Municipal de Funchal. Impostos
Municipaes. Exercicio de mil oitocen-
tos noventa e dois. A mil oitocentos
noventa e tres. Recbi de D. Carlos
dos Reis a quantia de cin-
te mil reis proveniente de imposto
do duto numero quinhentos trinta
e cinco dos terrenos de Anhayabalin
que lhe foi emegido por data pela Intendencia
Municipal Funchal vinte oito de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O Procurador da
Intendencia Municipal Joaquim Pires Pereira.
Estava uma estanga lha no valor de du-
quenta reis inutilizada da forma seguinte:
Funchal dois de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. Siqueira. Nada mais se
contribui em dita carta de data que
aqui tem e firmemente foy regis-
trar, em todo seu forma, e seu original
nesta cidade de Funchal, aos quinze
de Setembro de mil oitocen-
tos e noventa e dois.

Registro da carta de dote concedida
 ao Cidadão Mrs. Antonio.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz saber aos que a presente car-
 ta de dote virem, que elle deu
 ao que requerer o Cidadão Mrs. Antonio,
 e em virtude do parecer
 da comissão respectiva e delib-
 racão do mesmo Conselho, concede
 ao mesmo cidadão por dote o lo-
 te numero quinhentos trinta e um
 com doze metros de frente e cinco-
 einta de fundo, dos terrenos municipi-
 paes situados no lugar denominado
Ahangabahi, nesta cidade, os quaes fo-
 ram medidos e demarcados pelo agr-
 mensur Julio Schibel, conforme a plan-
 ta existente no archivo da Intendencia
 Municipal, não prejudicando po-
 nem, as concessões da servidão publi-
 ca nem a terceiro, obrigando-se o
 concessionario a fechar, no prazo
 de seis meses contados da data desta carta
 o dito lote de terreno com muro de
 tijolos ou taipas, e provisoriar-
 mente com cerca de arame, sob
 pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sem registrar no livro competente
 Wado e passado nesta cidade de Juiz de
 Fora, aos Vinte e oito de Setembro
 de mil oitocentos e noventa e dois

531

Eu Luiz Estevam de Liguira, secreta-
rio do Intendencia e subscriptor e as-
signo. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquim de Liguira
Moras. O Secretario Luiz Estevam de
Liguira. Numero quinhentos e sessenta
e um. Intendencia Municipal de
Fundialy. Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recibo do
Cidado Mano Antonio a quantia
de vinte mil reis proveniente de
imposto do duto numero quinhentos
e trinta e um do terreno de Ant.
gabalin que lhe foi concedido por
doutro pelo Intendencia Municipal.
Fundialy. Vinte oito de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O Procurador
do Intendencia Municipal Joaquim
Lino Pintado. Estava sendo estavelha
no valor de duzentos e noventa e dois
foram seguinte: Fundialy Vinte oito de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Liguira.
Mano mais se em tacha um dito carta
de duto que aqui vem e fielmente fige
traz um tubo conforme o seu original, nesta
cidade de Fundialy, aos quinze de
Setembro de mil oitocentos noventa e
dois. Eu Luiz Estevam de Liguira, secretario do Inten-
dencia Municipal e subscriptor e assigno.
Luiz Estevam de Liguira

Registro do carta de dote emendado
 a D.ª Maria Leocadia do Sacramento
 Intendencia do municipal de Judicialy.
 Carta de dote. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Judicialy,
 faz presente aos que a presente for-
 ta de dote viram que attendidos as
 que requerem D.ª Maria Leocadia
 do Sacramento, e em virtude do
 parecer do comissario respectiva e
 deliberacao do mesmo Conselho, em
 esse a presento senhora por data do
 lote numero quinhentos e dezesseis com
 doze metros de frente e cincoenta de
 fundo, dos terrenos municipaes situa-
 dos no lugar denominado Aranga
balie neste cidade, os quaes foram me-
 didos e demarcados pelo agrimensor Ju-
 lis Schibul, conforme a planta e planta
 no archivo da Intendencia Municipal;
 não pyndicando, por esse esta com-
 aração a servidão publica nem a lucra-
 so, obrigando-se o comissionario a
 fechar, no prazo de seis mesy lon-
 tado do data desta carta, o dito lo-
 te de terreno com muro de tij-
 olos ou taipas, e provisoriamente
 com cerca de arame, este
 pundo de perder o direito so-
 bre o mesmo. Esta sera registrada no
 livro competente. Dado e passada nesta ci-
 dade de Judicialy aos dias de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

510

Eu Luiz Estevam de Siqueira secretario
do Intendencia e p subscum e assigno.
O Presidente do Intendencia Municipal,
Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quinhentos e sessenta. Inten-
dencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio de mil
oitocentos noventa e seis a mil oitocen-
tos noventa e tres. Recbi de D. Sr.
Alvaro Escadim do Sacramento a quantia
de vinte mil reis proveniente de im-
posto do dato numero quinhentos de-
cis no terreno de Archangelabahi que lhe
foi concedido por data pela Intenden-
cia Municipal. Juiz de Fora vinte e seis
de Setembro de mil oitocentos noventa e seis.
O Procurador do Intendencia Municipal,
Joaquim Pires Pereira. Estava uma
estampilla no valor de dezenta e seis
reutilizada de forma seguinte: Juiz de Fora
de Setembro de mil oitocentos noventa
e seis. Siqueira. Não mais se con-
tinha em dito carta de data que aqui
bem e fielmente foi registar, em todo
conforme o seu original, neste Cida-
de de Juiz de Fora, aos quinze de
Outubro de mil oitocentos noventa
e seis.

Registro do cartão de dote concedido
 a D.ª Anna Maria Francisco de Jesus
 Intendência Municipal de Funchal.
 Cartão de dote. O Conselho de Intenden-
 cia Municipal de Funchal,
 faz presente aos q.ª a presente for-
 ta de dote viram que attendidos ao
 que requer a D.ª Anna Maria Fran-
 cisco de Jesus, e em virtude do pare-
 er do Conselho respectivo e deli-
 beração do mesmo Conselho, con-
 cede a mesma senhora por dote
 o lote numero quinhentos e cincoenta
 e dois com doze metros de frente e
 cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar de San-
 ta Cruz Arbangeal nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo agrí-
 mensur Julio Schirbel, conforme a plan-
 ta existente no archivo da Intendencia
 Municipal; não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publico nem
 a terceira, obrigando-se a concessio-
 naria a fechar, no prazo de
 seis meses contados do dote deste car-
 tã e dito lote de terrenos com muros de
 tijolos ou taipas, e provisoriamente
 com cerca de arame, sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente
 D.ª e passada nesta cidade
 de Funchal aos vinte oito de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
 do Intendencia e subscriptor e assigno.
 O Residente do Intendencia e Bloqueio
 paes Joaquin de Siqueira Moraes. O Sec-
 retario Luiz Estevam de Siqueira. Num-
 ro quinhentos cincoenta e nove. In-
 tendencia Municipal de Fundachy.
 Imposto Municipal. Exercicio de mil
 oitocentos noventa e dois a mil oitocen-
 tos noventa e tres. Recbi de D. D. D.
 Amador Soares Francisco de Jesus a quan-
 tia de vinte mil reis proveniente de
 imposto do dato numero quinhentos
 cincoenta e dois do terreno de Anhan-
 galahy que lhe foi concedido por
 dato pelo Intendencia Municipal Fun-
 dachy vinte oito de Setembro de mil oitoc-
 entos noventa e dois. O Provedor da In-
 tendencia Municipal Joaquin Pires Pentea-
 do. Estava em um act amplexo no valor
 de dezenta e seis annos de foyudo de
 quinta fundachy vinte oito de Setembro de mil oitoc-
 entos noventa e dois. Siqueira. Não mais
 se contém em outro carta de dato que
 aqui bem e fielmente foi registar
 em tudo conforme o seu original, neste
 cidade de Fundachy, aos quinze de
 Outubro de mil oitocentos noventa
 e dois.

Registro do carta de data concedida
 a D.ª Dona Emilia Faustina do Prado,
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora
 faz presente ao que a presente Carta
 de data visam que attendendo ao
 que requerem D.ª Dona Emilia Faustina
 do Prado e por virtude do parecer
 do comissario respectiva e delibera-
 racão do mesmo conselho, concede
 a mesma Senhora por data do
 numero quinhentos e noventa
 e tres com doze metros de frente e
cinco de fundo, os terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar denominado
Araucária nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Schitel, conforme as
 plantas existentes no archivo da Intenden-
 cia Municipal, não prejudicando por-
 rem, esta concessão a servidão publica
 nem a terceira, obrigando-se o con-
 missionario a fechar, no prazo de seis
 meses contados da data desta carta,
 o dito lote de terreno com muro
 de tijollos ou taipal, e provisoriamente
 com cerca de carvão, sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente
 do D.º e passada nesta cidade de Juiz
 de Fora, aos vinte e dois dias

553

* V.º 146

* V.º 146

* N.º 553!

Eu Luiz Estevam de Siqueira secretario
do Intendencia e subterno e assigno.

O Presidente da Intendencia Municipal
Joaquim de Siqueira Moraes.

O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.

Numero quinhentos e noventa e oito.

Intendencia Municipal de Juazeiro.

Margens Municipais. Exercicio de mil

oitocentos noventa e dois a mil oitocen-

tos noventa e tres, Recibo de D. D. Emilia

Taustina do Prado a quantia de

quinhentos e tres oitocentos e noventa e dois

reales de imposto

de datado numero quinhentos e noventa e tres

oito e tres oitocentos e noventa e dois

reales de imposto de datado pelo

Intendencia Municipal Juazeiro

em vinte e dois de Setembro de mil oitocentos e

noventa e dois. O Procurador da Intendencia Municipal

Joaquim Pires Pereira. Estar o

requisito de datado no valor de dez e noventa e

oito oitocentos e noventa e dois oitocentos e

noventa e dois. Nada mais se em termos de

datado de datado que aqui bem e

firmante fiz registrar, em duas con-

formas o seu original, nesta cidade

de Juazeiro, aos quinze de Setem-

bro de mil oitocentos e noventa e

dois.

Registro do cartão de data concedida
 ao Cidadão Abelton Amador.
 Intendência Municipal de Fundi-
 aly. Cartão de data. O Conselho de
 Intendência Municipal de Fundi-
 aly faz presente aos que a presente
 carta de data virem que attenden-
 do ao que requerer o Cidadão
Abelton Amador, de sua virtude do
 parecer do juramento respectivo
 e deliberações do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão por data
 o lote numero seiscentos quarenta
 e cinco com doze metros de frente
 e quinhenta de fundo, das terras mu-
 nicipaes situadas no logar denomina-
 do Aulanyabahu desta cidade, as
 quas foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Reubert, conforme a
 planta existente no archivo de Intenden-
 cia Municipal; não podendo esta
 concessão a terceiros, obrigando-se a
 convenienciado a fechar no prazo de
 seis meses contados da data desta carta o
 dito lote de terras com muro de tijol-
 es ou taipas, e provisoriamente com
 cerca de carame, sob pena de per-
 der o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade de
 Fundi aly, aos vinte oito de de-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Liguira secretario
do Intendencia e subcreta assigna
O presidente da Intendencia Municipal
Joaquim de Liguira Moraes,
Secretario Luiz Estevam de Liguira
Numero quinhentos e setenta e dois
Intendencia Municipal de Juiz de Fora
Estado do Rio de Janeiro Exercicio Ju-
ni e setenta e nove e dois a mil e
trezentos e noventa e tres. Reubi do Cidadão
Jelli Giuseppe do quantum de vinte
e seis arroba proveniente de imposto do duto
numero seiscentos e quarenta e sete e terreno
de Canham abalho que lhe foi concedido
por data pelo Intendencia Municipal Ju-
dicialy vinte e seis de setembro de mil e trezentos
e noventa e dois. O Procrador da Intendencia Mu-
nicipal Joaquim dos Santos. Estava por a
estampilla no valor de duzentos reis im-
posta da forma seguinte: Juiz de Fora
vinte e seis de setembro de mil e trezentos e
noventa e dois. Liguira. Não mais se continue
em dita carta de data que aqui vem e ful-
vante foi registar em todo
com nome e seu original outo
Citar de Juiz de Fora aos
quinze de Outubro de mil
e trezentos e noventa e tres.

Registro do parto de data em 22 de maio
 do Cidadão Salati Giuseppe.
 Intendência Municipal de Jundiahy.
 Carta de data: O Conselho de Inten-
denção Municipal de Jundiahy
 faz presente aos que a presente carta
 de data virem que atendendo
 ao que requeru o Cidadão Salati
Giuseppe, e em virtude do parecer
 da comissão respectiva e delib-
 eração do mesmo conselho, con-
 corda ao mesmo cidadão por data
 o lote numero seiscentos quarenta
 e sete com doze metros de frente e
cincoenta de fundo, dos terrenos mu-
nicipais situados no lugar denominado
Aubangabahi que, lugar, Aubangabahi
 nesta cidade, os quais foram medidos e de-
marcados pelo agrimensor Julio Schybel,
 conforme a planta contida no arquivo da Inten-
dência Municipal, não prejudicando pois
sem, esta emissão de servidão publica
num o terceiro, obrigando o conveni-
onário a fechar, no prazo de seis meses con-
tado na data desta carta, e ditos lotes de terrenos
com muros de tijolo ou taipal, e
provisoriamente com cercas de arame,
sob pena de perder o direi-
to sobre o mesmo. Esta perda
registrada no livro competente.
Dada e passada nesta cidade de
Jundiahy, aos quinze dias de Setem-
bro de mil oitocentos noventa e dois

Eu Luiz Estevam de Liguira secretario
do Intendencia e subcreta assigno
O presidente da Intendencia Municipal
Joaquim de Liguira Moraes,
Secretario Luiz Estevam de Liguira
Numero Quinhentos e setenta e dois
Intendencia Municipal de Juiz de Fora
Para os Municipios Exercicio Ju-
mil e setenta e nove e dois a mil e
to cento e noventa e tres. Reubi do Contracto
fatti Giuseppe a quantos de vinte
mil e noventa e sete de imposto do duto
numero seiscentos e quarenta e sete do terreno
de Cunha abate que lhe foi concedido
por data pelo Intendencia Municipal Juiz
de Fora de vinte e sete de Setembro de mil e setenta
e noventa e dois. O Provedor da Intendencia Mu-
nicipal Joaquim Torres Lutarado. Estava uma
estampilla no valor de duzentos e noventa e
nois e da firma seguinte: Juiz de Fora de
vinte e sete de Setembro de mil e setenta e
noventa e dois. Liguira. Não mais se continue
em dita carta de data que aqui vem e ful-
vante sig. e registar em todo
com firma e em original neste
Carta de Juiz de Fora de
vinte e sete de Setembro de mil
e setenta e noventa e tres.

Registro do cartão de data concedida
 ao Cidadão Battistelli Guisey. In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Cartão de data. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Juiz de Fora
 faz presente ao que da presente
 Cartão de data sobre que atten-
 dendo ao que requerem o Ci-
 dadão Battistelli Guisey, e em virtude
 do parecer do Comissario respectivo
 e deliberação do mesmo Conselho, con-
 cede ao mesmo Cidadão por data sobre
 o numero seiscentos quarenta e qua-
 tro Com doze metros de frente e cinco
 centos de fundo, dos terrenos municipa-
 is situados no lugar denominado
Ambaryabahi nesta Cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Desribel, conforme
 a planta existente no archivo do
 Intendencia Municipal, não por juiz
 de Fora, por em, esta concessão a escritura
 publica em a terceira, obrigando-se
 o concessionario a fecho no prazo
 de seis meses contados da data desta carta,
 o dito lote de terreno com muros de tijolos ou
 taipas e promissoriamente com cerca de ara-
 me, sob pena de perder o dis-
 rito sobre o mesmo. Esta
 será registrada no livro competente
 dado e passada nesta Cidade de
 Juiz de Fora aos quinze dias de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

544

Eu Luiz Estevão de Siqueira Secretário
da Intendência do Real Fisco e assignado
O Presidente da Intendência do Real Fisco
paf. Joaquina de Siqueira Moraes.
O Secretário Luiz Estevão de Siqueira
Número quinhentos e setenta e quatro
Intendência Municipal de Juiz de Fora
Impostos Municipais. Exceção
de mil oitocentos noventa e seis a mil
oitocentos noventa e tres. Recibo do
Cidadão Battelli Giuseppe a quan-
tia de tanto mil reis provimento de
importo do dote numero seiscentos e
quarenta e quatro os terrenos de Anhangabato
que lhe foi concedido por dote pela Intend.
do Real Fisco Municipal de Juiz de Fora
de mil oitocentos noventa e seis. Ocorre
em de Intendência Municipal de Joaquina Moraes
Pentecostes Estava em a estampa de
valor de duzentos reis inutilizado da forma
seguinte. Juiz de Fora de Setembro de mil
oitocentos noventa e seis. Siqueira. Não
mais se quer saber seu dote cor-
to de dote que aqui deu e fielmente
fij registar em tudo com forma o em
original, nesta cidade de Juiz de Fora
aos quinze de Outubro de mil
oitocentos noventa e seis.

Registro do cartão de dote concedido
 a D. Josépho Bartolomei.
 Intendência Municipal de Juandialcy
 Cartão de dote. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Juandialcy faz
 presente ao que a presente carta de
 dote vem que alludendo ao que
 requere D. Josépho Bartolomei,
 e em virtude do parecer do
 comissão respectiva e delibe-
 racão do mesmo Conselho, con-
 cede ao mesmo senhor por dote
 o lote numero seiscentos quarenta e
 um com oze metros de frente e
 cincoenta de fundo, os terrenos
 municipais situados no lugar denomi-
 nado Auhayabalin nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo agrí-
 cultor Lechitel, conforme a planta exis-
 tente no archivo do Intendente Municipal
 não pyudicando, por em, esta concessão
 a comissão publico um a terceiro, obri-
 gando se a Conseriario a ficha, no
 prazo de seis meys contados do dote dote
 cartão, o dito lote de terrenos com
 metros de tyollos ou tainos, e
 provisoriamente com cerco de
 arame, sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Esta
 será registrada no livro conge-
 nito. Dada e passada nesta cidade de
 Juandialcy, aos quinze dias de setem-
 bro de mil oitocentos e oitenta e dois.

 ✓
 O. H. 1

Eu Luiz Estevam de Liqueira Secu-
tario do Intendencia e Subordinada assig-
no. O Presidente do Intendencia Municipal
Joaquim de Liqueira Mouras.
O Secretario Luiz Estevam de Liqueira.
Numero quatrocentos e sessenta e nove
Intendencia Municipal de Juazeiro do
Norte Municipal. Excesso de mil
oitocentos noventa e dois e mil oitenta e
dois noventa e tres. Recbu de Dona
Josephina Bartolomeu a quantia de
Sente mil reis proveniente de imposto da
dada numero seiscentos quarenta e um.
do terreno de Arbauabaha que
Sheji concedido por data pelo Intendencia
Municipal. Juazeiro do Norte oito de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois. O Pro-
curador do Intendencia Municipal Joaquim
Bris Pereira. Estava em duas estampillas de
duzentos reis inutilisadas do formato de
quinta. Juazeiro do Norte oito de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois. Liqueira.
Nota mais se continha em di-
ta conta de data que aqui bem
e fielmente fiz registrar, em tudo
conforme o seu original, neste
Citado de Juazeiro do Norte
de Outubro de mil oitocentos no-
venta e dois.

Registro do cartão de data concedido
 a Dona Albertina Rodrigues de Godoy,
 Intendente Municipal de Fundiary.
 Cartão de data. O Conselho de Inten-
 dente Municipal de Fundiary,
 faz presente aos que a presente car-
 tã de data vierem que attendendo
 ao que requeru Dona Albertina
Rodrigues de Godoy, e em virtude
 do parecer do commissario respectivo
 e deliberação do mesmo Conselho,
 Concede a mesma senhora, por data
 o lote numero quatrocentos sessenta
 e cinco com doze metros de frente
 e cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no logar deno-
 minado Aubangabahu, nesta cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo Administrador J. de S. de S. conforme
 o plano existente no archivo do Intendente Mu-
 nicipal; não prejudicando por um
 lado a concessão da servidão publica
 para o terceiro, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar no prazo de
 seis mezes contados do data d'este car-
 tã, o dito lote de terreno com
 muro de tijollos ou taipas, e
 provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta será registada no livro compe-
 tente. Dado e passado nesta cidade de
 Fundiary, aos Doze de Setembro de
 mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Liguira, secretario
do Intendencia e subscreevi e assigno
O presidente do Intendencia e Municipio
pal. Joaquin de Liguira e Boorari.
O secretario Luiz Estevam de Liguira
Numero quinhentos sessenta e oito
Intendencia e Municipios de Fundiary
impostos Municipios - Exercilio
de mil oitocentos noventa e dois e
mil oitocentos noventa e tres. Recbi
de Dono Albertino Rodrigues de Godoy
a quantia de vinte e seis mil e quatro
centos e sessenta e cinco, do Terreno
de Auhangabahu que lhe foi cede-
dido por data pelo Intendencia Mun-
cipal. Fundiary vinte e seis de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O Procurador
Joaquin Pires Penteado. Estava uma
estampilha no valor de duzentos reis
inutilizada do forma seguinte: Fundiary
dois de Setembro de mil oitocentos noventa e dois,
Liguira. Não mais se continha
em dita carta de data que aqui vem
e filizmente se registar em todo
conforme o em original, nesta
Cidade de Fundiary, aos quinze
de Outubro de mil oitocentos no-
venta e dois.

Registro do Cartão de data concedido
 ao Cidadão João Candido Ferreira do Cu-
 rulo. Intendência Municipal de Fundiary.
 Cartão de data. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Fundiary,
 faz presente ao que a presente
 Cartão de data visum que alludendo ao
 que requerera o Cidadão João Candido
Ferreira do Curulo, e em virtude do parecer
 do Commissario respectiva e delibera-
 ção do mesmo Conselho, concede
 ao mesmo Cidadão, por data do lo-
 te numero quatro cento noventa e
 cinco para doze metros de frente e seis
 côco de fundo, dos terrenos manci-
 pas situados no lugar denominado
Ambangabahu nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo agrí-
 metro Julio Schibyl, conforme planta
 existente no arquivo da Intendencia
Municipal; não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publica nem
 a terceiros, obrigando-se o emencionado
 a fechar, no prazo de seis meses
 contados da data desta Carta, o dito lote
 de terreno com muro de tijolos ou
 laipos, e provisoriamente com cer-
 co de arame, sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo. Este
 será registrado no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade de Fun-
 diary, aos vinte oito de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

495

Eu Luiz Estevam de Liguira, secreta-
rio da Tutanducim e sabedor e as-
signo. O Presidente da Tutanducim Municipal,
Joaquim de Liguira e Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Liguira.
Numeros Quinhentos e sessenta e sete.
Tutanducim Municipal de Jundiahy.
Imposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbi do
Cidadão Joao Candido Ferreira da Cunha,
a quantia de vinte mil reis pro-
veniente de imposto da data numer-
os quatrocentos noventa e cinco do
termos de Antangalatin que lhe foi
concedido por data pela Tutanducim Mu-
nicipal. Jundiahy vinte oito de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois - O Provedor
da Tutanducim Municipal, Joaquin Pires
Pentado. Estava numa petam peltm ao cabo
de duzentos reis inutilisado da forma seguinte
Jundiahy vinte oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e tres. Liguira. Nada mais se
se portinho em dita carta de data
que aqui vem e finalmente foy re-
gistrado, em tudo com firme e em ori-
ginal, nesta Citar de Jundiahy, aos quinze
de Outubro de mil oitocentos noventa
e dois.

Registro de carta de data concedida
 ao Cidadão João Baptista Victorio Manuel Ponhi.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia ao que a presente carta
 de data vem que attendendo ao que
 requerem o Cidadão João Baptista Victorio Man-
uel Ponhi e em virtude do parecer da
comissão respectiva e delibera-
ção do mesmo Conselho, concede
 ao mesmo Cidadão por data o
 lote numero quatrocentos noventa e
 oito com doze metros de frente e cinco
 cento de fundo, ao terreno municipi-
 pal situado no logar denominado Orma-
gabahi nesta cidade os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimensor
 Julio Schiubel; e conforme a planta
 existente no arquivo da Intendencia
 Municipal; não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publica nem
 a terceiros, obrigando-se o concessionario
 a fechar no prazo de seis meses contados
 da data desta carta, o dito lote de ter-
 reno com muros de tijollos ou taipos,
 e provisoriamente com cercas de
 arame, sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Esta
 será registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Juiz de Fora aos vinte oito de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

 ✓
 498

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secreta-
rio do Intendência e subscrisor e assigno.
O Presidente do Intendência Municipal,
paj. Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quinhentos sessenta e seis
Intendencia Municipal de Juazeiro do Sul.
Imposto Municipal. Exercício de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbi do Cida-
dão João Baptista Victoriano Bandeira
a quantia de vinte mil reis pro-
virante de imposto da data numero
quatrocentos noventa e oito dos termos
de Anhangabalu que lhe foi concedida
por data do Intendencia Municipal Juazeiro
do Sul de vinte e dois de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. O Procurador do Inten-
dencia Municipal Joaquin Pires Pereira. Esta-
va em uma estampilha no valor de dezenta
reos emtilhados da forma seguinte: Juazeiro
do Sul de vinte e dois de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. Siqueira. Não mais se continha
em ditta carta de data que aqui bem
e fielmente fiz registrar, em todo con-
forme o seu original, nesta cidade de
Juazeiro do Sul aos quinze de Out-
ubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de dote concedida
 a D.ª Lydia Vianna de Oliveira
 Guimarães. Intendência Municipal de
 Fundiary. Carta de dote. O Conselho de In-
 tendência. O Municipal de Fundiary,
 faz sciencia ao que a presente carta
 de dote viram que attendendo ao que
 requeru Dona Lydia Vianna de
Oliveira Guimarães, e em virtude
 do parecer do commissão respectiva e
 deliberação do mesmo conselho, con-
 cede ao mesmo tempo por dote
 o lote numero quinhentos e nove
 com doze metros de frente e cincoenta
 de fundo, dos terrenos municipais si-
 tuados no lugar denominado Ambaço
Valeu n.º 1 e Cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimensor
 Julio de Brito, conforme a planta exis-
 tente no archivo da Intendencia Mu-
 nicipal; não prejudicando, porém, esta
 concessão a servidão publica nem os
 terceiros, obrigando-se o concessionario a
 fechar, no prazo de seis meses conta-
 dos da data desta carta o dito lote de
 terrenos com muros de tijolos em Teyros,
 e provisoriamente com cercas
 de arame, sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Esta carta
 registada no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade de
 Fundiary, aos vinte e oito de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

509

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
da Intendencia e subterno e assigno.
O Presidente da Intendencia Municipal
pelo Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quinhentos sessenta e cinco
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbi do Ci-
dadão, digo, de Dona Lydio Vianna de Oli-
veira Guimarães a quantia de vinte mil
reis proximo do imposto da dita mu-
nicipia quinhentos e noventa e tres ter-
cos de Anhangabatin que lhe foi concedido
por data pelo Intendencia Municipal de Juiz
de Fora vinte oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O hoeyra da Intendencia
Municipal, Joaquim Pires Pereira. Esta
peça estampilla no valor de duzentos reis
utilisado da forma seguinte: Juiz de Fora
vinte oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siqueira. Nota mais a
continha em dita carta de data que aqui
vem e fulamente fiz registrar em livro
conforme o seu original, nesta cidade
de Juiz de Fora, aos quinze
de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao cidadão Theodoro Bruno de Camargo.
 Intendência Municipal de Juridicaly.
 Carta de data. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Juridicaly
 faz presente aos que a presente carta
 de data viram que attendendo ao
 que requerem o cidadão Theodoro
Bruno de Camargo, e em virtude
 do parecer da Comissão respecti-
 va e deliberação do mesmo Conselho
 concede ao mesmo cidadão por
 data o lote numero quatrocentos noven-
 ta e nove com doze metros de frente e
 cinquenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar denomina-
 do Cubangabalim nesta cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Schibul, conforme a
 planta hntem no archivo da Intendencia Mu-
 nicipal, não prejudicando, porém, esta con-
 cessão a servidão publica nem a ter-
 çais, obrigando-se o concessionario
 a fechar no prazo de seis meses
 contados da data desta carta, o dito
 lote de terreno com muros de tijolos
 ou taipas, e provisoriamente com cercas
 de arame, sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de Juridicaly,
 aos vinte oito de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

199 ✓

Eu Luiz Estevam de Liguiera, secretario
do Intendencia e Subscrição e assis-
tente. O Presidente da Intendencia Municipal
João Joaquim de Liguiera e Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Liguiera.
Numero quinientos sessenta e quatro
Intendencia Municipal de Judicialy.
Imposto Municipal. Exercicio de mil
oitocentos noventa e seis a mil e
centos noventa e tres. Recibo do Cidra-
das Theodoro Buias de Camargo a quan-
tia de vinte mil reis proveniente de
imposto do duto numero quatrocen-
tos noventa e nove do Louro de Antiquo
gabahu que lhe foi concedido por data da
Intendencia Municipal Judicialy
vinte oito de Setembro de mil oitocentos noventa
e seis. O Recebedor da Intendencia Municipal
João Joaquim Buias de Camargo. Estava para
estampilla no valor de duzentos reis
imutilisado do fôrma seguinte: Judicialy
vinte oito de Setembro de mil oitocentos noventa e seis
Liguiera. Não mais se continha em
dito carta de data que aqui bem e por
semente fiz registrar, em tudo conforme
o seu original, neste Livro
de Judicialy, aos quinze de
Outubro de mil oitocentos no-
venta e seis.

Registro do cartor de data concedido
 ao Cidadão Joaquim Antonio Baptista Costa
 Junior. Intendencia Municipal de Fun-
 dachy. Cartor de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Fundachy
 faz sciencia do que a presente cartor
 de data viram que attendendo ao
 que requerer o Cidadão Joaquim An-
 tonio Baptista Costa Junior, e em virtude
 do parecer da Comissão respectiva e
 deliberação do mesmo Conselho,
 Concede ao mesmo cidadão por
 data o lote numero quinhentos quaren-
 ta e tres com doze metros de frente e
 cinquenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no logar denominado
Anhangabahu nesta cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimensor
 Julio Lechitel, conforme a planta exis-
 tente no archivo da Intendencia Mu-
 nicipal; não prejudicando, por em,
 esta concessão a servidão publica
 nem a terceiro, obrigando-se o conces-
 sionario a fechar, no prazo de seis
 meses contados da data desta cartor, o dito
 lote de terrenos com muros de tijolo
 ou taipas, e promissoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo. Esta
 será registrada no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade de
 Fundachy, aos vinte e oito de Se-
 tembro de mil oitocentos e doze.

543

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
do Intendencia e Subscrisi
assigno. O Presidente da Intendencia Municipal,
Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero Quinhentos e tres.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio de mil
oitocentos noventa e dois a mil e trezentos
e tres. Recelido de Cidadão
Joaquim Antonio Baptista Costa Junior
a quantia de vinte e mil reis provenientes
de impostos do dito numero qui-
nhentos e tres do terreno de
situação de aqui que lhe foi concedido por
dado pelo Intendencia Municipal de Juiz de
Fora vinte e dois de Setembro de mil e trezentos
e noventa e dois. O Procurador da Intendencia Municipal,
pel. Joaquim Pires Brito. Estava em
estampilha no valor de dez e quatro mil e
trezentos e noventa e dois. Siqueira. Nada mais se continha
em dita carta de dato que aqui vem e foi
el mesmo fiz registrar em todo con-
forme a planta existente no arquivo, digo
conforme o seu original, nesta cidade de Juiz
de Fora, aos quinze de Outubro de mil
e trezentos e noventa e dois.

Registro do carta de dote concedido
 ao Cidadão Spicaudin Rappo.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que na presente car-
 ta de dote viram que atendida do
 que requerem o Cidadão Spicaudin
Rappo, e em virtude do parecer
 do comissário respectivo e delibe-
 ração do mesmo Conselho, conce-
 de ao mesmo Cidadão por dote
 o lote numero seiscentos e cinco
 com dois metros de frente e cinco-
 centa de fundo, dos terrenos munici-
 cipais situados no lugar denomina-
 da Aubargabalim, nesta cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio de Azevedo, con-
 forme a planta existente no archi-
 vo da Intendência Municipal; não
 prescindendo, porém, de sua encaixação e re-
 censeamento publico nem a terceiros, obrigando-
 se o comissionario a fechar no
 prazo de seis mezes contados da data
 desta carta, o dito lote de terreno com
 muro de tijolos ou taipas, e perime-
 tricamente com cerca de arame, sob
 pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Este será registrado no livro com-
 petente. Dada e passada nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos vinte oito de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira secre-
tario do Intendencia e subscrivi e
assigno. O Presidente do Intendencia
Joaquim de Siqueira Moraes. O Se-
cretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quinhentos noventa e seis
Intendencia Municipal de Juiz de Fora
Imposto Municipal Exercício de 1911
oitocentos noventa e dois e mil oito-
centos noventa e tres. Recbi do Excmo
Sr. Juiz de Fora a quantia de
vinte mil reis proveniente de imposto
do duto numero seiscentos e cinco
dos terrenos de Acharyabahi que lhe
foi concedido por duto do Intendencia
Municipal Juiz de Fora vinte e seis
de Setembro de mil oitocentos noventa e
dois. O honorario do Intendencia Municipal Jo-
aquim Lopes Pereira. Estava em uma estampa
no valor de dezenta e seis mil e setecentos
e noventa e tres. Juiz de Fora vinte e seis
de Setembro de mil oitocentos noventa e
dois. Não mais se continha em dith case-
ta de duto que aqui bem e firmen-
te foy registrar em tudo em nome
o seu original neste Livro de Juiz de
Fora aos quinze de Outubro
de mil oitocentos noventa e
dois.

Registro da carta de dote emendada
 ao Cidadão Joaquim Felix de Nazareth.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia do que a presente carta
 de dote narra que attendendo ao que
 requer o Cidadão Joaquim Felix
de Nazareth, e em virtude do pa-
 raver do commissoes respectivas e
 deliberacao do mesmo conselho
 concede ao mesmo cidadão por dote
 o lote numero seiscentos e doze com
 doze metros de frente e cincoenta
 de fundo, os terrenos municipais si-
 tuados no lugar denominado Aubau-
gabahi nesta cidade, os quaes fo-
 ram medidos e demarcados pelo agri-
 mensur Felis Schelke, conforme a planta
 existente no arquivo da Intendencia
 Municipal, não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publico e um a
 terceiro, obrigando-se o concessionario
 a fechar, no prazo de seis meses contados
 do dote desta carta, o dito lote de terreno
 com muro de tijolos ou taipas, e
 provisoriamente com cerca de
 arame sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Esta
 sera registrada no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos vinte e oito dias do
 mense de maio de mil oitocentos e nove.

612

Eu Luiz Estevam de Siqueira secretario
da Intendencia da Subscrição e assigno.
O Presidente da Intendencia Municipal,
Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quincentos noventa e sete.
Intendencia Municipal de Juazeiro
aly. Supostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recibo do Cidadão
Joaquim Telles de Nazareth a quantia
de vinte e seis mil reis proveniente de
reparto do dote numero seiscentos e doze
dos terrenos de Cunha Cabalim que lhe
foi concedido por dote pela Intendencia
Municipal. Fundialy vinte e seis de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois.
O procurador da Intendencia Municipal,
Joaquim de Siqueira Moraes. Estava
nua estampilla no valor de duzentos
reys inutilizada da forma seguinte:
Fundialy vinte e seis de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira
Moraes mais se continha em dito carta de
dote que aqui bem e fielmente fiz registrar
em tudo conforme o seu original, nesta cidade
de Juazeiro, aos quinze de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do carta de doto concedido
 ao Cidadão Silvio Bartolomei. Inten-
 denciar Municipal de Juiz de Fora
 Carta de doto. O Conselho de Intenden-
 cia Municipal de Juiz de Fora
 faz presente aos que a presente carta
 de doto viram que attendidos ao
 que requerem o Cidadão Silvio Bar-
tolomei e em virtude do parecer
 do comissaria respectiva e delibera-
 ção do mesmo conselho, concede
 ao mesmo cidadão por doto o
 lote numero seiscentos e quarenta
 em doze metros de frente e cincoenta de
 fundo, do terreno municipal situado
 no lugar de Sinhão Abelha
 neste cidade, do qual foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Júlio Chibul
 conforme a planta existente no arquivo
 do Intendenciar Municipal; não pre-
 judicando, porém, isto concessão a servidão
 publica nem a terceiro, obrigando-se o
 concessionario a fechar, no prazo de seis
 meys contados da data desta carta, o dito lo-
 te de terreno com muros de tijolos
 ou taipas, e provisoriamente com
 cerca de arame, sob pena
 de perder o direito sobre o
 mesmo. Isto será registrado
 no livro competente. Hecho e
 passado neste cidade de Juiz
 de Fora, aos vinte oito de Outom-
 bro de mil oitocentos noventa e dois

1010

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario do Intendencia e subcrense e assisno - O Presidente da Intendencia Municipal, Joaquin Pires Penteado, digo, Joaquin de Siqueira Moraes. O Secretario Luiz Estevam de Siqueira. Numero quinsecentos noventa e oito. Intendencia Municipal de Juiz de Fora, Impostos Municipaes. Recebido de mil oitocentos noventa e dois e dois mil oitocentos noventa e tres. Recebido do Cidadão Silveio Bartolomei a quantia de vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e dois réis provenientes de imposto do duto numero seis e setenta e quatro do terreno de Anhangobah que lhe foi concedido por duto pelo Intendencia Municipal Juiz de Fora vinte e oito de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador da Intendencia Municipal Joaquin Pires Penteado. Estava uma estampilha no valor de duzentos réis, inutilizada da forma seguinte: Juiz de Fora vinte e oito de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira Moraes. Os seus e se continha em duto carta de duto que aqui vem e fielmente fez registrar, em tudo conforme o seu original no livro do Juiz de Fora, aos quinze de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de datr concedida
 ao Cidadão Salvador Opini. Inten-
 ducio Municipal de Juizialhy.
 Cartor de datr, o Conselho de Inten-
 ducio Municipal de Juizialhy,
 faz sciute as que ta presente
 Cartor de datr visem que lathu deuor
 ao que requereu o Cidadão Salvador
Opini, e em virtude do parecer do
 Commissão respectiva e deliberação
 do mesmo Conselho, concede, ao
 mesmo Cidadão, por datr o lote
 numero trezentos e cinco com
 doze metros de frente e cincoenta
 de fundo, do terreno municipaes
 situados no lugar denominado Anhan
cabahu, nesta Cida, os quaes foram
 medidos e demarcados pela agrimensura
 do lutho Schibel, cujome a planta
 existe no archivo do Intenducio Muni-
 cipal; não prejudicando, por em, esta con-
 cessão a servidão publico nem a terceiro,
 obrizando-se o concessionario a fechar
 no prazo de seis mezes contados do
 datr deste cartor, o dito lote de ter-
 reno com muro de tijollos ou tai-
 pas e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo. Este
 será registrada no livro competente.
 Vado e passada nesta Cida de de
 Juizialhy, aos vinte oito de Se-
 tembro de mil novecentos e dois.

Em Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia e subscripção e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quinhentos noventa e nove.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio de mil
oitocentos noventa e dois a mil oito-
centos noventa e tres. Recebi do Cidadão
Salvador Opain a quantia de Vinte
mil reis proveniente de imposto dos
dats numero trezentos e cinco dos terrenos
de Anhangabalu que lhe foi concedido
por data pelo Intendencio Municipal
Judicialy Vinte oito de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O Procurador
da Intendencia Municipal Joaquin Pro-
prietario. Estas duas estampilhas no
valor de duzentos reis inutilisado da for-
ma seguinte: Judicialy Vinte oito de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Sta-
do mais se continha no dito corte
de data que aqui bem e fielmente
fiz registrar, em tudo conforme o em
o original, nesta cidade de Juiz de
Fora, aos quinze de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de dato concedido
 a D.º Mano Benedicto dos seus do Silva.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Cartor de dato. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Juiz de Fora, faz
 sciencia aos que a presente cartor de
 dato vierem que attendendo ao que
 requerem D.º Mano Benedicto dos seus
do Silva, e em virtude do pare-
 er do commissão respectiva e delibe-
 racão do mesmo Conselho, concede
 a mesmo senhor, por dato o lote
 de numero trezentos e tres e setenta e
 metros de frente e cincoenta de fundo,
 dos terrenos municipais situados
 no lugar denominado Arhangabalu
 nesta cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Julio
 Schibef, con forme a planta Arhangabalu
 no archivo do Intendencia Municipal;
 não pyndicando, por em, esta concessão
 a servidão publica nem a
 terceiros, obrigando-se o concessio-
 nario a fechar, no prazo de
 seis meses contados do dato desta
 cartor, o dito lote de terrenos com mu-
 ros de tijollos ou taipas, e provisó-
 riamente com cercos de farame,
 sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Esta sera registrada no livro competente.
 Dato e passada nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos vinte oito de Setem-
 bro de mil oitocentos e doze

303

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
do Intendencia e subscricao e as-
signo. O presidente da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero suscentos. Intendencia
Municipal de Funchalhy. Importo
Municipal. Exercicios de mil
oitocentos noventa e dois a mil oitocen-
tos noventa e tres. Recibi do Cida-
dao, dize, de Honor Benedicto Mendes da
Silva a quantia de vinte e seis mil reis pro-
veniente de imposto do duto numero
trezentos e tres dos terrenos de Ancha-
gabalin que lhe foi concedido por
dado pela Intendencia Municipal de
Funchalhy vinte e seis de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquim Pires Antunes.
Estava em estancilhado no valor de
duzentos reis inutilisado do forandee
quinta: Funchalhy vinte e seis de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. Siquira. Nada mais se
continha em dita carta de dato que aqui bem e
frequentemente fiz registrar, em todo em forma
o em original, nesta cidade de Fun-
chalhy, aos dezesseis de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registos do carta de data concedida
 a D. Quirubim Florim da Assump-
 ção. Intendência Municipal de Jundi-
 ahy. Carta de data. O Conselho de
 Intendência Municipal de Jundi-
 ahy faz sciencia aos que a present
 carta de data vierem que attendendo
 ao que requeru D. Quirubim
Florim da Assumpção, e em virtude
 de do parecer da comissão respe-
 ctiva e deliberação do mesmo Con-
 selho, concede a quem se habere por
 data o lote numero trezentos e dois com
 doze metros de frente e cincoenta de
 fundo, dos terrenos municipalizados si-
 tuados no lugar denominado Arhan-
gabahu, nesta cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Schreiber, conforme a planta
 existente no archivo da Intendencia
 Municipal; não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publico
 nem a terceiro, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar, no prazo de
 seis mezes contados do data desta car-
 ta, o dito lote de terrenos com muros
 de tijello ou taipas, e provisoria-
 mente com cerca de arame sob
 pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro con-
 petente. Dado e passado nesta cidade de Jun-
 diahy, aos vinte oitô de Setembro de
 mil oitocentos noventa e dois.

302

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
do Intendencia e subcrei e assigno.
O Presidente da Intendencia Municipal,
Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero suscripto e um - Intendencia
Municipal de Juiz de Fora. Im-
posto Municipal. Exercicio de mil
oitocentos noventa e ois a mil oito-
centos noventa e tres. Recbi de Dona
Quiribina Moura da Assumpcao
a quantia de Vinte mil reis pro-
veniente de imposto do duto numero
trezentos e dois dos terrenos de Anhaem
gabalin que lhe foi concedido por da-
to pela Intendencia Municipal. Juiz
de Fora Vinte ois de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador
da Intendencia Municipal, Joaquim Vitor
Pinto. Estava uma estampilha no
valor de duzentos reis inutilizada da
forma seguinte: Juiz de Fora Vinte ois de Setem-
bro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira.
Nada mais se confueho em duto sorto
de dato que aqui vem e fielmente
fiz registrar, em tudo conforme a
seu original, neste Citar de Juiz de
Fora, aos dezesseis de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registos do cartão de dato concedido
 ao Cidadão João Damiano Mendes da
 Silva. Intendência Municipal de
 Juiz de Fora. Cartão de dato. O Conselho
 de Intendência Municipal de Juiz de
 Fora, faz sciencia dos que a pre-
 sente cartão de dato viram que attenden-
 do ao que requerem Cidadão João Da-
 miano Mendes da Silva, e em virtude do
 parecer da comissão respectiva e
 deliberações do mesmo Conselho, con-
 cede ao mesmo cidadão por dato o lote
 numero trezentos e um com doze me-
 tros de frente e cincoenta de fundo, dos 301
 terrenos municipais, situados no local
 denominado Arhangabahi nesta ci-
 dadã, os quaes foram medidos e demar-
 cados pelo agrimensor Julio Schiabel,
 conforme a planta existente no archi-
 vo da Intendência Municipal; não
 prejudicando, porém, esta concessão
 a servidão publico nem a terceira,
 obrigando-se o concessionario a fe-
 char, no prazo de seis mezes conta-
 dos do dato d'isto, o dito lote de terre-
 no com servidão de tijolão ou taipas
 e provisoriamente com arrenda-
 mento, sob pena de perder o direi-
 to sobre o mesmo. Este será re-
 gistrado no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos vinte oito de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
da Intendencia p subscris e assi-
quo. O Presidente da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero seiscentos e dois. Inten-
dencia Municipal de Fundiary
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbi do
Cidadao Joao Damiao Mendes da Silva
a quantia de vinte mil reis proxima
esta de imposto do duto numero
trezentos e um do terreno de Arham-
gabalin que lhe foi concedido por duto
pela Intendencia Municipal. Fundiary
vinte oito de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. O Procurador da Intendencia
Municipal, Joaquin Pires Peabado. Estara
sempre estampillado no valor de dezcentos
reis inutilisado do. Formas seguinte:
Fundiary vinte oito de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. Siqueira. Nada mais
se continha em dito carta de duto que
aqui bem e fulmente fiz registrar em
tudo conforme o seu original, nos
to Cidadao de Fundiary, aos dez-
cis de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro do pacto de dote concedida
 ao Cidadão Antonio Baptista da Luz,
 Intendente Municipal de Fundiaby,
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendente Municipal de Fundiaby
 faz sciencia, aos que a presente Car-
 ta de dote virem que attendendo ao
 que requerem o Cidadão Antonio
Baptista da Luz, e em virtude do
 parecer da Comissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão por
 dote o lote numero dezunto situ-
 to e site com doze metros de frente 287
 e cincoenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar denominado
Anhangabahi nroa Cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Schirbel, con-
 forme a planta existente no archi-
 vo do Intendente Municipal, não
 prejudicando, porém, esta concessão
 a servidão publico nem a terceiros, obri-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados
 do dote desta carta, o dito lote de
 terrenos com muro de tijollos su trai-
 pas, e provisoriamente com cerca de ar-
 me, sob pena de perder o dote sobre o mesmo.
 Esta cota registrada no livro competente.
 Dada e passada nroa Cidade de
 Fundiaby, aos Quatro dias de Setembro
 do anno de mil e oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Liguira, secre-
tario do Intendencia p subscrivi e as-
signo. O Presidente do Intendencia Mu-
nicipal, Joaquim de Liguira e Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Liguira.
Numero seiscentos e tres, duzentos e
quarenta e cinco Municipal de fundiary
impos tos Municipais. Exercicio
de mil e trezentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recebi do Ci-
dadão Antonio Baptista da Luz
a quantia de cinco mil reis pro-
veniente de imposto do duto numero
duzentos oitenta e sete dos terrenos de
Aubangabahu que lhe foi concedido
por dote pelo Intendencia Municipal.
Fundialy cinco oitenta e sete do duto de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquim Pires Puleado.
Estava uma estampilha no valor de
duzentos reis inutilizada de forma seguinte:
Fundialy cinco oitenta e sete do duto de mil e trezentos
noventa e dois. Liguira. Nota mais se
contiver em dote carta de dote que aqui
vem e fulcro de fey registrar,
em todo e conforme o seu original
visto e visto de fundiary, aos dez-
eis de Outubro de mil e trezentos
noventa e dois.

Registo da carta de data, concedida
 ao cidadão Abel Kamelli. Inten-
 dencin Municipal de Juiziahy.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencin Municipal de Juiziahy,
 faz sciencia aos que a presente
 carta de data virem, que attendendo
 ao que requerem o Cidadão Abel
Kamelli, e em virtude do parecer
 da comissáo respectiva e de-
 liberacáo do mesmo Conselho, con-
 cede ao mesmo cidadão, por data
 o lote numero quinhentos vinte
 nove com doze metros de frente
 e cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar de-
 nominado Aubanyabahi, Justa Cida-
 de, os quaes foram medidos e demarca-
 dos pelo agrimensor Julio Delembel,
 conforme a planta existente no archi-
 vo da Intendencin Municipal; não
 prejudicando, porém, esta conces-
 são a servidáo pública nem a ter-
 ceiro, obrigando-se o concessio-
 nario a fechar, no prazo de
 seis meses contados da data
 desta carta, o dito lote de terrenos com nuos
 de tijolos ou taipies, e provisoriamente com
 arcos de arame, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Este será registrado no livro com-
 petente. Dada e passada nesta cidade de Juiz-
 iahy, aos vinte de Setembro de
 mil e oitocentos noventa e dois.

529

Em Luiz Estevam de Siqueira, aere-
tario do Intendencia de subscricao e
assigno. O Presidente do Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero dugentos quarenta e seis
Intendencia Municipal de Fundiary.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbi do
Cidrao Abel Camelli a quantia
de vinte mil res provenientes de im-
posto de datu numero quinhentos e
vinte nove de Anhangabalu que
lhe foi concedido por datu pela Inten-
dencia Municipal. Fundiary Vinte de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador do Intendencia Municipal, Joa-
quin Pires Penteado estava em a istam-
pilha no valor de dugentos reis imutisa-
do de forma seguinte: fundiary Vinte de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois - Siqueira. Ha-
do mais se continha em dita carta de
datu que aqui bem e fielmente fiz registrar
em tudo conforme o seu original, nesta ci-
dade de Fundiary, aos dezessis de Outubro
de mil oitocentos noventa
e dois.

Registro do parte de data concedida
 ao Cidadão Luciano Xavier Barboza,
 Intendência Municipal de Juazeiro.
 Cartão de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juazeiro,
 faz presente aos que a presente con-
 ta de data viram que attendendo ao
 requerer o Cidadão Luciano Xavi-
 er Barboza, e em virtude do parecer
 da comissão respectiva e delibera-
 ção do mesmo conselho, concede
 ao mesmo cidadão por data o
 lote numero quinhentos quarenta e
 nove com doze metros de frente e
 cinquenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar des-
 nominado Pinhadão nesta ci-
 dadã, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio Peki-
 vel, conforme a planta existente no
 archivo da Intendencia Municipal, não
 prejudicando, porém, esta concessão a
 servidão publico nem a terceiros, obrigando-
 se o concessionario a fechar, no prazo de
 seis meses contados da data d'este cartão o
 dito lote de terreno com muro de tijolos
 ou taipa, e provisoriamente com
 cerca de arame, sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Esta serv-
 idão registrada no livro competente
 desta e passada nesta cidade de Juaze-
 ro em vinte de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

549

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
do Intendencia e subscrisi e assigno
o Residente do Intendencia Municipal,
Joaquim de Siqueira Moraes.

O secretario Luiz Estevam de Siqueira
numero dezessete noventa e quatro
Intendencia Municipal de Fundiary
Imposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recibo do
Cidadao Luciano Xavier Barboza a
quantia de vinte mil reis proveniente
de imposto do duto numero quinhentos
quarenta e nove de Archanhabahin
que lhe foi em adida por data pelo In-
tendencia Municipal. Fundiary vinte de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois
O Procurador do Intendencia Municipal,
Joaquim Pires Monteiro estava um
estampilha no valor de dezessete reis
imutilizada da forma seguinte: Fundiary
vinte de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. Siqueira. Esta mais se
continha em dita carta de data que
aqui vem e fielmente se regis-
trar, em tudo conforme o seu origi-
nal, neste Cidadao de Fundiary,
aos dezessete de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registo da Carta de doto concedida
 ao Cidadão Victorino Alves Carneiro.
 Intendência Municipal de Jundi-
 ahy. Carta de doto. O Conselho de
 Intendência Municipal de Jundi-
 ahy faz sciencia aos que da presente car-
 ta de doto virem que alludendo ao
 que se requer o Cidadão Victorino
Alves Carneiro, e em virtude do
 parecer de comissões respectivas e
 deliberação do mesmo Conselho, con-
 cede ao mesmo Cidadão por doto
 o lote numero duzentos e oitenta
 e cinco metros de frente e cinco
 e setenta de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado Cubana
gabarie nesta Cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Schibel, cuja planta
 existente no archivo da Intendência Municipal
 não pyndicando, por em, etc. souber
 são a servidão publico nem a tri-
 bução, obrigando-se o emmissiona-
 rio a fechar, no prazo de seis
 meses contados do doto desta carta,
 o dito lote de terrenos com muro de
 tijolos ou taipas, e provisoriamente
 com cerca de arame, sob pena de per-
 der o direito sobre o mesmo. Esta
 carta registrada no livro Competente.
 Doto e passada nesta Cidade de
 Jundi-ahy, aos vinte e oito de Setembro
 Anno de mil e oitocentos noventa e dois

280

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
do Intendencia e subscruvi e assigno
O Residente do Intendencia Municipal,
Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero eisdentos e cinco. Inten-
dencia Municipal da Funchalhy.
Cargos Municipales Exercido
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres. Recibi-
do Cidadão Victorino Alves Carneira a
quantia de vinte mil reis proveniente de
imposto do datu numero duzentos e
oitenta dos lotes de Ambarabahi que lhe
fui concedido por datu pela Intendencia Munici-
cipal Funchalhy vinte oito de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador da
Intendencia Municipal, Joaquin Pires
Pantado. Datou-se e stampo
lho no valor de duzentos reis inutilisada
do forma seguinte. Funchalhy vinte oito de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois,
Siqueira. Nada mais se continha
em dita parte de datu que aqui vem
e fielmente fiz registrar, em tudo con-
forme o seu original, neste Citade de
Funchalhy, aos dezessis de Setem-
bro de mil oitocentos noventa e
dois.

Registro do cartor de dato concedido a
 D.ª D.ª Umbelina Pinheiro.
 Intendencia Municipal de Fundiary
 Cartor de dato. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Fundiary
 faz presente aos que a presente con-
 tra de dato virem que attendendo
 ao que requerer a Ex.ª D.ª Umbeli-
 na Pinheiro, e em virtude do pa-
 recer da commissão respectiva e de-
 liberações do mesmo Conselho, con-
 cede a mesma senhor por
 dato o lote numero dez e seis e
 setenta e nove com onze metros de
 frente e cinco metros de fundo, dos ter-
 rinos Municipales, situados no lugar
 denominado Quilom Caballero nesta ci-
 dadã, os quaes foram medidos e demor-
 cados pelo agrimensor Julio Rebula,
 conforme a planta existente no ar-
 chivo da Intendencia Municipal;
 não prejudicando, porém, esta con-
 cessão a servidão publico nem a terceiros,
 obrigando-se o concessionario a fechar
 no prazo de seis meses contados da data desta
 contra, o dito lote de terreno com muros de tijollos
 ou taipas, e provisoriamente com
 cerca de arame, sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro conju-
 nta. Dada e passada nesta cidade
 de Fundiary, aos vinte e oito de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

279

Eu Luiz Estevam de Liguira, secretario do Intendencia e subscrição e assigno. O Presidente do Intendencia Municipal, Joaquin de Liguira e Moraes. O Secretario Luiz Estevam de Liguira. Numero seiscentos e seis. Intendencia Municipal de Funchal. Imposto Municipal. Exercício de mil oitocentos noventa e seis. Recibi de Dona Umbelina Peixoto a quantia de vinte mil reis proveniente de imposto do duto numero duzentos e setenta e nove do terreno de Arhangabahi que lhe foi concedido por data pelo Intendencia Municipal. Funchal vinte oito de Setembro de mil oitocentos noventa e seis. O Procurador do Intendencia Municipal Joaquin Pires Penteado. Estava uma nota pitha no valor de duzentos mil reis inscrita de forma seguinte. Funchal vinte oito de Setembro de mil oitocentos noventa e seis. Liguira. Nota mais se continha em dito carta de data que aqui bem e fielmente fiz registrar, em tudo conforme o seu original, neste cidade de Funchal, aos despesas de Outubro de mil oitocentos e noventa e seis.

Registro do Cartão de dote concedido
 ao Cidadão Isaac de Souza Galvão,
 Intendente Municipal de Juazeiro,
 Cartão de dote. O Conselho de In-
 tendente Municipal de Juazeiro,
 faz presente, aos que a presente
 Cartão de dote virão que attendemos
 ao que requerem o Cidadão Isaac
de Souza Galvão, e em virtude
 do parecer da commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 Concede ao mesmo Cidadão, por
 dote o lote numero duzentos setenta
 e oito com doze metros de frente e cin-
 coenta de fundo, os terrenos munici-
 cipaes situados no lugar denomina-
 do Anhangabahu desta cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Felício de Brito, conforme
 a planta existente no arquivo do In-
 tendente Municipal; não prejudican-
 do porém, esta concessão a servidão pu-
 blica nem a terceiro, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar, no prazo de seis
 meses contados da data d'esta carta,
 o dito lote de terreno com mur-
 ros de tijollos ou Taipas, e pro-
 visoriamente com cercão de crame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta seja registrada no livro con-
 setado. Data e passada nesta cidade de
 Juazeiro, aos vinte oito de Setem-
 bre de mil oitocentos noventa e dois.

248

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia e Subscricao e as-
signos. O Presidente do Intendencia Muni-
cipal, Joaquin de Siqueira Moraes
Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero seiscentos e sete. Intendencia
Municipal de fundiary. Im-
posts Municipals. Exercicio de mil
oitocentos noventa e seis a mil oitocen-
tos noventa e tres. Recibi do Cidadão
Isaac de Souza Galvão a quantia
de vinte mil reis proveniente de im-
posts do dato numero duzentos setenta
e oito dos terrenos de Aubanjabahi
que lhe foi concedido por dato pelo In-
tendencia Municipal fundiary vinte
oito de Setembro de mil oitocentos noventa
e seis. O Procurador do Intendencia Muni-
cipal, Joaquin dos Santos. Estava uma
gostampilha no valor de duzentos reis
inutilizada da forma seguinte. fundiary
vinte oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e seis. Siqueira. Nada mais se
contém em dito carto de dato que
aqui vem e fielmente fiz registrar, un-
thado conforme a planta existente no, digo,
conforme o seu original, unto citar de fundiary,
aos dezesseis de Outubro de mil
oitocentos noventa e seis.

Registro do cartão de dote concedido a
 ao Cidadão Americo Coarintino.
 Intendência Municipal de Jundiahy.
 Cartão de dote. O Conselho de Inten-
 dência Municipal de Jundiahy,
 faz presente ao que a presente carta
 de dote vem que attendendo ao
 que requer o Cidadão Americo Co-
 arintino e em virtude do parecer
 do commissão respectiva e deli-
 beração do mesmo conselho, con-
 cede ao mesmo Cidadão por dote
 o lote numero dez e seis e tres. 273
 com doze metros de frente e cincoenta
 de fundo, os terrenos municipais
 situados no lugar denominado Aubas
gabahi nesta cidade, os quaes foram me-
 didos e demarcados pelo agrimensor Jus-
 tin Schmitt, con forme a planta exis-
 tente no archivo da Intendencia Mus-
 icipal. não prejudicando, por em, se
 concessão a servidão publica nem
 a terceiro, obrigando-se a concessio-
 nario a fechar, no prazo de seis
 mezes contados da data d'isto cartão,
 o dito lote de terreno com muro de
 tyollos ou taipas, e provisoria-
 mente com cerca de arame, sob pe-
 na de perder o direito sobre o mesmo.
 Isto será registado no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de Jundiahy,
 aos vinte e oito de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Liguira, secretario
do Intendencia e subscriçã e
assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Liguira. Moras.
O Secretario Luiz Estevam de Liguira.
Numero cincuenta e oito. Intendencia
Municipal de Judicialy.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil e oitocentos noventa e dois a
mil e oitocentos noventa e tres.
Recibi do Cidadão Americo Coqueiro
a quantia de vinte mil reis proveniente
de imposto do duto numero de quatro
centos e tres dos terrenos de Anhangaba:
m que lhe foi concedido por data pelo
Intendencia Municipal Judicialy vinte
oito de Setembro de mil e oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendencia Municipal
Joaquin Pires Puchado. Estava uma
estampilha no valor de quatro mil
inutilizada do forma seguinte: Judicialy
vinte oito de Setembro de mil e oitocentos
noventa e dois. Liguira. Moras.
is e continha em dita carta de
data que aqui bem e fielmente fiz
registrar, em todo em forma o original,
neste Cidã de Judicialy, aos
dezois de Outubro de mil e oitocentos
noventa e dois

Registro da carta de data concedida
 a D.ª Dona Agostina Pietro. Lu-
 tenduencio Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de Luten-
 cio Municipal de Juiz de Fora, faz
 presente ao que a presente car-
 ta de data virem que attendendo
 ao que requerem Dona Agostina
Pietro, e em virtude do parecer
 do commissario respectiva e delibera-
 ção do mesmo conselho, concede ao
 mesma subterro por data o lote
 numero seiscentos quarenta
 e oito com oze metros de frente e cin-
 coenta de fundo, dos terrenos municipi-
 paes situados no lugar denominado
Arboreal abahi nesta cidade,
 os quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Eckibel con-
 forme a planta existente no ar-
 chivo do Lutuenduo Municipi-
 pal; não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publi-
 ca nem a terceiro, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar, no prazo de seis
 mezes contados da data desta carta,
 o dito lote de terreno com muros de tijollos
 ou taipos, e provisoriamente com cerca de om-
 me, sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Deverá ser registrado no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade de Juiz
 de Fora, aos vinte e oito de Setem-
 bro de mil e oitocentos e noventa e dois.

Esta sera registrado no livro competen-
te. Data, Digo, noventa e dois. Eu Luiz
Estevan de Liguira, secretario da Intendencia
subscreevi e assigna O Presidente da Intendencia
Municipal. Joaquim de Liguira Moraes O secretario
Luiz Estevan de Liguira. Numero qui-
nhentos e trinta e tres. Intendencia
Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio de mil
oitocentos noventa e dois a mil oitocentos
noventa e tres. Recbi de Dono Cos-
tino Petros a quantia de vinte mil
reis proveniente de imposto do duto
numero seiscentos quarenta e oito do
terreno de Aubangabahi que lhe foi con-
cedido por duto pela Intendencia Mu-
nicipal. Juiz de Fora vinte oito de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O Procura-
dor da Intendencia Municipal, Joaquim
Pires Pereira. Estara uma estan-
çilha no valor de duzentos reis imple-
zada da forma seguinte: Juiz de Fora vinte
oito de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. Liguira. Nada mais se
continha em dita carta de duto que aqui
vem e firmemente fiz registrar, em tudo confor-
me o seu original, nesta Cidade de Juiz
de Fora, aos dezois de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a D.º Sr.º Sergio de Barros de Siqueira.
 Intendencia Municipal de Juiz de
 Fora. Carta de data. O Conselho
 da Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 faz sciencia aos que a presente
 carta de data vierem que atten-
 dendo aos que requerem D.º Sr.º
Sergio de Barros de Siqueira e
 em virtude do parecer do Com-
 missario respectivo e deliberação
 do mesmo Conselho, concede
 a mesmo senhor, por data o
 lote numero quinhentos e cinco-
 eenta e seis para doze metros de
 frente e cinquenta de fundo, nos terre-
 nos municipais situados no local
 denominado Arbuzabalim nesta ci-
 dade, os quaes foram medidos e demor-
 cados pelo agrimensor Julio Rebello,
 com forma a planta existente no archi-
 ve da Intendencia Municipal; não pre-
 judicando, porém esta concessão a
 servidão publica nem a terceiro,
 obrigando-se o concessionario a fechar
 no prazo de seis mezes contados da data
 desta carta, o dito lote de terreno com
 muros de tijollos ou taipas, e provisoriamente
 com cercas de arame, sob pena de perder o di-
 rito sobre o mesmo. Esta sera registrada no livro
 competente. Data e passada nesta ci-
 dade de Juiz de Fora, aos vinte oito de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

556

Eu Luiz Estevam de Liqueiros, secretario
da Intendencia p subscricao e assigno
O Presidente da Intendencia Mun-
icipal, Joaquin de Liqueiros Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Liqueiros.
Numero quinhentos e oitenta e cinco.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recibi
do Dona Virginia Maria de Liqueiros
a quantia de vinte mil reis provin-
iente de imposto do datado numero qui-
nhentos e noventa e dois do terreno
de Anhangabalin que lhe foi con-
cedido por datado pelo Intendencia Mun-
icipal Juiz de Fora de vinte e sete
de mil oitocentos noventa e dois. O Procu-
rator da Intendencia Municipal, Joaquin
Nero Putrasso. Estava uma estampilha
no valor de duzentos reis inutilizada da
forma seguinte. Juiz de Fora de vinte e sete
de mil oitocentos noventa e dois. Liqueiros.
Nada mais se continha em dit
carta de datado que aqui bren e fielmen-
te fiz registrar, em tudo conforme
o seu original, nesta cidade de Juiz
de Fora, aos dez dias de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro do carta de doto concedida
 a Dous Antonio Augusto do Prado
 Intendente Municipal de Juiz de Fora
 Carta de doto. O Conselho de Inten-
 dente Municipal de Juiz de Fora
 faz sciencia dos que a presente
 carta de doto virem que attenden-
 do ao que requerem o Cidadão, digo,
 Dous Antonio Augusto do Prado,
 e em virtude do parecer dos comissarios
 respectiva e deliberacao do mesmo
 Conselho concede a mesmo carta
 de doto o lote numero quinhentos
 e cincoenta e oito com oze metros de
 frente e cincoenta de fundo, os ter-
 renos municipais situados no logar de-
 nominado Arhangabahi nesta cidade,
 os quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Schmitz, conforme
 a planta existente no arquivo do Inten-
 dente Municipal, não prejudicando, por
 esta concessão a servidão publica nem
 a terceiro, obrigando-se o concessionario a
 fechar, no prazo de seis meses con-
 tados do doto desta carta, o dito lo-
 te de terreno com muro de tyllo ou
 taipas, e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo. Isto
 sera registrado no livro competente.
 Nada e passado nesta cidade de Juiz
 de Fora, aos vinte oito de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

558

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretar-
io da Intendencia e subscrição e as-
signo. O Presidente da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretar Luiz Estevam de Siqueira
Numero quinhentos e quarenta e quatro
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Carpes Municipal. Exercício
de mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbi de
Dona Antônia Augusta do Prado a
quantia de vinte mil reis proveniente
de imposto do datu numero quinhentos
e sessenta e oitodos, terrenos de Anhangá,
balui que lhe foi concedido por datu
pelo Intendencia Municipal. Juiz de
Fora vinte oito de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquin Pin-
tes Partidado. Estava em a estau-
pella no valor de duzentos reis imen-
sidade da forma seguinte: Juiz de Fora
vinte oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siqueira. Nada mais
se encontra em dito carta de datu que aqui
vem e finalmente fiz registrar, em tudo con-
forme o seu original nesta cidade de Juiz
de Fora, aos dezesseis de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro do carta de dato concedida
 a D.ºna Benedicta Lira de Liguira,
 Intendencia Municipal de Funchal.
 Carta de dato. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Funchal
 faz sciencia aos que a presente carta
 de dato visem que attendendo ao que
 requerer D.ºna Benedicta Lira de Li-
 guira, e em virtude do parecer
 da comissão respectiva e delibera-
 ção do mesmo conselho, concede
 a mesma senhora por data do
 lote numero quinhentos e sessenta
 e quatro com doze metros de frente
 e seisenta de fundo, do terreno
 municipais situados no lugar de
Aubargabalin junto a
 da, os quaes foram medidos e de-
 marcados pelo agrimensor Julio D-
 skubel, conforme a planta Quarta
 no archivo da Intendencia Municipal;
 não prejudicando, porém, esta
 concessão a servidão publico em
 a terceiro, obrigando-se o concessioná-
 rio a fechar, no prazo de seis me-
 zes contados da data desta carta,
 o dito lote de terreno com muros de tijolos
 ou taipas, e provisoriamente com cercas de
 arame, sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta será registrada no livro com-
 petente. Dada e passada nesta cidade de
 Funchal, aos vinte e oito de Setembro
 de mil e oitocentos noventa e dois.

554

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
do Intendencia do p. subscrevi e as-
cigno. O Presidente do Intendencia Mun-
cipal, Joaquin de Siqueira e Morcos.

O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quinhentos oitenta e tres.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbi de
Dona Benedicta Tris de Siqueira a
quantia de trinta mil reis pro arri-
mento de imposto do duto numero qui-
nhentos e quarenta e quatro dos terrenos
de Arhangabalu nesta cidade, os
quas foram medidos e demarcados
pelo agrimensor J. J. de Siqueira,
gabalu, que lhe foi concedido por duto pelo In-
tendencia Municipal. Juiz de Fora vinte e cinco
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador
do Intendencia Municipal, Joaquin Tris de Siqueira.
Estava uma estampilha no valor de dezenta e seis
reutilizada de forma seguinte: Juiz de Fora vinte e cinco
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira
Nota mais se quer ter um duto carta de duto
que aqui bem e fielmente fiz registrar, em tudo
conforme o seu original, nesta cidade
de Juiz de Fora, aos dez dias de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Francisco Peçanha Falcão.
 Intendência Municipal de Funchal.
 Carta de data. O Conselho de Inten-
 dência Municipal de Funchal,
 faz presente ao que se presente
 Carta de data virem que attendendo
 ao que requeriu o Cidadão Francis-
co Peçanha Falcão, e em virtude
 do parecer da comissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão por
 data o lote numero quinhentos
 cinquenta e cinco com dez metros de
 frente e cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar denominado
Arhangabáhu nesta cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 aos juls agrimensores Julio Schiebel, con-
 forme a planta existente no archivo da
 Intendência Municipal, não pre-
 judicando, porém, esta concessão a
 servidão publico nem a terceiro, obri-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados da
 data d'esta carta, o dito lote de ter-
 renos com muros de tijolles de
 taizpos, e provisoriamente com cercas
 de arame, sob pena de perder o direito sobre
 o mesmo. Esta sem registrada no livro com-
 petente. Nada e passado nesta cidade de
 Funchal, aos vinte oito de Setembro
 anno de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia do subscrito e as-
signo. O Residente do Intendencia Mun-
cipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quinhentos oitenta e dois
Intendencia Municipal de Funchal.
Impostos Municipales. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Re-
cebi do Cidadão Francisco Acambar
Falcão a quantia de vinte mil reis
proveniente de imposto da data numero
no quinhentos oitenta e cinco dos
terros de Anhangabalin que lhe foi
concedido por data pela Intendencia Mun-
cipal. Funchal, vinte oito de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador
do Intendencia Municipal, Joaquin Pires
Penteado. Estava em a estampa pello no
valor de duzentos reis inutilisado em forma
seguinte: Funchal, vinte oito de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Nada
mais se continha em dito cartão de do-
tr que aqui bem e fielmente foi regis-
trar, em tudo conforme o seu origi-
nal, neste Cartão de Funchal, ao
dezesis de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de dote concedida
 ao cidadão José Benedicto Fernandes.
 Intendência Municipal de Funchal.
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Funchal,
 faz presente ao que a presente carta
 de dote refere que atendendo ao
 que requerer o Cidadão José Bene-
dicto Fernandes, e em virtude
 do parecer da Comissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho
 concede ao mesmo Cidadão por
 dote o lote numero seiscentos
 e sessenta oito com doze metros
 de frente e cincoenta de fundo, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Schilt, digo,
 de fundo, dos terrenos municipais situados no
 logar denominado Aubangabalin nesta cidade
 os quaes foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Schilt, conforme a planta exis-
 tente no arquivo da Intendência Municipal,
 não prejudicando, porém, esta concessão a
 servidão publico nem a terceiro, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar, no prazo de seis mezes con-
 ta da data desta carta, o dito lote de terrenos com
 muro de tijolos ou taipos, e provisoria-
 mente com cercão de arame, sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro compe-
 tente. Dada e passada nesta cidade de
 Funchal, aos vinte oito de Setembro de
 mil e oitocentos noventa e dois.

608

Eu Luiz Estvão de Siqueira, Secretário
do Intendente do Subcreio e assigno.
O Presidente do Intendente Municipal,
João de Siqueira Moraes.
O Secretário Luiz Estvão de Siqueira
Número quinhentos oitenta e um.
Intendente Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal Exercício
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e três. Pu-
sili do Cidadão José Benedicto Fer-
nandes a quantia de vinte e seis mil réis
proveniente de imposto do datado número
seiscentos sessenta e oito dos terrenos
de Anhangabahi que lhe foi concedido
por data pelo Intendente Municipal
Juiz de Fora vinte e seis de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. O Procurador do Intenden-
te Municipal, Joaquim Pedro Brito. Esta
na forma e com o valor de dez mil e
quinhentos e sessenta e sete réis similitudina-
da da forma seguinte: Juiz de Fora
vinte e seis de Setembro de mil oitocentos noventa e
dois. Siqueira. Nada mais se continha
em dita carta de data que aqui bem
e fielmente foi registrado, em tudo
conforme a planta existente, digo, con-
forme o seu original, nesta Cidade de Juiz
de Fora, aos dezesseis de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro da Carta de dote concedida
 ao cidadão Joaquim da Costa Guimarães
 Intendência Municipal de Fundiary.
 Carta de dote. O Conselho de Intendência
 Municipal de Fundiary, faz
 presente aos que a presente carta
 de dote viram que attendendo ao
 que requerem o Cidadão Joaquim
da Costa Guimarães, e em virtude do
 parecer da comissão respectiva
 e deliberação do mesmo conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por
 dote o lote numero seiscentos e setenta
 e cinco metros de frente e circunferência
 de fundo, dos terrenos municipais des-
 tinaes no local denominado Arban-
 gabahni nesta cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimensor
 Julio Scheibel, cujas formas e planta des-
 tinte no archivo da Intendência Mu-
 nicipal, não pyndicando, por um, so-
 to concessão a cividade publica nem
 a terceiro, obrigando-se o concessio-
 nario a fechar, no prazo de seis
 meses contados da data d'esta carta,
 o dito lote de terreno com muros
 de tijello ou taipso, e promissoria-
 mente com arca de arame, sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade de
 Fundiary, aos vinte oito de De-
 zembro de mil oitocentos noventa e dois.

670

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
do Intendencia e p subscricao e assigno.
O Presidente do Intendencia Municipal
pel Joaquin de Siqueira Moraes
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quinhentos oitenta. In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recbi
do Cidadão Joaquin da Costa Guirra-
ras a quantia de vinte mil reis pro-
veniente de imposto do duto numero
ciscientos e oitenta dos terrenos de Arban-
gabahi que lhe foi concedido por
data pelo Intendencia Municipal Ju-
iz de Fora vinte oito de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois a mil oitocentos noventa
e tres, digo, e noventa e dois. O Procurador da
Intendencia Municipal Joaquin Pinheiro.
Estava uma estampa de valor de dugentos
reis inutilizada da forma seguinte: Juiz de
Fora vinte oito de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. Siqueira. Nada mais se escreveu
em dita carta de data que aqui vem e
falsamente foi registrar, sem tudo conforme
o seu original, nesta cidade de Juiz de Fora
quinze de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro da carta de dote concedida
 ao cidadão Torquato de Moraes.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de dote. O Conselho da Intendência
 Municipal de Juiz de Fora, faz
 presente ao que a presente carta
 de dote viram que attendendo ao
 que requerem o cidadão Torquato
Moraes e em virtude do parecer
 do Comissário respectiva e deli-
 beração do mesmo Conselho,
 concedida ao mesmo cidadão, por
 dote o lote numero suscripto no-
 vinta e sete com doze metros de frente
 e cinquenta de fundo, dos terrenos
 municipais, situados no local de
 nomeado Aubanzabahi, nesta
 cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio
 Schibler, conforme a planta ex-
 istente no arquivo da Intendência
 Municipal, não prejudicando, porém, esta
 concessão a servidão publica nem a
 terceiro, obrigando-se o concessionario a
 fechar, no prazo de seis meses contados da
 data desta carta, o dito lote de terreno
 com muros de tijolos ou taipies,
 e provisoriamente com cerca de
 arame, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Esta em registrada no
 livro competente. Dada e passada nesta cidade
 de Juiz de Fora, aos vinte oito de Outu-
 bro de mil oitocentos noventa e doze.

097

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia e subscricao
assigno. O Residente da Intendencia
Municipal de Juazeiro. Joaquin de
Siqueira Moraes. Secretario Luiz Es-
teves de Siqueira. Numero quinientos
setenta e nove. Intendencia Municipal
de Juazeiro. Impostos Municipales Juazeiro
de mil oitocentos noventa e ois a
mil oitocentos noventa e tres. Recibi-
do Cidras Torquato de Moraes a
quantia de vinte mil reis prom-
issos de imposto do duto numero
eiscentos noventa e sete do terreno
de Anhangabahi que lhe foi con-
cedido por data pelo Intendencia Munici-
pal Juazeiro vinte oito de Setembro de
mil oitocentos noventa e ois. O Procu-
rador do Intendencia Municipal Joaquin
Pires Pereira. Estara uma estangalha
no valor de duzentos ois inutilizada
da forma seguinte. Juazeiro vinte oito de
Setembro de mil oitocentos noventa e ois.
Siqueira. Nada mais se continha em
dita carta de data que aqui bem e fielmente
fiz registrar, em tudo conforme o seu ori-
ginal, nesta cidade de Juazeiro, aos
dezes de Outubro de mil oitocentos
noventa e ois.

Registro de carta de dote concedida
 ao Cidadão João Ribeiro de Magalhães
 Intendente Municipal de Juazeiro.
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendente Municipal de Juazeiro,
 faz presente ao que a presente
 carta de dote viram que atendendo
 ao que requer o Cidadão João Ri-
 beiro de Magalhães, e seu virtual
 e parecer do Conselho respectivo
 e deliberações do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão por
 dote o lote numero seiscentos e
 sessenta e nove com doze metros de
 frente e cincoenta de fundo, dos ter-
 renos municipais situados no lugar
 denominado Aubayabalim nesta cidade,
 os quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio de Brito, con-
 forme a planta existente no arquivo
 do Intendente Municipal. Não pre-
 judicando, porém, esta concessão a
 circulação publica nem a terceiros,
 obrigando-se o concessionario a fe-
 char, no prazo de seis meses conta-
 dos da data desta carta, o dito lote de
 terreno com muro de tijolos ou
 taipois, e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder o direito sobre
 o mesmo. Esta será registrada no livro
 competente. Dada e passada nesta cidade
 de Juazeiro, aos vinte oito de setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

509

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
da Intendencia p. subscripção e as-
signo. O Presidente da Intendencia Mun-
icipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Número Quinhentos noventa e oito.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercício
de mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recebido
Cidades Joao Ribeiro e Magalhães,
quantia de vinte mil reis provi-
ente de imposto da dita numero sus-
cintos sessenta e nove dos terrenos
de Arhangabahi que lhe foi con-
cedido por dita Jella Intendencia Mun-
cipal. Juiz de Fora vinte e dois de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O Pro-
curador da Intendencia Municipal, Joa-
quin de Siqueira. Estava uma estampilha
moral de dugentos reis inutilizada da
forma seguinte: Juiz de Fora vinte e dois de
mil oitocentos noventa e dois. Siqueira e Moraes
de parte de um dita carta de dato que aqui
bem e fielmente fiz registrar, em tudo conforme
o seu original, nesta Cidade de Juiz de Fora,
a dezis de Outubro de mil oitocentos no-
venta e dois.

Registro do cartor de data concedido
 ao cidadão Joaquim Antonio Baptista da Costa,
 Intendente Municipal de Juazeiro do
 Norte, Cartor de data. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Juazeiro do
 Norte, faz presente ao que a presente
 Cartor de data viram que attendendo
 ao que requerem o cidadão Joaquim
Antonio Baptista da Costa, e em
 virtude do parecer da Commissão res-
 pectiva e deliberação do mesmo Con-
 selho conceder ao mesmo cidadão
 por data o lote numero seiscientos
oitenta e tres com doze metros de frente
 e cinco metros de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar denomina-
 do Anhangabahi nesta cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Schipfel, con-
 forme a planta existente no arquivo da
 Intendencia municipal; não prejudi-
 cando porun, esta concessão a servidão
 publica nem a terceiros, obrigando-se
 o concessionario a fechar, no prazo
 de seis meses contados da data desta cor-
 ta, o dito lote de terreno com muro de
 tijolos ou taipas, e provisoriamente
 com cerca de arame sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Esta sera registra-
 da no livro com present. Data e por-
 ta da Fa nesta cidade de Juazeiro do
 Norte a vinte e oito de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

679
683

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secreta-
rio do Intendencin e subscruvi e as-
signo. O presidente da Intendencin Mu-
nicipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quinientos setenta e nove.
Intendencin Municipal de Judicialy.
Impostos Municipales Exercio
de mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recibi do
Cidadao Joaquin Antonio Baptista da
Costa a quindim de vinte mil reis pro-
prietade de imposto do duto numero oit-
ocentos oitenta e tres dos terrenos de A-
brangabahi que lhe foi concedido
por duto pela Intendencin Municipal.
Judicialy vinte oito de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador da In-
tendencin Municipal, Joaquin Pires Per-
teado. Estava uma estampella no
valor de dez mil reis inutilisada da
forma seguinte: Judicialy vinte oito de Se-
tembro de mil oitocentos noventa e dois.
Siqueira. Nada mais se continha em
dita carta de duto que aqui
vem e fielmente se registrou
em tudo conforme o suo original,
nesta cidade de Judicialy, aos dezis de
Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data emendada
 a D.ª Dona Maria do Carmo Pais.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciente aos que a presente
 Carta de data virem que attendendo
 ao que requeru D.ª Dona Maria do
Carmo Pais, e em virtude do
 parecer do Comissario respectivo
 e deliberações do mesmo Conselho,
 resolve a mesmo embargo por
 data o lote numero seiscentos noventa
 e seis com doze metros de frente e cin-
 centa de fundo, dos terrenos munici-
 cipaes situados no lugar denomina-
 do Barra de Abaixo nesta cidade,
 os quaes foram medidos e demarcados
 pelo administrador Julio Schibler, con-
 forme a planta existente no archivo
 da Intendencia Municipal; não preju-
 dicando, porém, esta concessão a terceiros
 publica nem a terceiros, obrigando-se
 o concessionario a fechar, no prazo
 de seis mezes contados da data desta
 carta o dito lote de terreno com muro
 de tijollos ou taipas, e providen-
 ciamente com cerca de arame, sob
 pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.
 Dado e passado nesta Cidade de
 Juiz de Fora, aos vinte e oito de Se-
 tembro de mil e seiscentos noventa e seis.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
da Intendencia e subscriçõ e assigno.
O Presidente da Intendencia Municipal,
Joaquim de Siqueira e Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quinhentos e setenta e seis.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Receta
de Dous Meares do Carno Paes
a quantia de vinte mil reis pro-
veniente de imposto da dita mu-
mero seiscentos noventa e seis dos
terrenos de Anhangabalin que lhe foi
concedido por data pela Intendencia
Municipal. Juiz de Fora vinte e oito
de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquim Pires Ruteado. Ha
da mais se continha em dita carta
de data que, digo. Estara em anexo estampa
no valor de dugentos reis inutilizada de forma
seguinte. Juiz de Fora vinte e oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siqueira. Ha da mais
se continha em dita carta de data que
agui bem e fielmente fiz registrar em ter-
ço em nome o seu original, neste Citado de
Juiz de Fora, aos dezois de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois

Registro da carta de data concedida
 a Dona Gatti Celestina. Intendun-
 cia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data - O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia aos que a presente
 carta de data. O Conselho de Intendun-
 cia Municipal de Juiz de Fora, faz sci-
 entia aos que a presente carta de data
 visem que attendendo, digo, visem, que
 attendendo ao que requerem Dona Gatti Celestina
 e em virtude do parecer da Comissao repre-
 tiva e deliberacao do mesmo Conselho, concede
 a mesma subterno, por data o lote numero seis-
 centos quarenta e nove com doze metros de frente
 e cincoenta de fundo, em terras municipais situa-
 das no lugar denominado Aubanjabahie nesta
 cidade, os quaes foram medidos e demor-
 cados pelo agrimensor Felis Schubel, con-
 forme a planta existente no arquivo da
 Intendencia Municipal, nao preju-
 dicando, porem, esta concessao a ser-
 vidade publica nem a terceiros, obriga-
 gando-se o concessionario a fechar, no
 prazo de seis mezes contados da data desta carta, o
 dito lote de terras com muro de tijolosaun tages
 e provisoriamente com cercas
 de arame sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo. Esta
 sera registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos vinte oito de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e seis

649

Em Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia e subscri-
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quinhentos e cinco
Intendencia Municipal de Jundiahy
Impostos Municipaes Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recebi
do Cidadão, digo, de Dono Jatti Celestino
a quantia de vinte mil reis proveniente
do imposto do duto numero seiscentos
e quarenta e nove dos terrenos de a-
lhamababahi que lhe foi loucado
per data pelo Intendencia Municipal
Jundiahy vinte e dois de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procuressor da
Intendencia Municipal, Joaquin Pires
Penteado. Estava a mesma estampada
lho no valor de dezentos reis inutili-
sidade de forma seguinte: Jundiahy
vinte e dois de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. Siqueira. Nada mais se
continha em dita carta de data que
aqui bem e fielmente fiz registrar,
em tudo e por forme o seu original,
neste Livro de Jundiahy, aos dezessete
de Outubro de mil oitocentos noventa
e dois.

Registro da carta de dote concedido
 ao Cidadão Bezzeron Attilio. Inten-
 dencin Municipal de Fundiary.
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendencin Municipal de Fundiary,
 faz sciencia aos que a presente con-
 ta de dote virem (que attendidos ao
 que requerem o Cidadão Bezzeron
Attilio, e em virtude do parecer
 do commissão respectivo e deliberacão
 do mesmo conselho, concede
 ao mesmo Cidadão por dote
 o lote numero seis cento e cincoenta
 com doze metros de frente e cincoenta
 de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado Anhan-
 gahelin nesta Cidade, os quaes fo-
 ram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Schreiber, confor-
 me a planta existente no arquivo
 da Intendencin Municipal; não
 prejudicando, porém, esta concessão
 a servidão publico nem a terceiros,
 obrigando-se o concessionario a fi-
 char, no prazo de seis meses contados
 da data desta carta, o dito lote de terreno
 com muros de tijollos ou taipas, e
 provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta sera registrada no livro com-
 pte. Dado e passado nesta cidade de Fun-
 diary, aos vinte oito de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

650

Eu Luiz Estevam de Siqueira secretario
da Intendencia e subscrivi e assigno
O Presidente da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quinhentos e quatro.
Intendencia Municipal de Funchalhy.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois e
mil oitocentos noventa e tres. Recibo do
Cidadao Ruyton Attilio a quantia de Cin-
te mil reis proveniente de imposto da
dobra numero seiscentos e cincoenta
dos terrenos de Arbanjabalin, que
lhe foi concedido por data pelo In-
tendente Municipal de Funchalhy, neste
dia de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. O Chanceler da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquim de Siqueira Moraes, digo, Joa-
quim dos Reis Pereira. Estava uma estampilha no
valor de dezenta reis inutilizada da forma
seguinte: Funchalhy, vinte e oito de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. Siqueira e Vado mais
e continha em dito cartao de dobra que a
qui bem e fielmente fiz registrar, em
tudo conforme o seu original, neste Cidadao
de Funchalhy, aos dezesseis de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartão de data, em favor
 do Cidadão Luiz Jacintho Borges,
 Intendente Municipal de Juazeiro do
 Norte. O Conselho Municipal de Juazeiro do
 Norte, em sessão de 15 de Junho de 1911,
 fez presente ao que a presente carta
 de data refere que attendendo ao
 que requerer o Cidadão Luiz Jacintho
Borges, e em virtude do parecer
 do Comissário respectivo e delibera-
 ção do mesmo Conselho, em favor
 do mesmo Cidadão, por carta o
 número duzentos e oitenta e cinco,
 com doze metros de frente e cinco-
 eito de fundos, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado
 Anhangabá da nossa cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio de Brito, con-
 forme a planta existente no arquivo da
 Intendencia Municipal; não que-
 ricamos, porém, esta concessão a pe-
 rsona publica nem a terceiro, obri-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados
 da data desta carta, o dito lote de
 terreno com muro de tijolos ou taipas e pro-
 visionalmente com cerca de arame sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo. Esta carta regis-
 trou no livro Cartas de Intendencia. Nada
 e passada nesta cidade de Juazeiro do
 Norte, aos cinco dias do mês de Junho
 de mil novecentos e onze.

285

Eu Luiz Estevam de Siqueira secretario da Intendencia o subscreevi e assigno. O Presidente da Intendencia Municipal Joaquim de Siqueira Moraes
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero suscrito e quatro. Intemp
Quem o Municipal da Fazenda
Impostos Municipais. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbi do
Cidado Luiz Jacintho Borges a quan-
tia de vinte mil reis proveniente de
imposto da data numero dezentos oi-
tento e cinco dos leiloes de Cambanga
Bahia que lhe foi emendado por data
pelo Intendencia Municipal. Jun-
dialy vinte oito de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Provedor da
Intendencia Municipal, Joaquim Pires Pu-
tado. Estava numa estampa lha no valor
de dezentos reis inutilisado da forma se-
guinte: Fundialy vinte oito de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Na-
da mais se continha em dito conto
de data que aqui bem e fiel-
mente fiz registrar, em tudo
conforme o seu original, neste livro
de Fundialy dezete de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Dono Luiz de Vaqueiro Tavares
 Intendente Municipal de Jundiahy,
 Carta de data. O Conselho de Inten-
 dencin Municipal de Jundiahy,
 faz sciencia aos que a presente carta
 de data virem que attendendo ao que
 requer Dono Luiz Vaqueiro Ta-
vares, e em virtude do parecer
 do Comissario respectiva e delibe-
 racao do mesmo conselho, conce-
 de a mesmo senhora por data
 o lote numero noventa e oito com
 doze metros de frente e quarenta
 de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado Arhan-
gabahi nesta Cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimensor
Julio Debitel, conforme a planta
 existente no arquivo do Intendente Mu-
 nicipal; não prejudicando, porém,
 esta concessao a previdencia publica
 nem a terceiros, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar, no prazo de
 seis meses contados da data desta car-
 ta, o dito lote de terreno com muro
 de tijolo ou taipas, e propositiva-
 mente com cerca de arame, sob
 pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta sera registrada no livro
 competente. Dada e passada nesta Ci-
 dade de Jundiahy, aos vinte sete de
 Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Liguier, secre-
tario do Intendencia, e subscrito e assignado
o Residente do Intendencia do Municipio,
Joaquim de Liguier Moraes, O Ju-
routario Luiz Estevam de Liguier
Numero Quatrocentos e oitenta. In-
tendencia do Municipio de Juiziah,
Supostos Municipaes. Juiziah de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recibo de
Roum Luiz de Liguier Savas a
quantia de Sente mil reis promissa-
ta de suposto do dato numero no-
venta e oito dos Terceiros de
Cuhangalalin que lhe foi con-
cedido pela Intendencia Muni-
cipal. Juiziah Sente oito de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. Proce-
do do Intendencia Municipal, Joaquim
dos Ruteiros. estava num estampo de
ralis de duzentos reis inutilisado da for-
ma seguinte: Juiziah Sente oito de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
Liguier. Nada mais se con-
teha em este parte de dato que
aqui bem e fidedelmente fiz registrar
em tudo conforme o seu original,
neste Civar de Juiziah, no dezete
de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartão de dote concedido
 ao Cidadão José Joaquim Nogueira Guimaraes
 Intendente Municipal de Fundiary. Cartão de dote. O Conselho de
 Intendencia Municipal de Fundiary,
 faz sciencia aos que a presente
 carta de dote vem que attendo ao
 ao que requerer o Cidadão José Joa-
 quim Nogueira Guimaraes, e em vir-
 tude do parecer do comissario respec-
 tivo e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por
 dote o lote numero noventa e sete
 com doze metros de frente e cinco metros
 de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado A-
 nhayabaha nesta Cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Schreiber, conforme
 a planta existente no archivo da
 Intendencia Municipal, não preju-
 dicando, porém, esta concessão a ser-
 vida publica nem a terceiros, obri-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados da
 data desta carta, o dito lote de ter-
 renos com muros de tijolo ou taipa,
 e proimediamente com cerca de
 arame, sob pena de perder o direito sobre
 o mesmo. Isto sera registrada no
 livro competente. Dada e passada nesta
 Cidade de Fundiary, aos vinte e sete de Setembro
 do mil e novecentos e dois

97

Eu Luiz Estevam de Ligeira, secreta-
rio do Intendencia e subscrito e as-
signo. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joacim de Ligeira Mo-
raes. O Secretario Luiz Estevam de Ligeira.
Numero Quatrocentos e setenta e nove
Intendencia Municipal de fundialy.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Pae
do Cidadao Jose Joaquin Rogueira Ju-
maras e Gabriel de Souto, impo-
simento de imposto da data numero
noventa e sete dos Terrens de Cuchaga-
labin, que lhe foi concedido por data
do Intendencia Municipal de fundialy
Sexto de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador do Intendencia
Municipal, Joaquin dos Reis Pires. Es-
tava uma estampa de valor
de dezenta e seis mil e trezentos e
setenta e sete de fundialy Sexto de
Setembro de mil oitocentos noventa e
dois. Ligeira. Esta mais se con-
tinha em dita carta de data que
agora tem e finalmente fiz registrar
em tudo conforme o seu original
nesta cidade de fundialy, ao dezesseis
de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro de parte de carta emendada
 ao Sr José Ignacio de Oliveira Arruda.
 Intendência Municipal de Fundição.
 Carta de doto - O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Fundição,
 faz sciencia ao que a presente Carta
 de doto vem que attendendo ao
 que requerem o Sr José Ignacio de
Oliveira Arruda, e em virtude do
 parecer da Commissão respectiva e
 deliberação do mesmo Conselho,
 concedi ao mesmo Doutor, por
 data o lote numero cento e setenta e
 quatro com doze metros de frente e cin-
 co metros de fundo, dos terrenos municipais,
 situados no lugar denominado Cumban-
 gabahú nesta cidade os quaes fo-
 ram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Schibef, e conforme
 a planta existente no arquivo da In-
 tendencia Municipal, não prejudi-
 cando, porém, esta concessão a servi-
 dão publica nem a terceiro, obli-
 gando-se o concessionario a fechar
 no prazo de seis meses contados da
 data desta carta, o dito lote de terreno
 com muro de tijello ou taipas, e pro-
 visoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta seja registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Fundição, aos vinte e oito de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

174

Eu Luiz Estevoan de Siqueira, es-
critario da Intendencia Municipal
subleito e assigno. O Presidente da In-
tendencia Municipal, Joaquin de
Siqueira de Moraes. O Secretario Luiz
Estevoan de Siqueira. Recebidos
centos e dez e seis. Intendencia Municipal
pelos Fundiarys. Impostos Municipaes. Ex-
ceto de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recetido
do Cidadão Sr. José Ignacio de Oliveira
Amador a quantia de treze mil reis
proveniente de imposto do duto numero
cento e setenta e quatro dos terrenos si-
tuados no lugar denominado Archang-
bahi, que lhe foi concedido por data pela
Intendencia Municipal. Fundiarys treze
mil oitocentos e dois. O Procurador da Intendencia Municipal, Joa-
quin Pires Pereira. Estava em a esta-
pella no valor de duzentos reis inutilizada
de forma seguinte: Fundiarys treze mil
oitocentos e dois. Nota mais se continha em
dita carta de data que aqui bem e fiel-
mente se registrou em todo con-
forme o seu original, nesta cidade
de Fundiarys, aos dez e seis de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de dote concedida
 ao Sr. José Ignacio de Oliveira Arruda, ex-
 Intendente Municipal de Juiz de Fora,
 Carta de dote. O Conselho de Intenden-
 cia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia do que a presente
 carta de dote virem que attendendo
 ao que requerer o Sr. José
 Ignacio de Oliveira Arruda, e em vir-
 tude do parecer da comissao espe-
 cial e deliberação do mesmo Conselho,
 concede a Sr. Exclm. da Silveira
Arruda, por dote o lote numero cento 175
 e cinco com doze metros de frente
 e quinhenta de fundo, dos terrenos munici-
 cipaes situados no lugar denominado A-
 changabahi nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo agrí-
 menor Julio Schabel, conforme a
 planta existente no archivo da Inten-
 dencia Municipal, não prejudi-
 cando, porém, esta concessão a servi-
 dão publica nem a terceiros, obrigando-
 se o concessionario a fechar, no
 prazo de seis meses contados da data desta
 carta, o dito lote de terreno com muro de
 tijolos ou taipas, e provisoriamente
 com cercas de arame, sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo lote.
 Esta registrada no livro competente
 do dote e passada nesta cidade de
 Juiz de Fora aos vinte e oito de Setembro
 de mil e novecentos e seis.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secu-
tario do Intendente do subterráneo e
assigno. O Presidente do Intendente Mu-
nicipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numeros suscintas e dezesete. Inten-
dencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipais Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recebi do
Cidario de Jose Ignacio de Oliveira Almeida
a quantia de vinte e tres mil reis provin-
dente do imposto do dote numero cento
e setenta e cinco dos terrenos situados no
Cumbargabahi, que foi precedido por
atto a D. O. do Intendente do subterráneo
pelo Intendente Municipal. Juiz de Fora
Vinte e tres de Setembro de mil oitocentos e
noventa e dois. O Procurador do Intendente
Municipal, Joaquin Soares Pereira. Estava
uma campilhã no valor de dezenta e seis
mil e trezentos e setenta e sete reais
e setenta e sete centavos da forma seguinte: Juiz de Fora
Vinte e tres de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. Siqueira. Nada mais se continha
em dita carta de dote que aqui vem
e fielmente foi registar, em todo conforma
o seu original, nesta cidade de Juiz de Fora,
aos dezete de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a D.º Dono Moarir Seuaneis da Pozo
Tutunducin Municipal de fundialy,
Carta de data. O Conselho de Tutun-
ducin Municipal de fundialy,
 faz sciẽte ao que a presente carta
 de data viram que attendendo ao que
 requeru Dono Moarir Seuaneis
da Pozo e em virtude do parecer
 do Jornissao respectiva e delibera-
 çao do mesmo conselho, concede
 ao mesmo seuano por data o
 lote numero seiscentos cincoenta e oito
 com doze metros de frente e cinco-
 centa de fundo, dos terrenos munici-
 cipaes situados no lugar denominado
Aubangabahu nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Okubel, conforme
 a planta existente no archivo da Tutun-
 ducin Municipal. Fundialy, digo, Mu-
nicipal; não pynda eaver, porum, estra
 concessão a terridao publica nem a
 terceiro, obrigando-se o concessionario
 a fechar, no prazo de seis meses con-
 tados da data desta carta, o dito lote de
 terreno com muros de tijolles ou taipos,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
fundialy, aos nove de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

0581

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia e subscri-
assigno. O Presidente da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario do Intendencia Luiz Estevam
de Siqueira. Numero Certo sessenta e
oito. Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipais. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil oit-
ocentos noventa e tres. Recbi de
Dona Maria Senancio do Rosa a
quantia de vinte mil reis proveio
pate de imposto do duto numero ses-
centos cincoenta e oito dos terrenos situa-
dos no Arhangabalin que lhe foi conve-
nido por dato pelo Intendencia Mu-
nicipal. Juiz de Fora vinte sete de Agosto de
mil oitocentos noventa e dois. O Procu-
rador do Intendencia Municipal, Joa-
quin Pires Pentecostes. Estava uma es-
tampilha no valor de dezenta e seis im-
titada do formo seguinte: Juiz
de Fora nove de Setembro de mil oit-
ocentos noventa e dois. Siqueira de Sta-
do mais se continha em dita carta
de dato que aqui vem e firmemente
em tudo conforme o seu original, nest cidade
Juiz de Fora, aos doze de Outubro de mil oit-
ocentos noventa e dois.

Registro do cartor de data concedido
 a D.ºn.º Gabriel de Senancio da Rosa.
 Intendencia Municipal de Judicialy.
 Cartor de data. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Judicialy,
 faz sciuto aos que a presente Cor-
 tor de data vierem que attendido ao
 que requeru D.ºn.º Gabriel de
Senancio da Rosa, e em virtude
 do parecer da Comissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede a mesmo peticionario, por
 data o lote numero seiscentos e cinco-
 entos e sete com doze metros de fronte
 e seiscentos de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar deno-
 minado Arbañal nesta cida-
 de, as quaes foram medidos e demarca-
 dos pelo agrimensor Julio Dehribel,
 conforme a planta existente no archi-
 vo da Intendencia Municipal; não
 prejudicando, porim, esta concessão
 a servidão publico nem a terceiro, obri-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados do da-
 ta desta carta, o dito lote de terrenos
 com muro de tyollo ou taipos, e pro-
 visoriamente com cercão de arame, sob
 pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro compe-
 tente. Dada e passada nesta cidade de
 Judicialy, aos nove de Setembro de
 mil oitocentos noventa e dois.

657

Eu Luiz Estroam de Siqueira, notario da Intendencia e subscrito e assignado. O Presidente da Intendencia Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes, Numero Cento e setenta e sete. Intendencia Municipal de Juiz de Fora. Imposto Municipal. Exercicio de mil oitocentos noventa e dois a mil oitocentos noventa e tres. Recibo de Nova Gabriella Senechal da Peza a quantia de vinte mil reis proximo ante de imposto do duto numero Ducentos quarenta e sete dos terrenos situados no Arhangalabim que lhe foi concedido pela Intendencia Municipal de Juiz de Fora em Agosto de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador da Intendencia Municipal, Joaquim Pires Pereira. Estava uma petençao no valor de duzentos reis inutilizada da forma seguinte: Juiz de Fora nove de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Nada mais se particula em dito Carto de dato que aqui bem e fielmente foi registrado, em todo conforme o seu original, nos livros da Cidade de Juiz de Fora, aos dezesseis de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro de carta de dote, concedida
 a D.ª Anna Guerezo de Jesus.
 Intendencia Municipal de Jundiahy,
 Carta de dote. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Jundiahy,
 faz sciencia do que a presente
 carta de dote viram que attendendo
 ao que requeru D.ª Anna Guerezo
 de Jesus, e em virtude do pa-
 recer do commissario respectiva e de-
 liberacao do mesmo Conselho, con-
 cede a mesmo puchora por dote o
 lote numero seiscentos e cinquenta
 e quatro com oze metros de frente
 e cinquenta de fundo, do terreno
 municipal situado no lugar des-
 minado Anhangabahi, nesta cidade,
 as quaes foram medidos e de-
 marcados pelo agrimensor Julio
 Schuberl, com forma a planta exi-
 stente no arquivo do Intendencia Mu-
 nicipal, na prumica causa, poam, esta con-
 cessao da entidade publica, num a ter-
 ceiro, obrigando-se o concessionario a
 pagar, no prazo de seis mezes contados
 do dote desta carta, o dito lote de terreno
 com juros de titello ou taipas, e
 provisoriamente com carea de crame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Jundiahy, aos nove de Setembro
 de mil oitocentos noventa e ois.

054

Em Luiz Estevam de Siqueira, secretario da Intendencia, a subscrição e assigno. O Presidente da Intendencia Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes. O Secretario Luiz Estevam de Siqueira. Numero cento quarenta e seis. Intendencia Municipal de Fundiary. Lugares Municipaes. Exercicio de mil oitocentos noventa e dois a mil oitocentos noventa e tres. Recebi da Dona Anna Generosa de Jesus a quantia de mil e trezentos e quarenta e seis mil reis provenientes do imposto do duto numero seiscentos e cinquenta e quatro. dos termos situados no Arhangabahi que lhe foi concedido por data pela Intendencia Municipal de Fundiary em vinte e sete de Agosto de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador da Intendencia Municipal, Joaquim Pires Pereira. Estava uma estatua de pedra no valor de dezenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e tres reis, inscrita no livro da forma seguinte: Fundiary noventa e dois de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Não mais se comtinha em duto duto de duto que aqui bem e fielmente foi registado, em tudo conforme o seu original, nesta Cidade de Fundiary, aos dezete de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao cidadão João Pereira Cavalleiro.
 Intendência e Municipios de Fundialy.
 Carta de data. O Conselho de Inten-
 dencia e Municipios de Fundialy,
 faz sciute aos que a presente carta
 de data vierem que attendidos ao que
 requer o Cidadão João Pereira
Cavalleiro, e em virtude do parecer
 da comissão respectiva e deliberação
 do mesmo conselho succede ao
 mesmo cidadão por data o lote
 numero seiscentos e cinquenta e seis.
 Com doze metros de frente e cinquenta
 de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado
 Anhangabahu, neste cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Eckibel,
 conforme a planta existente no ar-
 chivo da Intendencia e Municipios, não
 prejudicando, porém, esta concessão a
 utilidade publica nem a terceira obli-
 gando-se o concessionario a pagar,
 no prazo de seis mezes contados da
 data desta carta, o dito lote de ter-
 reno com muro de tijolão ou taipas,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Isto será registado no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Fundialy, aos nove de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Liguiera, secretario
da Intendencia, o subscree e as-
signo. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Liguiera Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Liguiera.
Numero Cinte quarenta e sete. Inten-
dencia Municipal de Juiz de Fora.
Supposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Reatico
Civiao Joao Teixeira Cavalliros
a quantia de vinte mil reis pro-
veniente de imposto do dato numero
duzentos setenta e quatro, digo, seiscentos
cincoenta e quatro dos terrenos situados
no Anhangabahi que lhe foi conce-
dido por dato pela Intendencia Muni-
cipal, Juiz de Fora, vinte sete de Agosto
de mil oitocentos noventa e dois. O Pro-
curador da Intendencia Municipal,
Joaquim Pires Penteado. Estava por
estampilha no valor de duzentos reis
utilisado da forma seguinte: Juiz
de Fora, nove de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Liguiera. Nada mais
se continha em dito carto de dato que
aqui bem e fielmente fiz registrar, em tudo
conforme o seu original, nesta cidade de
Juiz de Fora, aos dezete de Outubro de mil oitocen-
tos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a D.ª Antonia Vizeu Garcia.
 Intendencia Municipal de Fundia-
 ly, faz sciencia aos que a presente carta,
 digo, Fundialy, carta de data. O Conselho
 de Intendencia Municipal de Fundialy
 faz sciencia aos que a presente carta
 de data vem que, attendendo ao que re-
 quem D.ª Antonia Vizeu Garcia e
 em virtude do parecer da commis-
 são respectiva e deliberação do mesmo
 Conselho, concede a mesma pessoa
 por data, o lote numero octenta e nove
 com oze metros de frente e cinquenta
 de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado Anham
 galabui, neste Estado, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo a-
 grimensor Julio Rebello, confor-
 me a planta existente no archivo
 da Intendencia Municipal, não
 prejudicando, porém, esta concessão a
 servidão publica n.º 1.º de Terceiro, obi-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis mezes contados do da-
 ta desta carta, o dito lote de terreno
 com muro de tijollo ou tapoa, e pro-
 visoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta c.ª registrada no livro competente.
 Dado e passado neste estado de
 Fundialy, aos vinte e sete de Setembro
 de mil e oitocentos e nove.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario do Intendencia e subscrivi e assigno. O Presidente da Intendencia Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes. O secretario Luiz Estevam de Siqueira numero quatrocentos e oitenta e oito. Intendencia Municipal de Fundiary Impostos Municipaes. Exercicio de mil oitocentos noventa e dois a mil oitocentos noventa e tres. Recebi de Anna Sisen Garcia a quantia de oitenta e nove, digo de vinte e sete de Setembro de mil oitocentos noventa e dois, do imposto do cata numero oitenta e nove dos terrenos situados no Anhangabalu que lhe foi concedido por data pela Intendencia Municipal de Fundiary de vinte e sete de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. O Recebador da Intendencia Municipal, Joaquin Pires Peitardo. Estava uma estampilha no valor de duzentos reis inutilisada da forma seguinte: Fundiary de vinte e sete de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Nada mais se continha em dita carta de data que aqui vem e fulamente fiz registrar, em tudo conforme o seu original, no livro de Fundiary, aos dez e sete de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Manoel Ignacio Garcia
 Intendencia Municipal de Judicialy.
 Carta de data. O Conselho de Intenden-
 cia Municipal de Judicialy. faz
 sciencia ao que a presente carta de
 data viram que attendendo ao que
 requer o Cidadão Manoel Ignacio
Garcia, e em virtude do parecer da
 Commissão respectiva e deliberação
 do mesmo Conselho, concede, ao
 mesmo Cidadão, por data o lote
 numero oitenta e oito com doze metros
 de frente e cincoenta de fundo, dos
 terrenos municipais situados no lo-
 gar denominado Ambayabahi nesta
 Cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio Seki-
 bel, com forma a planta existente no
 archivo do Intendencia Municipal.
 não prejudicando, porém, esta concessão
 a servidão publica nem a terceiro,
 obrigando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados
 da data d'esta carta, o dito lote de
 terreno com muro de tijello ou taipas,
 e provisoriamente com cercão de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.

Dado e passado nesta cidade
 de Judicialy, aos vinte sete
 de Setembro de mil oitocentos
 noventa e seis. Em Luiz

Estevam de Siqueira, secretario
da Intendencia do subscrito e as-
signo. O Presidente da Intendencia
Municipal de Funchal, Joaquin de
Siqueira Mouras. O secretario Luiz Estevam
de Siqueira. Numero quatrocentos e
setenta e sete. Intendencia Municipal
de Funchal. Impostos Municipaes. Ser-
vicio de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recibo
do Cidadão Manoel Ignacio Garcia
a quantia de Siete mil reis proveien-
to de imposto do catu numero o-
teenta e oito nos terrenos de Anhang-
bahi que lhe foi concedido por carta
pela Intendencia Municipal de Fun-
chal Siete oito de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador
da Intendencia Municipal, Joaquin
Pires Penteado. Estava em selam-
pella no valor de dezentes reis imti-
lisado da forma seguinte: Funchal Siete
sete de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. Siqueira. Nada mais se
continha em dita carta de data que
aqui bem e firmemente foi registrar,
em tudo conforme o seu original,
nesta Cidade de Funchal, ao dezito
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do parte de dato concedida
 ao Citada Francisco Gianuzzi
 Prefeitura Municipal de Juiz de
 Fora de dato. O Conselho de Tutela-
 dencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente ao que a presente
 carta de dato viram que attendendo
 ao que requerem o Citadas Francisco
Gianuzzi, e em virtude do parecer
 da Comissao respectiva e deli-
 beracao do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Citadas por
 dato o lote numero trezentos noventa
 e quatro com doze metros de frente e
 cinquenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar denomina-
 do Anhangabalin nesta cidade os
 que foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Scheibel. Conforme
 a planta existente no arquivo da
 Prefeitura Municipal; nao preju-
 dicando, porem, esta concessao a ser-
 vido publica nem a terceiro, obrigando
 ao - se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados
 do dato desta parte, o dito lote de
 terreno com muro de tijollos ou tai-
 pos, e provisoriamente com cerca de arame
 sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Esta sera registrada no livro compe-
 tente. Dado e assinado nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos quinze dias de
 Setembro de mil e cento noventa e seis.

394

Eu Luiz Estevam de Liqueira, Secre-
tario da Intendencia e Subsecretario
e assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Liqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Liqueira.
Numero Quinhentos e treze. In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora.
Luzos dos Municipios. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recib
do Cidadão Francisco Gianazzi a quan-
tia de vinte mil reis proximo
de imposto do datado numero trezento
noventa e quatro com doze metros
de frente e cincoenta de fundo, digos,
e quatro, do terreno de Ambanzabatin
que lhe foi concedido por data pela
Intendencia Municipal Juiz de Fora vinte oi-
to de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquin Pires Penteado. Estava uma estampilha
no valor de duzentos reis inutilizada da forma re-
querida: Juiz de Fora vinte oito de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. Liqueira. Nada
mais se contém em dita carta de don-
to que aqui vem e firmemente se regis-
trar, em tudo conforme o seu original,
nesta Cidade de Juiz de Fora, aos dez oito
de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do parte de data concedida
 ao Cidadão Carlos Eichenberg.
 Intendência Municipal de Fundiary.
 Parte de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Fundiary
 faz presente aos que a presente
 parte de data vivem que attendendo
 ao que requerem o Cidadão Carlos Eichen-
berg. e em virtude do parecer do
 Commissão perspectiva e delibe-
 ração do mesmo Conselho, con-
 cede ao mesmo Cidadão, por data
 o lote numero trezentos quarenta
 e nove com doze metros de frente e
 cincoenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar de
 ucinado Anhangabchi nesta
 cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio
 Schibel, conforme a planta existente
 no archivo da Intendencia Municipal;
 não prejudicando, por isso, esta con-
 cessão a propriedade publico
 nem a terceiro, obrigando-se
 o concessionario a fechar, no
 prazo de seis meses contados da
 data desta parte, o dito lote de ter-
 reno com muros de tijollos ou taipas, e
 provisoriamente com cerca de arame, sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo. Esta parte re-
 gistrada nos livros competentes. Ha de se passar em
 nesta cidade de Fundiary, aos vinte oito de
 Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Ligeira, secretario
do Intendencia e Subcrem e assig-
no. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Ligeira Moraes
O Secretario Luiz Estevam de Ligeira
Numero Quinhentos e trinta e cinco.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora
Impostos Municipaes. Precios
de um oitocentos noventa e dois a
um oitocentos noventa e tres. Recbi
do Cidadão Carlos Eichemberg, a
quantidade de um oitocentos noventa e
dois de imposto do d'ata numero
trezentos e quarenta e nove no ter-
mos de Antaryabakia que lhe
foi concedida por d'ata pelo Inten-
dencia Municipal Juiz de Fora, vinte
oito de Setembro de um oitocentos noventa e
dois. O Recebedor da Intendencia Municipal,
Joaquin Pires Pustaro. Es-
tara um selo estampado no valor
de duzentos reis inutilizado do for-
mo seguinte: Juiz de Fora, vinte oito
de Setembro de um oitocentos noventa e dois Ligeira.
Vado mais se continha um d'ata
carta de d'ata que aqui bem e fiel-
mente fiz registrar, em tudo conforme
o seu original, neste Livro de Juiz de Fora,
de vinte e oito de Setembro de um oitocentos noventa e dois.

Pedido do cartor de datar esuecedido
 a D.ª Dona Rosalir N.ª Alariva.
 Intendencia Municipal de Fundiaby.
 Cartor de datar. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Fundiaby,
 faz sciute aos que a presente carta
 de datar virem que attendendo ao
 que requerem D.ª Dona Rosalir
N.ª Alariva, e em virtude dos
 parecer do promissão respectiva
 e deliberaçao do mesmo Conselho,
 concede a mesmo autor por da-
 tar o lote numero trezentos trinta
 e cinco com doze metros de frente
 e cincoenta de fundo, os terrenos
 municipaes situados no lugar duo-
 minado Anhangabahi nesta cida-
 de, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio
 Schibel, cujo plano a planta exis-
 te no archivo da Intendencia Mu-
 nicipal, não prejudicando, por em, esta
 concessão a servidão publica nem
 a terceiro, obrigando-se o promissio-
 nario a fechar, no prazo de seis meses
 contados da data desta carta, o dito lote
 de terreno com muros de tijollos ou
 taipos, e provisoriamente com eu-
 ca de arame, sob pena de perder o di-
 unto sobre o mesmo. Est sem registrar no livro com-
 petente. Nada e passada nesta cidade
 de Fundiaby, aos vinte oito de
 Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira Secre-
tario da Intendencia do Subscrevi
assim. O Presidente da Intendencia Mu-
nicipal Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quinhentos e trinta e quatro
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Que-
ri de Renda Real da Alcaidaria a
quantia de vinte mil reis provemien-
te de imposto da data numero tre-
zenta e trinta e cinco dos terrenos de
Anhangabalin que lhe foi concedido
pela Intendencia Municipal Juiz de Fora
vinte oito de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. O Procurador da Intendencia
Municipal Joaquin Pires Rebato.
Estava um papelillo no abra de
duzentos reis inutilizado da forma
seguinte: Juiz de Fora vinte oito
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
Siqueira. Nada mais se construiu em
dita carta de data que aqui bem e fiel-
mente foi registado, em tudo conforme o
seu original neste cidade de Juiz de Fora
as dez e oito de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro do carto de dato concedida
 a Dono Alvaro Aguilar Ferrnandes
 Intendencia Municipal de Jundiahy.
 Carto de dato. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Jundiahy,
 faz sciencia aos que a presente carto
 de dato vierem que attendendo ao
 que requerem Dono Alvaro Aguilar
Ferrnandes, e em virtude do parecer
 do comissao respectiva e deliberacao
 do mesmo Conselho, concede a
 mesmo senhor por dato o lote nu-
 mero quatrocentos quarenta e oito
 com doze metros de frente e cincoenta
 de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado
 Antuargabalmi nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo a-
 quimensor Julio Scheibel, conforme
 a planta existente no arquivo
 da Intendencia Municipal,
 não premarcando, porem, esta con-
 cessao a servidao publica nem a
 terceiro, obrigando-se o concessiona-
 rio a fechar, no prazo de seis me-
 zes contados do dato d'esta parte,
 o dito lote de terrenos com muros de tijello
 ou taipas e provisoriamente com cer-
 co de arame, sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Este erro registrado
 no livro competente. Dado e passado nesta
 Cidade de Jundiahy, aos vinte oito de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e seis.

Ad 8

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
da Intendencia do subterreni e assigno.
O Presidente do Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario do Intendencia Luiz Este-
vam de Siqueira. Numero quinhentos
treinta e tres. Intendencia Municipal de fun-
dialy. Impostos Municipales Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Re-
cebi de Dono Marcos Amador Fer-
nandes a quantia de vinte mil
reis proveniente de imposto da data
numero quatrocentos quarenta e oito.
dos terrenos de Anhangabahi que
lhe foi concedido pelo Intendencia
Municipal. Fundialy vinte oito de
Outubro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador do Intendencia Munici-
pal, Joaquin Pires Puteado. Estava
uma estampilha no valor de dez
tois inutilizada da forma se-
guinte: Fundialy vinte oito de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Na
da mais se continha em dito carta de
data qvexagui bem e firmemente fiz re-
gistrar, em tudo e conformo o seu ori-
ginal, nesta Cidade de Fundialy, aos dezto
de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro de carta de data concedida
 a Dona Maria Joana da Costa Gonsalves.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 carta de data. O Conselho de Intenden-
 cia Municipal de Juiz de Fora faz
 presente ao que a presente carta
 de data refere que attendendo ao
 que requerem Dona Maria Joana
da Costa Gonsalves, e em virtude
do parecer do Comissario respectivo
e deliberacao do mesmo Conselho
 concede a mesma Senhora, por
 data o lote numero quatrocentos e
 oitenta e quatro com doze metros de fronteira
 cinco metros de fundo, dos terrenos municipa-
 les situados no lugar denominado Lumban-
 gabahim nesta Cidade, os quaes fo-
 ram medidos e demarcados pelo agri-
 mensur Juliao Delant, cujo plano aplan-
 ta e existente no arquivo de Intenden-
 cia Municipal; nao prejudicando, po-
 reo, esta concessao a servidao publi-
 ca nem a terceira, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar, no prazo de
 seis mezes contados da data desta
 carta, o dito lote de terreno com mu-
 ros de tijollos ou taipas, e prossi-
 mamente com cercado arame, sob
 pena de perder o direito sobre
 mesmo. Este sera registrado no livro
 competente. Dada e passada nesta Ci-
 dade de Juiz de Fora, aos cinco, dias
 doze de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

484

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secreta-
rio da Intendencia do Sul e Sul e as-
sistido. O Residente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira
Moras. O Secretario Luiz Estevam de
Siqueira. O numero duzentos e cinquenta
e sete - Intendencia Municipal de
Fundialhy. Impostos Municipais. Exer-
cicio de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres. Recbi-
do de Honorario Joann da Costa Gama
salvo a quantia de Sete mil reis
proveniente de imposto do datado numero
duzentos e cinquenta e sete. Intendencia
Municipal, digo, concedido pela Inten-
dencia Municipal de Fundialhy quinze de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador da Intendencia Municipal
Joaquim Pires Pereira. Estava em
tambem pithor no valor de duzentos reis im-
lisada da forma seguinte: Fundialhy doze
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois
Siqueira. Nada mais se continha
em dita carta de dato que aqui vem
e fielmente fiz registrar, em todo
conforme o seu original, neste
Cidade de Fundialhy, aos doze
de Outubro de mil oitocentos e
noventa e dois.

Registrada esta carta de data concedida
 a D.º Sr.º Julio de Barros Barty. Inten-
 dencia Municipal de Funchal. Carta de data. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Funchal, faz sciencia ao que a presente car-
 ta de data vem que attendendo
 ao que requerem D.º Sr.º Julio de Barros
Barty, e em virtude do parecer
 do commissario respectiva e delibera-
 ção do mesmo conselho, concede
 a mesma sendora, por data o
 lote numero quatrocentos e quatro
 com doze metros de frente e cinco-
 centos de fundo, os terrenos municipi-
 pars situados no logar denominado
 Anhangabalu junto Cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio de Barros, conforme
 a planta existente no arquivo da In-
 tendencia Municipal; não prejudi-
 cando, porém, esta concessão a ser-
 vidão publico nem a terceiro, obriga-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados da
 data desta carta, o dito lote de terreno
 com muros de tijolo ou laje e pro-
 visionalmente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Esta sera registada no livro competen-
 te. Dada e passada nesta Cidade de
 Funchal, aos vinte oito de Setem-
 bro de mil oitocentos e noventa e dois.

404

Em Luiz Estevão de Riquiera, secre-
tario do Intendência p. subscrição e
assigno. O Presidente do Intendência Mu-
nicipal, Joaquin de Riquiera Moraes.
O secretario Luiz Estevão de Riquiera.
Numero quincentose vinte dois. In-
tendência Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal Exercício de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbi-
do de Dona Martha Berty a quan-
tia de vinte mil reis, proveniente
de imposto do dato numero qua-
trocentos e quatro dos terrenos de Arhan-
gabalu que lhe foi concedido por
dato pela Intendência Municipal.
O Procurador, digo, Juiz de Fora vinte
oito de setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. O Procurador do Intendência Mu-
nicipal, Joaquin Pires Pereira. Estava
uma estampilha no valor de dez mil
reis inutilizada da forma seguinte:
Juiz de Fora vinte oito de setembro de mil
oitocentos noventa e dois. Riquiera.
Não mais se soubermos em dato
carta de dato que aqui vem e fut-
uramente se registrar, em todo confor-
me o seu original, neste Livro de Juiz
de Fora, aos doze de Outubro de mil oitocen-
tos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão José Pereira Lopes. In-
 tendenciar Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendenciar Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia dos que a presente car-
 ta de data valem que attendidos
 os que seguem a Cidadão José
Pereira Lopes, e em virtude do
 parecer do Commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 Concede ao mesmo cidadão por
 data o lote numero quatrocentos e 405
 cinco, com doze metros de frente e
 cincoenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar denominado
 do Arhangabalu nesta cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Felis Rebelo, confor-
 me a planta existente no archivo da In-
 tendenciar Municipal, não prejudi-
 cando, porém, esta concessão a servi-
 dade publica nem a terceiro, obriga-
 do se o concessionario a fechar, no prazo
 de seis meses contados da data desta
 carta, o dito lote de terreno com um
 ros de tijollos ou laijas, e prome-
 riamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Esta será registrada no livro competente.
 Nada e passada nesta cidade
 de Juiz de Fora, aos vinte oito de Se-
 tembro de mil e trezentos e noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Liguira, secre-
tario do Intendencia do subterano e
assiguo. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquim de Liguira e Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Liguira
Numero quinhentos e vinte tres. In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora.
Supostos Municipais. Exercido
de mil oitocentos noventa e dois e
mil oitocentos noventa e tres. Recibo
do Cidadão José Pereira Lopes a quan-
tia de ستة mil reis proveniente
de imposto da data numero qua-
trocentos e cinco os terrenos de Arham-
gabahi que lhe foi concedido por
data pela Intendencia Municipal.
Juiz de Fora, ستة mil oitocentos e dois de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O
Procurador do Intendencia Municipal,
Joaquim Pires Puitado. Estava uma
estampilha no valor de duzentos reis, im-
tilizado da forma seguinte: Juiz de Fora, ستة
mil oitocentos e dois de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Liguira. E nada mais se con-
tinha em dita parte de data que aqui
bom e fielmente fiz registrar, em tudo
conforme o seu original, neste ci-
dade de Juiz de Fora, aos seis dias de Setem-
bro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de dato concedido
 a D.ª Maria Waria Jose da Silva.
 Intendencia Municipal de Fundiady.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Fundiady,
 faz sciencia, aos que a presente carta
 de data visem que attendidos
 ao que requerem D.ª Maria Waria
Jose da Silva e em virtude do
 parecer do Comissario respectiva e
 deliberacao do mesmo Conselho,
 concede a mesm'a em hora por
 data o lote numero quatrocentos e
 sus com doze metros de frente e em
 coerta de fundos, os terrenos munici-
 pais situados no logar denominado
 Antanhabatur, nesta cidade, os qua-
 es foram medidos e demarcados pe-
 lo agrimensor Julio Schreiber, con-
 forme a planta existente no archivo
 da Intendencia Municipal; nao pre-
 judicando, porem, esta concessao a ser-
 vido publica nem a terceiro, obri-
 gando-se o concessionario a fi-
 char, no prazo de seis meses con-
 tados da data desta carta, o dito lote de
 terrenos com muros de tijollos ou taiz-
 pos, e provisoriamente com cerca de ara-
 me, sob pena de perder o direito sobre
 o mesmo. Esta m'a registrada no livro com-
 petente. Nada e passada n'esta cidade
 de Fundiady, aos vinte oito de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

406

Eu Luiz Estevam de Riquieira, secretario
do Intendencia e subcreador e
amigo. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Sousa e
O secretario Luiz Estevam de Riquieira
Numero quinientos e oite quatro.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Supostos Municipais. Exercicio de
mil oitecentos noventa e ois e mil
oitecentos noventa e tres. Recbi de
Roum e Maria Jose da Silva
quarenta e oite mil reis provenientes
de imposto do duto numero quatro
centos e ois os terrenos situados no
Cangaabalu que lbe foi concedido
por data pela Intendencia Municipal
Juiz de Fora oite de Setembro de
mil oitecentos noventa e ois. O Pro-
curador da Intendencia Municipal,
Joaquim Pires, Puteado. Esta uma
testampilla no valor de dez oitos reis
multiplicada da forma seguinte. Juiz
de Fora oite de Setembro de mil oite-
centos noventa e ois. Riquieira. Esta
mas se cautinho por data carta de data
que aqui bem e firmemente fiz registrar
em tudo conforme o seu original no
to Livro de Juiz de Fora, aos dez ois de Setem-
bro de mil oitecentos noventa e ois.

Registro do parte de data emendada
 do Cidadão Luiz Jacintho Pereira Lopes.
 Intendência Municipal de Fundiary.
 Parte de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Fundiary,
 faz sciencia das que a presente par-
 te de data visem que attendendo
 ao que requerem o Cidadão Luiz
Jacintho Pereira Lopes, e em virtude
 do parecer da Commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão por
 data o lote numero quatro centese
 sete e dez metros de frente e cin-
 co metros de fundo, dos terrenos municipi-
 paes situados no lugar denominado
 Anhangabalu nesta cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Schmitt, con-
 forme a planta existente no arquivo
 da Intendência Municipal; não
 prejudicando, porém, esta concessão
 a servidão publica nem a terceiro,
 obrigando-se o concessionario a fe-
 char, no prazo de seis meses contados
 da data desta parte, o dito lote
 de terreno com muros de tijolo e taipa,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Esta será registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Fundiary, aos Nove de Setembro
 do mil oitocentos noventa e dois

407

Eu Luiz Estevam de Siqueira, Secre-
tario da Intendencia e subscri-
tor assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quinhentos e vinte e cinco.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Real-
do Civada Luiz Jacyntho Pereira Lopes
a quantia de vinte e seis mil reis pro-
veniente de imposto do duto numero
quatrocentos e sete dos terrenos de Aulha
gabalu que lhe foi concedido por
data pela Intendencia Municipal
Juiz de Fora vinte e sete de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O Procu-
rador da Intendencia Municipal,
Joaquin Pires Pereira. Estava uma
estampilha no valor de dez e seis mil
reutilisada da forma seguinte: Juiz de
Fora vinte e sete de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. Siqueira. Nada
mais se continha em dito cartor de
data que aqui bem e fielmente fiz re-
gistrar, em tudo conforme o seu ori-
ginal, nesta cidade de Juiz de Fora, aos
doze de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Rouo Marin Amantino Reira Lopes.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciute, aos que a presente car-
 ta de data virem, que attendendo
 ao que requer Rouo Marin
Amantino Reira Lopes, e em virtude
 do parecer da concessão respectiva
 e deliberação do mesmo conselho, con-
 cede a mesma semboru por data
 o lote numero quatrocentos e oito
 com doze metros de frente e cinquenta
 de fundo, dos terrenos municipais si-
 tuados no lugar denominado Antão
gabalu nesta cidade, os quaes fo-
 ram medidos e demarcados pelo a-
 grimensor Luiz de Almeida, conforme
 a planta existente no archivo da In-
 tendencia Municipal; não prejudi-
 cando, porém, esta concessão a uni-
 dade publica nem a terceiros, obrigam-
 do-se o concessionario a fi-
 char, no prazo de seis meses
 contados da data d'esta carta, o
 dito lote de terreno com muros de
 tijolos ou taipas, e provisoria-
 mente com cercas de arame, sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo. Esta sera registrada no
 livro impetrito. Dada e passada nesta ci-
 dade de Juiz de Fora, aos vinte oito de Se-
 tembro, de mil oitocentos noventa e dois.

408

Em Luiz Estevam de Siqueira, escre-
tor da Intendencia e subscrito e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Mo-
raes. O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quinientos e vinte e seis
Intendencia e Municipal de Juro-
aly. Supostos Municipais Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Reubi
de Dona Maria Azevedo Pereira
Lopes a quantia de seis mil
reis proveniente de imposto da da-
ta numero quatrocentos e oito dos
terrenos de Anhangabahi que lhe
foi concedido por data pela Inten-
dencia Municipal. Juroaly Nute
oito de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. O Procurador da Intendencia
Municipal, Joaquin Pires Puelo de
Estava uma estampilha no valor
de duzentos reis inutilizada do for-
ma seguinte. Juroaly Nute oito de Se-
ptembro de mil oitocentos noventa e dois Siqueira.
Não mais se continha em dita carta de
data que aqui bem e firmemente fiz re-
gistrar, em duas e em forma o seu origi-
nal, nesta cidade de Juroaly, aos dez
de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Antonio Pacheco da Silva.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia ao que a presente carta
 de data visem (que atualmente ao
 que requerem o Cidadão Antonio Pacheco
 da Silva, e em virtude do parecer
 da concessão respectiva e deli-
 beração do mesmo Conselho, con-
 cede ao mesmo Cidadão, por dan-
 ta o lote numero quatrocentos e
 nove com doze metros de frente e
 cinquenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar deno-
 minado (Aubargal) nesta cida-
 de, os quaes foram medidos e demar-
 cados pelo agrimensor Julio Reibel,
 conforme a planta existente no archivo
 da Intendencia Municipal, não pre-
 judicando, porém, esta concessão a
 servidão publica nem a terreno,
 obrigando, se o concessionario a fecho-
 ar no prazo de seis meses contados do
 data desta carta, o dito lote de terreno
 com muro de tijello ou laijoso, e pro-
 visionariamente com cerca de carame,
 sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Isto será registrado no livro com-
 petente. Dada e passada nesta Cidade
 de Juiz de Fora, aos vinte e seis de Setembro
 de mil novecentos e nove.

409

Eu Luiz Estevam de Liguira, com-
tario da Intendencia do Subscrição e
assignas. O Presidente da Intendencia
do município, Joaquim de Liguira, Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Liguira
do numero quinhentos e vinte e sete
Intendencia do Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Especificação de
um cento e noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recibi
do Cidades Antonio Pacheco da Sil-
va a quantia de vinte mil reis pro-
veniente de imposto do dato numero
quatro e nove dos terrenos de
Aubangabahi que lhe foi concedi-
do por dato pela Intendencia Municipal.
Juiz de Fora vinte e sete de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador
da Intendencia Municipal, Joa-
quim Pires Puchado. Estava uma estada
pilhoso valor de dez e sete mil e setenta e
oito da forma seguinte: Juiz de Fora
vinte e sete de Setembro de mil e oitocentos no-
venta e dois. Liguira. Nada mais se
continha em dito carta de dato que aqui
vem e juntamente fez registrar, em tudo
conforme o seu original, neste cidade
de Juiz de Fora, ao deposito de Setembro
de mil e oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Justino Pacheco da Silva.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho Municipal
 de Juiz de Fora, em sessão de 15 de
 Junho de 1910, fez presente a
 carta de data visum que attendu-
 do ao que requeru Justino
Pacheco da Silva, e em virtude
 do parecer da comissão respectiva e
 deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão por
 data o lote numero quatrocentos
 e dez e onze metros de frente e
 cinquenta de fundo, dos terrenos municipa-
 les situados no local denominado
 Arbanzal, nesta cidade, os quaes fo-
 ram medidos e demarcados pelo a-
 gremio de Juiz de Fora, conforme
 o plano existente no arquivo da
 Intendencia Municipal, não
 prejudicando, porém, esta con-
 cessão a servidão publica nem a ter-
 ceiro, obrigando-se o concessionario
 a ficher, no prazo de seis meses
 contados da data desta carta, o
 dito lote de terreno com ruínas de tijolo
 ou taipa, e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Nada é passado nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos vinte e oito de Se-
 tembro de mil novecentos e dois.

410

Eu Luiz Estevam de Siqueira Secretário da Intendência da subterránea e assiguo. O Presidente da Intendência Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes. O Secretário Luiz Estevam de Siqueira numero quatrocentos e vinte e oito. Intendencia Municipal de Funchal. Impostos Municipales. Exercício de mil e setecentos noventa e dois a mil e setecentos noventa e tres. Recebido do Cidadão Justino Pacheco da Silva, a quantia de cinco mil reis promette de imposto do data numero quatrocentos e dez dos terras de Anta Gabahin que lhe foi concedido por data pelo Intendente Municipal de Funchal. Cinco mil e setecentos e dois. O Procurador da Intendencia Municipal, Joaquin Pires Brito. Estava em esta pella no valor de dez mil e setecentos e dois da forma seguinte: Funchal cinco mil e setecentos e dois. Nada mais se continha em dito carta de data que aqui bem e fielmente fiz registrar, em tudo conforme seu original, nesta cidade de Funchal, aos dez dias de Outubro de mil e setecentos e dois.

Registro do quarto de data emendado
 a Paulo Garin do Cavieiro Silva.
 Intendente Municipal de Funchal.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendente Municipal de Funchal, faz
 presente aos que a presente car-
 ta de data sobre que attendidos
 ao que requeru Paulo Garin do
Cavieiro Silva, e em virtude do
 parecer do commissario respectiva e
 deliberação do mesmo conselho,
 concedi a mesmum puchora, por
 data o lote numero quatrocentos
 e onze com doze metros de frente e
 cincoenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar deno-
 minado Anhangabala nesta ci-
 dade, os quaes foram medidos e de-
 marcados pelo agrimensor Julio Reki-
 bi, conforme a planta existente no archivo
 do Intendente Municipal, não prejudi-
 cando, porém, esta concessão a servidão
 publico de uma terceira obrigau-
 do-se a concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados da da-
 ta desta carta, o dito lote de terreno com mu-
 ros de tyollos ou tijolos, e provisoriamente com
 cercos de arame sob pena de perder o direito po-
 bral mesmo. Esta sera registrada no livro compe-
 tente. Nada e passada nesta cidade
 de Funchal, aos vinte oito de de-
 tembro de mil novecentos e dois.
 Eu Luiz Estevam de C. Pereira

411

87
cortano do Intendencia e suba
cravi e assigno. O Presidente do
Intendencia do Municipal Joaquin
de Aquino Agorras. O Se-
cretario Luiz Estevan de Siqueira.
Numero quatrocentos e vinte nove
Intendencia do Municipal de Juiziah.
Impostos Municipaes. Expedicio de mil
oitocentos noventa e dois a mil oito-
centos noventa e tres. Recbi de D. D. Antonio
Alvaris do Concilio de Juiziah a quan-
tia de mil e seis reis proveniente
de imposto da data numero
quatrocentos e onze do Juiziah de Anham-
baba que lhe foi concedido pela
Intendencia do Municipal Juiziah de mil
oitocentos e setenta e dois a mil oitocentos no-
venta e dois. O Procurador do Intenden-
cia do Municipal Joaquin Pires Ruteado.
Estava emo estampilha no valor de du-
zentos reis inutilizada da forma seguinte
Juiziah de mil oitocentos e setenta e dois a mil
oitocentos noventa e dois. Cizencia. Nada
mais se continha em dita carta
de data que aqui he e fielmente
foi registrar, em tudo con forme o seu
original, neste Livro de Juiziah, as
doze de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro da carta de dote concedida
 a Dona Benedicta Maria do Nascimento.
 Intendencia Municipal de Funchalhy.
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Funchalhy,
 faz sciute aos que a presente carta
 de dote virem que atendendo ao
que requerem Dona Benedicta Ma-
 ria do Nascimento, e em virtude
 do parecer da comissão respectiva
 e deliberação do mesmo conselho,
 concede a mesma senhora, por
 dote o lote numero cento e onze
 com doze metros de frente e cinco-
 einta de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado Anham
 gabalhy nesta cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Ribeiro, conformey a plan-
 ta existente no archivo da Intenden-
 cia Municipal; não prejudicando,
 gozarem, esta concessão, a servidão
 publica nem a terceiro, obri-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis mezes contados da
 data d'esta carta, o dito lote de terreno
 com muro de tijollos ou Taysas e
 provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Funchalhy, aos Ninte de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

111

Em Luiz Estevam de Siqueira, secretario da Intendencia e subscriptor e assignado. O Presidente da Intendencia Municipal Joaquim de Siqueira Moraes. O Secretario Luiz Estevam de Siqueira. Numero trezentos e oitenta e tres. Intendencia Municipal de Funchal. Impostos Municipaes. Recibo de mil oitocentos noventa e dois e mil oitocentos e noventa e tres. Recibo de D.ºm Benedicto Maria do Nascimento a quantia de vinte mil reis proveniente de imposto da dita numero cento e onze dos terrenos de Anhangabahi que lhe foi concedido por data pela Intendencia Municipal. Funchal, vinte de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador da Intendencia Municipal Joaquim Pires Pereira. Estava um estampilho no valor de dez mil e seiscentos e setenta e cinco reis inutilizada da forma seguinte: Funchal, vinte de Setembro de mil oitocentos e noventa e dois. Siqueira. Nada mais se continha em dito recibo de datar que aqui bem e fielmente fiz registrar, em tudo conforme o seu original, vista e vista de Funchal, dos dez dias de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao cidadão Estanislau Correo Ruys do
 Silveira, Intendencia Municipal de Jun-
 diahy. Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Jun-
 diahy, faz presente aos que a presente car-
 ta de data viram que attendendo
 ao que requerer o Cidadão Estanislau
Correo Ruys do Silveira, e em virtude
 do parecer do pareceres respectiva e
 deliberação do mesmo Conselho, concede
 ao mesmo cidadão por data o lote
 numero quatro cento e trinta
 e sete metros de frente e cinco-
 cento de fundos, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado
 Auhangabáhu nesta cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio P. Chubuy, con-
 forme a planta existente no arquivo
 da Intendencia Municipal; não preju-
 dicando, porém, esta concessão a verdade
 publica nem a terceiro, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar, no prazo de
 seis meses contados da data desta
 carta, o dito lote de terrenos com
 muros de tijolos ou taipos, e
 provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta sera registrada no livro competente.

Nada e passada nesta cidade de Jun-
 diahy, aos vinte oito de Setembro
 de mil oitocentos e oitenta e dois.

430

Eu Luiz Estevam de Siqueira secre-
tario da Intendencia e subsecretario
e assiguo. O Presidente da Inten-
dencia Municipal, Joaquin de Siqueira
Moras. O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quinientos e trinta e um.
Intendencia Municipal de Judicialy
Impostos Municipales. Exercicio
de mil oitocientos noventa e ois
e mil oitocientos noventa e tres.
Recibi do Cidadão Estevam da
Correa Pupo da Silveira a quan-
tia de vinte mil reis proveniente
do imposto do duto numero qua-
trocentos e trinta dos terrenos de
Subangabahi que lhe foi conce-
dido por data pela Intendencia
Municipal. Judicialy vinte ois
de Setembro de mil oitocientos noventa
e ois. O Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquin Pires Ruteado. Estava em esta
pella no valor de dez e seis reis inutili-
pada da forma seguinte: Judicialy vinte
ois de Setembro de mil oitocientos noventa
e ois. Nada mais se continha em dito
carto de data que aqui bem e fielmente fiz
registrar, em tudo conforme o seu original
nesta cidade de Judicialy, aos dez ois de Oc-
tubro de mil oitocientos noventa e ois.

Registro da Carta de data concedida
 ao cidadão Adão Paulo de Queiroz.
 Intendência Municipal de Juazeiro.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juazeiro,
 faz presente aos que a presente car-
 ta de data vierem que attendendo ao
 que requerer o cidadão Paulo, digo
Adão Paulo de Queiroz, e em virtude
 do parecer da comissão respectiva e
 deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por
 data o lote numero quinhentese
 sessenta e cinco, com doze metros
 de frente e cinquenta de fundo, dos
 terrenos municipais situados no lo-
 gar denominado Centangaboli nesta
 cidade, os quaes foram medidos e de-
 marcados pelo agrimensor Julio Schu-
 bel conforme a planta existente no ar-
 chivo da Intendencia Municipal, não
 prejudicando, porém, esta con-
 cessão a servidão publica nem
 a terceiro, obrigando-se o concessio-
 nario a fechar, no prazo de seis me-
 ses contados da data d'esta carta, o dito
 lote de terreno com muros de tyoblos ou
 taipos e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo. Esta carta
 registrada nos livros competente. Dada e pas-
 sada nesta cidade de Juazeiro, aos vinte e oito
 de Setembro de mil oitocentos e dois.

505

Eu Luiz Estevam de Siqueira, es-
critario da Intendencia da Subscrição e
assignos. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Ma-
ras. Escrivão Luiz Estevam de Siqueira.
Numeros quinhentos e quinze. In-
tendencia Municipal de Funchal.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres.
Recibo do Cidadão Adão de Raulo
Queiroz a quantia de vinte mil reis
proveniente de imposto da dita
numeros quinhentos sessenta e cinco
dos terrenos de Anhangabahi que
lhe foi concedido por data pella
Intendencia Municipal Juiz de Alby,
vinte oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador da Intendencia
Municipal, Joaquin Pires Renteado. Estava
um estampilha no valor de duzentos reis
imutilizada da forma seguinte: Juiz de Alby vinte
oito de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
Siqueira. Nada mais se continha em
dito castro de data que aqui bem e jul-
mente fiz registrar, em tudo conforme
o seu original, neste cidade de Fun-
chal, aos dezto de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de dote concedida
 do Coronel Francisco de Castro Castro
 e Mello. Intendencia Municipal de
 Juiz de Fora de data. O Conselho de
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 faz presente aos que da presente car-
 ta de dote vierem que attendendo
 ao que requerem o Coronel Francisco
de Castro Castro e Mello, e seu virtute
 do parecer do conselho respectiva
 e deliberações do mesmo conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por
 dote o lote numero Cento quarenta ¹⁴⁵
 e cinco com doze metros de frente
 e cinquenta de fundo, dos terrenos
 situados no Arhangabahi nesta Ci-
 dade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio
 Scheibel, conforme a planta exis-
 tente no arquivo da Intendencia
 Municipal, mas prejudicando, por
 isto concessão a servidão publica
 nem a terceira, obrigando-se a
 concessionario a fechar no prazo
 de seis meses contado da da-
 ta desta carta, o dito lote de terreno
 com muros de tijolo ou taipas,
 e provisoriamente com cerca de ara-
 me sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos doze de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

En Luiz Estevam de Liguira, acor-
tado de Intendencia e subscricao e assi-
quo. O Presidente da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin de Liguira Morais.
Orientado Luiz Estevam de Liguira.
Numero, duzentos e vinte dois. In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipais Exercidos
de mil oitocentos noventa e seis a
mil oitocentos noventa e tres. Recibi-
do Correl Francisco de Castro Couto
do elle a quantia de vinte mil reis
proveniente de imposto do duto numero
no cento e quarenta cinco nos terrenos
situados nos Antecunjabahin que
lhe foi concedido pelo Intendencia
Municipal. Juiz de Fora doze de Se-
tembro de mil oitocentos noventa e
seis. O Procurador da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin Pedro Penteado. Estava
uma estampaillon no valor de duzen-
tos reis inutilizada da forma seguinte.
Juiz de Fora doze de Setembro de mil oitocentos
noventa e seis. Liguira. Nada mais se
entendeu em dita carta de data que aqui
veeu e fielmente fez registrar, em tudo
conforme o seu original, nesta cidade de Juiz de Fora
ao dia de Outubro de mil oitocentos noventa e seis.

Registo da carta de dote concedido
 ao Citaveo Sr. Pedro de Castro Couto e Alfo-
 lo. Intendente e Municipal de Judicialy.
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendente e Municipal de Judicialy,
 faz sciencia do que a presente car-
 ta de dote viram que, attendendo
 ao que requerem o Sr. Pedro de Castro
 Couto e Alfolo, e em virtude
 do parecer do pareceres respec-
 tiva e deliberacao do mesmo conse-
 lho concedi ao mesmo Sr. por
 dote o lote numero cento qua-
 renta e seis em doze metros de
 frente e cincoenta de fundo, dos
 terrenos municipais situados no
 lugar denominado Arbaugabahi
 nesta Cidade, os quaes foram medi-
 dos e demarcados pelo agrimensor
 Julio Schuber, e conforme a planta
 existente no arquivo do Inten-
 dente e Municipal; não prejudi-
 cando, porém, esta concessão a servi-
 ção publica nem a terceiro, abri-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis mezes contados da data
 d'esta carta, o dito lote de terrenos com-
 muns de tyallos ou lappos e provisoria-
 mente com cerca de arame, sob pena de per-
 der o direito sobre o mesmo Estabelecimento mobili-
 aro competente. Dado e passado nesta Cidade
 de a Judicialy, aos doze de Setembro
 de mil novecentos e oitenta e dois.

146

Eu Luiz Estevam de Siqueira, Secre-
tario da Intendencia e subscricao e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal Joaquin Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero duzentos vinte tres. In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipais. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbi
do Sr. Pedro de Castro Couto e globo
a quantia de treze mil reis pro-
veniente de imposto do datado
numero cento quarenta e seis
dos terrenos situados no Antunesabahi
que lhe foi cedido por carta pe-
la Intendencia Municipal Juiz de Fora
de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendencia
Municipal Joaquin Pedro Peleado Es-
tara sem petampillar no valor de du-
zentos reis inutilizados da forma seguin-
te. Juiz de Fora, doze de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. Siqueira. Nada
mais se continha em dita carta de data
que aqui bem e fielmente fiz registrar,
emitido conforme o seu original, visto e
a Juiz de Fora, aos dezete de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao cidadão Everaldo de Souza Bueno
 Tutunducim Municipal de Jundiaby.
 Carta de data. O Conselho de
 Tutunducim Municipal de Jundiaby,
 faz sciencia ao que a presente carta
 de data viram que attendendo ao que
 requer o Cidadão Everaldo de Souza
 Bueno, e em virtude do parecer
 da Commissão respectiva e de-
 liberacao do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão por
 data o lote numero cento cinco-
 uito e quatro com doze metros e cin-
 coenta de fundo, do terreno muni-
 cipal situado no local denomina-
 do (Aubangabahu) nesta cidade,
 os quaes foram medidos e demar-
 cados pelo agrimensor Julio Schubel
 conforme a planta existente no archi-
 vo do Tutunducim Municipal; não pre-
 judicando, por um, esta concessão a ser-
 vição publica nem a terceiro, obrigando-
 se o concessionario a fecho, no
 prazo de seis mezes contados da data
 desta carta, o dito lote de terreno com
 muros de tijollo ou taipas, e previ-
 soriamente com cerca de arame, sob
 pena de perder, e direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Dada e passada n'esta cidade de
 Jundiaby, aos doze de Setembro de
 mil e oitocentos noventa e dois.

154

Em foyz Esteram de Diquina, ceve-
tario do Intendencia do subterro e
assignos. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Diquina Moraes.
O Secretario foyz Esteram de Diquina.
Numero doqunto cincoenta e tres.
Intendencia Municipal da fudialy
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recibi-
do Civadas Eralos de Douro Bruno
a quantia de fuita mil reis proveniente
de imposto do dato numero cento
cincoenta e quatro dos terrenos de
Aulhay abalin que lhe foi concedi-
do por data pelo Intendencia Municipal
fudialy fuita de Setembro de mil oi-
tocentos noventa e dois. O Procurador da
Intendencia Municipal, Joaquin Pires Pen-
travo. Estava uma estampilha no va-
lor de duzentos reis inutilizada da forma
seguinte: fudialy doze de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois Diquina.
Vado mais se continha em dita
carta de dato que aqui bem e ful-
mente fez registrar, em tudo confor-
me o seu original, nesta Cidade de
fudialy, ao dezoito de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao cidadão Martin Francisco Cruz.
 Intendencia Municipal de Juchitán.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juchitán,
 faz presente aos que se presente
 carta de data virem que attendidos
 ao que requeru o cidadão Martin
Francisco Cruz, e em virtude do
 parecer da comissão respectiva e
 deliberação do mesmo conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por
 data o lote numero seiscentos e
 dois com doze metros de frente e
 cento e cinco metros de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar denom-
 inado Ahuehualabán nesta ci-
 dad de Juchitán, os quaes foram me-
 dios e demarcados pelo agrimensor
 Julio Obispa, conforme a planta
 existente no archivo da Intendencia
 Municipal; não prejudicando, po-
 rem, esta concessão a servidão
 publico nem a terceiros, obrigando
 o concessionario a pagar, no pre-
 so de seis mezes contados da data
 desta carta, o dito lote de terrenos
 em muros de tijello ou taipas, e provisoria-
 mente com cerca de carame, sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo. Esta sera
 registrada no livro competente. Dado e passada nos-
 tra cidade de Juchitán, aos vinte e se-
 tembr. de mil oitocentos noventa e seis.

602

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia e subsecretario
assim o Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero duzentos oitenta e tres.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Reabi-
do Civadao Martin Francisco Cruz
a quantia de cinco mil reis proce-
dente de imposto do data numero
quinhentos e dois dos termos de Cunha
gabalu que lhe foi concedido por
data pela Intendencia Municipal,
Joaquin Pires Putraro, Digo Juiz de Fora
vinte de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador da Intendencia Mun-
icipal, Joaquin Pires Putraro. estava uma es-
tampilha no valor de dez mil reis em titu-
lada da forma seguinte: Juiz de Fora
Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira.
Nada mais se particular em dito
carta, de data que aqui se encontra e fiel-
mente fiz registrar, em duas, conforme o
seu original, nesta cidade de Juiz de Fora, aos de-
zete de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro do cartor de data concedido
 ao cidadão Francisco de Paula Cruz
 Filho. Intendencia Municipal de Fun-
 dachy. Cartor de data. O Conselho de
 Intendencia Municipal de Fundachy,
 faz presente aos que a presente cartor
 de data viram que attendendo ao
 que requerio o Cidadão Francis-
co de Paula Cruz Filho, e em
 virtude do parecer da comissão
 respectiva e deliberação do mesmo
 Conselho, concede ao mesmo cidadão
 por data, o lote numero oitenta e cinco
 e sete doze metros de frente e cin-
 coenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar deno-
 minado Anhangabahu nesta cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Sebuly, confor-
 me a planta existente no arquivo da
 Intendencia Municipal; não pre-
 judicando, porém, esta concessão a
 servidão publico nem a terceiros, obri-
 gando-se o comissionario a
 fechar, no prazo de seis meses con-
 tados da data d'este cartor, o dito
 lote de terreno com muro de tijollo
 ou taipas, e provisoriamente com cerca de
 arame, sob pena de perder direito sobre o
 mesmo. Este seir registrada no livro compe-
 tent. Nada e passada nesta cidade de
 Fundachy, aos doze de setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia o subscreevi e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero trezentos e cincoenta. In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipais. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbe
do Cidadão Francisco de Paula Comy
filho a quantia de Sinte mil reis pro-
veniente de imposto do dato nu-
mero oitenta e cinco dos terrenos de
Arhangabalin que lhe foi concedido
por dato pela Intendencia Municipal
Juiz de Fora Sinte de Setembro de mil oi-
tecentos noventa e dois. O Procurador da
Intendencia Municipal, Joaquin Pires
Ruteado. Estava uma estampa lha no
valor de duzentos reis emittida
do forno seguinte: Juiz de Fora
de Setembro de mil oitocentos noventa e
dois. Nada mais se continha em
dta carta de dato que aqui baxo e fiel-
mente fiz registrar, em tudo conforme
o seu original, neste Civas de Juiz de
Fora, aos dezto de Outubro de mil oi-
tecentos noventa e dois.

Registo da carta de data concedida
 ao Sr Luiz de Oliveira Lins de Vas-
 cancelledos. Intendencia Municipal de
 Juiz de Fora. Carta de data. O Conselho
 de Intendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que da presente car-
 ta de data vierem que attendendo
 ao que requeru o cidadão Sr Luiz
 de Oliveira Lins de Vascancelledos, e em
 virtude do parecer da commissaõ
 respectiva e deliberaçãõ do mesmo
 Conselho, concede ao seu filho Roberto
de Vascancelledos por data, o lote numero
 trezentos e quatorze com doze metros 314
 de frente e cinco metros de fundo, dos
 terrenos municipais situados no lugar
 denominado, Aubangalabui, que The-
 dugo, nesta cidade, os quaes foram me-
 didos e demarcados pelo agrimensor
 Julio Schmitt, conforme a planta exis-
 te no archivo da Intendencia Muni-
 cipal; não prejudicando, porém, esta
 concessãõ a servidãõ publicãõ nem a
 terceiro, obrigando-se o concessionario
 a fechar no prazo de seis meses con-
 tados da data desta carta, o dito lote de ter-
 renos com muros de tijollos ou taizos,
 e provisoriamente com cerca de arame
 sob pena de perdero direito sobre o mesmo.
 Esta serãõ registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de Juiz de
 Fora, aos vinte sete de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia e subscrição as-
signo. O Presidente da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quatrocentos e vinte. Inten-
dencia Municipal de Juiz dehy.
Supostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
mil oitocentos noventa e tres. Reabi-
a quantia de sete mil reis prove-
niente de imposto do duto numero
trezentos e quatorze os terrenos de
Ahuangabalu que lhe foi concedido
por duto pela Intendencia Municipal
Juiz dehy sete de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O Procu-
rador da Intendencia Municipal, Jo-
quin de Siqueira, digo, Joaquim Pires Pu-
tiaro. Estava uma estampilha no va-
lor de dezenta reis inutilizada da for-
ma seguinte: Juiz dehy sete de
Setembro de mil oitocentos noventa e
dois. Siqueira. Nada mais se continha
em duto carta de duto que aqui vem
e julga-se por registro, em tres conjun-
tes em original, neste Cidao de Juiz
dehy, aos dez de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de dato em eadida a
 a Honor Martin Carotino de Sascou-
 cello. Intendencia Municipal de Jundiaby.
 Cartor de dato. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Jundiaby,
 faz presente as que de presente
 cartor de dato visem que attitudens
 as que seguem Honor Martin Car-
 otino de Sascoucello, e em virtude
 do parecer do Commissario respectivo
 e deliberaçao do mesmo Conselho,
 conceder a mesmo puctura por
 lote o lote numero trezentos e cincoenta 353
 e tres com oze metros de frente e
 cincoenta de fundo, do terreno mu-
 nicipal situado no logar deno-
 minado Aubary abalim nesta
 cidade, os quaes foram medidos e
 mensurados pelo agrimensor Julio Schmitt,
 conforme a planta existente no arquivado do
 Intendencia Municipal; não prejudica-
 or, porém, esta concessão a servidão pu-
 blica nem a terceiros, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar no prazo de seis
 meses contados da data desta carta o di-
 to lote de terreno com muros de tijollos
 ou taipal, e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Isto sera regis-
 trado no livro competente.

Dada e passada nesta cidade
 de Jundiaby, aos vinte oito de
 Setembro de mil novecentos e noventa e três

Eu Luiz Estevan Siqueira, Secre-
tario do Intendencia o subsecre-
tario assigno - O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira
Limas. O Secretario Luiz Estevan de
Siqueira. Numero quatrocentos e
trinta e nove - Intendencia Municipal
de Juiz de Fora. Impostos Municipales.
Exercicio de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres. Reali-
dade de Paulo Martin Barotino de Vasconcellos
a quem se deu o Fecho mil reis proce-
dendo de imposto por dato numero tre-
zenta e cinquenta e tres dos terrenos de A-
brauabalui que lhe foi concedido por
dato pelo Intendencia Municipal Juiz
de Fora de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. O Provedor da
Intendencia Municipal, Joaquin Pires
Ribeiro. Estava em carta angella no
valor de duzentos reis inutilizada dafor-
ma seguinte Juiz de Fora de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. Original.
Nota mais se encontra no dito cartão
do dato que aqui se tem e que se encontra por
registrado, em todo conformo com
originaes, neste cartão de Juiz de Fora, os
dizões de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro da carta de data concedida a Honor Elizo Borges Intendente Municipal de Fundachy. Centro de data. O Conselho de Intendencia Municipal de Fundachy, faz sciencia dos que ha presente carta de data visem que attendemos, as que requerem Honor Elizo Borges, e em virtude do parecer da comissao respectiva e deliberacao do mesmo Conselho, conceder a mesma senhora, por data o lote numero Trezentos noventa e sete com doze metros de frente e cincoenta de fundo, dos terrenos municipais situados no lugar duas-minhas Anhangabahi, nesta cidade, os quaes foram medidos e demarcados pelo agrimensor Frederico Schibul, conforme a planta existente no arquivo do Intendente Municipal, não prejudicando, porém, esta concessão a servidão publica nem a terceiro, obrigando-se o concessionario a fechar, no prazo de seis meses contados da data desta carta, o dito lote de terrenos com muros de tijolos ou taipas e provisoriamente com cerca de arame, sob pena de perder o direito sobre o mesmo. Isto será registrado no livro competente. Dado e passado nesta cidade de Fundachy, aos vinte e oito de setembro de mil e oitocentos e noventa e seis

397
veja
Livro 2º
folha 151
397
?

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario da Intendencia e subscrição e assigno. O Presidente da Intendencia Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes. O Secretario Luiz Estevam de Siqueira. Numero quinhentos e dezesseis. Intendencia Municipal de Juiz de Fora. Imposto Municipal. Exercício de mil oitocentos noventa e dois a mil oitocentos noventa e tres. Recbi de Honor Elizy Borges a quantia de vinte mil reis proveniente do imposto do data numero trezentos e noventa e nove dos terrenos de Anhangabalin que lhe foi concedido por data pela Intendencia Municipal. Juiz de Fora, vinte oito de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador da Intendencia Municipal, Joaquim Pires Penteado. Estava uma estampilha no valor de dezentos reis inutilizada da forma seguinte: Juiz de Fora, vinte oito de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Numero, sigs, Nada mais se continha em dit carta de outo que aqui se e fielmente fiz registrar, em tuos conforme o seu original, nesta cidade de Juiz de Fora aos dezto de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao cidadão Antonio Favorino de Siqueira.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de Inten-
 dencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia ao que a presente carta
 de data viram que attendendo ao
 que requerem o cidadão Antonio
 Favorino de Siqueira, e em virtude
 do parecer do seu missão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por
 data o lote o lote numero setenta
 e seis com doze metros de frente
 e cinquenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar
 denominado Arborez abacuri nesta
 cidade, os quaes foram medidos e de-
 marcados pelo agrimensor Julio Dele-
 vel, conforme a planta existente no
 archivo da Intendencia Municipal,
 não prejudicando, porém, esta con-
 cessão a cidade publica nem a
 terceiro, obrigando-se o concessio-
 nario a fecho, no prazo de seis
 meses contados da data desta carta, o
 dito lote de terreno com muro de tijollos ou
 taipas, e provisoriamente com cerca de arame
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente
 Wada e passado neste cidade de
 Juiz de Fora, aos doze de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

70

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia da subseruia
assiguo. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero dugentos e quarenta e dois.
Intendencia Municipal de Funchal
Ingresso Municipais Typo eido
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres. Rec-
bi do Cidadão Antonio Favorino de
Siquira a quantia de vinte mil
reis proveniente de imposto da da-
ta numero setenta e seis do ter-
mos de Cumbazabahi que lhe
foi concedido por data pela Inten-
dencia Municipal, Funchal qua-
torze de setembro de mil oitocentos e
noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquin Pires Ponte-
ado. Estava em estampilha no valor
de dugentos reis inutilizado da forma
seguinte: Funchal doze de setembro
de mil oitocentos noventa e dois. Siquira
Nada mais se continha em dita
carta de data que aqui vem e fil-
mente foi registado, em termo confor-
me o seu original neste Cidadão de Funchal a
dezoito de Outubro de mil oitocentos e noventa e dois.

Registro do cartor de data concedida
 ao Cidadão Manoel Ignacio de Almeida
 Moira. Intendencia Municipal de Ju-
 diahy. Cartor de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Ju-
 diahy, faz sciencia aos que da presente car-
 ta de data virem que attendendo
 ao que requerem do Cidadão Manoel
Ignacio de Almeida Moira, e em
 virtude do parecer da Comissao res-
 pectiva e deliberaçao do mesmo Con-
 selho, concede ao mesmo cidadão
 por data o lote numero quatrocentos
 cincoenta e dois com doze metros de 452
 frente e cincoenta de fundo, dos ter-
 mos municipaes situados no local
 denominado Antangabahu nesta
 cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo commissor
 Julio Scheibel, conforme a planta
 existente no arquivo da Intenden-
 cia Municipal; não prejudicando,
 porém, esta concessão a servidão
 publico nem a terceiro, obrigando,
 se o concessionario a fechar, no
 prazo de seis mezes contados da data
 desta carta, o dito lote de terreno
 com muros de tyolles ou tijolos e pro-
 visionalmente com cerca de arame, sob
 pena de perder o direito sobre o mesmo. Esta serv
 registrada no livro competente. Nada e passado
 nesta cidade de Ju-
 diahy, aos vinte de
 Setembro de mil oitocentos e dois

Eu Luiz Estevam de Siqueira, se-
cretario da Intendencia do subreino e
assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero trescentos e setenta. Inten-
dencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipales Exercidos
de mil oitocentos noventa e dois.
e mil oitocentos noventa e tres.
Recebi do Cidadão Manoel Ignacio
de Meirelles Moacia a quantia
de vinte mil reis proveniente de
imposto da data numero quatrocen-
tos noventa e dois dos terrenos de
Arlanjabahi que lhe foi concedido
por data pela Intendencia Munici-
pal Juiz de Fora de setenta e
um oitocentos noventa e dois. O pro-
curador do Intendencia Municipal, Joa-
quin de Siqueira Moraes. Estava uma carta
pella no valor de dezenta mil e oitocentos
de forma seguinte: Juiz de Fora de setenta
e um oitocentos noventa e dois. Siqueira
Moraes mais se continha no dito carta
de data que aqui bem e fielmente fiz registrar, un-
tuos conforme o seu original, nesta cidade de
Juiz de Fora, aos dez dias de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Dona & Maria Leopoldina da
 Conceição. Intendência Municipal
 de Juiz de Fora. Carta de data. O Conselho
 de Intendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que se presente
 carta de data viram que attendo
 ao que requerem Dona & Maria
 Leopoldina da Conceição, e em vir-
 tude do parecer da commissão
 respectiva e deliberação do mesmo
 Conselho, concede a mesma Senhora
 por data o lote numero quinhentos
 e quinze com doze metros de frente
 e cincoenta de fundo, os terrenos
 municipais situados no lugar deno-
 minado Anhangabáhi nesta cida-
 de, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio
 Schutel, conforme a planta hyis-
 tante no archivo da Intendência Mu-
 nicipal; não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publica
 nem a terceiro, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar, no prazo de seis
 meses contados da data desta carta
 o dito lote de terrenos com muro de ti-
 pollo ou taipa, e provisoriamente com es-
 ca de arame, sob pena de perder direito
 sobre o mesmo. Esta servidão registrada no livro com-
 petente. Nada e passada nesta cidade
 de Juiz de Fora, aos vinte de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

515

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia do subterranio e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Mo-
ras. O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero trezentos e seis. Inten-
dencia Municipal de fundicahy
Imposto Municipal Exercido
de mil oitocentos noventa e dois,
a mil oitocentos noventa e tres. Re-
cibi da Honra de Maria Leopoldi-
na da gouveia a quantia
de mil e seis reis proveniente de im-
posto da data numero quinhentos
e quinze dos terrenos de Anhangaba-
ba que lhe foi concedido pela In-
tendencia Municipal. Lembrado de
de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin Pires Penteado. Estava
uma estampilha no valor de duzentos
reis inutilizada da forma seguinte:
Lembrado de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siqueira. Nada mais se
continua em dita carta de data que aqui
se firmemente fiz registrar, em tudo con-
forme o seu original, visto e visto de
fundicahy aos dez dias de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Antonio Ribeiro Rodrigu-
 ques. Intendencia Municipal de
 Jundiahy. Carta de data. O Con-
 selho de Intendencia Municipal de Jun-
 diahy faz sciencia ao que a pre-
 sente carta de data viram que
 attendendo ao que requer o
 Cidadão Antonio Ribeiro Rodrigues,
 e em virtude do parecer da com-
 missão respectiva e deliberações
 do mesmo Conselho, concede ao mes-
 mo Cidadão, por data o lote numero
 cento e trinta e sete com doze metros de
 frente e quinhenta de fundos, dos ter-
 renos municipais situados no lo-
 gar denominado Anhangabatu
 nesta cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Ju-
 lio Sekitby, conforme a planta en-
 tã no archivo da Intendencia
 Municipal, não prejudicando,
 porém, esta concessão a servidão pu-
 blica nem a terceiro, obrigando-se
 o concessionario a fecha no prazo
 de seis meses contados da data desta car-
 ta, o dito lote de terreno com muro de tyollos
 ou taipas e provisoriamente com cerca de
 arame, sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta será registrada no livro conge-
 lada. Dado e assinado nesta cidade
 de Jundiahy, aos doze de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

137

Em Luiz Estevam de Siqueira, se-
cretario da Intendencia e subscricao e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal. O Secretario, digo, Joa-
quim de Pinheiro Moraes. O Secreta-
rio Luiz Estevam de Siqueira. Numero
duzentos e seis. Intendencia Municipal
de Juiz de Fora. Impostos Municipaes
Exercicio de mil oitocentos noventa
e dois a mil oitocentos noventa e tres.
Recbi do Cidado Antonio Ribeiro
Rodrigues a quantia de vinte mil
reis proveniente de imposto do
dado numero. Certo tracto e sitio de
terras situadas no Aricaizababique
que foi concessão por dato pela In-
tendencia Municipal. Juiz de Fora
doze de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquim Pires
Pacheco. Esta é uma copia pilla no
valor de duzentos reis inutilizada da
forma seguinte: Juiz de Fora doze de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Li-
quiro. Nada mais se continha em di-
to cartão de dato que aqui bem e fielmente
fiz registrar, em tudo conforme o seu original,
nesta Cidada de Juiz de Fora, aos dezto de ou-
tubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro de carta de dote concedido
 ao Cidadão Eyrriano Baptista
 Intendente Municipal de Fundiaby.
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendençia Municipal de Fundiaby,
 faz sciente ao que a presente carta
 de dote viram que, attendendo ao
 que requeruo o Cidadão Eyrriano
Baptista, e em virtude do parecer
 da commissão respectiva e delibera-
 ção do mesmo Conselho, concede
 ao mesmo cidadão por dote o lote
 numero seiscentos trinta e dois com
 doze metros de frente e circunferen-
 cia de fundos, do terreno municipal
 situado no lugar denominado Aulhan-
 gabahni nesta cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimensor
 Julio Schubel, conforme a planta
 existente no archivo do Intenden-
 cia Municipal; não prejudicando po-
 rão, esta concessão a servidão publica
 nem a terceiro, obrigando-se o conces-
 sionario a fechar, no prazo de seis
 mezes contados do dote desta carta, o di-
 to lote de terreno com muro de Tyollo ou
 taipos, e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder o di-
 cto sobro o mesmo. Esta carta re-
 gistrada no livro competente. He-
 da e passada nesta cidade de
 Fundiaby, aos doze de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretário do Intendência e subscrisor e assigno. O Presidente da Intendência Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes. Oletario Luiz Estevam de Siqueira. Numero dugentos e dezreis. Intendencia Municipal de fudialhy. Lugos Municipal. Exercicio de mil oitocentos noventa e dois e mil oitocentos noventa e tres. Recbi do Cidadão Cypriano Baptista a quantia de \$ mil reis proveniente de imposto do datu numero seiscentos e trinta e dois dos terrenos situados no Aldeanabalini que lhe foi concedido por datu pela Intendencia Municipal. Fundialhy doze de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador da Intendencia Municipal, Joaquin Pires Brito. Estara em a estampilha no valor de dugentos reis inutilizada da forma seguinte: Fundialhy doze de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Nada mais se continha em dita carta de datu que aqui vem e fulmente fiz registrar, em tudo conformo o seu original nesta Cidade de Fundialhy, ao depote de Setembro de mil oitocentos e noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Antonio Jose de Faria Favares.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia aos que a presente carta
 de data vierem que, attendendo
 ao que requeru o Cidadão Anto-
 nio Jose de Faria Favares, e em
 virtude do parecer da Comissao
 respectiva e deliberacao do mesmo Con-
 selho, concede, ao Sr. Paulo Olympio
de Paulo Alves Favares, por data o
 lote numero dez metros de frente e dois
 com doze metros de frente e cinco me-
 tral fundo, dos terrenos municipais si-
 tuados no lugar denominado Antan-
 gabahui nesta cidade, os quaes fo-
 ram medidos e demarcados pela
 gravacao feita pelo Sr. ... conforme
 a planta existente no arquivo da
 Intendencia Municipal, nao prejudicando
 nem esta concessao a servidao pu-
 blica nem a terceiros, obrigando-se
 o concessionario a fecho, no prazo
 de seis meses contados da data desta
 carta, o dito lote de terreno com muro de tijo-
 los ou taipoa, e provisoriamente com cerca de
 arame, sob pena de perdero direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.

282
 orig.
 N. 282
 1 de 194
 2

Esta e passada nesta cidade
 de Juiz de Fora, aos doze de setem-
 bro de mil novecentos e oitenta e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, pro-
curador da Intendencia e subscrisor e as-
signo - O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero duzentos e trinta e sete. In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres. Recibo
de Cidadão Antonio Jose de Faria Paro
a quantia de ~~sete~~ mil reis provinien-
te de imposto do duto numero
duzentos e trinta e dois das terras do
Arhangabalin que lhe foi concedido
por data pela Intendencia Municipal
Juiz de Fora doze de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador da
Intendencia Municipal, Joaquim Pires Ben-
teao. Estava em seu poder a mesma
de duzentos reis inutilizada da forma se-
quente. Juiz de Fora doze de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. Siqueira. Nada
mais se continha em dita carta de data
que aqui bem e fielmente fiz registrar
em todo conforme o seu original, na
Cidade de Juiz de Fora, aos dez e sete de
Setembro de mil oitocentos noventa
e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Antonio José de Tarin Pavaris,
 Intendente Municipal de Juiz de Fora,
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciute aos que a presente car-
 ta de data virem que attendendo
 ao que requerem o Cidadão Antonio José
 de Tarin Pavaris, e em virtude do parecer
 da commissão respectiva e deliberação
 do mesmo Conselho, concede a Dona
Jaquima de Paula Couto, por data pela
 Intendencia, digo, por data, o lote
 numero duzentos oitenta e tres com
 doze metros de frente e cincoenta de fun-
 do, os terrenos municipais situados
 no lugar denominado Antrangabahi,
 neste cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Julio Schuberl,
 conforme a planta existente no archivo da
 Intendencia Municipal; não prejudi-
 cando, porém, esta concessão a servidão
 publico nem a terceiro, obrigando-
 se o concessionario a fechar, no
 prazo de seis meses contados da data
 desta carta, o dito lote ~~de~~ com mui-
 tos de tijollos ou taipos e provisoriamente com cu-
 ca de arame, sob pena de perder o direito sobre
 o mesmo. Este sero registrar no
 livro competente. Dada e
 passada nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos doze de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

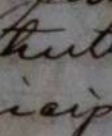
283

Em Luiz Estevam de Siqueira, nome-
tari da Intendencia a subsereni e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joazim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero duzentos cincoenta e oito
Intendencia Municipal de Juazeiro.
Impostos Municipais. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recibi os
Cidadao Antonio Jose de Faria Favores
a quantia de vinte mil reis prove-
niente de imposto de data numero du-
zentos oitenta e tres dos termos situados no Arquivo
gobalim que for concavido por data o Dona Joaz
quina de Paulo Couto pela Intendencia Mu-
nicipal. Juazeiro doze de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal Joazim Pires Pontes.
Estava em a estampilha no valor de du-
zentos reis inutilizada da forma seguinte:
Juazeiro doze de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois - Siqueira. Nada
mais se continha em dita carta de
data que aqui vem e fielmente
foz registrar em tres conforme o
seu original, neste Livro de Juazeiro
em data de Outubro de mil oitocen-
tos noventa e dois.

Registro da carta de dote concedida
 ao Cidadão João Damazio dos Santos.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia, ao que a presente Car-
 ta de dote viram que attendendo
 ao que requerem o Cidadão João Da-
 mazio dos Santos, e em virtude
 do parecer da Commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por
 dote, o lote numero cinco e trinta
 um com oze metros de frente e cinco-
 eito de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar dos moinhos Arhan-
 gabahin nesta Cidade, os quaes foram
 medidos e demarcaados pelo agrimen-
 sor Julio Schirber, conforme a plan-
 ta existente no arquivo da In-
 tendência Municipal; não prejudi-
 cando, porém, esta concessão a cir-
 cundância publico-privada, obri-
 ganos-se o concedido a fechar,
 no prazo de seis meses contados da da-
 ta desta carta, o dito lote de terrenos communs
 de tyollos ou taipos, e provisoriamente com
 arca de arame, sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo. Atracão
 registrada no livro competente.
 Nada e passava nesta Cidade
 de Juiz de Fora, aos doze de Se-
 tentos de mil oitocentos e trinta e dois

51

Eu Luiz Estevão de Sigüenza, Com-
tão do Intendência e Subscrição
assigno. O Presidente do Intendência
Municipal, Joaquín de Sigüenza y Morán
o Secretario Luiz Estevão de Sigüenza.
Numero trezentos e dez. Inten-
dencia do Intendência Municipal de fundialhy.
Imposto Municipal. Exercício de
um oitocentos noventa e seis a qual
situação noventa e tres. Recbi
do Cidadão João Namazio dos Santos
a quantia de vinte mil reis pro-
veniente de imposto da dita mu-
nicipio cincoenta e seis dos terrenos sitos
aos no Antezabalin que lhe foi
concedido por dato pelo Intendência
Municipal. fundialhy vinte de de-
tubro de mil oitocentos noventa e seis
O Provedor ou Intendencia Municipal Gon-
quim Pires Pereira. Estava em esta-
pilha no valor de dez mil e oitocentos
da forma seguinte: fundialhy doze de detum-
bro de mil oitocentos noventa e seis. Diqueiro
daor mais se continha em di-
ta carta de dato que aqui bem e fiel-
mente fiz registrar em tudo conforme o seu
original, em tr. cidade de fundialhy, aos dez
de outubro de mil oitocentos noventa
e seis.

Registro da carta de dato concedida
 ao Cidadão Jose Rodrigues de Castro
 Intendente Municipal de Juiz de Fora
 Carta de dato. O Conselho de Inten-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia aos que a presente carta
 de dato virem que atualmente ao
que require o Cidadão Jose Rodrigues
de Castro, e em virtude do parecer
do commissão respectiva e delibe-
racão do mesmo Conselho, concede
ao mesmo Cidadão, por dato
 o lote numero vinte e sete com dez
 metros de frente e cinco metros de fundo,
 nos terrenos municipais situados no
 lugar denominado Ubhangabáhu
 desta Cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Julio Schu-
 bert, conforme a planta  existente no
 archivo do Intendente Municipal, não
 prejudicando, porém, esta concessão
 a servidão publico nem o ter-
 ceiro, obrigando-se o concessionario
 a pagar, no prazo de seis me-
 zes, contados do dato desta carta, o di-
 to lote de terras com seus de tyto
 ou taxas, e provisoriamente con-
 servar de arvore, sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro com-
 petente. Dado e passado nesta Cida-
 de de Juiz de Fora, aos vinte e sete de Se-
 tebro de mil e oitocentos noventa e seis.

28

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
do Intendencia e subcrevi e as-
signo. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quatrocentos sessenta e cinco
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi do Cidadão Joao Rodrigues de Castro
a quantia de vinte mil reis proveni-
ente de imposto do duto numero vinte
oito que ~~foi~~ foi concedido por data
pela Intendencia Municipal Juiz de Fora
vinte oito de setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. O Procurador da Intendencia
Municipal, Joaquin Pires Penteado. Estava
em uma estampilha no valor de duzentos
reis inutilizada da forma seguinte: Juiz de
Fora vinte oito de setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siqueira. Nada mais
se continha em dita carta de
data que aqui bem e firmemente
fiz registrar em livro em forma
do seu original, neste Livro
de Juiz de Fora, ao ~~depois~~
~~depois~~ de mil oitocentos e
noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao cidadão Jose Quirino de Miranda.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora.
 faz sciencia aos que da presente
 carta de data vierem que attendidos
 ao que requer o cidadão Jose Que-
 rino de Miranda, e em virtude
 do parecer da Commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho
 concede ao mesmo cidadão por
 data e lote numero treze e um
 com doze metros de frente e cin-
 conta de fundo, do terreno muni-
 cipal situado no lugar denominado
 Archangabahi desta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor filio Describer, conforme
 a planta existente no archivo da
 Intendencia Municipal, não pre-
 judicando, por em esta concessão
 a servidão publica nem a terceiro,
 obrigando-se o concessionario
 a fazer no prazo de seis meses
 contados da data desta carta, o dito
 lote de terreno com muros de gachos
 ou tijolos, e provisoriamente com cerca
 e arame. sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta carta registrada no
 livro competente. Dada e passada em
 Juiz de Fora de Juiz de Fora, aos vinte e oito
 de Setembro de mil e novecentos e dois.

31

Eu Luiz Estevão de Siqueira, secre-
tário do Intendência do subscrevi e
assigno. O Presidente do Intendência
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretário Luiz Estevão de Siqueira
Número quatrocentos sessenta e seis.
Intendência Municipal de Funchal
Impostos Municipaes Exercício
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recbi
do cidadão José Querino de Moura
a quantia de vinte mil reis proveniente
de imposto do duto número trinta
e um, os terrenos de Achanguba
em que lhe foi concessão por duto
pelo Intendente Municipal Funchal
vinte oitocentos de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador do Inter-
endência Municipal, Joaquim Peres Pen-
teado. Estava para estampilla no
valor de duzentos reis inutilisada do
forma seguinte: Funchal vinte oitocentos
de outubro de mil oitocentos noventa e dois
Siqueira. Nada mais, se comtinha
em duto certo de data que aqui he
e firmada fez registrar, em dois
comprime o seu original, neste cidade de
Funchal aos dez oitocentos de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Woua & Marcir Wouas.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia, aos que a presente car-
 ta de data virem, que attendendo
 aos que requerem Woua & Marcir
Wouas, e em virtude do parecer
 da comissao respectiva e delibera-
 racao do mesmo Conselho, concede
 ao mesmo requerente, por data o
 lote numero dezesseis com doze metros
 de frente e cinco metros de fundo,
 nos terrenos municipais situados no
 lugar denominado Aubangabahu
 nesta Cidade, os quaes foram me-
 didos e demarcados pelo agrimensor
 Julio Schuber, conforme a planta exis-
 tente no archivo do Intendencia
 Municipal, não prejudicando, po-
 rem, esta concessão a servidão pu-
 blica nem a terceiros, obrigando-se
 o concessionario a fechar, no prazo
 de seis meses contados da data desta
 carta, o dito lote de terrenos com muro
 de tijolos ou taipas e provisoria-
 mente com cerca de farraes, sob
 pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos vinte e sete de
 Setembro de mil e oitocentos e oitenta e dois.

Em Luiz Estevam de Liguira a secu-
tario da Intendencia o Subscripção e as-
signo. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Liguira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Liguira
Numero quatrocentos sessenta e tres.
Intendencia Municipal de Funchal
Imposto Municipal Exercício de
um cento e vinte e dois e seis e um
cento e trinta e tres. Recita
de D. N. S. de Moraes a
quarta de vinte e seis reis pro-
priedade de imposto da dita numero
depois dos terrenos situados no lombo
gabalin que lhe foi concedido por
Mata pela Intendencia Municipal.
Funchal vinte e seis de Setembro de
um cento e vinte e dois. O
Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquin dos Santos. Estava em
estampilla no valor de duzentos reis
imutilizada da forma seguinte. Funchal
vinte e seis de Setembro de um
cento e vinte e dois. Liguira.
Nada mais se continer em ditos
de dato que aqui bem e fielmente fiz
registrar, em duas conformes em
originaes e trinta e seis de Funchal, ao deante
de l'Intendencia de um cento e vinte e dois.

Registro do cartor de data concedida
 aos Cidadãos Felicianos de Ilhéras.
 Intendência Municipal de Fundiaby.
 Cartor de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Fundiaby,
 faz sciencia dos que da presente cartor
 de data virem que attendendo aos
 que requerem o Cidadãos Felicianos de
Ilhéras, e em virtude do parecer
 do Commissão respectiva, delibera-
 ção do mesmo Conselho, conce-
 di ao mesmo Cidadão, por da-
 to o lote numero dezessete com doze
 metros de frente e em escurto de
 fundo dos terrenos municipais situa-
 dos no lugar denominado Anhangabalin
 nesta Ciba, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor J. A. B.
 O. S. C. E. Comforme a planta exis-
 tente no archivo da Intendência Mu-
 nicipal, não prejudicando por um
 ato concessão a unidade publica
 nem a terceiros abrigando-se o con-
 cessionario a feitura, no prazo de seis
 mezes contados da data desta cartor, o di-
 to lote de terreno com muro de tijollos
 ou taipas, e provisionalmente com
 cerca de arame, sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo.

Este sera registrado no livro compen-
 tado. Wada e passada nesta Ci-
 dade de Fundiaby, aos vinte sete
 de setembro de mil e trezentos e noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secun-
tario do Intendencia e subscricao e
assigno. O Provedor do Intendencia
do Municipio de Siqueira, Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira,
Numero quatrocentos e sessenta e dois
Intendencia do Municipio de Juiz de Fora.
Imposto do Municipio. O valor de
mil eoitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recta de
civitas Feliciano de Moraes a
quantia de vinte mil reis pro-
veniente de imposto de data numero
sessis dos terrenos de Curitiba.
ho que ho foi concedido por Data
do Intendencia Municipal Juiz de Fora
vinte e sete de Setembro de mil eoitocentos
noventa e dois. O Procurador do Intenda-
cia Municipal, Joaquin Pires Pereira.
Estava em estado de inutilidade no valor de
dezentos reis inutilizado da forma se-
guinte: Juiz de Fora vinte e sete de Setembro
de mil eoitocentos noventa e dois. Siqueira.
Nada mais se continha no dito
carta de data que aqui bem e fielmente
foi registado, em tudo conforme o seu
original, sus ta Civitas de Juiz de Fora
abo dezoito de Outubro de mil eoitocen-
tos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Sr. Georgio Junqueira.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia ao que a presente carta
 de data virem que attendendo ao
 que requer o Sr. Georgio Jun-
queira, e em virtude do parecer da
 Comissao respectiva e deliberaçao
 do mesmo Conselho, concede ao
 mesmo Junqueira, por data pelo In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora
 e deuses, com doze metros de
 frente e comprimento de fundos, dos
 terrenos municipais situados no lo-
 gar denominado Arhanjabahi
 n.º 1.ª C.ª, os quaes foram me-
 didos e demarcados pelo agrimensor Julio
 Schreiber, conforme a planta existente no
 arquivo do Intendencia Municipal,
 nao prejudicando, porem, esta con-
 cessao a servidao publica nem a ter-
 ceira, obrigando-se o concessionario a fi-
 char, no prazo de seis meses contados da
 data d'esta carta, o dito lote de
 terreno para muro de tijallo ou taipa,
 provisoriamente com seu arame, sob
 pena de perder o dito lote o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade de Juiz
 de Fora, aos doze de Setembro
 de mil oitocentos e noventa e dois

610

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia e subscricao
assigno. O Procurador da Intenden-
cia Municipal Joaquin de Siquira
O Secretario Luiz Estevam de Siquira
Numero pascudo e dezes. Inten-
denca Municipal de Juodiah
Imposto Municipal. Exma e
de mil oitocentos noventa e dois a
um oitocentos noventa e tres. Heito
de Dono Georgina Junqueira a
quarta de Outubro de mil e treis proce-
dente de imposto do do e numero seis
centos e dezes do terrenos da
urbanizacao que se ha por em con-
dicao por data pela Intendencia Mun-
icipal. Juodiah Heito de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O Procurador
da Intendencia Municipal Joaquin dos
Santos. Estava para estampellar no
valor de duzentos reis inutilizada da
forma seguinte. Juodiah Heito de
Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. Siquira. Naõ mais se con-
tinha em dita carta de data que a
qui tem e firmada fez registo
em tudo conforme em original nro
Civan de Juodiah, dos dezoito de Ou-
tubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Thomaz Marcos Peake.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente ao que se presente
 carta de data virem que attenden-
 dudo ao que requeru o Cidadão Thomaz
Marcos Peake, e em virtude do
 parecer da Commissão respectiva e
 deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por
 data o lote numero seiscentos e
 sessenta e cinco com doze metros
 de frente e cem e cinco de fundo,
 dos terrenos municipais situados no
 lugar denominado Curupira abalho
 do Cid. os quaes foram medidos e de-
 marcados pelo engenheiro Julio Scheibel,
 conforme a planta existente no arquivo
 da Intendencia Municipal, não pre-
 judicando, porém, a sua concessão a ser-
 vidão publica nem a terceiros, obriga-
 do-se o comissionario a fechar, no
 prazo de seis meses contados da
 data desta carta, o dito lote de ter-
 reno com muros de tyollos ou tappos, e
 provisoriamente em caso de carande,
 sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Esta será registrada no livro competente.
 Dada e passada no Cid. de
 Juiz de Fora, aos Quatro de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

005

Eu Luiz Estevam de Liguira, secre-
tario da Intendencia e subscrisor e as-
signo O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Liguira, J. Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Liguira
Numero duzentos setenta e nove
Intendencia Municipal de Juiziah
Impostos Municipaes Exercidos
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recbi
do Cidadão Thomaz Marcos Peche a
quantia de Smta mil reis pro-
prieidade de imposto do dato num-
mero seiscentos e sessenta e cinco.
os terrenos de Anhangabalin que
lhe foi concido pela Intendencia
Municipal Juiziah, vinte de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois.
O Procuor da Intendencia Municipal
Joaquin Aires Pereira. Estava uma
stampilha no valor de duzentos reis
utilizada da forma seguinte: Juiziah
vinte de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. Liguira. Nada mais
se continha em dita carta de dato
que aqui bem e fielmente fiz re-
gistrar, em tres conformes o seu original,
nesta Cidade de Juiziah, aos dez de
Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de dote concedido
 ao Cidadão Alberto Nazario Junior.
 Intendencia Municipal de Funchalhy.
 Cartor de dote. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Funchalhy
 faz sciencia aos qua presentes
 Cartor de dote sobre que attendin-
 do ao que requer o Cidadão Al-
 to Nazario Junior, e em virtude
 do parecer do comissão respec-
 tiva e deliberação do mesmo Con-
 selho, concede ao mesmo Cidadão
 por dote, o lote numero Certo no-
 venta e oito com doze metros de frente
 e cincoenta de fundo, dos terrenos municipa-
 les situados no lugar denominado
 Anhangabahu nesta Cidade, os quaes
 foram medidos e desenhados pelo
 agrimensor Julio Schubert, conforme a
 planta e planta no arquivo da In-
 tendencia Municipal; não preju-
 dicando, porém, esta concessão a ser-
 vidão publicas nem a terceiro, obri-
 gando-se o Concessionario a pagar,
 no prazo de seis meses contados do
 dote d'este cartor, o dito lote de terreno
 com muro de tijollo ou taipas e pro-
 visionalmente com cerca de garrame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta será registrada no livro competente.
 Wado e passado nesta Cidade de
 Funchalhy, aos Ninte sete de Setembro
 de mil oitocentos noventa e ois.

108

Eu Luiz Estevam da Siqueira, Notário da Intendência do subterráneo e assigros. O Presidente da Intendência Municipal, Joaquim de Siqueira e Moraes. O Secretário Luiz Estevam da Siqueira. Numero quatrocentos noventa e oito. Intendência Municipal de Juiz de Fora. Imposto Municipal. Exercício de mil oitocentos noventa e dois a mil oitocentos noventa e tres. Recebi do Cidadão Alberto Vazquez Junior a quantia de vinte e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais provenientes de imposto do estado numero cento sessenta e oito de Archa Alabado que lhe foi assignado por dote pelo Intendente Municipal Juiz de Fora. Vinte e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais. O Presidente da Intendência Municipal Joaquim Pires Pontes. Estava em estampilha no valor de duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais. Nada mais se continha em dote de dote que aqui bem e fielmente fiz registrar, em tudo conforme a planta existente no arquivo do, digo, conforme a planta existente, digo, conforme o seu original desta cidade de Juiz de Fora, aos dez e oito de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data precedida
 a Honor Francisco Damazi dos Santos,
 Intendente Municipal de Juiz de Fora,
 de data de data. O Conselho de
 Intendente Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente carta
 de data visem que attendidos ao
 que requerem Honor Francisco Damazi
dos Santos, e em virtude
 de parecer da Comissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede-se a mesma escritura por do-
 to o lote numero Cinto e Treze e quatro
 com doze metros de frente e cinco-
 metros de fundos, nos terrenos municipa-
 les situados no lugar denominado
 Oubacababá nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Felis Schuber, conforme
 a planta existente no archivo do
 Intendente Municipal, não preju-
 dicando, porém, esta concessão a
 servidão pública nem a terceiros,
 obrigando-se o concessionario
 a pagar no prazo de seis meses con-
 tra da data desta carta, o dito lote de
 terrenos em termos de imposto ou taxas,
 e provisoriamente com o valor de arrenda-
 mento para de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade, de
 Juiz de Fora, aos vinte e sete de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e seis.

134

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secreta-
rio do Intendencia e subscris e assig-
no. O Presidente do Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quatrocentos oitenta e nove
Intendencia Municipal de Juiz de Fora
Imposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recibo
de Honor Francisco Damazio do
Santo a quantia de Sinte mil
reis proveniente de imposto da data
numero Cento trinta e quatro res
terreiros setecentos no Archangababa
que lhe foi concedido por data pelo
Intendencia Municipal Juiz de Fora
Sinte oito de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquin Reis Pa-
tao. Estava em um papel de doze raios
de duzentos reis inutilizada da forma seguinte.
Juiz de Fora Sinte oito de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. Siqueira. Nada
mais se continha em dito Carto
de data que aqui bem e fielmente foi
registra, em tudo conforme o seu original visto
de face a Juiz de Fora, aos dez dias de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concessão
 ao Cidadão Amador Damazio do San-
 to. Intendencia Municipal de Jun-
 dialy. Carta de data. O Conselho
 de Intendencia Municipal de
 Junodialy, faz sciencia ao que a pre-
 sente carta de data refere que atten-
 dendo ao que requerem o Cidadão A-
mao Damazio do Santo, e em
 virtude do parecer da comissão respec-
 tiva e deliberações do mesmo Conselho,
 concede, ao mesmo cidadão, por data
 o lote numero Cinto e Trinta e cinco
 com doze metros de frente e cincoenta
 de fundo, do terreno municipal
 situado no lugar denominado Anha-
 gabalhi nesta cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Chibol, conforme a planta
 existente no archivo do Intendencia
 Municipal; não prejudicando, po-
 rem, esta concessão a servidão pu-
 blica nem a terceiro, obrigando-se
 o concessionario a pagar, no prazo
 de seis meses contados do data desta
 carta, o dito lote de terreno com muros
 de tijolos ou taipos, e provisoriamente com
 muro de arame, sob pena de perder o di-
 recto sobre o mesmo. Esta
 sera registada no livro competente.

Dada e passada nesta cidade de
 Junodialy aos Vinte sete de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario da Intendencia e subscrisa e assigno. O Presidente da Intendencia Municipal Joaquin de Siqueira Moraes. O secretario Luiz Estevam de Siqueira. Numero quatrocentos noventa e sete. Intendencia Municipal de Juiz de Fora. Impostos Municipaes. Exercicio de mil oitocentos noventa e dois e mil oitocentos noventa e tres. Recbi do Cidadão Amadeo Damazio dos Santos a quantia de vinte mil reis proveniente de imposto da data numero cento trinta e cinco dos terrenos de Anhanhabahui que lhe foi concedido por data pela Intendencia Municipal Juiz de Fora de vinte oito de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. O Procuressor da Intendencia Municipal Joaquin Pires Penteado. Estava em estampilha no valor de duzentos reis inutilizada de forma seguinte: Juiz de Fora de vinte e oito de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. E mais se contrahe esse dito carta de data que aqui tem e firmada fiz registrar em todo conforme o seu original nesta Cidade de Juiz de Fora, aos dez dias de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do carto de data concedida
 a Senhora Dona Alice Giamini,
 Intendencia Municipal de Funchal.
 Carto de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Funchal,
 faz sciencia ao que a presente car-
 to de data virem que attendendo
 ao que requeru Dona Alice
Giamini, e em virtude do parecer
 do Comissao respectiva e
 deliberacao do mesmo Conselho
 cometeu a mesma Senhora por
 data o lote numero seiscentos e vinte
 seis dos terrenos Municipaes situados 526
 no lugar denominado Anhangaba-
 bahut nesta cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agri-
 mensor Julio Schibet, conforme
 o plano existente no archivo da
 Intendencia Municipal, nao pre-
 judicando, porem, esta concessao
 a servidao publico nem a ter-
 ceiro, obrigando-se o concessionario
 a fechar, no prazo de seis mezes
 contados da data d'este carto, o dito
 lote de terrenos com muros de tijollos
 ou taipas e provisoriamente com
 cerca de arame, sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade de
 Funchal, aos doze de Setembro
 Anno de mil oitocentos noventa e seis.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, se-
cretario do Intendencia e subsecretario
assignado. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquim Pires Pereira.
Intendencia Municipal de Fundachy,
digo, O Presidente do Intendencia Municipal, Joa-
quim de Siqueira Moraes. O secretario Luiz Es-
tevam de Siqueira. Numero duzentos e vinte e sete
Intendencia Municipal de Fundachy. Imposto Munici-
cipal. Exercicio de mil oitocentos noventa e
oito a mil oitocentos noventa e tres. Recbi
de D.ª Alice Giamin a quantia de
vinte mil reis proveniente de imposto da data
numero suscripto vinte e seis oos terrenos si-
tuados no Arhangabalin que lhe foi
concedido por data pelo Inten-
dencia Municipal. Fundachy oze
de seta oos de mil oitocentos noventa
e oito. O Procurador do Intendencia Municipal,
Joaquim Pires Pereira. Estava uma
estampilha no valor de duzentos reis inutiliza-
da da forma seguinte: Fundachy oze de seta
de mil oitocentos noventa e oito. Siqueira.
Nada mais se continha esse dito
carta de dato, que aqui vem e firmemente foi
registrado, em tudo conforme o seu original
em esta cidade de Fundachy, aos dez e seis de
O outubro de mil oitocentos no-
venta e oito.

Registro do cartor de data concedida
 do Cidadão Ozorio Joaquim Bellesas.
 Intendencia Municipal de Judicialy,
 Imposto Municipal, digo. Re cartor de data
 O Conselho de Intendencia Municipal de
 Judicialy, faz sciencia do que a presente
 Carta de data viram que attendendo
 ao que requer o Cidadão Ozorio
Joaquim Bellesas, e em virtude
 do parecer da Commissão respec-
 tiva e deliberação do mesmo Con-
 selho, concede ao mesmo Cidadão,
 por data o lote numero tres com
 doze metros de frente e cincoenta
 de fundo, nos terrenos municipais exis-
 tentes no lugar denominado U-
 nhangabatin neste cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo a-
 grimensor Julio Schibel, e por me-
 da planta existente no arquivo da
 Intendencia Municipal; não pre-
 juicando porém, esta concessão
 a servidão publico nem a
 terceiros, obrigando-se o concessio-
 nario a fazer, no prazo de seis
 meses esboços da data desta carta,
 o dito lote de terrenos com muro
 de tijolos ou taipas, e proximamente com
 esse de arame, sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Este será registrado no
 livro competente. Dado e passado nesta cidade
 de Judicialy, aos vinte e sete de Setembro
 de mil e oitocentos noventa e seis.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, se-
cretario da Intendencia e subscrisor
assigno. O Presidente da Intendencia
Alfonso de Siqueira, Joaquin de Siqueira
Moncos. O secretario Luiz Estevam
de Siqueira. Numero quatrocentos e
cinco e setenta. Intendencia Municipal de Ju-
dicialy. Imposto Municipal Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recibi-
do da Cidadao Agostin Joaquin Bellas
a quantia de vinte mil reis pro-
veniente de imposto do dato nu-
mero tres do termo situado no
Arhangabalin que lhe foi concedido,
por dato pela Intendencia Municipal
Judicialy vinte oito de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O Procurador
da Intendencia Municipal, Joaquin
Pires Buteao. Estara uma cartilha
no valor de dez mil e trezentos e da
forma seguinte: Judicialy vinte oito de Se-
tembro de mil oitocentos noventa e dois
Siqueira. Esta mais se continha
em dita carta de dato que aqui vem
e filiarmente foi registrar, em termo conforma
o seu original, nesta Cidadao de Judicialy,
aos Defeitos de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro do carta de dote concedida
 ao Cidadão Horácio Namazi dos Santos.
 Intendência Municipal de Fundiáhy.
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Fundiáhy,
 faz sciente aos que a presente
 carta de dote virem que attun-
 duide ao que requerer o Cidadão
Horácio Namazi dos Santos, e em
 virtude do parecer do comissões
 respectiva deliberação do mesmo Con-
 selho concede ao mesmo Cidadão,
 por dote o lote numero cento 173
 setenta e tres com doze metros de
 frente e quinhentos de fundo, do ter-
 reno municipal situado no lugar
 denominado Anhangaláhy nesta
 Cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio
 Scheibel, conforme a planta exis-
 tente no archivo da Intendência Mu-
 nicipal, não prejudicando, porém,
 esta concessão a privação publica nem
 a terceiros, obrigando-se o concessio-
 nario a fechar, no prazo de seis
 mezes contados da data desta
 carta, o dito de terreno com muro de ti-
 jolo ou taipas, e provisoriamente com
 cerca de madeira, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Esta será registrada no livro com-
 petente. Nada e passada nesta cidade de
 Fundiáhy aos vinte sete de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

Em Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia e subscrisa e as-
signo. O Presidente do Intendencia Mu-
nicipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Quantos quinientos e tres. Pucos,
digo, Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres. Re-
cibo do Cidadão Horacio Damazio do
santo a quantia de vinte e seis mil
proximo de de imposto do dato
numero cento e setenta e tres. Dos termos
situados no Arhangabahu que lhe
foi concessão por outro pelo Intenden-
cia Municipal. Fundial de vinte
e sete de setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador do
Intendencia Municipal, Joaquim
Pires Pereira. Estima, sendo esta
pilha no valor de duzentos reis im-
tida da forma seguinte: Fundial de
vinte e sete de setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siqueira. Não
mais se pouturá, em dita parte de
data que aqui vem e julmente se
registra, em tudo e em forame o seu or-
ginal, visto Citar de fundial, as di-
zento de outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de dote concedida
 ao Honoravel Amelin Brasil Meuners
 Peake, Intendencia Municipal de Jumi-
 ahy. Carta de dote. O Conselho
 de Intendencia Municipal de Jumi-
 ahy, faz sciencia dos que a prescrite carta
 de dote visem que attendendo ao que
requerem Honoravel Amelin Brasil Me-
uners Peake, e em virtude do pa-
 recer do comissao respectiva e de-
 liberacao do mesmo Conselho, con-
 cede a mesmum pichora por dote
 o lote numero seiscentos e doze com
 onze, oito, seiscentos e sessenta e seis, 666
 com doze metro de frente e cinco metro
 de fundo, dos terrenos municipais situa-
 dos no lugar denominado Anbau-
 gabahui nesta cidade, os quaes
 foram vendidos e alienados pelo
 agrimensor Julio Scheibel, conforme
 a planta existente no arquivo da In-
 tendencia Municipal; nao prejudicando,
 por em parte guernada a servidao publi-
 ca nem a terceiro, obrigando-se o
 concessionario a fechar, no prazo de
 seis mezes contados do dote desta carta,
 o dito lote de terreno com muro de tijolla ou
 taipo, e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de Jumi-
 ahy, aos vinte de Setembro
 de mil e novecentos e doze

Em Luiz Estevam de Siqueira, secretario do Intendencin p subscricao e assigno. O Presidente do Intendencin Municipal Joaquin de Siqueira Moura. O secretario Luiz Estevam de Siqueira. Numero duzentos e oitenta e cinco. Intendencin Municipal de Juiz de Fora. Imposto Municipal. Exercicio de mil oitocentos noventa e oitenta e seis e ois a mil oitocentos noventa e tres. Resolucao do Honravel Conselho Brasileiro de Almeida Prado a quantia de vinte mil reis proveniente de imposto da data numero seiscentos e sessenta e seis ois terras situadas no Arhangabaes que lhe foi concedida por data pelo Intendencin Municipal Juiz de Fora de Setembro de mil oitocentos noventa e seis. O Arquivado do Intendencin Municipal Joaquin Pires Pereira. Estavao unido a este papel no valor de duzentos reis inutilisado da forma seguinte: Juiz de Fora de Setembro de mil oitocentos noventa e seis. Siqueira. Nada mais se condisse em oitocentos e data comecado, digo, que aqui bem e plenamente fez registrar, em todo conformo com o original, desta Cidade de Juiz de Fora de Outubro de mil oitocentos noventa e seis.

Registro do parte de dato concedido
 ao cidadão João Luiz de Faria.
 Intendencia do Municipal de Juiz de Fora.
 Parte de dato. O Conselho de In-
 tendencia do Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente ao que a presente
 parte de dato refere que alludida
 do ao que requer o cidadão João
 Luiz de Faria, e em virtude
 do parecer da commissão respec-
 tiva e deliberação do mesmo Conselho,
 concedi ao mesmo cidadão, por
 dato, o lote numero cento quarenta
 e um com doze metros de frente 141
 e quinhentos de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar denomina-
 doo Cambajabahi nesta cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio de Brito conforme
 o plano existente no archivo da Inten-
 dencia do Municipal, não prejudicando, po-
 rem, esta concessão a servidão publico nem
 o terreno, obrigando se o concessionario
 a pagar, no prazo de seis meses
 contados do dato d'esta parte, o
 dito lote de terreno com mais de taxas
 outorgas, e provisoriamente com
 cerca de caracas, sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo.
 Esta se registram no livro competente.
 Nada passando nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos vinte sete de Setem-
 bro de mil novecentos e noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, Secu-
tario do Intendente do subterano e as-
sino. O Presidente do Intendente
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quatro cento noventa e um.
Intendente Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal Especial
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres.
Recebi do Cidadão Joao Luiz de Pa-
ria a quantia de Quinze mil reis pro-
veniente de imposto do datado numero
quatro cento e um os terrenos situa-
dos no Arhangababuri que lhe foi
concedidos por datado pelo Intendente
Municipal Juiz de Fora de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador do Intendente Municipal,
Joaquin Pires Pimenta. Estava rubrica
Tampelha no valor de dez mil e seis
centos e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete
reutilizada da forma seguinte: Juiz de Fora
de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siqueira. E para mais se
contenho um datado certo de datado que
aqui bem e fielmente fez registrar em
lugar conforme o seu original, neste dia de
Juiz de Fora, aos dez dias de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de dote concedida
 ao cidadão João Ayres da Gama.
 Intendência Municipal de Jundiáhy.
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Jundiáhy,
 faz presente aos que se presente
 carta de dote, visto que attenden-
 do ao que requer o Cidadão João
Ayres da Gama, e em virtude do
 parecer do comissário respectivo e
 deliberação do mesmo Conselho,
 concedido ao mesmo cidadão, por
 dote o lote numero cento e quatro
 e seis com doze metros de frente
 e quarenta e cinco de fundo dos terrenos
 municipais situados no lugar deno-
 minado Cunhanga balho n.º 112
 os quais foram medidos e demarca-
 dos pelo agrimensor Julio Schibler,
 conforme a planta existente no archi-
 vo da Intendência Municipal; não
 prejudicando, porém, esta conces-
 são a servidão pública nem a Ter-
 ceira, obrigando-se o concessioná-
 rio a fechar no prazo de seis me-
 zes contados da data desta carta, o di-
 to lote de terrenos com muros de tálho
 ou taipas, e provisoriamente com cerca de
 arame sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Esta será registrada no
 livro competente. Dado e passado n.º 112
 da cidade de Jundiáhy, aos vinte e sete de Se-
 tembro de mil, oito e cento e noventa e seis.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia e Subsecre-
tario. O Presidente da Intendencia
Municipal Joaquin de Siqueira e Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quatrocentos noventa e dois.
Intendencia Municipal de Juazeiro
Supposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recbi
do Cidadão Joao Ayres da Gama
a quantia de Renta mil Reis pro-
veniente de imposto do dote numero
cento quarenta e dois dos terrenos ci-
tuados no Antezabalin que lhe
foi comoroso por dote pela Inter-
dencia Municipal Juazeiro Renta oito
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador da Intendencia Municipal
Joaquin Pires Ventura estava numa
carta pello no valor de duzentos Reis
inutilisador da forma seguinte: Ju-
zeiro Renta oito de Setembro de mil oi-
tocentos noventa e dois. Siqueira.
Nota mais se continha em oito
cartas de dote que aqui bem e fielmente
foi registar, em duas conforme o seu
original, sendo duas de Juazeiro os dotes
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartório concórdia, oigo, do
 cartório de datar concórdia do cidadão Magari
 Bortoli. Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Cartório de datar. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente carta de
 datar virem que attendendo ao que
 requer o cidadão Magari Bortoli, e
 em vista de os parecer do com-
 missão respectiva e deliberação
 do mesmo Conselho, e de
 do mesmo cidadão, por datar,
 o lote numero Cinto cincoenta
 e um com doze metros de frente
 e cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar de-
 nominado Aubangabahi, neste ci-
 dadão, os quais foram medidos e de-
 marcados pelo agrimensor Julio
 Schmitt, e conforme a planta vis-
 tante no arquivo da Intendência
 Municipal; não prejudicando po-
 nem esta concórdia a servidão pu-
 blica nem a terceiros, obrigando-se
 o concessionário a fechar, no prazo
 de seis meses contados do datar desta
 carta, o dito lote de terrenos com muro de
 tijolos ou taipas, e promissoriamente com área
 de arame sob pena de perder o direito sobre
 o mesmo. Esta será registrada no livro competente.
 Nada e passada nesta cidade de
 Juiz de Fora aos Nove de seto de se-
 tembro de mil novecentos e oitenta e seis.

151

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia do subterreno e
assignos. O Presidente, dr. Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moura.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quatrocentos noventa e sete.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora
Impostos Municipaes Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recibo
do Cidadão Bazari Bortoli a quan-
tia de cinco mil reis proveniente
de imposto de data numero cento
cincoenta e um dos terrenos muni-
cipaes situados no Antaonalalim que lhe
foi concedido por data pela Intenden-
cia Municipal Juiz de Fora cinco dias
de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois a mil oitocentos noventa, oitenta
e dois. O Procurador do Intendencia Municipal,
Joaquim dos Reis Antaonalalim. Estava no
valor de duzentos reis inutilisado do
formo seguinte: Juiz de Fora cinco dias
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira
Moura mais se continha em outro escripto
de data que aqui vem e finalmente
fiz registrar, em tudo conforme o seu
original, neste Cidadão de Juiz de Fora, aos doze
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do Carto de data em favor
 do Cidadão Pedro Antiochio Bencid.
 Intendencia Municipal de Jundiahy
 Carto de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Jundiahy
 faz presente aos que a presento
 Carto de data sobre um que attendu-
 do ao que requerer o Cidadão Pedro
Antiochio Bencid, e em virtude
 do parecer da Commissão respec-
 tiva e deliberação do mesmo Con-
 selho, concede ao mesmo Cidadão
 por data o lote numero cento e
 quarenta e tres com doze metros 143
 de frente e cinco de fundo,
 dos terrenos municipais situados no
 lugar denominado Arhangabahi
 deste Cidade, os quaes foram me-
 didos e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Schmitt, conforme o plan-
 to e planta no arquivo do Inten-
 dencia Municipal, não puyde-
 caros, porém, esta concessão a ser-
 dao publica nem a terceiros, obrigam-
 do-se o concessionario a fechar, no
 prazo de seis mezes contados do
 data deste Carto o dito lote de terreno
 com muros de tijolos ou taipas, e provido-
 mente com cerca de arame, sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo. Esta será registrada na
 livro competente. Nada e passada neste Cidade
 a favor do Sr. Antiochio Bencid, em
 doze de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia do subscrito e
assiguo. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero quatrocentos noventa e tres.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo da Cidades Pedro Antonio da
Benicio a quantia de Sente mil
reis provenientes do imposto do da-
to numero cento e noventa e tres
dos terrenos situados no Anhangaba
hui que lhe foi concedido por da-
to pela Intendencia Municipal
Juiz de Fora, Sente de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O
Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquin Pires Puteado. Estava rubrica
tampenho no valor de duzentos reis
imprestados da forma seguinte: Juiz
de Fora Sente de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois - Siquira. Não mais se
continua em outro carta de data que
aqui vem e firmemente fez registro,
em tudo conforme o seu original,
neste Cidades de Juiz de Fora, aos dias
de Outubro de mil oitocentos e noventa e dois.

A região da carta de dote concedida
 ao D. oua Judith Guimarães.
 Intendência do municipal de Fundaahy.
 Carta de dote. O Conselho de In-
 tendência do municipal de Fundaahy,
 faz presente ao que a presente carta
 de dote viram que attendendo
 ao que requerem D. oua Judith
Guimarães, e em virtude do
 parecer da comissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede a mesmo seu filho, por
 dote o lote numero cento e trinta
 e tres com doze metros de frente 133
 e cinco metros de fundo, dos ter-
 rãos municipais situados no
 lugar denominado Aubrazalahi
 n.º 133, as quaes foram me-
 dias e demarcadas pelo agrimensor Ju-
 lio Scheitel, e se foram a planta
 existente no arquivo da Intendência
 Municipal, não prejudicando, porém, a
 concessão a servidão publica sem a ter-
 ceira, obrigando-se o concessionario a fe-
 char, no prazo de seis meses contados
 da data desta carta, o dito lote de terreno
 com muro de tijolão ou lajeado e pro-
 visionalmente com cerca de arame, sob
 pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Nada e passada nesta C. oua de
 Fundaahy, aos vinte sete de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira se-
cretario do Intendencia e subscriso e
assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quatro cento, oitenta e oito.
Intendencia e Municipal de Juiz de Fora
Imposto Municipal. Exercido
de mil oitocentos noventa e ois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo de D.ºm Juiz de Fora
a quantia de Seis mil reis pro-
veniente de imposto da data nu-
mero cento e trinta e tres, os termos
situados no Anticampanha que Sta. foi
concedido por data pela Intendencia
Municipal Juiz de Fora Seis mil ois
de setembro de mil oitocentos noventa e
ois. O Procurador do Intendencia Municipal
Joaquin Pires Putiaco. Estava em
estampilla no valor de duzentos reis
utilizado da forma seguinte:
Juiz de Fora Seis mil ois de setembro de mil
oitocentos noventa e ois. Siqueira. Nada
mais se continha em dita parte de
data que aqui bem e fielmente foi
registrar, em tudo e em forma e em or-
dinal, neste Livro de Juiz de Fora do
dizete de Outubro de mil oitocentos e no-
venta e ois.

Registro da carta de data concedida
 a D. João de Barros Henriqueta dos Santos
 Guimarães. Intendência Municipal
 de Guimarães. Carta de data. O Con-
 selho de Intendência Municipal de
 Guimarães, faz presente aos que a pre-
 sente Carta de data viram que atten-
 dendo aos que requerem D. João de Barros
 Henriqueta dos Santos Guimarães, e em
 virtude do parecer do comissário res-
 pectivo, e deliberações do mesmo con-
 selho, concessão (a mesmo senhor) por
 data o lote numero Certo e Trinta e seis
 com oze metros de frente e em conta 132
 de fundo dos terrenos municipais situados
 no lugar denominado Alhangabotim
 nesta Cidade, os quaes foram nu-
 merados e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Schribel, conforme a planta
 existente no archivo da Intenden-
 cia Municipal, não prejudican-
 do, porém, esta concessão a ser
 andada publicamente a terceiro, ob-
 tinguendo-se o concessionario a favor
 do prazo, de seis meses contados
 da data desta carta, o dito lote de ter-
 renos com muro de tyolho ou taipas,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Guimarães, aos vinte sete de Se-
 tembro de mil oitocento noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secun-
tario da Intendencia e subscriçao
assignas. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quatrocentos oitenta e sete.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
um oitocentos e noventa e tres.
Recibo de Dono de Maria Henriqueta dos
Santos Guimarães a quantia de vinte
mil reis provenientes de imposto de
dado numero cento e trinta e dois
nos terrenos situados no (Cunhamabahi
que lhe foi concedido por dato pela In-
tendencia Municipal Juiz de Fora, vinte e oito
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Recebido da Intendencia Municipal, Joa-
quin Pires Pereira. Estava em
tampelão no valor de dez mil e oitocentos
reys da forma seguinte: Juiz de Fora, vinte e
oito de Setembro de mil oitocentos e noventa e
dois, Siqueira. Nada mais se
continha em outro carto de dato que
aqui vem e fielmente foi registado,
em tudo e conformo o seu original nesta
cidade de Juiz de Fora, aos dez e oito de Outu-
bro de mil oitocentos noventa e dois.

O registro da carta de data concedida
 ao cidadão Antonio Paulino Guimarães,
 Intendente Municipal de Guariacaty.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendente Municipal de Guariacaty,
 faz sciente as que a presente carta
 de data visem que attendendo
 ao que requerem o cidadão Anto-
 nio Paulino Guimarães, e em vir-
 tude do parecer da comissão sus-
 pectiva e deliberação do mesmo Con-
 selho, concede ao mesmo cidadão
 por data o lote numero cento e
 sete em doze metros de frente e con-
 coetes de fundo, do terreno municipa-
 l por situados no lugar denominado
 Ambajabuhin nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Scheibel, confor-
 me a planta existente no arquivo
 do Intendente Municipal,
 não prejudicando, porém, este con-
 cesso a servidão publica nem a ter-
 ceiros, obrigando-se o concessionario
 a fechar, no prazo de seis meses
 contados da data d'esta carta, o
 dito lote de terreno com muros de tijolos
 ou taipas, e provisoriamente com cerca de
 arame, sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta será registrada no livro compe-
 tente. Nada e passada nesta cidade de
 Guariacaty, aos vinte sete de se-
 tebros de mil oitocentos nove e dois.

107

Em Luiz Estevam de Siqueira, secretario
no do Intendencia, subscrição e
assignas. O Prudente do Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quatro cento e cinco.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercício de
mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo de Cidadão Antonio Paulino Gon-
çalves de quantia de vinte mil reis
proveniente de imposto do datado
numero cento e sete dos terrenos
situaes no Cambuabalu, que lhe
foi em arrolado por data pela Intendencia
Municipal Juiz de Fora, vinte e sete de
setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Promotor do Intendencia Municipal
Joaquim Lires Pereira. Estava em
estampilla no valor de duzentos reis
imprestada da forma seguinte:
Juiz de Fora, vinte e sete de setembro de mil
oitocentos noventa e dois. Siqueira. Nas
da mais se continha em dito car-
to de data que aqui vem e futu-
mente fiz registrar, em duas conformes
o seu original, nesta cidade de Juiz de Fora
aos dezoito de outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro do carta de data concessão
 ao Cidadão José de Paula Rodrigues.
 Intendência Municipal de Juazeiro do
 Norte de data... O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juazeiro do
 Norte faz presente aos que de presente
 carta de data virem que atten-
 dendo ao que requerem o Cidadão
José de Paula Rodrigues, e em
 virtude do parecer da comissão res-
 pectiva e deliberação do mesmo Con-
 selho, conceder ao mesmo Cidadão,
 por data o lote numero cento e dezete
 com dez metros de frente e cinco-
 eito de fundos, dos terrenos muni-
 cipais situados no lugar denominado
 Aurbangababue nesta cidade, os
 quaes foram medidos e demarca-
 dos pelo agrimensor Felis Schubel,
 conforme a planta existente no
 arquivo da Intendência Municipal,
 não prejudicando porém, esta con-
 cessão a servidão publica nem
 a fazenda, obrigando-se a concessiona-
 rios a fecho, no prazo de seis
 mezes contados da data desta carta,
 o dito lote de terreno com muros
 de tijolo ou taipas, e provisoria-
 mente com cerca de arame, ob-
 rigando-se ao direito sobre o mesmo. Esta será re-
 gistrada no livro competente. Data e passada nesta ci-
 dade de Juazeiro do Norte, aos vinte e sete de set-
 embro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secreta-
rio do Intendencia e subscrito
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quatrocentos e oitenta e seis.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres.
Recbi do Cidadão João de Paula
drigues a quantia de Sete mil
reos proveniente do imposto do duto
numero cento e dezete do terreno situado
no Antagalatin que lhe foi concedido
data pela Intendencia Municipal Juiz
de Fora vinte oito de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procu-
rador da Intendencia Municipal,
Joaquim Pires Paula. Estava uma es-
tampilha no valor de dezenta e seis
reos inutilizada da forma seguinte: Juiz de Fora
vinte de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
Siqueira. Não mais se contém
em dito conto de data que aqui vem
e fôrmente se registrar, em livro con-
forme o seu original, nesta Cidade de
Juiz de Fora, aos dezete de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concessão
 a D.º Maria Empressina de Queiroz
 Guimarães, Intendência Municipal
 de fundiário, carta de data. O Conselho
 da Intendência Municipal de fundiário,
 faz o presente aos que se apresenta
 Carta de data por um que atten-
 dendo ao que requerem D.ª Maria
Empressina de Queiroz Guimarães, e em virtude
 do parecer do commissario aspetivo
 e deliberação do mesmo Conselho,
 conceder a mesma pessoa, por
 data o lote numero cento e seis,
 com sesenta metros de frente e cinco-
 eito de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no logar de-
 nominado Anhangabá da dita
 cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor
 Julio Schutele, e cujos planos exis-
 tent no archivo da Intendência Mu-
 nicipal, não se publicando, po-
 rém, esta concessão a ser feita por
 ellea sem a terceiros, obrigando-se
 o concessionario a fecho, no prazo
 de seis mezes contados da data desta car-
 ta o dito lote de terreno communado de
 fello ou tanyas, e providenciamente com cerca
 de arame, sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta sera registrada no livro competente.
 Dada e passada na dita cidade de
 Fundiário, aos vinte sete de set-
 embro de mil oitocentos noventa e dois.

106

Eu Luiz Estevam de Siqueira, Secre-
tario da Intendencia do subaerme e
assiguo. O Presidente do Intendencia
do Municipal Joaquin de Siqueira e Morais.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quatrocentos noventa e quatro.
Intendencia do Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes - Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres.
Recibo de Dona Maria Eufrosina de Quei-
roz Guimarães a quantia de mil e oitocentos
proveniente de imposto de outro numero cento
e seis de terrenos situados no Arhem-
galabau que lhe foi concedido por data pela In-
tendencia do Municipal Juiz de Fora vinte e oito de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
Ochoenta e sete Intendencia Municipal Joaquin
Pires Brito estava sem a estandarte
no valor de duzentos reis inutilizada
da forma seguinte: Juiz de Fora vinte
e sete de Setembro de mil e oitocentos
e noventa e dois. Siqueira
e Vada mais se continha em dita
carta de data que aqui vem e
firmante foi registado em duas con-
formidade e seu original nesta Cidada
de Juiz de Fora, aos dez e oito de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois

Registro do contrato de data concessão
 do terreno José Amthal de Aguiar.
 Intendência do Município de Fundiaky.
 Data de data. O Conselho de In-
 tendência do Município de Fundiaky
 faz saber aos que a presente
 contrato de data visum, que attendendo
 ao que requerem o Cidadão José
Amthal de Aguiar, e em virtude
 do parecer da comissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho
 Vereaes ao mesmo Cidadão por
 data o lote numero cento e cinco
 Com dez metros de frente e cinco-
 eito de fundo, os terrenos municipais
 situados no lugar denominado Amthal
 gabalhin neste Cid. os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimen-
 sor Felício Schreiber, conforme a plan-
 ta hyis tuta no archivo da Intenden-
 cia Municipal; não prejudicando,
 porém, esta concessão a servidão
 pública nem a terceiros, obrigando-se
 o concessionario a fechar no prazo
 de seis mezes contados de data desta
 carta, o dito lote de terreno com muros
 de tyollos ou taipos e proporcionar-lhe
 com cerca de os alme sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro compe-
 tente. Dada e passada nesta Cid. de
 Fundiaky, aos vinte e sete de
 setembro de mil e trezentos e oitenta e ois

105

Eu Luiz Estevam de Siqueira, p^{re}sente-
rio da Intendencia & subscrisor
assigno. O Residente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero cento e cinco, digo, numero qua-
trocentos oitenta e tres. Intendencia Municipal de
Juiz de Fora - Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo do Cidadão Jose Cláudio de A-
guiar a quantia de cinco mil reis
proveniente de imposto da data mi-
nimo cento e cinco. Das ~~coisas~~ ~~coisas~~ si-
tuadas no Anhangabalm que lhe foi can-
cedo por esta Jm Intendencia Municipal.
Juiz de Fora. Vinte e sete de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal Joaquin Pires Pereira.
Estava uma retampilha no aldo de de-
zete reis inutilisada de forma seguinte:
Juiz de Fora. Vinte e sete de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. Siqueira.
Vada mais e continue em dita cor-
ta de data que aqui vem e fielmente
foy registar, em tudo conforme o
seu original, neste Cidã de Juiz
de Fora, aos doze de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
ao Cidadão Francisco Leite.

Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Carta de data. O Conselho de
Intendencia Municipal de Juiz de Fora,
faz sciencia aos que da presente
carta de data vierem que atten-
duo ao que requerem o Cidadão
Francisco Leite, e em vir-
tude do parecer da Commissão
respectiva e deliberações do mesmo
Conselho, concede ao mesmo Cidadão
por data o lote numero dezote
com doze metros de frente e cinco-
18 metros de fundo, do terreno muni-
cipal situado no logar denominado
Arhangabáhu neste Cidade, os
quaes foram vendidos e demar-
cados pelo agrimensor Julio Schi-
bel, conforme a planta exis-
tente no arquivo da Intenden-
cia Municipal; não prejudican-
do, porém, esta concessão a ser-
vidão publico nem a terceiros, obriga-
do-se o concessionario a fechar, no
prazo de seis meses contados da data
d'esta carta, o dito lote de terreno com
muros de tijolos ou taipas, e provisoria-
mente com cerco de arame, sob pena de per-
der o direito sobre o mesmo. Esta
será registrada no livro competente. Dada
a pessoa neste cidade de Juiz de Fora, aos vinte sete
de setembro de mil novecentos e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira se-
cutario da Intendencia do subcevi
e assigno. O Prudente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secutario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quatrocentos e quatro.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noveenta e dois a mil
oitocentos noveenta e tres. Recetxi
do Civico Liodoro Francisco Leite
a quantia de Sete mil reis pro-
veniente do imposto da data nu-
mero dezoito dos termos situados no
Arhangabalin que lhe foi concedido por
data pela Intendencia Municipal, Juiz
de Fora de Sete mil oitocentos
noveenta e dois. O Procuressor da Intendencia
Municipal, Joaquin Pires Ribeiro. Esta-
va em um cartao no valor de duzentos
reis inutilisado da forma seguinte: Juiz
de Fora de Sete mil oitocentos
noveenta e dois. Siqueira. E como mais
se continha em dita carta de data
que aqui se ve e finalmente fiz re-
gistrar, em todo conformo o seu ori-
ginal, neste Cartao de Juiz de Fora, ao
dezoito de Outubro de mil oitocen-
tos noveenta e dois.

Registro da carta de data concedida
 a D.ª Anna Francisca de Jesus.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia ao que a presente carta
 de data vireal que atualmente as
que requerem D.ª Anna Francisca
de Jesus, e em virtude do
 parecer da comissao respectiva
 e deliberaçao do mesmo Conselho,
 concede a mesma pessoa por
 data o lote numero trinta e seis
 com doze metros de frente e cinquenta
 de fundos, os terrenos municipais si-
 tuados no lugar denominado a
 Ubangababira nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pela
 agrimensura feita sobre, conforme
 a planta e planta no arquivo da
 Intendencia Municipal, não pre-
 dicando, porém, esta emissão a ser-
 vição publica nem a terceiro, obri-
 gando-se o emissor a fechar
 no prazo de seis mezes contados
 da data d'esta carta, o dito lote de
 terreno com muro de tijello ou taipa,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mi-
 mo. Esta será registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de Juiz-
 de Fora, aos doze de Setembro de
 mil oitocentos e noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, se-
cretario da Intendencia do subterme
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira,
Numero trezentos e treze, Intendencia
Municipal de Juiz de Fora. Imposto
Municipal Exercicio de mil oitocentos
e noventa e dois e dois a mil
oitocentos e noventa e tres. Recbi
de D. Sr. Juza Francisco de Jesus
a quantia de Quinze mil reis pro-
veniente de imposto da data nu-
mero trinta e seis do terreo de
Cachangabahi que lhe foi con-
cedido por data pela Intendencia
Municipal Juiz de Fora Quinze de Se-
tembro de mil oitocentos noventa e dois. O
Procurador da Intendencia Municipal
Joaquim Barbosa. Estava uma es-
tampilha nos olhos de dezenta e seis im-
pressos da forma seguinte. Juiz de
dezo de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois, Siqueira. Nada mais se
continua em dita carta de data
que aqui bem e fielmente fiz re-
gistrar em tudo conforma e em origi-
nal, nesta Cidade de Juiz de Fora, aos dez
de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data, em e dita
 do licença Blizuel W. F. Negro.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 Carta de data. O leus ellos de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora
 faz presente aos que a present
 carta de data viram que, attendendo
 ao que requerem o Cidadão Miguel
W. F. Negro e sua virtude da
parecer da commissão, respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por
 data, o lote numero trezenta e
 sete e seis e seis metros de, 376
 frente e seis metros de fundo, nos
 terrenos municipais situados no
 lugar denominado Subangabaki
nesta Cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Julio
Obsitel, e o formulário plano, e in-
 tute no arquivo da Intendencia
Municipal, não prejudicando porém, esta
 concessão a servidão publica nem a
 terceiro, obrigando-se o concessionario
 a fechar, no prazo de seis meses conta-
 dos da data desta carta, o dito lote de
 terrenos, com muros de liza ou Faixas,
 e provisoriamente em caso de crises,
 pode perder o direito sobre o mesmo.
 Esta servidão registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta Cidade de
 Juiz de Fora, aos Quinte de Setembro
 de mil oitocentos e dois.

Em Luiz Estevam de Siqueira se
cretario da Intendencia de Porto
e Angra. O Precidente da Intendencia
Municipal Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero trezentos e dezotto. Intendencia
do Municipio de Juazeiro
do Sul. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
e mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo do Cidadão Miguel do
Negro a quantia de Sete mil reis
proveniente de imposto da data
numero trezentos e setenta e seis
terrenos situados no (Quilombada) que
lhe foi concedido por data pela
Intendencia Municipal que lhe foi
concedido por data pela Intendencia
Municipal Juazeiro do Sul de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O Precidente da
Intendencia Municipal, Joaquim Pires Brito.
Estava para ser registado no valor de dez
mil reis inutilizada da forma seguinte
Juazeiro do Sul de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. Siqueira. E para mais se continha
em outro cartao de data que aqui bem e fielmente
foi registado, em tudo conforme o seu original,
em livro de Juazeiro do Sul, aos dezotto de Sete-
centos e mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Marcos Luis Pereira Ramos.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Imposto Municipal. Exercício de
 mil oitocentos noventa e dois a
 mil oitocentos e noventa e tres,
 digo, Centro de data. O Conselho de
 Intendência Municipal de Juiz de Fora, foi sciuto ao que
 a presente carta de data viram que attendidos ao que
 requerem o Cidadão Marcos Luis Pereira Ramos, em
 virtude do parecer da Commissão respectiva, e
 deliberação do mesmo Conselho, concedi ao mesmo Ci-
 dadão, por data o lito numero trezenta e oitenta 380
 com doze metros de frente e cincoenta de fun-
 do, os terrenos municipais situados
 no logar denominado Arhangabalu
 desta Cidade, os quales foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Julio Seke-
 bel, conforme a planta existente no arquivo da
 Intendência Municipal, não
 prejudicando, porém, esta loca-
 ção a servidão publico nem a ter-
 ças, obrigando-se o concessionario
 a pagar, no prazo de seis meses
 contados da data desta carta, o dito
 lito de terreno com muro de tijolos ou
 taipas, e provisoriamente com cerca
 de arame sob pena de
 perder o ditito sobre o mesmo.
 Esta se registrou no livro competente.
 Nada e passada nesta Cidade de Juiz
 de Fora, aos vinte de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois

Em Luiz Estevam de Siqueira, re-
cutado da Intendencia de Curitiba e
assiguo. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero trezentos e dezesseite. In-
tendencia Municipal de Juazeiro
Luzerna. Joazeiro. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo de citacao de Joazeiro Pires
Pires aquando de Santa Cruz
procedente de imposto do duto
numero trezentos e oitenta e nove
no situacao no (Anhangababu que
foi concedido por duto pelo Ju-
zeiro em Juazeiro. Juazeiro. Juazeiro
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador da Intendencia Municipal
Joaquin Pires Piteiro. Estava uma
estampilha no valor de duzentos e
sevententa e sete da forma seguinte: Juazeiro
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois
e ois. Siqueira. Nada mais se continha
em dito cartao de duto que aqui
e finalmente fiz registrar em todo
conforme o seu original, suscitado
de Juazeiro, ao duto de Curitiba
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a D.º Belarmino de Queiroz.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia aos que a presenter
 carta de data visem que attendido
 ao que requerem D.º Belarmino de
Queiroz, e em virtude do parecer
 da Commissão respectiva e de-
 liberação do mesmo Conselho,
 coincide em mesma sessão
 por data o lote numero seiscentos
 e sessenta e sete com oze metros
 de frente e cinco metros de fundo,
 dos terrenos municipais situados
 no lugar denominado Anhangaba-
 hi nesta Cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Schütz, conforme a planta
 existente no arquivo da Intendencia
 Municipal, nos precedentes
 por em, esta processo de servidão pu-
 blica nem a terceiro, obrigando-se
 o concessionario a fechar no prazo
 de seis meses contados da data desta car-
 ta, o dito lote de terrenos com muros
 de tyolho ou Tapyso, e provisoriamente com
 cerca de arame sob pena de perder direito
 sobre o mesmo. Esta servidão será registrada no livro
 Competente. Dado e passado nesta Cida-
 de de Juiz de Fora, aos cinco de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

667

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secu-
tário da Intendência e subscriptor das
siglas. O Presidente da Intendência
Municipal, Joaquim de Siqueira Moura.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Número trezentos e setenta e seis. In-
tendência Municipal de Funchal.
Impostos Municipaes. Exercício de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Receber
do Honor Belarmino de Gouveia
a quantia de Setenta mil reis pro-
veniente de imposto da dita numero
eiscentos e sessenta e sete em terrenos
situados no Cartão alacalim que lhe
foi concedido por dote pelo Intendente Mu-
nicipal. Juizialhy Sete de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O Procurador
da Intendência Municipal, Joaquim
Pires Ventura. Estava em um estampilha
no valor de dezenta e seis mil e trezentos e
quarenta e seis. Juizialhy Sete de
Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. Siqueira. Nada mais se continha
em dito carta de dote que aqui se tem e
fidelmente se registrou, em tudo con-
forme o seu original, neste Livro do
Juizialhy, das dezenta e quatro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registo da carta de doação concedida
 a D.º D.º Benedicto Helyffonso de Abreu,
 Intendente Municipal de Funchal,
 Carta de data. Com Conselho de In-
 tendente Municipal de Funchal,
 faz sciencia ao que a presente
 carta de data viram que attendido
 ao que requerem D.º D.º Benedicto
Helyffonso de Abreu, e em virtude
 de parecer do Comissario respectivo
 e deliberacao do mesmo Conselho
 Concede ao mesmo livracao por
 data o lote numero cento e treze com
 doze metros de frente e cinco metros de
 fundo dos terrenos municipais sit-
 tuados no lugar denominado Anhan-
 gabahin nesta Cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Sabutel, que foram a planta
 existente no arquivo do Intenden-
 te Municipal, não prejudicando,
 porém, esta concessão a servidão pu-
 blica nem o terceiro, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar, no prazo de seis me-
 zes contados da data desta carta, o dito
 lote de terrenos com muro de tizolho
 ou baço e provisoriamente com cercadouro,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta sera registrada no livro Competent
 Wada e passada nesta Cidade
 de Funchal, aos Quatro de
 Setembro de Noventa e dois, digo,
 de mil e dois e dois e dois.

Eu Luiz Estevão de Siqueira, Sec-
retario da Intendencia do Subscrição e
assignação. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira e Moraes
O Secretario Luiz Estevão de Siqueira.
Numero trezentos e oitenta e tris
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipales Exercicio de
um oitocentos noventa e dois
a um oitocentos noventa e tres.
Liberi de Mano Benedicto. Ade-
ffonso de Albuquerque a quantia de vinte
e seis reis proveniente de imposto da data
numero cento e treze dos terrenos situados
no Arhangabalu que lhe foi conce-
dido por data pela Intendencia Muni-
cipal Juiz de Fora de setembro de um oitocentos
noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquin Pres. Brito.
Estava uma setecentella no valor
de duzentos reis similibs no do
formo seguinte Juiz de Fora de setembro
de um oitocentos noventa e dois. Liguera
Nador mais se continha em dita
carta de data que aqui vem e jul-
mente fiz registrar em duas conformes
o em original, neste Cartao de Juiz
de Fora do Oitocentos de
um oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão João Jacob Rodrigues,
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente
 carta de data vivem que attendido
 ao que requer o Cidadão João Jacob
Rodrigues, e em virtude do
 parecer do comissário respectivo
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão por
 data o lote numero quinze mil e
 oitenta e dois com doze metros
 de frente e cinco metros de fundo, dos
 terrenos municipais situados no lo-
 gar denominado Anhangabáhi n-
 uestro Cidade, os quaes foram medi-
 dos e demarcados pelo agrimensor João
 Schibel, conforme a planta existente no
 archivo da Intendencia Municipal,
 não prejudicando, porém, esta con-
 cessão a sanidade pública, nem a terceiros,
 obrigando-se o concessionario a fechar, no
 prazo de seis meses contados da da-
 ta desta carta, o dito lote de terreno
 com muro de tijolos ou taipas, e pro-
 visionalmente com cerca de arame, sob
 pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Nada e passada nesta Cidade de
 Juiz de Fora, aos cinco de setem-
 bro de mil oitocentos e oitenta e dois.

582

Eu Luiz Estevam de Siqueira, se-
cretario da Intendencia Municipal
Joaquim, oigo, a subscrivi e assigno.
O Presidente da Intendencia Municipal,
Joaquim de Siqueira Moraes. O secretario
da Intendencia Municipal de Juiz de Fora,
Luiz Estevam de Siqueira.
Número duzentos noventa e um. In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora, In-
posto Municipal. 5 # ramos de mil oitocentos
noventa e tres. Recbi do Cidadão João Jacob
Rodrigues a quantia de mil e cem réis
proveniente de imposto do duto número
quinhentos oitenta e dois do termo situado
no Arhangabalu que lhe foi concedido
por duto da Intendencia Municipal de Juiz
de Fora em setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador da Inten-
dencia Municipal, Joaquim Pires Pereira.
Estava em um estampilha no valor
de duzentos réis inutilizada da forma
seguinte: Juiz de Fora em setembro
de mil oitocentos e noventa e dois.
Siqueira. Graça mais se particula
em dita parte de data que aqui
bem e firmemente fiz registrar, em
tuos conforme o seu original, neste
Cidade de Juiz de Fora, aos doze de
Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de doação concedida
 ao cidadão Francisco Palhares do
 Monte. Intendência Municipal
 de Juiz de Fora. Carta de doação. O Con-
 selho de Intendência Municipal de Juiz
 de Fora, faz presente ao que a presente
 carta de doação vir em que attendendo
 ao que requer o cidadão Francisco
Palhares do Monte, e em virtude
 do parecer da Comissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por
 data do dia número quinhentos
 setenta e seis por doze metros
 de frente e retro de fundo
 dos terrenos municipais situados
 no lugar denominado Antanópolis
 no município de Juiz de Fora, os
 quales foram medidos e demarcados pelo agri-
 mensurador Felício Scheibel, e foram
 a planta e planta no arquivo da
 Intendência Municipal, não prejudi-
 cando porém, esta concessão a serviços
 publicos nem a terceiros, obrigando-se o
 concessionario a pagar no prazo de
 seis meses contados do data desta carta
 o dito lote de terreno com muro de tijo-
 las ou taipa, e provisoriamente com
 cerca de arame, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Esta foi registrada no livro conge-
 nito. Não se passou nesta cidade de
 Juiz de Fora aos dias de setenta e
 sete de setembro de mil novecentos e dez.

570

Eu Luiz Estevão de Siqueira,
secretário da Intendência da subordinação
assigno a Presidência da Intendência
do Município de Siqueira, e
O Secretário Luiz Estevão de Siqueira
Número duzentos e noventa. In-
tendência do Município de Siqueira
Imposto do Município. Exercício
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recibo
do Cidadão Francisco Pálhara do Monte
a quantia de vinte mil reis pro-
veniente do imposto em data mesma
quinze de setembro e seis do ter-
ceiro setecentos noventa e tres. O
que foi concorde por data pela In-
tendência do Município de Siqueira
vinte de setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendência do Município
Joaquim Pires Pálhara Estava em
também no valor de duzentos reis im-
titada da forma seguinte: Siqueira
vinte de setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. Siqueira. E tudo mais se
continha em dita carta de data que
qui bem e fielmente fiz registrar, em
tudo conforme o seu original, neste
Cidade de Siqueira, aos dez de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data emendada
 do Cidadão Antonio Domingues Pereira,
 Intendente Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de Data - O Conselho de Inten-
 dente Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia das que a presente
 carta de data visem que attendida-
 do ao que requerer o Cidadão
 Antonio Domingues Pereira, e em
 virtude do parecer da Commissão res-
 pectiva e deliberacao do mesmo Con-
 selho concede ao mesmo Cidadão,
 no ato e todo numero quinhentos e
 sessenta e tres com doze metros de frente
 e cincoenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no logar denominado
 do Arhangabahi, visto Cidadão, os quaes
 foram vendidos e demandados pelo appi-
 mento feito seguinte, conforme a planta
 existente no arquivo da Intendencia
 do municipal, não prejudicando, po-
 rem, esta concessão a servidão pu-
 blica nem a terceira, obrigando-se
 o concessionario a fechar, no
 prazo de seis meses contados da car-
 ta desta carta, o dito lote de terreno
 com muro de tijolos ou taipas, e
 provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente
 dada e passada neste Cidadão de Juiz
 de Fora, aos vinte e de Setembro de
 mil oitocentos noventa e dois.

Era Luiz Estevam de Siqueira de
cristão do Intermunicipal subscrito
e assigno. O Provedor do Intermunicipal
do município, Joaquim de Siqueira Moraes.
O Intermunicipal Luiz Estevam de Siqueira.
Número de direitos no valor de dois
do Intermunicipal do município de Juazeiro.
Imposto do município. R\$ 200,00
de mil octocentos noventa e dois
mil octocentos noventa e tres. R\$ 200,00
do Cidadão Antonio Domingos Sena
a quem se devida de mil e seis por
cento de imposto do docto mu-
nicipio que se encontra e tres, do
terceiro situado no Arquivo do
que se foi concedido do docto
Intermunicipal do município de Juazeiro
de mil e seis de mil octocentos no-
venta e dois. O Provedor do Intermunicipal
do município, Joaquim Pinheiro de
tava um estampo no valor de du-
zentos reis inutilisado de forma segun-
te: Juazeiro de mil e seis de mil
octocentos noventa e dois. R\$ 200,00
mas se contém no docto do docto
que aqui tem e filiação de registro
em tudo conforme o seu original, neste
Cidade de Juazeiro, aos dez de
tubro de mil octocentos noventa e dois

Registro da carta de data concedida
 a D.ª Maria Antônia Soares,
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora
 faz sciencia aos que a presente
 carta de data virem que attendendo
 ao que requeru D.ª Maria Antônia
Soares, e em virtude do parer
 da comissão respectiva e de-
 liberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesma pechora, por
 data, o lote numero seiscentos e qua-
 torze com doze metros de frente e 014
 cinco metros de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar de
 no município Alhangaba hill, nesta
 cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio
 Scheibel, conforme a planta 9710 =
 ante no arquivo da Intendência
 Municipal, não prejudicando,
 porém, esta concessão a servidão
 publica nem a terceiro, obrigando-se
 a concessionario a fechar, no pra-
 zo de seis meses contados da data
 desta carta, o dito lote de terreno, com
 muros de tyollos ou tijolos, e pro-
 visionalmente com cerca de arame, sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo. Esta será registrada no
 livro competente: Dado e passado nos
 m.ºs da Cidade de Juiz de Fora, aos ¹⁰ dias
 de Setembro de mil oitocentos e oitenta e dois.

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia do subreino e
assiguo. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero duzentos e setenta e sete
doze Municipal de Funchal.
Imposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recebi de Dono Martin Alvaris So-
ares a quantia de cinco mil reis
proveniente de imposto da data
numero seiscentos e quatorze nos
terrenos situados no lugar denominado
do Anhangabaha nesta cidade, os qua-
es foram medidos e demarcados pe-
lo agris digo, que lhe foi encavado por
carta pela Intendencia Municipal. Juizalhy
de setembro de mil oitocentos noventa e dois. O
Procurador da Intendencia Municipal, Fran-
cisco Pires Penteado. Estava em estado de
no valor de duzentos reis imobilizado na fo-
ma seguinte: Juizalhy de setembro de
mil oitocentos noventa e dois. Siquira.
Hado mais se conturho em dita
carta de data que aqui vem e firmante
fij registrar em tudo seu nome e seu original
nesta cidade de Funchal, aos dez e oito de
setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão João Dias de Oliveira.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de Data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora
 faz presente aos que a presente car-
 ta de data viram que attendendo ao
 que requer o cidadão João Dias
de Oliveira, e em virtude do
 parecer do comissário respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por
 data o lote numero quatrocentos
 e cinquenta e seis com doze me- 450
 tros de frente e cinquenta de fundo,
 nos terrenos municipais situados
 no lugar denominado Turhangaba-
 hi neste cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agri-
 mensor Julio Sebeibel, e conforme
 a planta existente no archivo da
 Intendência Municipal, não
 prejudicando por isso esta concessão
 a servidão publico nem a
 terceiros, obrigando-se o concessio-
 nario a fechar no prazo de seis me-
 zes contados da data desta carta, o dito
 lote de terreno com muros de hollas ou tagas,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta será registrada no livro competente.
 Nada e passada neste cidade de Juiz de Fora, aos vinte
 de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, se-
cretario do Intendencia e subsecretario
assiguo. O Presidente do Intendencia
Municipal Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero duzentos e quatro
Intendencia Municipal de Funchal
Imposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois de mil
oitocentos noventa e tres. Rectores
Civiles Joao Pires de Oliveira e
a quantia de cinco mil reis pro-
veniente de imposto da data cur-
rento quatrocentos e quarenta
e seis e trezentos e tres. Terceiros
situaes no Amargalabahi que ha ja con-
cedido por dato pela Intendencia Mu-
nicipal, mas prejudicados, digis,
Junta de Funchal de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador do Intendencia Mu-
nicipal Joaquin Pires Penhade. Estava num
estampillo no valor de duzentos reis
utilisado do forma seguinte. Jun-
ta de Funchal de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siqueira. E ha mais
se continha em otro carta de dato que aqui
vlei e juntamente se registrou em livro
conforme o seu original, em to Cidade
de Funchal aos dez e de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de data concedida
 ao cidadão João de A. Negro.
 Intendencia Municipal de fundiary
 Cartor de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de fundiary
 faz sciencia aos que a presente
 Cartor de data vir da qua attendido
 ao que requerer o Cidadão João
Negro, e em virtude do
 parecer do promissario res-
 pectiva e deliberacao do mesmo
 Conselho, concedido ao mesmo Cida-
 dao, por cartor, o lote numero
 trezentos e setenta e quatro com oze 274
 metros de frente e seiscentos e cinco
 dos terrenos municipais situados no lo-
 gar denominada Chungabahi nesta
 Cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo desenhador Felix
 Corubi, e se encontra a planta in-
 tendida no cartorio da Intendencia
 Municipal, não prejudicando, por
 esta concessão a servidão publica nem
 a terceiros, obrigando-se o concessiona-
 rio a fechar no prazo de seis meses
 contados do data d'este cartor, o dito
 lote de terreno com muros e tijallos ou
 taipas, e promissoriamente com cerca de am-
 ur, sob pena de perdero direito sobre o
 mesmo. Esta será registrada no livro
 competente. Dado e passado nesta Cidade de
 fundiary, aos Quatro de Setembro de mil oitoc-
 ento e oventa e seis. Em Luiz

Estevam de Siquira, secretario
do ~~Estadouro~~ e a subscrição
assigna. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero rezado e vinte. Intendencia
Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recebi
do Cidadão João Ref. Negro, a qua-
lidade de mil reis, proveniente
de imposto da data numero tre-
zenta setenta e quatro, dos terrenos
situados no Abhangabalin que lhe
foi concedido por Idelfo pela Inten-
dencia Municipal, foy de cinco de
de setembro de mil oitocentos noventa e
dois. O Procurador da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquim Pires Pereira. Estava
em uma cartaposta no valor de du-
zentos reis inutilizada do foy de
seguinte: Juiz de Fora de setembro de
mil oitocentos noventa e dois. Siquira.
Tudo mais se continha em detro
do de data que aqui bem e julgado
foy registado em duas conformidade o
original, neste Cidade de Juiz de Fora
a vinte de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do Carto de dato emendada
 do cidadão Justino Antonio de Lima
 Tutuancense Municipal de Jundiahy.
 Carta de dato ... O Conselho de
 Tutuancense Municipal de Jundiahy,
 faz sciute aos que a presente
 Carto de dato virem em attundia-
 do ao que seguem a Cidadão
Justino Antonio de Lima, e
 em virtude do parecer da commis-
 são respectiva e deliberação do mesmo
 Conselho, concede ao mesmo cida-
 dão por dato o lote numero seis-
 cento e trinta com doze metros de frente
 e cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar dis-
 minado Anhangabahi nesta Cidade
 os quaes foram medidos e demarca-
 dos pelo agrimensor Julio Scheibel, com
 forma a planta existente no archivo do
 Tutuancense Municipal; não preju-
 dicando, porém, isto concessão a servi-
 dao publico nem a terceiros, obrigando-
 se o empossado a fechar, no pro-
 ceo de seis meses contados da dato
 d'isto carto, o dito lote de terreno com
 muros de tijollo ou taipas, e prome-
 ricamente com cerca de abano, sob
 pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Este ser registrado no livro competente.
 Ha ad e passado nesta Cidade de
 Jundiahy, aos vinte de Setembro
 de mil e trezentos e oitenta e ois

Eu Luiz Estevam de Siqueira secre-
tario da Intendencia da subservia
assigno. O huidento do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero duzentos e oitenta e um
Intendencia Municipal de Judicialy
Imposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres.
Recibi do Cidadão Justino Anto-
nio Lima a seguinte de Sente
mil reis proventos de imposto
da data numero suscrito e fructa
dos terrenos situados no Oubiangabaki
que lhe foi concedido por data pela In-
tendencia Municipal, Judicialy Sente
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador do Intendencia Municipal
Joaquin Pires Pereira. Estava em es-
tampillo no valor de duzentos reis im-
tituador do forma seguinte: Judicialy Sente
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
Siqueira. Não mais se continha em
dito carta de data que aqui vem e jul-
mente fiz registrar, em tudo conforme
o seu original neste Cidada de Judicialy
dos dezto de Outubro de mil oit-
ocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Angelo Guimarães.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia aos que a presente
 carta de data viram que attenden-
 do ao que requeru o Cidadão
Angelo Guimarães, e em virtude
 do parecer da commissão respecti-
 va e deliberação do mesmo Con-
 selho, concedi' ao mesmo Cidadão
 por data o lote numero quatro-
 cento e quarenta e quatro com doze
 metros de frente e quarenta e cinco
 metros de fundo de terreno ⁴⁵⁴
 situados no lugar denominado Chuzabahi
 nesta cidade os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor J. J.
 Schubei, e o plano da planta des-
 tinte no archivo da Intendência Mu-
 nicipal; não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publica
 nem o terreno, obrigando-se o
 concessionario a fechar, no prazo
 de seis meses contados da data
 desta carta, o dito lote de terreno com muras
 de tyolho ou tijolas, e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Esta servidão registrar-se-á
 no livro competente. Dada e passada nes-
 ta cidade de Juiz de Fora, aos vinte e se-
 tembro de mil oitocentos e oitenta e dois.

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia da Subsecao
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siquira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero duzentos oitenta e tres. In-
tendencia Municipal de Funchal.
Supostos Municipales. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres. Recbi
do Cidadão Angelo Guimaraes o
quantar de Villa mil reis provenientes
de impostos da data numero
quatrocentos cinquenta e quatro dos
terrenos situados no Albergue abatin
que lhe foi concedido pela Intendencia
Municipal. Funchal Villa de
setembro de mil oitocentos noventa e dois
Siquira. Estava oigo, noventa e dois.
O Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquim Pires Puteiro. Estava uma es-
tampilha no valor de duzentos reis im-
titada da forma seguinte. Funchal Villa
de setembro de mil oitocentos noventa e dois.
Siquira. Nada mais se continha em
dita parte de data que aqui vou o-
ficialmente fiz registrar, em tudo conforme
o seu original, neste Livro de Funchal,
aos dez dias de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro do cartão de data concessão
 a D.º Eugênio Sebastião da Rocha.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Cartão de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que se presente
 cartão de data. Virem que attenden-
 do ao que requeru D.º Eugênio
Sebastião da Rocha e em virtude
 do parecer da Commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por
 data do lote numero seiscentos e
 sessenta e seis doze metros de frente
 e quinhentos de fundo, nos terrenos
 municipais situados no lugar de-
 nominado Chungababá nesta
 cidade, os quais foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Ju-
 lio Scheibel, conforme a planta
 existente no arquivo da Intendência
 Municipal, não prejudicando, po-
 rem, esta concessão a servidão pu-
 blica nem o terceiro, obrigando-se
 o concessionario a pagar, no prazo
 de seis meses contados da data desta
 carta, o dito lote de terreno com
 murros de tijolo ou taipa, e proximim-
 mente com cerca de arame, sob pena de
 perder direito sobre o mesmo. Esta será re-
 gistrada no livro competente. Para e passar
 nesta Cidade de Juiz de Fora, aos treze de se-
 tembro de mil e oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siquira, secreta-
rio da Intendencia a subscriver e as-
sinar. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira
Numero trezentos sessenta e tres.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora
Supostos Municipais. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Precato
Civado, digo, de D. O. Eugenio
Sebastian da Rocha a quantia
de vinte mil reis proveimento de
imposto da data numero sessenta
e tres dos terrenos situados na
Urbana que lhe foi concedido por
data pela Intendencia Municipal Juiz
de Fora de vinte e sete de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador do Inten-
dencia Municipal, Joaquin Pinheiro
Estava em estampa no valor
de dezenta reis inutilisado na forma
seguinte: Juiz de Fora de vinte e sete de
mil oitocentos noventa e dois. Siquira Jha-
da mais se quer tirar em dito cartor
de data que aqui vem e fulmente fiz
registrar, em tuor conforme o seu original,
na Cidada de Juiz de Fora, aos dez de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Euilto Watherne.
 Intendencia Municipal de Fundiaby.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Fundiaby,
 faz sciencia aos que a presente cor-
 to de data virem que attendendo
 ao que requerem o Cidadão Euilto
Watherne, e em virtude do
 parecer da comissao respectiva
 e deliberaçao do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero trezento e trin-
 ta e sete com doze metros de frente 337
 e quinhentos de fundo, dos ter-
 mos municipais situados no lugar
 denominado Subangababini nesta
 Cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio Schi-
 bel, conforme a planta existente no
 archivo da Intendencia Municipal;
 não prejudicamos, porém, esta
 concessão a servidão publico nem
 a terceiros, obrigamos-se a conces-
 sionario a fechar, no prazo de seis
 meses contados da data desta carta
 o dito lote de terreno com muros ou
 tijolles ou tayloras, e provisoriamente com
 cerca de arame, sob pena de perder o di-
 uito sobre o mesmo. Esta sera registrada
 no livro competente. Feito e passado nesta
 Cidade de Fundiaby, aos vinte de setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia e subscri-
tor assigno. O Presidente da Intenden-
cia Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Contador Luiz Estevam de Siqueira.
Numero trezentos e vinte e oito. In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora.
Juiz de Fora Municipal. Exercicio cu-
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recife do
Cidadao Emilio Mathern a quan-
tia de vinte mil reis proveniente de
suposto da data numero trezentos
e trinta e sete dos terrenos situados no
Cumbucabahi que lhe foi concedida
por data pela Intendencia Municipal
Juiz de Fora de setembro de mil oi-
tocentos noventa e dois. O Procurador da
Intendencia Municipal, Joaquin Pinto
Pentecostes. Estava uma estampilha no
valor de duzentos reis inutilizada da forma
seguinte: Juiz de Fora de setembro
de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira.
Nao mais se continha em dita
carta de data que aqui bem e fiel-
mente fiz registrar em tudo conforme
o seu original, neste Cidadao de Juiz de Fora
aos dez dias de Outubro de mil oi-
tocentos noventa e dois.

Registro do cartão de data concedida
 ao Cidadão José Lou. de Souza Leite.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Cartão de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia aos que a presente
 cartão de data viram que attendendo
 ao que requerer o Cidadão José
de Souza Leite, e em virtude
 do parecer da commissão respec-
 tiva e deliberação do mesmo Con-
 selho, concede, ao mesmo Cidadão
 por data o lote numero seiscentos
 e dez com doze metros de frente
 e seiscentos de fundo, dos terre-
 nos municipais situados no lugar
 denominado Subhangabahi, nesta
 cidade de Juiz de Fora, os quaes foram me-
 didos e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Seibel, em nome a planta
 existente no archivo da Intenden-
 cia Municipal; não prejudicando,
 porém, esta concessão a servidão
 publica nem a terceiros, obrigando-se
 o concessionario a fechar, no prazo
 de seis mezes contados da data d'este
 cartão, o dito lote de terrenos com mu-
 ros de tijolos ou taipas, e provisoriamente
 com cerca de arame, sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Isto será registrado no
 livro competente. Nada e passado nesta
 cidade de Juiz de Fora, aos vinte e dois
 dias do mes de setembro de mil novecentos e dois.

610

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario da Intendencia e subscrição assigno. O Presidente do Município Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes. O secretario Luiz Estevam de Siqueira. Numero dezento setenta e tres. Intendencia Municipal de Funchal. Imposto Municipal. Exercício de mil oitocentos noventa e ois a mil oitocentos noventa e tres. Recbi do Cidadão José São de Souza Leite a quantia de Sete mil reis proveniente de imposto da data numero seiscentos e dez os terrenos situados no Aldeia Sabah que lhe foi concedido por dato pela Intendencia Municipal. Funchal. Deste de setembro de mil oitocentos noventa e ois. O Procurador da Intendencia Municipal, Joaquim Pres Pereira. Estava em um stampello no valor de dezento reis inutilizado da forma seguinte: Funchal. Deste de setembro de mil oitocentos noventa e ois Siqueira. Nada mais se continha em dito parte de dato que aqui vem e juntamente fiz registrar, em todo conforme o seu original, nesta Cisão de Funchal, aos dezto de Outubro de mil oitocentos noventa e ois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Salvador Gouveia
 Intendencia Municipal (de fundação)
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal (de fundação)
 faz sciencia aos que a presente
 Carta de data viram que attendendo
 ao que requerem o Cidadão Salvador
Gouveia, e em virtude do parecer
 da Commissão respectiva e
 deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero seiscentos
 e trinta e oito com doze metros
 de frente e cincoenta de fundo,
 os terrenos municipais situados no
 lugar denominado St. Langababui na
 cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor José
Leite, conforme o plano exis-
 tente no archivo do Intendencia
 Municipal, não prejudicando, por
 esta concessão a servidão publica
 nem a terceiros, obrigando-se o conces-
 sionario a fechar, no prazo de seis
 mezes contados da data d'esta carta
 o dito lote de terreno com muralha
 de tijollos ou taieiros, e previamente com
 cercas de arame, sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Esta será registrada no li-
 vro competente. Nada e passada nesta Ci-
 dade de fundação, no dia de setem-
 bro de mil e oitocentos noventa e dois.

058

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia e substituo e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero duzentos e setenta e tres.
Intendencia Municipal de fundiary
Carta de data. O Conselho de In-
tendencia Municipal. rigo, Imposto
Municipal. Exercicio de mil oitocentos
noventa e dois a mil oitocentos noventa
tres. Recbi de Cidadão Salvador Goni a
quantia de vinte mil reis proveniente de
imposto da data numero seiscentos e
trinta e oito dos terrenos situados no Anhan-
gabahi nesta Cidade, que lhe foi concedido
por data pela Intendencia Municipal fun-
diary vinte de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador da Intendencia
Municipal Joaquin Pires Pereira. Estava
emboimbo no valor de duzentos reis
emboimbo, ora de forma seguinte: fundiary
vinte de Setembro de mil oitocentos noventa e
dois. Siqueira. Não mais se contém em dita
carta de data que aqui vem e fielmente
fui registrar em termos conformes o seu ori-
ginal, nesta Cidade de fundiary, aos
doz de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro de carta de data emendada
 do Cidadão João Baptista do Alambary
 Pathans. Intendencia Municipal de
 Fundiary. Carta de data. O Conselho de
 Intendencia Municipal de Fundiary,
 faz sciute aos que a presente Carta
 de data virem que attendendo ao
 que requer o Cidadão João Baptis-
ta do Alambary Pathans, e em vir-
 tude do parecer do Comissario respec-
 tivo e deliberações do mesmo Conselho,
 Concede ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero seiscentos
 e onze com doze metros de frente 611
 e quinhentos de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar de
 nominado de Tubanjabahú neste
 Cidáo, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor fer-
 tid Schreiber, conforme a planta
 existente no archivo da Intendencia
 Municipal; não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publica
 nem a Terceira, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar, no prazo de
 seis meses contados da data d'esta
 carta, o dito lote de terrenos com muros
 de tijello ou taipas, e provisoriamente com cercão
 de arame sob pena de perder o direito sobre
 o mesmo. Esta sera registrada no livro com-
 petente - Dado e passado neste Cidáo
 de Fundiary, aos vinte e se-
 tembró de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia Municipal, a
subscrivi e assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero duzentos e setenta e dois.
Intendencia Municipal de Fundachy.
Impostos Municipales. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recibi do Cidadão Joao Baptista de
Alambay Palhares a quantia de vinte
mil reis proveniente de imposto
do duto numero seiscentos e onze
os terrenos situados no Archangeloban
que lhe foi concedido por duto petachy
tendencia Municipal. Fundachy duto
de setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquim Pires Puteiro. Estava em uma intima
pilha no valor de duzentos reis inutili-
sada do forma seguinte. Fundachy
duto de setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siqueira. Taba-
mas. se continha em dito parte do
dato que aqui vem e fielmente fiz registrar,
em tudo conforme o seu original, nesta
cidade de Fundachy, ao duto de Outu-
bro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do Cartão de doto concessão
 do Sr. D. Pires e Maria Alvares
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Cartão de doto. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente carta
 de doto virem que attendendo
 ao que requerem D. Pires
Maria Alvares, e em virtude
 do parecer do commissario respec-
 tivo e deliberação do mesmo Con-
 sellho, concede a mesma senhora,
 por doto o lote numero trezentos
 e setenta e oito com doze metros de
 frente e quinhentos de fundo, dos
 terrenos municipais situados no lugar
 denominado Subhangabalin desta
 cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Felio
 Scheibel, conforme a planta existente
 no archivo da Intendencia Mu-
 nicipal, não symoneando, por em,
 esta concessão a servidão publica
 nem a terceiros, obrigando-se o con-
 cessionario a pagar, no prazo de
 seis mezes contados do doto deste
 doto, o dito lote de terreno com unhas
 de tijollas ou taipas, e provisoriamente
 com cerca de arame, sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo. Esta se registar no
 livro competente. Dado e passado nesta
 cidade de Juiz de Fora, aos vinte e oito
 de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

"Foi lido em 3 de Novembro."
 —

378

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia da subcrem
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siquira
Numero cincoenta e quatro e sua
Intendencia Municipal de Fundachy
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi de D. ouo Luiza e Maria
Araujo a quantia de Sinte mil
reis proveniente de imposto de ca-
ta numero trezentos e setenta e oito
dos terrenos situados no Arhangabahu
que lhe foi concedido por data pela
Intendencia Municipal. Fundachy
Sinte oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquin Pires
Puteado. Estava um stampetho no
valor de duzentos reis inutilisado da
forma seguinte: Fundachy Sinte oito de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois
Siquira. Não mais se enticho an-
dito cartõ de data que aqui vem e
fulmente se registrar, em tudo conforme
o seu original, neste Cidãe de Fundachy,
ao rezido de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro do Carto de data encerrado
 ao Cidadão Ignacio Augusto de Quiroz
 Intendencia Municipal de Jujiá.
 Carto de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Jujiá,
 faz sciencia dos que a seguir
 Carto de data vivem que attendido
 ao que requerem o Cidadão Ignacio
Augusto de Quiroz, e em virtude
 do parecer do Comissão respecti-
 va e deliberação do mesmo Conselho
 concede ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero seguinte situado
 e em um doce metros de frente e cin-
 co metros de fundo, dos terrenos un-
 uiajades situados no lugar denomina-
 dado Subangabala nesta Cidade,
 os quaes foram medidos e demarcados
 pelo Agrimensor Julio Scheibel,
 conforme a planta e planta do or-
 thogo do Intendencia Municipal;
 não prejudicando, por em, as
 Tr concessão a servidão publico
 nem a terceiros, obrigando-se o concessio-
 nario a fechar, no prazo de seis meses
 contados da data deste carto o dito
 lote de terreno com muro de tijello ou ta-
 pas, e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta seivé registrada no livro competente
 War e passado nesta Cidade de Ju-
 jiá, aos vinte e oito de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e ois

371

Eu Luiz Estevam de Siquira, se-
cretario do Intendencia e subscrivi e
assigno O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquim de Siquira, Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero Quinhentos e quarenta e tres
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi do Cidadão Ignacio Augusto
de Siquira a quantia de Sete
mil reis proveniente de imposto de
dota numero Trezentos e setenta e um
dos terrenos situados no Chuzumbabahi
que lhe foi concedido por dato pelo
Intendencia Municipal Juiz de Fora
dite de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador do Intendencia Munici-
cipal, Joaquim Pires Puttaro. Estava uma
estampilla no valor de dezenta reis im-
tilizar de forma seguinte: Juiz de Fora
dite dite de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siquira. Nada mais
se continha que dita parte de dato que
aqui bem e fielmente fiz registrar,
em tudo conforme o seu original, desta Cidade
de Juiz de Fora, aos dez dias de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de dato concessão
 a Honor Emilia Albrecht.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 Cartor de data. O Conselho da In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia dos que a presente
 cartor de data vem que attendido
 ao que requerem Honor Emilia
Albrecht, e em virtude
 do parecer da comissaria respec-
 tiva e deliberação do mesmo Con-
 selho, concede a mesma pessoa,
 por dato o lote numero tre-
 zentos noventa e um com doze metros
 de frente e comprimento de fundo,
 dos terrenos municipais situa-
 dos no lugar denominado Auhau-
 gabahin nesta cidade, os quaes fo-
 ram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Scheibel, con-
 forme a planta existente no ar-
 chivo da Intendencia Municipal;
 não prejudicando, porém, esta concessão
 a servidão publico nem a terceiro,
 obrigando-se o concessionario a
 pagar, no prazo de seis meses con-
 tados do dato d'este cartor, o dito lote
 de terreno com juros de tyollo ou taxas, e
 provisoriamente com preço de arrendo, sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo. Este seio registrado
 no livro competente. Dado e passado nesta
 cidade de Juiz de Fora, aos seis de
 setembro de mil e novecentos e dois.

390

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario do Intendencia e subsecretario
assiguo. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Mayor.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero e quinhentos e quarenta e quatro
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois.
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo de R.ºmº Cecilia Albrecht
a quantia de R.ºmº mil reis proxima-
mente de imposto da dita numero
trezentos e noventa e dois terrenos si-
tuados no subhanjabaes que lhe foi
concedido por dato pela Intendencia
Municipal. Juiz de Fora vinte e oito de
Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin Pires Pereira. Estava
uma estampilla no valor de duzentos
reis inutilisada do forma seguinte:
Juiz de Fora vinte e oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siquira. Vata
mais se continha em dita carta de
dato que aqui vem e finalmente fiz re-
gistrar, em tudo conforme o seu original
neste Cidada de Juiz de Fora, aos dez e oito de Oc-
tubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de data concessão
 a Rouo Rouano Ferrera de Alva-
mezo. Intendencia Municipal de fun-
 dachy. Cartor de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de fundachy,
 faz science aos que a present corte
 de data vierem que attendido
 ao que requerio Rouo Rouano
Ferrera de Alva mezo, e em vir-
 tude do parecer do commissario in-
 spectivo e deliberaçao do mesmo Con-
 sellho, concede ao mesmo scilicet
 por data o lote numero trezto
 e setenta e nove com doze metros 379
 de frente e cincoenta de fundo,
 dos terrenos municipaes situados
 no lugar denominado Juhanyabatini
 neste Cidao, as quaes foram me-
 didos e demarcados pelo agrimensor
Julio Schuber, conforme a planta
 existente no archivo da Intendencia
 Municipal; não prejudicando,
 por em isto em cessar a servidão pu-
 blica nem a terceiros, obrigando-se o
 concessionario a fecho, no prazo de
 seis meses contados do data deste
 cartor, o dito lote de terreno com muras
 de tijollo ou taipas, e provisoriamente com
 cerca de arame, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Este seio registrar no livro
 competente. Wars e passada neste Cidao
 de fundachy, aos 8 nite do de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e tres.

781
Em Luiz Estevam de Siqueira, secretario
do Intendencia do subterranos
signo. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quinhentos e quarenta e cinco
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
mil oitocentos noventa e tres.
Recbi de Manoel Antonio Venicio
de Alvarado a quantia de vinte
mil reis proveniente de imposto
do dato numero trezentos setenta
e nove do terrenos situados no
gabaliu que lhe foi concedido por
dato pelo Intendencia Municipal
Judicialy vinte oito de setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador do
Intendencia Municipal, Joaquim Pires
Sutirado. Estava em conformidade no
valor de duzentos reis similitudo
da forma seguinte: Juiz de Fora
vinte de setembro de mil oitocentos noventa
e dois. Siqueira e daõ mais se contra
ulho em dito conto do dato que aqui
bem e fielmente fiz registrar, em termos
conforme o seu original, neste Citor de Juiz de
Fora de outubro de mil oitocentos
noventa e dois

Registro da carta de dato concedida
 a Bahia Catharina Brasileira Vieira Martins. Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de dato. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente
 carta de dato de dato, verem
 que attendido ao que requer Bahia
 Catharina Brasileira Vieira Martins,
 e em virtude do parecer da commis-
 são respectiva e deliberação do
 mesmo Conselho, concede a mesmo
 suheito, por dato o lote numero
 quinhentos e doze com doze metros
 de frente e quinhentos de fundo, dos terre-
 nos municipais situados no lugar
 denominado Suburbânio desta
 Cidade, os quaes foram medidos e demar-
 cados pelo engenheiro Julio Schutel,
 conforme a planta existente no archivo
 da Intendencia Municipal; não
 prejudicando, porém, a concessão
 a servidão publica nem a terceira, o-
 brigando-se o concessionario a fechar
 no prazo de seis meses contados do dat
 desta carta, o dito lote de terrenos com muro
 de tyllis entaipo, e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder o direito sobre
 o mesmo. Este será registrado no livro
 competente. Dado e passado
 nesta Cidade de Juiz de Fora,
 aos Nove, digo, aos dez e de
 Setembro de mil e novecentos e dois

512

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia e subscriptor
assigno. O Residente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero de quinhentos e cinco.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio de
um mil oitocentos noventa e ois a
um mil oitocentos e noventa e tres.
Recebi de Honor Catharino Provi-
lino Vieira e Martius a quantia de
doze mil reis provenientes de Im-
postos do duto numero quatrocentos
e doze das terras situadas no Cubano
gabalin que lhe foi concedido per dato
pelo Intendencia Municipal de Juiz de Fora
quinze de Setembro de um mil oitocentos
noventa e ois. O Procurador do Inten-
dencia Municipal, Joaquin Reis Pulcato.
Estava um estampilha no valor de du-
zentos reis inutilisado da forma seguinte:
Juiz de Fora doze de Setembro de um mil oitocentos
noventa e ois. Siqueira. Não mais
se continha em dito conto de dato que
~~estava~~ bem e fielmente foi registado,
em tudo conforme o seu original neste
cartao de Juiz de Fora, aos doze de Outubro
de um mil oitocentos noventa e ois.

Registro do cartor de data concedido
 ao Cidadão Serafim & Antonio Martins.
 Intendencia & Municipal de Juiz de Fora.
 Cartor de data. O Conselho de In-
 tendencia & Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia aos que a presente
 cartor de data vierem que attendendo
 ao que requerem o Cidadão Serafim
Antonio & Martins, e em virtude
 do parecer do Comissario respectivo
 e deliberacao do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero quinhentos e
 vinte cinco com doze metros de frente
 e cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no local deno-
 minado Juiz de Fora desta Cidade,
 os quaes foram medidos e demarca-
 dos pelo agrimensor Julio Lebitel,
 conforme a planta existente no
 archivo da Intendencia Municipal
 nao prejudicando por um lado con-
 cessao de servidao publica nem a ter-
 ceira obrigando-se o concessionario a
 fechar no prazo de seis meses con-
 tados da data dicta cartor, o dito lote de
 terreno com muros de tijello ou taipas
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.
 Ha no e passado n'esta Cidade de Juiz
 de Fora aos vinte e de Setembro
 de mil oitocentos noventa e dois.

Em Luiz Estevam de Siquira, recon-
tado do Intendencia a subsecreta-
assignor. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira e Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siquira
Numero dezentos noventa e sete.
Intendencia Municipal e Juizado
Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois.
a mil oitocentos noventa e tres.
Recibo do Cidadão Serafim Antonio
Martins a quantia de cinco mil
reis proveniente de imposto ondata
umhaes quinhentos e vinte cruzeiros
os terrenos situados no Chikangabohi
que lhe foi arrecadado pela Intendencia
Municipal. Juizado de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois.
O Procurador do Intendencia Municipal
Joaquin Pedro Putraro. Estava em
tampilha no valor de dezentos reis inverte-
sidos de forma seguinte: Juizado de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
Siquira - Não mais se em tuchos no
dito conto de data que aqui bem e fi-
elmente fiz registrar, em tudo conformo
seu original, neste Cidadão Juizado,
aos dezentos de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro do cartor de datr concessão
 ao Cidadão João Ribeiro de Magalhães.
 Inten ducian Municipal de Juiz de Fora.
 Cartor de datr. O Conselho de Ju-
 tencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente
 Cartor de datr virem que attendidos
 ao que requeru o Cidadão João
Ribeiro de Magalhães, e seu vi-
 ual de se parecer da Commissão es-
 pectiva e deliberação do mesmo
 Conselho, emereci ao mesmo Cida-
 dão por data o lote numero vinte
 quatro com doze metros de frente
 e quinhentos de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar de-
 nominado Anhangababu nesta
 cidade os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor
 Julio Sebaste, conforme a planta
 existente no arquivo do Intenden-
 te Municipal, na proutilando por
 esta concessão a servidão publica para
 a tecer, obrigando-se o concessionario
 a fechar, no prazo de seis mezes contados
 do datr d'isto cartor, o dito lote de ter-
 reno com muros de tijollos ou taipas
 e providenciament com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Este seri registrada no livro competente.
 Nada repassada nesta cidade de
 Juiz de Fora, aos vinte sete de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

D.H.

Em Luiz Estevam de Siqueira, Sec-
 retario do Intendencia e subscriver
 assigno. O Residente do Intendencia
 Municipal, Joaquim de Siqueira Gomes.
 O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
 Numero quatrocentos e oze - In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Imposto Municipal. Exercicio
 de mil oitocentos e noventa e oza
 mil oitocentos e noventa e tres
 Recebi de Civadas Joao Ribeiro de
 Bayalhas a quantia de cinco mil
 reis proveniente de imposto da dita
 numero cinco quatro os terrenos
 situados no Antangabatin que lhe foi
 concedida por este pelo Intendencia Mun-
 cipal; Juiz de Fora em acto de entrega de
 mil oitocentos noventa e ois. O Procu-
 dor Intendencia Municipal, Joaquim Pires
 Puttari. Estava em esta petha no
 valor de dezenta e seis mil e ois
 no seguinte: Juiz de Fora em ac-
 tuar de mil oitocentos noventa e ois.
 Siqueira. Não mais se continha
 em dito cbrto de edato que aqui
 bem e fielmente fiz registrar, em
 tudo conforme o seu original, neste
 cidade de Juiz de Fora, aos dezete de
 Outubro de mil oitocentos noventa e ois.

Registro do cartor de dato concessão
 a D.ºs Maria Amélia do Fonseca Maza-
 theas Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Cartor de dato. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente carta
 de dato viram que attendidos
 ao que requerem D.ºs Maria
Amélia do Fonseca Mazathias
 e em virtude do parecer do Cons-
 eilho respectivo e deliberação do
 mesmo Conselho, concede ~~em nome~~
 sua hora por dato, o lote numero dez
 quatro e nove com doze metros
 de frente e quarenta e cinco
 metros de fundo, situados no lo-
 gar denominado Arhanjabahim nesta
 Cidade, os quais foram medidos e
 marcados pelo agrimensor Júlio de
 Sá conforme a planta existente no
 arquivo da Intendencia Municipal;
 não prejudicando, por em virtude
 concessão do servidão publico nem
 a terceiros, obrigando-se a concessio-
 nario a fechar no prazo de seis mezes
 contados do dato desta carta, o dito,
 lote de terreno com muro de tijolos e
 provisoriamente com cercas de arame,
 sob pena de perder o direito sobre mesmo
 lote sem registrar no livro compe-
 tente. Dado e passado nesta Cidade
 de Juiz de Fora, aos vinte e seis
 dias do mez de setembro no presente anno.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia e subscrivi e
assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quatrocentos e treze.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois e
mil oitocentos noventa e tres.
Recibi de Dona Maria Amalia de
Souza Magalhães a quantia de cinco
mil reis proveniente de imposto do
dado numero duzentos quarenta e nove
do terreno situado no Cunha Caballero
que lhe foi encerrado por dato facto In-
tendencia Municipal. Juiz de Fora
oitos de Setembro de mil oitocentos noventa e
dois. O Procurador do Intendencia Municipal,
Joaquin Nros Putraro Estevam sendo retam-
pella no valor de duzentos reis imtilbrado
da forma seguinte: Juiz de Fora
oitos de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. Siqueira. Não mais se continue
em outro carta de dato que aqui vem
e fulmente fiz registrar em duas copias
na o seu original, neste Livro de Juiz
de Fora, aos dez dias de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de datar concessão
 a Honro Olympio Netto Alves
 Intendencia Municipal de Fundiaby.
 Cartor de datar. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Fundiaby,
 faz sciente aos que a presente
 cartor de datar virem que attendidos
 ao que requer o Honro Olympio
Alves Netto, e suas virtudes de
 parecer do concessão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede a mesmo senhora, por
 datar o lote numero seiscentos e
 setenta oito com doze metros de frente
 e quinhentos de fundo, os terre-
 ros municipais situados no lugar
 denominado de Subangabahi neste
 Civar, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo engenheiro Felis
 Scheibel, conforme a planta exis-
 tente no archivo do Intenden-
 cia Municipal; não prejudicando,
 porém, esta concessão a servidão
 publico nem os terceiros, obrigando-se
 o concessionario a fechar, no
 prazo de seis mezes contados do datar
 d'isto cartor, o dito lote de terreno com
 muros de tyollo ou taipa e providoria-
 mente com cerca de arame, sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo. Esta sua re-
 gistrada no livro competente. Passou
 nesta Civar de Fundiaby, aos Quatro de
 Setembro de mil oitocentos noventa e ois.

678

Em Luiz Estevam de Siqueira, su-
outano do Intendencia do subterráneo
assignos. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretário Luiz Estevam de Siqueira
Número trezentos e cinquenta e cinco
Intendencia Municipal de Fundiaby.
Imposto Municipal. Exercício
de mil oitocentos e noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo do cidadão, digo, do D.º Luiz Olympio
Netto Alves a quantia de cinco mil reis
proveniente de imposto do duto numero seis-
centos setenta e oito dos terrenos situados no
lugar denominado Sulcanyabalim que lhe
foi concedido por duto pela Intendencia
Municipal. Fundiaby vinte de Setembro de
mil oitocentos e noventa e dois. O Procurador
do Intendencia Municipal, Joaquim
Pires Pereira. Estava um estampilho no
valor de duzentos reis inutilizado da for-
ma seguinte: Fundiaby vinte de Setembro de
mil oitocentos e noventa e dois. Siqueira.
Nada mais se continha em dita carta
de data que aqui bem e fielmente
fiz registrar, em tudo conforme o seu ori-
ginal, visto e visto de Fundiaby, aos
doze de Setembro de mil oitocentos e
noventa e dois.

Registro do carta de data concedida
 ao Cidadão João Guilherme Wänders-
 wachen, e em virtude do parecer do
 Commissão respectiva e deliberação
 do mesmo Conselho, digo, Intendência
 Municipal de Funchal - carta de data - O Con-
 selho de Intendência Municipal de Funchal, faz
 sciuto ao que a presente carta de data virou
 que attendendo ao que requer o Cidadão João
 Guilherme Wänderswachen, e em virtude do
 parecer do Commissão respectiva e delibera-
 ção do mesmo Conselho, conceda ao
 mesmo Cidadão, por data do lote numero
 duzentos e noventa e oito com doze me-
 tros de frente e cincoenta de fundo,
 os terrenos municipais situados
 no logar denominado Anhangabahi
 neste Cidadao, os quais foram me-
 didos e demarcados pelo agrimensor
 Julio Schutel, conforme a planta
 existente no archivo do Intendun-
 cia Municipal; não prejudicando
 porém, esta concessão a servidão publi-
 ca nem a terceira, obrigando-se o
 concessionario a fechar no prazo
 de seis mezes contados da data desta
 carta o dito lote de terreno com
 muros de tijallo ou laijos, e provido-
 riamente com cercas e arame, sob pena de perder
 o direito sobre o mesmo. Esta sem regis-
 tração no livro cam setenta. Naquelle passada
 neste Cidadao de Funchal, aos vinte
 de Setembro de mil oitocentos e noventa e oito.

Em Luiz Estevam de Siquira, se-
cretario da Intendencia das subterranias
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero trezentos e quarenta e sete.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recebi do Cidadão Jose Guilherme
Waldenmacher a quantida de oito mil
reis provenientes de imposto do duto
numero duzentos e noventa e oito
dos terrenos situados no Auhanyabahi
que lhe foi concedido por duto pela
Intendencia Municipal de Juiz de Fora
em vinte de Setembro de mil oitocentos e no-
venta e dois. O Procurador da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin Pires Brito. Estava
muito estampado no valor de duzentos
mil quinhentas e noventa e sete. Juiz
de Fora em vinte de Setembro de mil oitocen-
tos e noventa e dois. Siquira. Nada
mais se contém em dita carta
de duto que aqui bem e fielmente
fui registrar, em todo conformo o seu
original, nesta Cidade de Juiz de Fora,
em vinte de Outubro de mil oitocentos e noventa e dois.

Registro do Carto de dato concedido
 ao Cidadão Manoel Jose Lopes Santarém
 Intendencia Municipal de Juazeiro do
 Norte. Carto de dato. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juazeiro do
 Norte, faz presente aos que a presente
 carto de dato viriam que attendidos
 ao que requerem o Cidadão, por
 dato o lote numero quatrocentos e
 oitenta e nove com doze metros de frente 480
 e cincoenta e seis de fundo, os terrenos
 municipais situados no lugar
 denominado Subangabala nesta
 Cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor
 Julio Seabra, conforme a planta
 existente no arquivo da Intenden-
 cia Municipal, não previos-
 cados, porém, esta concessão a
 urvidas publicas nem a terceiro,
 obrigando-se o emessionario
 a fechar, no prazo de seis meses
 contados da data desta carto, o
 dito lote de terreno com muros de ti-
 jello ou taipas, e provisoria-
 mente com cerca de arame.
 sob pena de perder o di-
 recto sobre o mesmo. Es-
 ta carto registrara no
 livro competente. Dado
 e passado nesta Cidade
 de Juazeiro do Norte, aos vinte e se-
 tem de mil e oitocentos e noventa e dois

Eu Luiz Estevam de Siqueira, se-
cretario da Intendencia a subsecao e
assigno. O Presidente da Intendun-
cia Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario da Intendencia Municipal,
Luiz Estevam de Siqueira. Numero
Pretos e um. Intendencia Municipal
de fundiary. Impostos Municipaes. Exer-
cicio de mil oitocentos noventa e ois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi do Cidadão Manoel Jose
Lopes Santarum a quantia de mil
e ois reis proveniente de imposto da
data numero quatrocentos e oitenta
e ois terrenos situados no Subanga.
valia que lhe foi concedido por data pela
Intendencia Municipal fundiary de
setembro de mil oitocentos noventa e ois.
O homemador da Intendencia Municipal,
Joaquin Pires Pretador. Estava uma estam-
pilha no valor de duzentos reis imita-
do da forma seguinte. fundiary
de setembro de mil oitocentos no-
venta e ois. Siqueira. Não mais
se continha em dito parte se dan-
to que aqui bem e fulmente fiz
registrar, em tudo e conforme o seu ori-
ginal, neste Cidadão de fundiary, aos de-
zoito de Outubro de mil oitocentos noventa e
ois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, se-
cretario da Intendencia da subscricao
e assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira e
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero trezentos e trinta e cinco.
Intendencia Municipal de Funchal.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recebi do Cidadão Luiz Heller a
quantia de vinte mil reis provin-
iente de imposto do dito numero
numero de quenta e quarenta e oito oit
terrenos situados no Alhambra de
queste ~~foram~~ ~~classa~~ ~~pela~~ Inten-
dencia Municipal fundiary vinte e se-
tuenta e mil oitocentos noventa e dois. O Pro-
curador do Intendencia Municipal, Joaquim
Pires Putharo. Estava uma setampella no
valor de duzentos reis inutilisado da forma
seguinte fundiary vinte e setenta e mil
oitocentos noventa e dois. Siqueira
Nota mais se continha em dita
Carta de oato que aqui vem e fulmente
foi registar, em tres conformes em
original, neste Cidadao de Funchal,
aos dezto de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro do carta de dato concedida
 a D.ºmº Mario do Carmo Carbajal
 de Castro. Intendencia Municipal
 de Jundiahy. Carta de dato. O
 Conselho de Intendencia Municipal de
 Jundiahy, faz sciencia aos que a
 presente carta de dato viram que atten-
 dendo ao que requeru a senhora D.ª
Maria do Carmo Carbajal de Castro
 e em virtude do parecer do commis-
 sario respectiva e deliberacao do mesmo
 Conselho, concede a mesma senhora,
 por dato, o lote numero quinhentos e
cincosenta e tres por doze metros de frente 553
 e cinco metros de fundo, dos terrenos mu- x Vija
 nicipaes situados no lugar de nomi- fil. 11
 nado Aubangalahu nesta cidade, os quaes N.º 553.
 foram medidos e demarcados pela
 appropriaes feitas seabeles, e conforme
 a planta existente no archivo do
 Intendencia Municipal; nao
 prejudicando, por em, esta concessao
 a servidao publica nem a terceiro,
 obrigando-se o concessionario a
 febrar, no prazo de seis meses contados
 da data desta carta, o dito lote de
 terreno com muras de tijollos e taipas,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Este seio registrado no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Jundiahy, aos doze de Setembro
 de mil oitocentos e noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia do subseara e as-
siguo. O Presidente da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero duzentos e vinte e cinco.
Intendencia Municipal de Fundialhy.
Imposto Municipal Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi de D.our Maria do Carmo
Carvalho de Castro a quem tin de vinte
mil reis proveenute de imposto do
dato numero quinhentos e trinta e
tres dos terrenos situados no A-
nhangabahu neste Civar, os quaes
foram medidos e demarcados
pelo agrimensor Julio Sebeitel, con-
forme a planta existente no archivo
da Intendencia Municipal, digo, Anhang-
bahique lhe foi concedido pela Intendencia Municipal
Fundialhy doze de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador da Intendencia Municipal, Joaquin Pires Brito de
Estava uma estampilha no valor de duzentos reis invertida
da forma seguinte: Fundialhy doze de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois Siqueira. Não mais se continha um
dito cartõ do dato que aqui vem e finalmente foi regis-
trar, em todo o corpo me o seu original, neste Civar de Fun-
dialhy, aos dezto de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro de carta de dote concedida
 a Senhora Dona Maria Augusta Bello
 Franco. Intendencia Municipal de Jundi-
 ah. Carta de dote. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Jundi-
 ah, faz presente aos que na presente carta
 de dote virem que attendidos
 ao que requerer a Senhora Dona
Maria Augusta Bello Franco, e em
 virtude do parecer do comissario re-
 spectiva e deliberacao do mesmo
 Conselho, concede ao mesmo Cida-
 dao por dote o lote numero qui-
 ncentos e trinta e dois com doze me-
 tros de frente e cincoenta de fundo,
 das terras municipais situadas no
 lugar denominado Chazabahi
 nesta Cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Julio
 Schubel, e se form a planta que se acha
 no archivo do Intendencia Muni-
 cipal; não prejudicando, porém, as
 terras concessas ao servico publico
 nem a terceiros, obrigando-se o
 concessionario a fechar no prazo
 de seis meses contados do
 dote d'esta carta, o dito lote de
 terreno com muros de tijolho ou
 taipas, e provisoriamente com cerca de arame, sob
 pena de perder o direito sobre o mesmo. Esta sera re-
 gistrada no livro competente. Dada e passada nesta
 Cidade de Jundi-ah, aos doze de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siquira, secreta-
rio da Intendencia da subscricao e as-
signo. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero duzentos e vinte e quatro
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Supposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos e noventa e ois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recibi de Honorario Barão Augusto
Abello Franco a quantia de vinte
mil reis proveniente de imposto
do datado numero quinhentos e trinta
e ois ois terrenos situados no
Aureangabahi que lhe foi concedido per
datado do Intendencia Municipal Juiz
de Fora doze de Setembro de mil oitocentos e
noventa e ois. O Procurador do Intendencia
Municipal, Joaquin Pires Penteado.
Estava uma estampilha no valor de du-
zentos reis inutilizada do formulario seguinte:
Juiz de Fora doze de Setembro de mil oitocentos e
noventa e ois - Siquira. Não
mais se continha no datado carta de datado
que aqui vem e fielmente fiz registrar,
em tudo conforme o seu original, visto
Cidade de Juiz de Fora, aos dez dias de
Setembro de mil oitocentos e noventa e ois.

Registro do cartor de dato concessão
 ao cidadão Joaquim José Barboza.
 Intendência Municipal de Funchal.
 Cartor de dato. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Funchal,
 faz sciencia aos que a presente
 cartor de dato virem que attendendo
 ao que requer o cidadão Joaquim José Barboza, e em virtude
 do parecer do comissario repe-
 tivo e deliberaçao do mesmo
 Conselho, concede ao mesmo ci-
 dao, por dato, o lote numero H/17
 quatrocentos quarenta e sete com ozo
 metros de frente e quinhentos de fundo
 nos terrenos municipaes situados
 no lugar denominado Changuabatin
 nesta cidade os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Julio
 Schmitt conforme a planta existen-
 te no archivo da Intendencia Municipal
 nas repartiçaoes, por em, esta concessão
 a servidao publico nem a terceiros
 obrigando-se o concessionario a fazer
 no prazo de seis mezes contados da
 data d'este cartor, o dito lote de ter-
 reno com muros de tijello ou taipa,
 e providenciao em todo o cercado de arame,
 sob pena de perda do direito sobre o
 mesmo. Esta sera registrada no
 livro competente. Dado e assinado
 nesta cidade de Funchal, aos vinte
 oit de Junho de mil oitocentos noventa e dois

Eu Luiz Estevam de Siqueira secre-
tario do Intendencia a subscrivi e
assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
A numero suscrito e trezentos e oito.
Intendencia Municipal de Lundiana.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos e noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo do Cidadão Joaquin Jose Bar-
boza a quantia de Sinte mil reis
procurado de imposto do duto
numero quatrocentos quarenta e sete
dos terrenos selvados do Arbayabiki
que se lhe concedido por duto pela
Intendencia Municipal. Lundiana
Sinte oito de setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Procurador da Intendencia
Municipal, Joaquin Pres Pulvado. Es-
tara meu testamento no valor de dez mil
reis inutilisado do forma seguinte: Lun-
diana Sinte oito de setembro de mil oit-
ocentos noventa e dois. Siqueira. Não
mais se continue em dito parte de duto que
aqui bem e fielmente fiz registrar, em todo
conforme o seu original, nelle citado de Lundiana
ao dezesseis de outubro de mil oitocen-
tos e noventa e dois.

Registro do cartor de d'ato concessiva
 ao Cidadão Francisco Estevam Mar-
 cendes de Gouveia. Intendencia Municipal
 de Juiz de Fora. Cartor de d'ato. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia dos que se presen-
 ta Cartor de d'ato visum que attendido
 ao que requer o Cidadão Fran-
 cisco Estevam Marcendes de Gouveia, em
 virtude do parecer do Commesario res-
 pectivo e deliberacao do mesmo
 Conselho, concede ao mesmo Cidadão
 por d'ato, o lote numero quatro-
 cento e sessenta e oito com doze ⁴⁰⁸
 metros de frente e quarenta e
 cinco de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado Anhan-
 gababu, neste cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo engenhe-
 ro Julio Schuberl, conforme a plan-
 ta existente no archivo do In-
 tendencia Municipal, para propo-
 dicando, por um, eito concessiva a
 servidão publica para a tecerem,
 obrigando-se o concessionario a fazer,
 no prazo de seis meses contados da
 data d'isto Cartor, o dito lote de terrenos,
 com muros de tijallo ou tapecas,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo lo-
 te ser rejectado no livro Competente. Da
 da e Passada neste Cidade de Juiz de Fora
 aos doze de Setembro de mil oitocentos e doze.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia e subscrição e
assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero do auto quatro e oitenta
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Exposto Municipal. Exercício
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi do Cidadão Francisco Estevam
Macedes de Gouvea a quantia de
Quinta mil reis provenientes de impor-
to da dita numero quatrocentos e
sessenta e oito dos terrenos situados no
Arhaibatani que ~~foi~~ foi concedido
por d. do Intendencia Municipal Juiz
de Fora de Setembro de mil oitocentos
e noventa e dois. O Procurador do Intendencia
Municipal, Joaquin Pires Penteado Estava
pelo estado pello no valor de duzentos reis
imutilisado do forma seguinte: Juiz de Fora
doze de Setembro de mil oitocentos noventa e
dois. Siqueira. Nada mais se continha
em dita carta de d. do que aqui tem
e firmante fez registrar, em termo
conforme o seu original, neste d. do
de Juiz de Fora, aos dezesseis de Se-
tembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de dato concedido
 a Doutor Amunehato Bertolini.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Cartor de dato do Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora
 faz sciencia aos que a presente
 Cartor de dato se refere que attenden-
 do ao que requeru Doutor An-
unehato Bertolini, e em vir-
 tude do parecer do commissario res-
 pectivo e deliberacao do mesmo
 Conselho, concede, ao mesmo peticio-
 nario, por dato, o lote numero tre-
 zentos e treze e tres com doze metros ^{37/3}
 de frente e cincoenta de fundo,
 dos terrenos municipais situados
 no lugar denominado Oubaiya-
 bahi Juro da Cidade as quaes fo-
 ram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Schuber, con-
 forme a planta e historeta no ar-
 chivo da Intendencia Municipal;
 naõ presencando por em-
 pta concessão p. servidão publica.
 nem a terceiros, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar no prazo de
 de seis meses contados do dato desta
 carta, o dito lote de terreno, com muros de tijal-
 los ou taipas, e proprio e comente com
 cisco de aram, sob pena de perder o
 direito sobre o mesmo. Esta servidão registrada
 no livro competente - Data e passado neste Juiz de Ju-
 racy, aos vinte e sete de Setembro de mil e oitocentos e noventa e

ta e rrs. Eu Luiz Estroam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia e a subscrivi e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira e Moraes
O secretario Luiz Estroam de Siqueira
Intendencia Municipal de Funchal
Numero quatrocentos e vinte e quatro.
Impostos Municipaes Exercicio
de mil oitocentos e noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres
Recibi de D.º Antonio Alencastro Per-
almeida a quantia de cinco mil reis
proveniente de imposto do d.º numero
trezentos e trinta e tres o.º ter-
mos situados no Aubanyabatin que
lhe foi p.ºveido por d.º da Inten-
dencia Municipal. Funchal
vinte oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. O Procurador da Inten-
dencia Municipal, Joaquim Reis Coutinho.
Estava uma letta p.ºlha no valor de
duzentos reis inutilisado da forma se-
guinte: Funchal vinte oito de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira
Nada mais se continha no d.º cart
de d.º que aqui bem e fielmente fiz re-
gistrar, em tres conformes a seu original.
N.º do Livro de Funchal, dos dezmos
de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registo do cartor de datr encicidido
 ad bridas francisco Rias de Carvalho
 Intendencia Municipal de Landiaby
 Cartor de datr. O Conselho de In-
 tendencia, Municipal de Landiaby,
 faz sciute aos que da presente
 parte de datr virem que attenden-
 do ao que requerem o Citadão
Francisco Rias de Carvalho, e em
 virtude do parecer da Comissao
 respectiva e deliberacao do mes-
 mo Conselho, concede, no mesmo
 Citadão, por datr o lote numero
 trezentos e oitenta e tres com doze me-
 tros de frente e cincoenta de fundo,
 dos terrenos municipais situados
 no lugar Anunciado Anunciado
 na parte da cidade, os quaes foram devidos
 e demarcados pelo aprelheiro Julio Sebenty
 e conformes a planta existente no arquivo
 do Intendencia Municipal, não paga-
 ducando, porém, esta concessao de ser o
 publico nem a tercio, obrigando se
 o concessionario a fechar, no prazo
 de seis mezes contados do datr d'isto
 cartor, o dito lote de terreno com mu-
 ras de tijallo ou bayas, e provisoria-
 mente com cerca de arame, sob
 pena de perder o direito sobre mesmo
 Esta se registado no livro competen-
 te. Dado e passado na dita Cidade
 de Landiaby, aos doze de setem-
 bro de mil e oitocentos e oitenta e tres.

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia do subscricao
assignado. O Presidente do Intendencia
Municipal Joaquin de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero duzentos e cincoenta e tres.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal do Exercicio
de mil e doiscentos noventa e dois a
mil e quatrocentos e noventa e tres.
Recbi do Cidadão Francisco Dias
de Carvalho a quantia de Trinta
e seis reis proveniente de imposto
do duto numero trezentos e cinquenta
e tres, dos terrenos situados no A-
lameda da Bahia que foi concedido
por duto pela Intendencia Municipal
Judicialy quinze de Setembro de mil
e quatrocentos e noventa e dois. O Provedor da
Intendencia Municipal Joaquin de Siquira
add. Estava uma carta pitho no valor de
duzentos reis inutilisado da forma seguinte:
Judicialy doze de Setembro de mil e quatrocentos
e noventa e dois. Siquira. Nada mais e
contida em duto parte de duto que aqui
bem e fielmente fiz registrar, em tanto
conforme o seu original, visto lido e
Judicialy, das dezessete e de Outubro
de mil e quatrocentos e noventa e dois.

Registo da carta de data concedida
 a D.ºo Ignaciu Maria do Conceicao,
 Intendencia Municipal de Simpliciohy.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Simpliciohy,
 faz sciencia aos que a presente Carta
 de data vierem que attendendo
 ao que requerem D.ºo Ignaciu
 Maria do Conceicao, e em vir-
 tude do parecer da Comissao res-
 pectiva e deliberacao do mesmo Cou-
 selho, concede a mesma pessoa
 por data o lote numero cento e tres 103
 dos terrenos situados
 no lugar denominado Subangaba-
 hu neste Cidrao, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agru-
 mensos Julio Sebudo, conforme
 o plano existente no Archivo do
 Intendencia Municipal, nao pre-
 judicando, porem, esta concessao a
 servidao publica nem a terceiros,
 obrigando-se o concessionario a
 fize-lo no prazo de seis mezes
 contados da data desta carta,
 o dito lote de terreno com muros
 de tijallo ou taipas, e provisoria-
 mente com cerca de arame sob
 pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Este seu registro no livro
 Com petente - Wada e passados neste
 Livro de Simpliciohy, aos trinta e sete
 de Setembro de mil e trezentos e noventa e dois.

Em Luiz Estevam de Siquiro, secre-
tario da Intendencia da subscricao
assignada. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquiro.
Numero quatrocentos e noze - Inten-
dencia Municipal de Landiaby.
Impostos Municipais - Parcela
de mil oitocentos noventa e dois e
mil oitocentos e noventa e tres.
Recibi de Dono Graciao Albano
da Loureica a quantia de Sente
mil reis, proveniente de imposto de
data numero cento sessenta e tres, do
terreno situado no Arhangabani
que lhe foi concedido por data pela
Intendencia Municipal Landiaby Sente
outo de setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquin Pires Leiteado. Estava uma retam-
pilha no valor de dezquatro mil reintati-
sado da forma seguinte: Landi-
aby, Sente sete de setembro de mil
oitocentos noventa e dois. Siquiros.
Nada mais se continha em este
carto de data que aqui vem e fi-
sicamente fiz registrar em duas conformes
o seu original, aos trinta e cinco dias
de novembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Citadão Sacramento Albino.
 Intendência Municipal de Fundiary.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Fundiary,
 faz presente aos que se presentes
 carta de data virem que attendendo
 ao que requeru Sacramento Al-
bino, e em virtude do pa-
 recer da commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho
 concede ao mesmo Citadão, por
 data do lote numero trezentos
 e quatro e onze metros de frente 204
 e cinquenta de fundo, os ter-
 ros municipais situados no lugar
 denominado Arhang abahi desta
 Cidade, os quaes foram me-
 dios e demarcados pelo agra-
 mentor Julio Schmitt, conforme
 a planta existente no archivo da Inten-
 dência Municipal. Não prejudicando
 por em esta concessão a servidão
 publico nem a terceiro, obrigando-
 do-se ao concessionario a flchar
 no prazo de seis meses contados do
 data desta carta, o dito lote de terreno
 com muro de sythel ou tayloris, e provisoria-
 mente com cerca de carame, sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo. Esta sera registrada
 no livro competente. Passado e passado nesta
 Cidade de Fundiary, aos Seis dias de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario do Intendencia da subreint
assiguo. O Residente do Intendencia
Municipal, Joaquim de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero quatrocentos e dezesse.
Intendencia Municipal de Funchal.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos e noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo do Cidado Sacramento Albi-
no a quantia de Sete mil reis
proveniente de imposto do duto nu-
mero trezentos e quatro do terreno
situado no Arhangabaha que lhe
foi concedido por este Jelo Intendencia
Municipal Funchal Sete oitoc
de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. O Procurador da Inten-
dencia Municipal, Joaquim Pires Pa-
tao. Estava em um estampelho no valor
de duzentos reis inutilisado da forma
seguinte: Funchal Sete oitoc de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. Siquira de
Moraes mais se continha em outra parte do da-
to que aqui heu e firmemente fiz registrar, em
tudo conforme o seu original, neste
Cidado de Funchal, aos dezesseis de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concessiva
 aoabitado João Paulo do Espírito Santo
 Intendente Municipal de Fundiary.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Fundiary,
 faz presente aos qd. a presente
 carta de data sobre que attendido
 ao que requer o habitado Paulo,
 digo, João Paulo do Espírito Santo, e
 em virtude do parecer do comissário
 respectivo e deliberação do mesmo
 Conselho, concede ao mesmo Cida-
 dão, por data o lote numero qui- 544
 ncentos e quatro e com doze
 metros de frente e cinco de
 fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado,
 Anhangá da dita cidade, os
 quaes foram medidos e demar-
 cados pelo agrimensor João Sekutty,
 conforme a planta existente no arquivo da In-
 tendencia Municipal; não prejudicando, po-
 rém, a concessão a servidão publica nem
 a terceiros, obrigando-se o concessioná-
 rio a fechar, no prazo de seis meses,
 contados da data desta carta, o dito lote
 de terreno com muros de tijolo ou taipa,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Dada e passada na dita cidade de
 Fundiary, aos quinze dias do me-
 s de Junho de mil e novecentos e oitenta e dois.

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia e sublevar e
assignos. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero quinientos noventa. In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois e
mil oitocentos e noventa e tres.
Recibi do Sr. Joao Paulo do
Espirito Santo a quantia de cinco mil
reis proveniente de imposto da data
numero quinientos setenta e quatro
do termo situado no Alameda.
Bahia que lhe foi concedido por data
pela Intendencia Municipal. Juiz
de Fora cinco de Setembro de mil oi-
tocentos noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquin Pires
Pereira estava em estampa no
valor de dez mil reis em libra da
moeda seguinte: Juiz de Fora cinco de Se-
tembre de mil oitocentos noventa e dois.
Siquira. Nada mais se continha em
dita parte de data que aqui brevemente
fiz registrar, em tudo conforme seu officio
meu ao Sr. Juiz de Fora, aos dez e nove de
Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do carta de data concedida
 ao Cidadão Fernando Coussentim,
 Intendencia Municipal de Fundiaby,
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Fundiaby,
 faz sciente aos que a presente carta
 de data virem que attendido
 ao que requerem o Cidadão Fer-
 nando Coussentim, e em virtude
 do parecer do ~~commissario~~ respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho
 concede ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero duzentos e setenta e dois
 e dois com doze metros de frente e
 cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar, chamo-
 mado Subangulahi nesta Cidade,
 os quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Scheibel, conforme
 a planta existente no archivo do In-
 tendencia Municipal, não prejudicando
 porém, esta concessão a servidão pu-
 blica para a terceira, obrigando-se o
 concessionario a fechar no prazo de
 seis meses contados da data desta
 carta, o dito lote de terreno com muros
 de tijolos ou taipas, e provisoriamente
 esse prazo de prazo, sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta cidade de
 Fundiaby, aos vinte e oito de se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia a subrevisão e
assignação do Residuo da Intenden-
cia Municipal Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero suscito e nove. Inten-
dencia Municipal de Juiz de Fora.
Carpes Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recebi do Cidadão Fernando Cosentino
a quantia de cinco mil reis proveniente
do imposto do duto numero de quatorze
sitios e ois das terras situadas no
Arhangabalin que lhe foi concedido
por data pelo Intendencia Municipal
Juiz de Fora cinco de setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O Pro-
curador da Intendencia Municipal, Joa-
quin Pires Pereira. Estava sem as-
tampilho no valor de dezenta e ois
reutilisado da forma seguinte. Juiz
de Fora cinco de setembro de
mil oitocentos noventa e dois. Si-
queira. Nada mais se continha em
dito cartor de data que aqui he
e fielmente fez registrar, em todo
conforme o seu original, neste Cidadão
de Juiz de Fora, aos dezesseis de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois

Registro do carta de dato concedida
 a D.ºs Rosalino Mariano do Nascimento
 Intendencia Municipal de Fundación.
 Carta de dato. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Fundación,
 faz presente aos que se presente carta
 de dato sobre que ratificando ao que
 requer D.ºs Rosalino Mariano
do Nascimento, e em virtude
 do parecer do Comissario respecti-
 va e deliberação do mesmo Conselho
 conselho, concede a mesma pessoa
 por dato o lote numero quinhentos
 e sessenta e oito para doze metros de 508
 frente e cincoenta de fundo, dos ter-
 renos municipais situados no lugar
 denominado Arhuayabalin nesta Ci-
 dade de Fundación, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo Agriador Sr. Julio Schibel,
 conforme a planta existente no archivo
 da Intendencia Municipal; não
 participando, porém, esta concessão
 a servidão publica nem a terceiro,
 obrigando-se o concessionario a
 pagar, no prazo de seis mezes con-
 tado da data desta carta, o di-
 to lote de terreno com muros de
 joles ou taipas, e provisoriamente com cerca
 de arame sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Esta será registrada no livro
 competente. Dada e passada nesta Ci-
 dade de Fundación, aos Quatro oitavo de
 Setembro de mil oitocentos noventa e dois

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia a subscri-
ção assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Número quinhentos oitenta e nove.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercício
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Realdo de Nossa Senhora Rosalinda Ma-
ria do Nascimento, a quantia de
vinte mil reis pro veniente do
imposto do duto numero quinhentos
sessenta e oito nos terrenos situados no
Sítio Langabalan que lhe foi concedido
por duto pela Intendencia Municipal
Juiz de Fora vinte oito de Setembro de mil oi-
to cento noventa e dois. O Procurador
da Intendencia Municipal, Joaquim
Luis Brito. Estava em um setampelho
no valor de duzentos reis inutilisado
da forma seguinte: Juiz de Fora vinte oito de Setem-
bro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira.
Nota mais se continha em duto parte de
duto que aqui bem e fielmente fiz registrar,
em tudo conformem o seu original, nesta Ci-
dade de Juiz de Fora, aos dez dias de Outu-
bro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Dous Clementino de Santos Pereira.
 Intendencia Municipal de Funchal
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Funchal,
 faz sciencia das que a presente
 carta de data refere que attendendo
 ao que requerer Dous Clementino
 os Santos Pereira, e em virtude
do parecer do Comissario respecti-
va e deliberaçao do mesmo Conselho,
 Concede a mesmo senhora, por data,
 o lote numero trezentos e cincoenta
 com dozenta e cinco de frente e cincoenta de 350
 fundo, dos terrenos municipais situados no
 local denominado Arizal abalho neste
 Alvará, os quaes foram medidos e de-
 marcados pelo agrimensor Julio Schreiber
 conforme a planta existente no or-
 chivo do Intendencia Municipal
 não prejudicando, porém, esta con-
 cessão a servidão publico nem a ter-
 ceiro, obrigando-se o concessionario a fe-
 char, no prazo de seis meses contados
 da data desta carta, o dito lote
 de terrenos com muros de tijello ou taipa
 e provisoriamente com cercos de drame,
 sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Isto ser registrado no livro corres-
 pondente. Data e passada nesta
 Cidade de Funchal, aos
 Nove dias de Setembro de
 mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia e subscrevi e
assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal Joaquin de Siqueira e Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero quinhentos e trinta e seis.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Cidades Municipaes Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi de Honor Clementine dos Santos
Pereira a quantia de cinco mil reis
proveniente de imposto do duto
numero trezentos e cinquenta e sete
nos situados no Juiz de Fora que
lhe foi concedido por duto pelo Inten-
dencia Municipal Juiz de Fora cinco
oitos de Setembro de mil oitocentos e
dois. O Procurador do Intendencia Municipal
Joaquin Pires Pereira. Estava em uma carta
pilha no valor de duzentos reis im-
titada da forma seguinte: Juiz
de Fora cinco oitos de Setembro de mil oitocentos
e dois. Siqueira. Não mais se
continua em duto de duto que aqui
bem e finalmente fiz registrar, em tudo
conforme o seu original, neste Livro de Juiz
de Fora, aos dezesseis de Outubro de
mil oitocentos e dois.

Registro do cartão de dote concedido
 ao Cidadão Antonio Pereira da Silva
 Intendência Municipal de Juazeiro
 Cartão de dote. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juazeiro
 faz presente aos que a presente
 Cartão de dote virem que attendido
 ao que requer o Cidadão Antonio
 Pereira da Silva, e em virtude
 do parecer da Comissão respectiva
 e deliberações do mesmo Conselho
 concede ao Antonio Pereira da Silva
 por dote o lote numero cento e
 quatorze com doze metros de frente
 e quarenta e cinco de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar
 denominado Arboreal
 nesta cidade, os quaes foram me-
 dos e demarcados pelo agrimensor Ju-
 zo Leal, conforme a planta que se
 acha no archivo da Intendência
 Municipal, não prejudicando,
 porém, esta concessão a servidão
 publico nem a terceiros, obrigando
 o concessionario a pagar no
 prazo de seis meses contados do
 dote do dito cartão, o dito lote de ter-
 ras com juros de juros ou taxas,
 e provisoriamente com creche de juros,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo
 terreno registrado no livro competente. Para e
 passada nesta cidade de Juazeiro, aos vinte
 e sete dias do mês de outubro, do presente e do

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tário do Intendência a subscrito e
assigno. O Presidente do Intendência
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O Acordado Luiz Estevam de Siqueira
Número trezentos oitenta e quatro
Intendência Municipal de Funchal.
Impostos Municipaes Exercício
de mil oitocentos noventa e dois
mil oitocentos e noventa e três.
Recibo do Cidadão Antonio Peres da
Silva a quantia de cinco mil reis pro-
veniente de imposto do rato numero cinco
e quatorze por terrenos situados na
Alfândega de Funchal que foi concedido a Dona
Eliz de Silva por data pelo Intendência
Municipal. Funchal, vinte de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador
da Intendência Municipal, Joaquim Peres
Culhado. Estava em inteiro valor no
valor de duzentos reis inutilizados da
forma seguinte: Funchal, vinte de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira.
Número trezentos oitenta e quatro,
Intendência, digo. Siqueira. Nas duas
se continer em dito carta de rato que
aqui tem e firmemente fiz registar, em duas
cópia e seu original, com a data de Funchal, ao
dezessete de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro do cartor de d'atr concedido
 ao Cidadão Frederico Stiegler.
 Intendencia Municipal de Funchal.
 Cartor de d'atr. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Funchal,
 faz sciencia ass. que a presente
 Cartor de d'atr viram que alludido
 ao que requeru a Cidadão Fre-
 derico Stiegler, e em virtude
 do parecer do Conselho respectivo
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão por d'atr
 o lote numero trezentos noventa e oito 298
 com doze metros de frente e cinquenta
 de fundos, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado A-
 nhayabahi nesta Cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Sekibel, conforme
 a planta existente no archivo da
 Intendencia Municipal, não pre-
 judicando, porém, esta concessão a
 servidão publica nem a terceiros,
 obrigando-se o concessionario a fecho-
 ar no prazo de seis meses contados
 da data d'este cartor, o dito lote
 de terrenos com muros de tijolo ou
 taipa, e provisoriamente com cerca de
 arame, sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo lote sem registro no livro
 competente. Dado e passado nesta Ci-
 dade de Funchal, aos vinte oito de
 Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevan de Siqueira, secreta-
rio do Intendência da sobrecarga
e assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevan de Siqueira.
Numero quatrocentos e vinte seis
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi do Cidadão Frederico Steyer
a quantia de vinte mil reis prom-
issente de imposto do duto numero
trezentos noventa e oito dos terrenos
situados no Alhambra que lhe
foi concedido por duto pela Inten-
dencia Municipal Juiz de Fora
de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Provedor da Intendencia
Municipal, Joaquin Pires Penteado. Es-
tava em estampa no valor de
dezenta e seis mil e trezentos e
quinta: Juiz de Fora de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira.
Nota mais se continer em duto duto de
duto que aqui bem e fielmente se re-
gistra, em tudo conforme o seu original, nota
Cidade de Juiz de Fora, aos dezesseis de ou-
tubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro de carta de dote concedida
 a Senhora Dama Thora Francisca de Assis
 Cassique. Intendencia Municipal de Fun-
 diary. Carta de dote. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Fundiary,
 por presente aos que a presente
 Carta de dote viram que attendendo
 ao que requeru Dama Thora Francisca
 de Assis Cassique, e em virtude
 do parecer da Comissao respectiva
 e deliberacao do mesmo Conselho,
 concede a mesma Senhora, por
 dote o lote numero quinhentos e
 trinta e nove que doze metros de
 frente e seiscentos de fundo, dos ter-
 renos municipais situados no lugar
 denominado Suburbano da
 Cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio
 Schuberl, e as formas a planta exis-
 tente no archivo da Intendencia
 Municipal, nao prejudicando, por
 esta concessao a servidao publica nem a
 terceiros, obrigando-se o conveniendario a fe-
 char no prazo de seis meses contados da
 data d'esta carta, o dito lote de terreno com
 muros de tijolles ou taipas, e provisoriamente
 com cerca de arame sob pena
 de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no livro competente
 hadd y pasado neste Livro de Fun-
 diary, aos vinte oito de se-
 tembro de mil oitocentos e dois

539

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tário do. Intendência e a subscrição e
assigno. O Presidente da Intendência
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretário Luiz Estevam de Siquira
Número quatrocentos e trinta. In-
tendência Municipal de Juiz de Fora
Impostos Municipais Exercício
de mil oitocentos e noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e três.
Recibo de D.º Sr.º Francisco de
Assis Loureiro a quantia de vinte
mil reis provenientes de imposto ordinário
número quinhentos trinta e nove dos
terras situadas no Aracatyabá que
Lhe foi concedido por carta da Intendência
Municipal Juiz de Fora de 10 de Setembro
de mil oitocentos e noventa e dois. O Pre-
sidente da Intendência Municipal, Joaquim
de Siqueira Moraes. Estava uma estampilha
no valor de duzentos reis inutilizada
do forno seguinte: Juiz de Fora de
10 de Setembro de mil oitocentos e noventa
e dois. Siquira. Nada mais se con-
tinha na dita parte de dato que
aqui vem e fielmente fiz registrar,
no livro conforme o seu original, nos livros
de Juiz de Fora aos dezesseis de Setem-
bro de mil oitocentos e noventa e dois.

Registro do cartão de dote concedido a
 a D. D. Dono Francisco de Oliveira.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Cartão de dote. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente
 Cartão de dote viram que attendendo
 ao que requerem Dono Francisco
 de Oliveira, e em virtude
 do parecer da Comissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 Concede ao mesmo Cidadão, por
 dote, o lote numero suscrito e
 vinte quatro com doze metros de frente
 e cinco metros de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar denomina-
 do Anticargalham desta Cidade, os
 quais foram vendidos e devendo ser
 o agrimensur futeo de Rubel, con-
 forme a planta existente no arqui-
 vo da Intendência Municipal, não
 prejudicando, porém, esta concessão a
 servidão publica nem a terceiros, obli-
 gando-se o concessionario a fechar
 no prazo de seis meses contados
 do dote deste cartão o dito lote de terreno
 com muros de typho ou taipa, e
 provisoriamente com cercado de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Este será registrado
 no livro Competente. Dado e passado na
 Cidade de Juiz de Fora, aos vinte e seis de se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

024

Eu Luiz Estevam de Siqueiras, secretario
do Intendente da subterranha assigno. O Presidente do Intendente
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quatrocentos e vinte e oito
Intendente do Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
e mil oitocentos e noventa e tres.
Recebi de Dono Francisco de Oliveira
a quantia de vinte mil e seiscentos
e oitenta e cinco de imposto do
dado numero seiscentos e vinte e quatro
dos terrenos situados
no Chacaryabahi que lhe foi conce-
dido por data pela Intendencia Municipal
Juiz de Fora de Setembro de mil oitocentos
e noventa e dois. O Procurador do In-
tendente Municipal Joaquin Luis Penteado
estava uma estampilha no valor de
duzentos reis inutilizada das seguintes
quinta: Juiz de Fora de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. Siqueiras.
Nota mais se encontra em outra carta de
data que aqui vem e fielmente foi regis-
trada em todo conforme o seu original, visto
em de Setembro de mil oitocentos
e noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Carlos de Queiroz Guimarães
 Intendência Municipal de Fundiaby.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Fundiaby,
 faz sciencia dos que a presente
 Carta de data vem que attendendo
 ao que requeru o Cidadão Carlos de
 Queiroz Guimarães, e em virtude
 do parecer da Commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero cento e oito
 com doze metros de frente e cinco-
 eito de fundo, dos terrenos municipa-
 is situados no lugar denominado
 Auhangabahu nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Scheibel, conforme
 a planta existente no archivo da
 Intendência Municipal; não pre-
 judicando, porém, esta concessão a
 servidão publica nem a tercei-
 ro, obrigando-se o concessionario
 a pagar, no prazo de seis meses
 contados do data desta carta, o dito
 lote de terreno com muro de tijolos ou
 taipas, e provisoriamente com cerca de
 arame, sob pena de perder o direi-
 to o mesmo. Esta carta registrou no li-
 vro Competente. Nada e passada nes-
 ta cidade de Fundiaby, aos vinte sete
 de Setembro de mil oitocentos noventa e dois

108

Eu Luiz Estevam de Siquiros, secreta-
rio do Intendencia da subseção e
assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquiros Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siquiros.
Numero quatrocentos trinta e tres.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres.
Recbi do Cidado Carlos de Siquiros
Quindenas de quantia de cinco mil
reis proveniente de imposto do
terreno cento e oito (88) terrenos si-
tuados no Archabayahim que lhe foi
concedido por dato pela Intendencia
Municipal Juiz de Fora de setem-
bro de mil oitocentos noventa e dois. O
Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquim Aires Pereira. Estava unido
estampilha no valor de dezenta e seis mil
reals de forma seguinte: Juiz
de Fora, vinte e sete de setembro de
mil oitocentos noventa e dois. Si-
quiros. Nada mais se continha
em dito carta de dato que aqui bene-
ficamente fiz registrar, em todo conformi-
do seu original, neste Cidao de Juiz
de Fora, als dezesseis de outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Honra Anna Maria Guimarães
 Intendência Municipal de Juiz de Fora
 Carta de data ... O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz saber aos que a presente car-
 ta de data virem que attendendo
 ao que requeru Honra Anna
Maria Guimarães, e em virtude
 do parecer da commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Senhor, por
 data o lote numero seiscentos e
 oitenta e um com doze metros de frente 687
 e seiscentos de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar de
 denominado Cubangababu nesta
 cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio
 Schibel, conforme a planta existente
 no archivo da Intendência Municipal;
 não prejudicando, porém, esta
 concessão a servidão publica nem
 a terceiro, obrigando-se o concessionario
 a fechar, no prazo de seis meses
 contados da data desta carta, o
 dito lote de terreno com muros de
 tyolles ou taipas, e provisoriamente
 com cerca de arame, sob pena de per-
 der o direito sobre o mesmo. Esta
 será registada no livro Constituto. Dada e por-
 tada nesta cidade de Juiz de Fora, aos Nove dias
 de Setembro de mil oitocentos noventa e dois

Eu Luiz Estevan de Siqueira, secre-
tario da Intendencia da subterania
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevan de Siqueira
Numero quatrocentos e trinta e cinco.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos e noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi de Rocio Alvares Moraes Qui-
maras da quantia de Sete mil ois
proveniente de imposto da data
numero seiscentos oitenta e um de
terras situadas no Arhangabahi
que lhe foi concedido por data pela In-
tendencia Municipal Juiz de Fora
oito de Setembro de mil oitocentos e no-
venta e dois. O Procurador da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin Pires Puteado. Estava em
estampilha no valor de duzentos por cento
lidas da forma seguinte: Juiz de Fora, oito
de Setembro de mil oitocentos e noventa e dois.
Siqueira. Nesta mais se continha
esta dita carta de data que aqui
vem e finalmente foi registrar em livro
conforme o seu original, neste Livro de
Juiz de Fora, aos dezesseis de Outubro
de mil oitocentos e noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao cidadão Franciscos Romiceci.
 Intendencia Municipal de Juadiaby
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juadiaby,
 faz sciencia dos que a presente
 carta de data viram que attendendo
 ao que requer o cidadão Fran-
 ciscos Romiceci, e em virtude
 do parecer da Commissão respecti-
 va e deliberações do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão por do-
 to o lote numero Cincoenta e oito 58
 com doze metros de frente e cin-
 co metros de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar deno-
 minado de Suhangabahu desta Cidade,
 os quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Sekibel, conforme
 a planta existente no arquivo do
 Intendencia Municipal, não princi-
 pando, porém, esta concessão a ser-
 vição publica nem a terceiro, abri-
 gando-se o concessionario a fechar
 no prazo de seis mezes e contados
 da data desta carta, o dito lote de ter-
 reno com muros de tijollos ou taipas,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro com-
 petente. Heida e passado nesta Ci-
 dade de Juadiaby, aos vinte de
 Setembro de mil oitocentos e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia a subscriver
assim. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero trezentos e oitenta e oito.
Intendencia Municipal de Funchal.
Imposto Municipal Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos noventa e tres.
Acta do Cidadao Francisco Domingos
a quantia de cinco mil reis pro-
veniente de imposto da dita numero
Cincoenta e oito dos terrenos situados
no Ambarabahi que lhe foi con-
cedido por data pela Intendencia Mu-
nicipal Funchal de cinco de setem-
bro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquin de Siqueira Moraes, digo Joa-
quin Reis Puteado. Estava uma copia retam-
pilha no valor de duzentos reis inutilisada
da forma seguinte: Funchal de se-
tembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira
Moraes mais se continha em dita carta de
data que aqui vem e firmemente fiz re-
gistrar, em tudo conforme o seu original,
neste Cidadao de Funchal, aos cinco de Out-
ubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do carta de data concessão
 a Rosa Roldrigues Dominice
 Intendencia Municipal de Jundiahy.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Jundiahy,
 faz sciencia dos quaes precede
 Carta de data quem que attendendo
 ao que requeru Rosa Roldrigues
Dominice, e em virtude
 do parecer da Comissao respectiva
 e deliberacao do referido Conselho,
 concede (a mesma pessoa) por
 data o lote numero cincoenta
 e nove com deze metros de frente
 e cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar
 denominado Trabancabalu nesta
 cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor
Julio Sebille, conforme a planta exis-
 tente no archivo da Intendencia Mu-
 nicipal; nas seguintes condições, por em,
 esta concessão de servidão publica
 nem a terceiros, obrigando-se o con-
 cessionario a fechar, no prazo de
 seis meses contados da data desta
 carta, o dito lote de terreno com mu-
 ros de tijolos ou taipas, e provisoriamente
 com cerca de arame, sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo lote sem re-
 gistrar no livro Competente. Vado passado
 nesta Cidade de Jundiahy, aos vinte de Se-
 tembro de mil oitocentas noventa e dois.

59

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia do subterráneo
e assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siquira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siquira
Numero trezentos oitenta e nove. In-
tendencia Municipal de Fundiary.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo de Paulo Philomeno Pannicci
a quantia de cinco mil reis pro-
veniente de imposto da data nu-
mero cincoenta e nove dos terrenos
situados no Subhangabahi, que lhe
foi concedido por data pelo Intenden-
cio Municipal, Fundiary, vinte de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquim Pires Penteado. Estaca
uma estampilha no valor de duzentos
reis inutilizada da forma seguinte
Fundiary, vinte de Setembro de mil oi-
tocentos noventa e dois. Siquira. Nada
seis se continha sul dita carta
de data que aqui bem e filomon
te fiz registrar em tudo e em forma
o seu original, neste Cidam de Fun-
diary, aos vinte de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro da Carta de Data concedida
 ao cidadão Serafim Antonio Martins
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente
 Carta de data virem que attenden-
 do ao que requerem o cidadão Serafim
 Antonio Martins, e em virtude
 do parecer da Commissão respectiva
 e deliberações do mesmo Conselho,
 concede a seu filho João Breguini Mar-
tin, por data o lote numero qui-
 ncentos vinte oito com doze metro 528
 de frente e cinco cento de fundo,
 dos terrenos municipais situados
 no lugar denominado Guilherabáhir
 nesta cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor
 Sotio Sebista, e conforme a planta
 existente no arquivo do Inten-
 dencin Municipal, mas pr yudi-
 cando, por um lado, em assas a comido
 publico municipal, obrigando-o a
 comissionario a fechar, no prazo
 de seis meys contados do data desta
 carta, o dito lote de terreno com muros de
 tijolo ou taipa, e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder o di-
 recto sobre o mesmo. Esta seiv registrada no livro
 competente. Dado e passado nesta cidade
 de Juiz de Fora, aos vinte e de-
 cebros de mil oitocentos noventa e dois.

Em Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia a subscriver e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero duzentos noventa e oito.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal Exercicio
de mil e oitocentos noventa e ois.
mil e oitocentos noventa e tres.
Acerto do Cidadão Serafim Antonio
Martins aquantia de vinte mil reis
proveniente de imposto do duto numero
quinhentos e vinte e ois terras
situadas no Funchangabalin que foi con-
cedido ao seu filho Joao Ezequiel Martins
pelo Intendencia Municipal Juiz de Fora
de Setembro de mil e oitocentos noventa e ois.
Procurador da Intendencia Municipal, Joaquin
dos Santos. Estava uma ista filla
no sala de duzentos reis inutilizada da forma
seguinte: Juiz de Fora de Setembro
de mil e oitocentos noventa e ois. Siquira
Vado mais se continha em outro carta
de data que aqui vem e fulmente fiz
gistrar, em tudo conforme o seu ori-
ginal, nesta Casa de Juiz de Fora
de Setembro de mil e oitocen-
tos noventa e ois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão José de Souza Bueno, Intendente
 Municipal de Juiz de Fora, Carta de data... do Conselho de In-
 tendente Municipal de Juiz de Fora, faz presente aos que a presente
 Carta de data visem que attendidos
 ao que requerem o Cidadão José
 de Souza Bueno, e em virtude
 do parecer da Comissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por
 lote o lote numero cento e cinco
 cento e seis com doze metros de
 frente e em comto de fundo, dos
 terrenos municipais situados no
 lugar denominado Tubanabá, em
 nossa Cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor
 Julio Sekulski, em forma de planta exis-
 tente no archivo do Intendente
 Municipal, não prejudicando, por esta
 concessão a servidão publico-legal a Ter-
 ceira, obrigando-se o Concessionario
 a fechar no prazo de seis meses
 contados do data desta carta, o dito
 lote de terreno com muro de tijolão e
 provisoriamente com arço de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro Com-
 petente. Dada e passada em nossa Cida-
 de de Juiz de Fora, aos doze de Se-
 tembro de mil e novecentos e dois.

156

Eu Luiz Estevam de Siquiros, Secre-
tario da Intendencia a subscriver e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siquiros Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siquiros.
Numero trezenta e quarenta e cinco.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi do Civeadao Jose de Souza Bueno,
a quantia de vinte mil reis prove-
niente de imposto da data numero
Cento e cincoenta e seis dos terrenos
situados no Arhangabalin, que lhe
foi concedido por data pela Intendencia
Municipal. Juiz de Fora de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O Pro-
curador da Intendencia Municipal,
Joaquim Pires Peubado. Estava unido em
Stampilla no valor de dugentos reis em titulos
da forma seguinte. Juiz de Fora de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
Siquiros. Nada mais se continha em
ditta carta de data que aqui bem e fiel-
mente fiz registrar, em tudo conforme o seu
original, visto Civeadao de Juiz de Fora,
de Setembro de mil oitocentos e
noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Jerônimo Alves Gomes Santarem.
 Intendencia Municipal de Funchal.
 Carta de data... O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Funchal,
 faz sciencia aos que a presente con-
 tinha de data acima quem attendido
 ao que requerem o Cidadão Jerônimo
Alves Gomes Santarem, e em vir-
 tude do parecer da comissao Res-
 pectiva e deliberacao da mesma
 Conselho, concedi ao mesmo Cidadão
 por data o lote numero quatrocentos e oitenta e um e um e doze metro de frente e cincoenta de fundo, dos terrenos municipais situados no local denominado Andruzabachin, desta Cidade, os quaes foram medidos e medidos pelo agrimensor Julio Sebeibe, conforme a planta existente no arquivo do Intendencia Municipal, não prejudicando, porém, esta concessão a servidão publica nem a terceiros, obrigando-se o concessionario a fechar, no prazo de seis meses contados da data desta carta, o dito lote de terreno com muras de tijolo ou taipa, e provisoriamente com cerca de arame sob pena de perder o direito sobre o mesmo. Esta será registrada no livro competente. Dado e passado nesta Cidade de Funchal, aos vinte e dois dias de mil oitocentos e noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia da subseruia
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero trezentos e dois Intendencia
Municipal de Funchalhy Imposto
Municipal Exercicio de mil o-
to cento e noventa e seis a mil
oitocentos e noventa e tres. Recibo do
Cidadão quem bair. Alcos Gomes Santanna
a quarta de cinco mil reis provem
ente de imposto da data numero
quatrocentos e oitenta e um dos terrenos
sitados no Funchalhy abalam que lhe
foi concedido por data pela Inten-
dencia Municipal Funchalhy cinco
de setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendencia
Municipal, Joaquim Gores Pereira.
Estava num estampilha no valor de
duzentos reis inutilisado da forma
seguinte: Funchalhy cinco de setembro
de mil oitocentos noventa e seis. Siqueira.
Nada mais se continha em dita
carta de data que aqui bem e fielmente
fiz registrar, em tudo conforme o ori-
ginal, nesta Cidade de Funchalhy, no
cinco de setembro de mil oitocentos e
noventa e seis.

Registro da carta de data concessiva
 ao cidadão João Damazio dos Santos.
 Intendencia Municipal de Fundiaby.
 Carta de data... O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Fundiaby,
 faz presente aos que a presente cor-
 ta de data virem que attendidos
 ao que requerem o cidadão João Da-
 mazio dos Santos, e em virtude do
 parecer da comissao respectiva
 e deliberacao do mesmo Conselho,
 concede a Dono Joaquin Damazio
dos Santos por data o lote numero
 cinquenta e dois com doze metros
 de frente e cinquenta de fundo. 52
 dos terrenos municipais situados
 no lugar denominado Arharyabahi
 nesta cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Julio
 Scheibel, conforme a planta situada
 no arquivo da Intendencia Municipal,
 não prejudicando, porém, esta concessão
 a servidão publica nem a terceiro, obri-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados da
 data desta carta, o dito lote de terreno
 com muros de tijallo ou taipas, e
 provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta ceda registrada no livro
 competente. Dado e passado na sala
 da cidade de Fundiaby, aos doze de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siquero, secretario
da Intendencia do subsecreto e
assiguo. O Presidente da Intendencia
Municipal; Joaquim de Siquero Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquero.
Numero trezentos e onze. Intenden-
cia Municipal de Jundiaby. Im-
postos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos e noventa e ois a
mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi do Cidadão Joao Damazio
Santos a quantia de Sente mil reis
proveniente de imposto da data nu-
mero Cincuenta e dois dos terrenos
situados no Arhangabahi que foi
concedido por data a D.our Joaquina
Damazio dos Santos pela Intendencia
Municipal. Jundiaby. Sexto de setem-
bro de mil oitocentos noventa e ois.
O Procurador da Intendencia Municipal Joa-
quim Pais Penteado. Estara uma estampa
no valor de duzentos reis inutilisada da for-
ma seguinte: Jundiaby doze de setembro de
mil oitocentos noventa e ois. Siqueros.
Nada mais se contubo em dita carta
de data que aqui vem e fielmente fez regis-
trar em tudo conforme o em original, nesta
Cidade de Jundiaby, aos Sente de Outubro
de mil oitocentos noventa e ois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Alvaro Meinelles Figueiredo.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia aos que da presente
 carta de data virem que attendendo
 ao que requerem o Cidadão Alvaro
Meinelles Figueiredo, e em virtude
 do parecer da commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero trezentos e de- 310
 zesseis com doze metros de frente e 316
 cincoenta de fundo, os terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar deno-
 minado Anhangabahi nesta cidade,
 os quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Schmitt, e confor-
 me a planta existente no archivo
 da Intendencia Municipal; não pre-
 judicando, porém, esta concessão a
 servidão publica nem o terceiro, obri-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses, contados da
 data d'esta carta, o dito lote de terreno,
 com muro de tijolão ou tapão, e
 provisoriamente com cerca de arames,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta será registrada no livro
 competente. Dado e passado nesta ci-
 dade de Juiz de Fora, aos vinte oito de
 Setembro de mil oitocentos e noventa e seis.

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia e subsema e
assiguo. O Presidente da Intendencia
Municipal Joaquin de Siquira Alvaros.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero quatrocentos e vinte e tres. ^{Inten-}
tendencia Municipal de Judiciary.
Impostos Municipales. Exercicio
de mil e oitocentos e noventa e dois
e mil e oitocentos e noventa e tres.
Recebi do Cidadão Alvaro de Merelles
Figueredo a quantia de sete mil reis
proveniente de imposto da data em
numero trezentos e sessenta e seis dos termi-
nos situados no Arhangabahu que
lhe foi concedido por data pela In-
tendencia Municipal Judiciary de oito
de setembro de mil e oitocentos e noventa e dois.
O Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquin Pires Puteado. Estava uma carta
pilha no valor de duzentos reis inutili-
zada da forma seguinte: Judiciary de oito
de setembro de mil e oitocentos e noventa
e dois. Siquira. Nada mais se continha
em dita carta de data que aqui vem
e finalmente fez registrar, em tudo con-
forme o seu original, neste Cidadão de
Judiciary, aos sete de outubro
de mil e oitocentos e noventa e dois.

Registro da carta de data e concessão
 ao cidadão Joaquim Pires Penteado.
 Intendência Municipal de Fundiary.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Fundiary,
 faz presente aos que a presente
 carta de data viram, que attendendo
 ao que requerer o cidadão Joaquim
Pires Penteado, e em virtude
 do parecer da comissão repe-
 tiva e deliberação do mesmo Con-
 selho, concede ao mesmo cidadão,
 por data o lote número quatro-
 cento e seis e seis com doze metros
 de frente e cinquenta de fundos, do ter-
 renos municipais situados no lugar
 denominado Subhangababim nesta Cidade,
 os quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Schmitt, con-
 forme a planta existente no arquiv
 da Intendência Municipal, não ju-
 dicando, porém, esta concessão a ser
 vista publico nem a terceiros, obrigando-
 se o concessionario a pagar, no prazo
 de seis meses contados da data desta
 carta, o dito lote de terreno com juros
 de tijolito au taylor, e provisori-
 mente com o risco de perder o sob-
 jeito de perder o direito sobre o mes-
 mo lote sem registrar no livro com-
 petente. Nada se passou a nesta Cida-
 de de Fundiary, aos nove de Se-
 tembro de mil e oitocentos e oitenta e seis.

485

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario do Intendencia e subscrivi e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moran.
O secretario Luiz Estevam de Siquira
Numero Cento sessenta e um In-
tendencia Municipal de Juiziahy.
Imposto Municipal. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recebi do Cidadão Joaquin Pires Pen-
teado, a quantia de vinte mil reis pro-
veniente do imposto da data numero
quatrocentos oitenta e seis dos terrenos
situados no Arhangabalu que lhe
foi concedido por dato pela Intendencia Mu-
nicipal Juiziahy vinte e sete de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O Procu-
rador da Intendencia Municipal, Joaquin
Pires Penteado. Estava uma estampilha no
valor de dezenta reis inutilizada do
formo seguinte: Juiziahy Nove de Setem-
bro de mil oitocentos noventa e dois.
Siquiras. Vosso meo se contendo
em dito carta de dato que aqui bem e
fidelmente fiz registrar, em tudo confor-
me o seu original, neste Cidade de Ju-
iziahy, aos vinte de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concessiva
 a Senhora Dona Estima de Moraes Lima
 Intendente Municipal de Juazeiro.
 Carta de data - O Senhor Elton de In-
 tendente Municipal de Juazeiro,
 faz scienti aos que a presente
 carta de data vierem que attendendo
 ao que requerer a Senhora Dona Anna
de Moraes Lima, e em virtude os
 parecer da Commissão respectiva e
 deliberação do mesmo Conselho, con-
 cede ~~ao~~ mesma Senhora, por cat. o lote
 numero trezentos e cincoenta e sete com ⁰⁵⁷
 doze metros de frente e cincoenta
 de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado Caban-
 gabalini neste Cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimensor
Julio Sobral, conforme a planta ⁰⁵⁷
 feita no archivo do Intendente Municipal
 não prejudicando, porém, esta
 concessão a servidão publica nem a ter-
 ciro, obrigando-se o concessionario a
 pagar, no prazo de seis mezes contado
 da data d'esta carta, o dito lote
 de terreno com muros de tijolão
 ou taipa, e provisoriamente
 com cercas de arame, sob pe-
 na de perder o direito sobre mesmo.
 Esta será registrada no livro com-
 pte. N.º 1 e passada vista Cidade de
Juazeiro, aos doze de Setembro de
 mil e trezentos e noventa e dois

Em Luiz Estevam de Siquira, seu
laro da Intendencia a subscricao e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moraes.

O secretario Luiz Estevam de Siquira,
Numero duzentos e sessenta e cinco,
Intendencia Municipal de Funchal,
Impostos Municipals. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois e
mil oitocentos e noventa e tres.

Recibo de Honorario de Moraes
Luiz a quantia de Sete mil reis pro-
veniente de imposto da data numero
trezentos e sessenta e sete dos terrenos
situados no Subhanjabalin que lhe
foi concedido pela Intendencia Mu-
nicipal. Funchal de vinte de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O Provedor
da Intendencia Municipal, Joaquin Pres
Pinto. Estava uma estampilla no valor de du-
zentos reis inutilizada da forma seguinte:

Funchal de vinte de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siquira. O Vade mais
se continer em outro parte de dato que
aqui vem e fulmente fiz registrar, in-
tando conforme o seu original, nesta
Cidade de Funchal, aos vinte
de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro do carta de data concessiva
 ao Cidadão Marchese Giacomo
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que se presente
 carta de data vem que attendendo
 ao que requeru o Cidadão Marchese
Giacomo, e em virtude
 do parecer da Commissão respec-
 tiva e deliberação do mesmo Con-
 selho, concede ao mesmo Cidadão,
 por data o lote numero seiscentos
 e quarenta e tres Contozi metros de
 frente e seiscentos de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar deno-
 minado Subway abalio d'este cidadão,
 os quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Sebastião
 conforme a planta existente no ar-
 chivo da Intendência Municipal;
 não prejudicando, porém, esta concessão
 a servidão publica nem a terceiros,
 obrigando-se o concessionario a
 pagar, no prazo de seis meses contados
 da data d'esta carta, o dito lote de ter-
 renos com muros de tijollos ou taipas,
 e provisoriamente com cercado
 arame, sob pena de perder o direito so-
 bre o mesmo. Esta servidão registrada no livro
 competente. Haos e passado nesta Cida-
 de de Juiz de Fora, aos nove de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

043

Eu Luiz Estevam de Siqueiras secre-
tario da Intendencia e subscrevi e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueiras Moran.
O secretario Luiz Estevam de Siqueiras
Numero Cento e quatorze. Inten-
dencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois, a mil
oitocentos e noventa e tres. Receto
do Censo Marciano. Giacomo a
quanto de vinte mil reis proveniente
de imposto do duto numero seiscentos
quarenta e tres ~~em~~ terrenos situados no
Columbavalem que ~~foi~~ concedido
pela Intendencia Municipal Juiz
de Fora vinte e cinco de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois. O Pro-
curador da Intendencia Municipal, Joa-
quin Pires Penteado. Estava uma carta
pilha no valor de dezenta e seis mil
reys da forma seguinte: Juiz de Fora
vinte e cinco de Outubro de mil oitocen-
tos noventa e dois - Siqueiras. Nada mais
se continha em dito parte de duto que a-
qui vem e firmante fez registrar, em todo con-
formidade com o original, neste Censo de Juiz de
Fora, aos vinte e cinco de Outubro de mil oi-
tocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Pasini Antonio.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente
 carta de data viram que attendidos
 ao que requer o Cidadão Pasini
Antonio, e em virtude
 do parecer da Commissão respectiva
 e deliberações do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero onze com doze
 metros de frente e cincoenta de fundo,
 dos terrenos municipais situados
 no lugar denominado Suburbano
 nesta Cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo assimensor felis Schubert
 conforme a planta estante no
 arquivo da Intendencia Municipal;
 não prejudicando, porém, esta conces-
 são a sanidade publica nem a terceiros,
 obrigando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados da
 data d'esta carta, o dito lote de terreno
 com muros de tijollos ou taipa
 para, e provisoriamente com
 cercos de arame, sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro Com-
 petente. Dado e passado nesta Ci-
 dade de Juiz de Fora, aos nove de
 Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira secre-
tario da Intendencia a subscrição e
assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero cento e doze. Intendencia
Municipal de Juiz de Fora. Imposto
Municipal Exercicio de mil cento e
doze noventa e seis a mil cento e
doze noventa e tres. Recibi do Cidado
Pasim Antonio a quantia de vinte
mil reis proveniente de imposto de
dito numero onze dos terrenos situa-
dos no Subangabahi que lhe foi con-
cedido pela Intendencia Municipal. Juiz
de Fora vinte e seis de Setembro, digo, de
mil cento e doze noventa e seis. O Procu-
rador da Intendencia Municipal, Joa-
quin de Siqueira, digo, Joaquin Pires Brito.
Estava em um papel no valor de dez mil
reis inutilizado do forma seguinte: Juiz
de Fora nove de Setembro de mil cento e
doze noventa e seis - Siqueira. Nada mais
se continha em dito Carto de dato que
aqui bem e fielmente fiz registrar,
em tudo conforme o seu original,
neste Cidado de Juiz de Fora, aos vinte
de Outubro de mil cento e doze noventa
e seis.

Registro da carta de data concessão
 ao Cidadão João Baptista do Monte.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data - O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciência aos que a presente
 Carta de data vierem que attendendo
 ao que requeruo o Cidadão João
Baptista do Monte, e em virtude
 do parecer da Commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por data
 o lote numero quinhentos setenta e 578
 oito com doze metros de frente e cinquenta
 de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado Auhana-
 gabahui nesta Cidade, as quaes foram
 medidas e demarcadas pelo agri-
 mensor Julio Schibel, com forme a planta
 existente no archivo da Intendencia
 Municipal; não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publica
 nem a terceiros, obrigando-se o conces-
 sionario a fechar, no prazo de seis
 meses contados da data desta Carta,
 o dito lote de terras com muro
 de tijolos ou taipas, e provisó-
 riamente com cerca de arame, sob
 pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro competente.
 Dada e passada nesta Cidade
 de Juiz de Fora, aos vinte e se-
 tembro de mil e setecentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siquira, secretario da Intendencia da Subscrição e assigno - O Presidente da Intendencia Municipal, Joaquim de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero de quinhentos e oitenta e oito.
Intendencia Municipal de Funchal.
Impostos Municipaes. Exercicio de mil oitocentos noventa e dois e mil oitocentos noventa e tres. Recibi do cidadão João Baptista do Monte a quantia de sete mil reis proveniente de imposto da data numero quinhentos e oitenta e oito dos terrenos situados no Archadagalim que lhe foi concedido por data pela Intendencia Municipal. Funchal, vinte de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador da Intendencia Municipal, Joaquim Pires Pereira. Estava em um papel no valor de duzentos reis inutilizada da forma seguinte: Funchal, vinte de Setembro de mil oitocentos noventa e dois Siquira. Nada mais se continha neste outro cartão de data que aqui bue e finalmente fiz registrar, em duas conformes o seu original, neste Livro de Funchal, aos vinte de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao Cidadão Napoleão Antunes da Silva.
 Carta de data - O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Funchal,
 faz sciencia dos que a presente
 carta de data vierem que attendidos
 ao que requerem o Cidadão Napoleão
Antunes da Silva, e em virtude
 do parecer do commissario respectivo
 e deliberacao do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero trezentos e onze
 com doze metros de frente e cinco metros
 de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado Anham-
 gabahi junto ao Rio, os quaes foram fo-
 rade medidos e demarcados pelo agrimensor
 Julio Schreiber, conforme a planta
 existente no archivo da Intendencia Mu-
 nicipal; não prejudicando, porém, esta
 concessão ao servico publico nem
 a terceiros, obrigando-se o Concessionario
 a fechar, no prazo de seis meses contados
 da data d'esta carta, o dito lote de ter-
 reno com muros de tijollos ou taipas
 e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de per-
 der o direito sobre o mesmo.
 Esta sera registrada no
 livro Cassapetente. Dada e
 passada n'esta Cidade de Fun-
 chal, aos quinze de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

311

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia a subscreeva
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero trezentos e trinta. Intendu-
cia Municipal de Jundiahy Im-
postos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres.
Recibi do Sr. Juiz de Direito Antonio
da Silva a quantia de cinco mil
reis proveniente de imposto da dita mu-
nicipalidade de trezentos e onze dos terrenos situados
no Arhangabalu que lhe foi con-
cedido por doto pela Intendencia Munici-
pal. Jundiahy cinco de Setembro de mil oi-
tocentos noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquim Pires Pereira.
do. Estava uma estampilha no valor de
duzentos reis inutilizada da forma seguinte:
Jundiahy cinco de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Nada mais se encontra
em dita carta de data que aqui teve
o presente fiz registrar, em todo cou-
forme o seu original, nesta Cidade de Jundi-
ahy, aos cinco de Outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 ao cidadão Eugenio Cleto Monteiro.
 Intendencia Municipal de Fundiary.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Fundiary,
 faz presente aos que a presente
 carta de data vem que attendemos
 ao que requer o Cidadão Eugenio
Cleto Monteiro, e em virtude do
 parecer da comissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por data
 o lote numero duzentos noventa e sete ²⁹⁷
 com doze metros de frente e cincoenta
 de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado A-
 mbaryabahi neste cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Reibel, conforme
 o plano existente no arquivo
 da Intendencia Municipal; não
 prejudicando, porém, esta concessão a
 servidão publica nem a terceiro,
 obrigando-se o concessionario a fechar
 no prazo de seis meses contados da
 data d'esta carta, o dito lote de ter-
 reno com muros de tijollos ou taipas,
 e provisoriamente com cercos de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Isto será registrado no livro
 competente. Nada e passado nesta cida-
 de de Fundiary, aos vinte e se-
 te de abril noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secretario
da Intendencia a subscriver e assigno.
O Presidente da Intendencia Municipal,
Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero trezentos e trinta e um.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois
e mil oitocentos e noventa e tres.
Recibo do Cidadão Eugenio Cleto Mo-
niz a quantia de vinte mil reis pro-
veniente de imposto da data numero
duzentos noventa e sete dos terrenos
situados no Auhang abatin que lhe
foi concedido por data pela Intenden-
cia Municipal Juiz de Fora de Se-
tembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquim Gires Penteado. Estava uma estam-
pilha no valor de duzentos reis inutilizada
da forma seguinte. Juiz de Fora de
Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
Siqueira. Nada mais se continha em
outro carta de data que aqui bem e fiel-
mente fiz registrar, em tudo conforme
o seu original, nesta Cidade de Juiz de Fora,
aos vinte de Outubro de mil oitocen-
tos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Dono Estevão Barão de Jesus.
 Intendência Municipal de Funchal
 Carta de data... O Conselho de In-
 tendência Municipal de Funchal
 faz sciencia aos que a presente carta
 de data vierem que attendendo
 ao que requeru Dono Estevão
Barão de Jesus, e em virtude
 do parecer da commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 Concede a mesma em honra, por data
 o lote numero quatrocentos noventa e tres 493
 e tres com doze metros de frente e cin-
 cento de fundo, dos terrenos municipais
 situados no lugar denominado Amban-
 gabalim nesta Cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Scheibel, conforme a planta
 existente no archivo da Intendencia
 Municipal, não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publico, nem
 a terceiro, obrigando-se o concessionario
 a fechar, no prazo de seis mezes conta-
 dos da data d'esta carta, o dito lote
 de terreno com muros de tijolo ou tapado,
 e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de
 perder o direito sobre o mesmo.
 Esta será registrada no livro com-
 petente. Dada e passada nesta
 Cidade de Funchal, aos vinte oito
 de Setembro de mil oitocentos noventa e tres.

Eu Luiz Estevam de Siquira, se-
cretario da Intendencia a subcrem
e assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero quinhentos e quatorze.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recebi do Honoravel Sr. Manoel de Jesus
a quantia de Sete mil reis proveni-
ente de imposto da data numero
quatrocentos noventa e tres dos terrenos
situados no Arrozal de Siquira que lhe foi
concedido por data pela Intendencia
Municipal, Juiz de Fora Sete oito de Se-
tembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquin Pires de Siquira estava no
tempelho no valor de dez mil reis im-
utilizada da forma seguinte: Juiz de Fora
Sete oito de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siquira. Vado
mais se continha em dito cartao de data
que aqui he e fulvemente fiz registrar, in-
tudo conforme o seu original, nesta Cida-
de de Juiz de Fora, aos Sete de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois.

Regiões da carta de doto concedida
 ao Cidadão João Antonio de Brito
 Intendente Municipal de Juazeiro do
 Império Municipal. Exercício,
 Carta de doto. O Conselho de Intendente
 Municipal de Juazeiro do Império, faz presente ao
 que a presente carta de doto vem que atten-
 dendo ao que requerem o Cidadão João Antonio
de Brito, e em virtude do parecer da Comissão
 respectiva e deliberação do
 mesmo Conselho, concedendo ao
 mesmo Cidadão por doto o lote
 numero cento e setenta e oito com doze
 metros de frente e cincoenta de fundo
 dos terrenos municipais situados
 no lugar denominado Antaizabatin,
 nesta Cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Julio
 Sebeibel, conforme a planta existente
 no arquivo do Intendente Mu-
 nicipal; não prejudicando, porém,
 esta concessão a servidão publico
 nem a terceiros, obrigando-se o
 concessionario a pagar, no prazo
 de seis mezes contados da data
 d'esta carta, o dito lote de terreno com
 muras de tijallos ou taipal, e
 provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Isto sem registrar no livro
 competente da data e passado nesta
 Cidade de Juazeiro do Império, aos vinte e se-
 te de Abril de mil e setecentos e noventa e dois.

128

Eu Luiz Estevam de Sigüeira, secre-
tario da Intendencia da subscricao e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Sigüeira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Sigüeira.
Numero cento e vinte sete. Inten-
dencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal Exercicio
de mil oitocentos e noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi do Cidadão Jose Antonio Felippe
Pires a quantia de cinco mil reis prom-
issente de imposto da dita numero
duzentos e vinte sete das terras setua-
das no Arbanzabahu que lhe foi concedido
por dato pela Intendencia Municipal
Judicialy cinco sete de Agosto de mil oit-
ocentos e noventa e dois. A Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquin Pires Penteado.
Estava uma estampilha no valor de
duzentos reis inutilizada do foro seguinte:
Judicialy nove de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Sigüeira. Nota mais se
continha em dita carta de dato que aqui
he e fielmente fiz registrar, em todo con-
forme o seu original, neste Cidadao de Juiz de
Fora, aos cinco de Outubro de mil
Oitocentos e noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Dono Lavinio Augusto Bueas.
 Intendencia Municipal de Judicialy.
 Carta de dato. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Judicialy,
 faz sciencia aos que a presente
 carta de dato virem que attendemos
 ao que requerem Dono Lavinio Au-
gusto Bueas, e em virtude do
 parecer do comissario respectivo
 e deliberacao do mesmo Conselho,
 conceda a mesmo seu rogo de
dois com doze metros de frente e
cinco centos de fundo, dos terrenos muni-
cipaes situados no logar denominado
Ahuangabahu nesta Cidade, os quais
foram medidos e demarcados pelos
engenheiros Judic Sebastian Conforme
o plano existente no arquivo da
Intendencia Municipal; nao prejudicando
por em esta concessao a servidao publi-
ca a ter seu, obrigando se o com-
issario a fechar no prazo de
dois meses contados da data
desta Carta, o dito lot de
terrenos com seus de regollos
ou tayos, e provisoriamente se en-
de arame, sob pena de perder o direito
de obter o mesmo. Este seu registro
no livro Competente - Dada e passada em
Asam de Judicialy, em oito de Se-
ptiembre de mil oitocentos noventa e dois.

522

Eu Luiz Estevam de Ligueros, secre-
tario do Intendencia a subscriver e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Ligueros Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Ligueros a
numero trezentos noventa e sete.
Intendencia Municipal de Fundiary.
Imposto Municipal. Exercicio
~~de~~ mil oitocentos noventa e dois
Recibo de D. Honorario Augusto Brito
e quantia de vinte mil reis proveniente
de imposto da dita numero quinquen-
ta e vinte ois dos terrenos situados no
antecipabahi que lhe foi concedido
por data pela Intendencia Municipal
Fundialy vinte sete de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador
da Intendencia Municipal, Joaquin Moraes
Antead. Esta e uma copia fiel do valor
de duzentos reis inutilizada da forma
seguinte: Fundialy vinte sete de Oc-
tubro de mil oitocentos noventa e dois. Li-
gueros. Vassallos e contentes em dita carta
de dato que aqui bem e fielmente foi registado
em tudo conforme o seu original, nesta cidade
de Fundiary, aos vinte de Outubro de mil oitocen-
tos noventa e dois.

Registro do Cartão de data concessão
 do Cidadão José do Negro.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Cartão de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciência do que a presente Car-
 tã de data refere que attendendo
 ao que requer o Cidadão José
do Negro, e em virtude
 do parecer do Comissário respecti-
 va e deliberação do mesmo Conselho,
 Concede ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero quatro centos 4177
 setenta e sete com doze metros
 de frente e cinco metros de fundo, dos
 terrenos municipais situados no
 lugar denominado Aubany abahú
 neste Cidã, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Schabel, conforme a planta
 existente no archivo da Intendencia mu-
 nicipal, não podendo, porém, esta con-
 cessão a servidão publicã nem a ter-
 ceira, obrigando-se o concessiona-
 rio a fechar, no prazo de seis me-
 zes contados da data desta carta, o
 dito lote de terreno com muro
 de tijolos ou taipas, e provisoriamente com
 arca de arame, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Esta será registrada no livro Com-
 petente - Dada e passada nesta Cidade
 de Juiz de Fora, aos vinte e de-
 zesseis de abril oitocentos noventa e dois

Eu Luiz Estevão de Siqueira, es-
critario da Intendencia a subsereni-
assiguo. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevão de Siqueira.
Numero trezentos e cinco. Inten-
dencia Municipal. Ingressos Mu-
nicipaes. Exercicio de mil oitocentos
noventa e dois. Mil oitocentos noventa
e tres. Recebi do Cidadão José del
Negro a quantia de treze mil e seis-
centos e setenta e sete reais, em
proveniente de imposto em data num-
mero quatrocentos e setenta e dois
termos situados no Antanganabá, que
lhe foi concedido, por data pela Intenden-
cia Municipal, Juizal, vinte de Setem-
bro de mil oitocentos noventa e dois. O
Procurador da Intendencia e Municipal, Jo-
quim Pires Pereira. Estava em minha
pilha no valor de duzentos e seis mil e
seiscentos e setenta e sete reais, em
data de Juizal, vinte de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. Este mais e continha em
dito carta de data que aqui vem
e fielmente fez registrar, em todo
conforme o em original, neste cidade
de Juizal, aos vinte de Outubro de
trezentos e cinco mil oitocentos e
noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a D.º Guilherme Sebastião da
 Rocha. Intendência Municipal de Fun-
 diahy. Carta de data. O Conselho de
 Intendência Municipal de Fundiaby,
 faz presente aos que a presente
 carta de data vierem que attendidos
 ao que requerem D.º Guilherme Se-
 bastião da Rocha, e em virtude
 do parecer da commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ja mesma seuhora por da-
 ta o lote numero trezentos e trun-
 ta e oito com doze metros de frente
 e cinquenta de fundo, dos terrenos
 municipaes situados no lugar deno-
 minado Subhangabertim nesta Cida-
 de, os quaes foram medidos e demar-
 cados pelo agrimensor Julio Sebibel, con-
 forme a planta existente no archivo do
 Intendência Municipal; não prejudicando
 porém, esta concessão a serviço pu-
 blica nem a terreno, obrigando se a
 concessão a fecho, no prazo
 de seis mezes contados da data
 desta carta, o dito lote de terreno com
 muros de tijollos ou taipas, e
 provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta se registrou no livro
 competente. Nada e passada nesta
 Cidade de Fundiaby, aos vinte de
 Setembro de mil oitocentos noventa e dois

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia a subscriver e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siquira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero trezentos e vinte um. In-
tendencia Municipal de Funchalhy.
Impostos Municipaes. Exercicio de mil
oitocentos noventa e dois a mil oito-
centos noventa e tres. Recibi de Do-
na Guithermina Sebastiana da Rocha
a quantia de Vinte mil reis provini-
ente de imposto da dala numero
trezentos e trinta e oito dos terrenos
situados no Anhangabahu que lhe
foi concedido por data pela Intendencia
Municipal. Funchalhy Vinte de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. O Procurador
da Intendencia Municipal, Joaquim Pires
Penteado. Estava uma estampilha no
valor de duzentos reis inutilizada da forma
seguinte: Funchalhy Vinte de Setembro de
mil oitocentos noventa e dois. Siquira.
Nada mais se continha no dito cartor
de data que aqui bem e fielmente fiz
registrar, em tudo conforme o seu ori-
ginal, neste Livro de Funchalhy, ao
Vinte de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro do carta de data concedida
 ao Cidadão Gustavo Borges. Inten-
 dencin Municipal de Fundição,
 carta de data. O Conselho de In-
 tendencin Municipal de Fundição,
 faz sciencia dos que a presente car-
 ta de data virem que attendido
 ao que requerer o Cidadão Gus-
 tavo Borges, e em virtude do parecer
 da Comissão respectiva e de-
 liberaçáo do mesmo Conselho, con-
 cede ao mesmo Cidadão, por data
 o lote numero quatro cento e um, 401
 dos terrenos municipais situados
 no Suburbugabalini, nesta cidade,
 os quaes, digo, e um, com doze metro de
 frente e cinco metro de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar denominado Subur-
 gabalini, nesta cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor feitor Leônidas,
 conforme a planta existente no arquivo do
 Intendencin Municipal; não publicando po-
 nem esta concessáo a servidáo publico nem
 a terceiros, obrigando-se o concessio-
 nario a feche-la no prazo de seis me-
 zes contados da data d'esta carta, e di-
 to lote de terreno com mural de tijolos an-
 tarypas, e providenciamente encerrar
 al arame, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Esta sera registada no livro
 competente. Nota passada nesta ci-
 dade de Fundição aos vinte e dois de
 Setembro do mil e oitocentos e noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario da Intendencia a subservi e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira
Numero quatrocentos e trinta e nove.
Intendencia Municipal de Funchalhy.
Impostos Municipales. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recibi do Cidadão Gustavo Borges
a quantia de cinco mil reis proven-
iente de imposto, da data num-
mero quatrocentos e um, dos ter-
renos situados no Arhangabahu,
que lhe foi concedida por data pela
Intendencia Municipal de Funchalhy
vinte oito de setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. O Procurador
da Intendencia Municipal, Joaquin
Pires Puntado. Estava uma estampilha
no valor de duzentos reis multiti-
pada da forma seguinte. Funchalhy.
vinte oito de setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siquira. Nada mais
se continha no dito pella de data
que aqui bem e firmemente fiz registar,
em todo conformo o seu original, nesta Ci-
dade de Funchalhy, aos vinte de Ou-
tubro de mil oitocentos noventa e dois

Registro da carta de data, concedida
 ao Cidadão Antônio Rozado.
 Intendência Municipal de Juazeiro.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juazeiro,
 faz sciencia aos que a presente
 carta de data virem que attendendo
 ao que requer o Cidadão Antônio
Rozado e em virtude do parecer
 da Comissão respectiva e delibera-
 ção do mesmo Conselho, concede
 ao mesmo cidadão, por data, o
 lote numero suscripto octenta e cinco 685
 com doze metros de frente e cin-
 coenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar de-
 nominado Archangabahi nesta cidade,
 os quaes foram medidos e demar-
 cados pelo agrimensor Felis Sebastião,
 conforme a planta existente no archi-
 vo do Intendência Municipal, não
 prejudicando, porém, esta concessão a
 servidão publica nem a terceiro. O obri-
 gado concessionario a fechar no
 prazo de seis mezes contados do do-
 to d'esta carta o dito lote de
 terreno com muro de tijallos ou
 taipas, e provisoriamente sem crend a
 arcação sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Este será registado no
 livro competente. Dado e passado nesta cita-
 de de Juazeiro, aos Nove dias de Se-
 tembro de mil oitocentos e dois

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secreta-
rio da Intendencia da subseção e
assessor. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira
Número quatrocentos e trinta e oito.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipais. Exercício de
mil oitocentos noventa e dois a
mil oitocentos e noventa e tres. Re-
cebi do Cidadão Antonio Royas
a quantia de vinte mil reis pro-
veniente de imposto do duto nu-
mero seiscentos oitenta e cinco das
terreiros situados no Arhangabahi
que lhe foi concedido, por duto pelo
Intendencia Municipal, nos prepu-
dicados, dig. Municipal. Juiz de Fora
oito de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. O Procurador da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquim Pires Pereira. Estava em
pilha no valor de duzentas reis invertidas
da forma seguinte: Juiz de Fora
oito de Setembro de mil oitocentos noventa e dois. Si-
queira. O duto mais se contém em
dito carta de duto que aqui tem e firmemente
registrar, em todo conforme o seu original,
nesta Cidade de Juiz de Fora aos treze de Se-
tembro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartão de data concedida
 ao Cidadao João Ignácio de Siquiera
 Intendente Municipal de Jundiahy.
 Cartão de data. O Conselho de In-
 tendente Municipal de Jundiahy,
 faz presente aos que a presente
 carta de data vem que attendendo
 ao que requerer o Cidadao João Igna-
 cio de Siquiera, e seu virtude do
parecer da Commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadao, por
 data o lote numero trezentos e de-
 zoto com doze metros de frente e
 cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipais situados no lugar de
 univalle Arhangabahi, nesta cidade,
 os quaes foram medidos e delineados
 pelo agrimensor gênes Seberthel, cuja
 planta existente no arquivo do In-
tendente Municipal, não prejudican-
 do, porém, esta concessão a servidão
 publica em terceiro, obrigando-
 se o concessionario a fechar, no
 prazo de seis mezes contados do
 dato d'isto cartão, o dito lote
 de ferrão com murais de tijolão ou
taipas, e providamente com cerca
de arame, sob pena de perder o
direito sobre o mesmo. Isto se re-
 gistrará no livro Camputuit. Dado e por-
 tado nesta Cidade de Jundiahy, aos três oitô
 de Setembro de mil novecentos e nove.

318

Eu Luiz Estevam de Siqueira secun-
tario do Intendencia da subsecao e
assiguo. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quinhentos e vinte e quatro.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Supostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos e noventa e tres.
Recbi do Cidadão João Ignacio de Si-
queira a quantia de vinte mil reis pro-
veniente de impostos do duto numero
trezentos e dezete dos terrenos situados
no Auhany abalui que lhe foi concedido
por data pela Intendencia Municipal
Juiz de Fora vinte oito de setembro de
mil oitocentos noventa e dois. O Pro-
curador do Intendencia Municipal, Joa-
quim Pires Pereira. Estava uma estampilha
no valor de duzentos reis inutilizada da
forma seguinte: Juiz de Fora, vinte oito de se-
tembro de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira.
Tudo mais se continha no dito carta
de data que aqui vem e firmante
fiz registro, em tudo conforme o seu
original, neste Cidrao de Juiz de Fora, as
vinte de outubro de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro do cartor de dato concedido
 ao Cidadão Apolinario Antonio de Olivei-
 ra Intendencia Municipal de Jundiáhy - Cartor de dato. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Jundiáhy
 faz sciute aos que o presente
 Cartor de dato vierem, que attendendo
 ao que requerem o Cidadão Apoli-
 nario Antonio de Oliveiro, e em
 virtude do parecer do comissario res-
 pectivo e deliberação do mesmo Con-
 selho, concede ao mesmo Cidadão, por
 dato, o lote numero suscripto situ-
 to e deis dos terrenos, digo, com
 doze metros de frente e quarenta e cinco de
 terreno municipal situados no lugar de
 nomeado Antonzabahi nesta cidade,
 os quaes foram medidos e de-
 marcados pelo agrimensor Felis Aekia-
 ty, conforme a planta existente no
 archivo da Intendencia Municipal;
 não prejudicando, porém, esta con-
 cessão a herança publico nem a terceiros,
 obrigando se o concessionario a pagar
 no prazo de seis mezes, contados do
 dato d'este cartor, o dito lote de ter-
 renos com muras de tijollos ou taipas,
 e proverriamente com cerca de
 drame, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Este será registado no livro
 competente. Dada e passada nesta cida-
 de de Jundiáhy, aos vinte e oito de se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

82

Eu Luiz Estroam de Sigüiro secre-
tario do Intendencia a subscrivi e
assigno. O Provedor do Intendencia
Municipal de Juiz de Fora, faz sciencia
das que a presente carta de data
vinte e cinco de Junho de Juiz de Fora. O
Provedor Luiz Estroam de Sigüiro. Nu-
mero presente quatro e tres Intendencia Mun-
icipal de Juiz de Fora, impostos e tributos
de mil e oitocentos noventa e dois e mil e oitocentos
noventa e tres Reals do Estado Apshicaria An-
tonio de Oliveira e quantos de vinte mil e ois
proveniente de impostos de data nu-
mero presente setenta e dois dos termos
situados no Armação da Bahia que lhe foi
concedido por data pelo Intendencia
Municipal de Juiz de Fora, vinte e cinco de
Junho de mil e oitocentos noventa e dois.
O Procurador do Intendencia Municipal,
Joaquim Luis Pereira do. Valor e uma so-
taupella no valor de duzentos e cinco
titulos do foro seguinte, Juiz de Fora
vinte e cinco de Junho de mil e oitocentos
noventa e dois Sigüiro. E para mais
se protestar em tal carta de data que
aqui vem e presente fez registrar, em
tudo conforme o seu original, visto
Carta de Juiz de Fora, do vinte de Ju-
nho de mil e oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de data concedida
 a Dona Benedicta Pereira. In-
 tenduicio Municipal de Juiz de
 Cartor de data. O Conselho de
 Intenduo Municipal de Juiz de
 faz sciute aos que a presuete,
 Cartor de data sem que attituduo
ao que puguero Dona Benedicta
Pereira, e em virtude do par-
 ar da Comissao respectiva
 e deliberacao do mesmo Conselho,
 emende do mesmo numero por
 dato o lote numero trezentos e
 trinta e um ~~em~~ doze metros de frente
 e quarenta e cinco de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar denominado
 do Arhangabalu desta Cidade, os
 quos foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Julio Rebelo, con-
 forme a planta existente no arquivo
 do Intenduo Municipal; nos
 significando, por em, isto concesso
 a servitao publica sem o tercio,
 obrigando-se o concessionario a
 pagar no prazo de seis mezes contados
 do data deste cartor, o dito lote de
 terrenos com muros de tijollos ou taipal,
 e provisoriamente sem cerca de muros,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Est se registado no livro
 Computado. Data e passado nesta Ci-
 dade de Juiz de Cartor, aos vinte e oito de
 Setembro de mil e oitocentos e noventa e seis.

Eu Luiz Estevam de Siqueira secre-
tario do Intendencia e subscreei e
assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero suscrito e trinta e dois In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora. Im-
posto Municipal Exercicio de mil oitocentos
noventa e dois e mil oitocentos
noventa e tres. Recbi de Nova
Benedicta Pereira a quantia de tanto
mil reis proveniente de imposto
da dato numero trezenta e trinta
e um do termo situado no A-
lhangabahi que lhe foi concedido
por dato pelo Intendencia Municipal
Juiz de Fora vinte oito de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador
do Intendencia Municipal Joaquin de
Siqueira. Estava em o presente
valor de duzentos reis inutilisado de forma
seguinte: Juiz de Fora vinte oito de Setembro
de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira.
Nota mas se contiver em outro corte de
dato que aqui tem e igualmente foi regis-
tror, em todo conforme o seu original, visto
cidade de Juiz de Fora, aos vinte
de Outubro de mil oitocentos e
noventa e dois.

Registro do cartão de dote e meação
 do Cidadão Samuel Michel.
 Intendência Municipal de Juiz de Fora.
 Cartão de dote. O Conselho de In-
 tendência Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que se apresentam
 cartão de dote visum que attendendo
 ao que requerem o Cidadão
 Samuel Michel, e em virtude
 do parecer do Comissário de petição
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo Cidadão, por do-
 to o lote numero trezentos e trinta e 332
 dois com oze metros de frente e cin-
 conta de fundo, dos terrenos munici-
 cipaes situados no logar denominado
 Cuzanguababu, neste Cidade, os
 quaes foram medidos e demarca-
 dos pelo agrimensor Julio Celestino, con-
 forme a planta existente no archivo da In-
 tendência Municipal; não prejudicando,
 porém, esta concessão a servidão publi-
 ca nem a terceiro, obrigando-se o con-
 cessionario a fecho, no prazo de
 seis mezes contados da data deste
 Cartão, o dito lote de terreno
 com muros de tijolos ou taipas, e
 provisoriamente com cerca de orame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Este será registrado no livro com-
 petente. Nada e passado neste Estado
 de Juiz de Fora, aos vinte e oito de
 Setembro de mil e oitocentos e oitenta e seis.

Em Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia a subscreeva
assigno. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquim Theodoro Jordan.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira
Numero sessenta e trinta e tres In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora. Em
posto Municipais de Juiz de Fora de mil oitocentos
noventa e dois e dois a mil oitocentos no-
venta e tres. Recibi do Cidadão Samuel
Krichel a quantia de vinte mil reis
proveniente de imposto do dolo numero
trinta e trinta e dois dos terrenos situ-
ados no Arhangabalin que lhe foi
concedido por dolo pela Intendencia
Municipal. Juiz de Fora de mil oitocentos
noventa e dois. O Provedor do Intendencia Municipal,
Joaquim Pires Pentecoste estava unido
estampado no valor de dez mil e seis
centos e setenta e tres do Juiz de Fora seguinte Juiz de
Fora de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Graça mais
se continer um dolo carta de da-
to que aqui bem e fulmente fiz
registrar, em todo conforme o original
em Juiz de Fora de Juiz de Fora, de
vinte e tres de Juiz de Fora de mil oitocentos
noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Dono Roza Michel.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora
 Carta de data - O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente ao que da presente
 Carta de data visem que attendendo
 ao que requerem Dono Roza
Michel, e em virtude
 do parecer da Commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 Concede a mesmo subho, por
 data o lote numero trezentos e
 trinta e tres com doze metros de
 frente e cinquenta de fundo, dos
 terrenos municipais situados no
 lugar denominado Ambanabal
 nesta Cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio Seki-
 bl, conforme a planta existente no archi-
 vo da Intendencia Municipal, não
 prejudicando, porém, esta concessão
 a servidão publica nem a terceiro, o-
 brigando-se o concessionario a fe-
 char, no prazo de seis meses contados
 da data d'esta carta, o dito lote de
 terreno com muros de tijollos ou taipas,
 e providamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Esta per se registrada no livro com-
 petente. Nada e passada nesta Cida-
 de de Juiz de Fora, aos vinte e oito de
 Junho de mil oitocentos noventa e seis.

Eu Luiz Estevam de Siqueira secretario da Intendencia do Rio de Janeiro a subscrivi e asseguro. O Presidente da Intendencia Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes. O secretario Luiz Estevam de Siqueira. Numero seiscentos e trinta e quatro Intendencia Municipal de Juizias. Imposto Municipal Exercido de mil oitocentos noventa e seis a mil oitocentos e noventa e tres. Recibo de Honorario de Michel a quantia de cinco mil reis proveniente de imposto do duto numero trezentos e trinta e tres os terrenos situados no Arhangabaria que lhe foi concedido por duto pela Intendencia Municipal. Juizias de cinco mil oitocentos e noventa e seis. O Procurador da Intendencia Municipal, Joaquim Pires Leal. Valor de duzentos reis inutilisado da forma seguinte: Juizias de cinco mil oitocentos e noventa e seis. Siquiera nada mais se continha em duto certo de data que aqui vem e firmemente fiz registrar, em tudo conforme o seu original, neste Censo da Juizias de cinco mil oitocentos e noventa e seis.

Registro da Carta de data concedida
 ao Cidadão Antonio de Oliveira e Silva.
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente
 Carta de data vierem que atten duco
 ao que requeru o Cidadão Antonio
 de Oliveira e Silva, e em virtude
 do parecer da commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 Concede, ao mesmo Cidadão, por
 data o lote numero dez e seis e
 cincoenta e cinco com oze metros de
 frente e cincoenta de fundo, dos
 terrenos municipais situados no
 lugar denominado Chaparralinho
 d'esta Cidade, os quaes foram medidos e demor-
 cados pelo appremensor Julio Schibel,
 conforme a planta existente no ar-
 chivo do Intendencia Municipal;
 não pyndicando, porém, esta concessão
 a terceiros nem a terceiros, obri-
 gando-se o concessionario a pagar
 no prazo de seis mezes contados
 da data d'esta carta, o dito lote
 de terrenos com muros de tijolillo ou tapas,
 e provisoriamente cercado de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Isto será registrado no livro
 competente. Dada e passada nesta Cidade
 de Juiz de Fora aos vinte oito de Se-
 tentos de mil oitocentos noventa e dois.

255

Em Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia a subscriver e
assignar. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Mouras.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero piscueto e trinta e nove.
Intendencia Municipal de fundiary.
Imposto Municipal Exercicio de mil
oitocentos noventa e dois a mil oitocentos
noventa e tres. Recbi do Cidadão
Antônio de Oliveira e Silva a quantia de
vinte mil reis provenientes do imposto
da data numero duzentos e cinco-
enta e cinco dos terrenos situados no
Aubangabahi que lhe foi emadido
por data pela Intendencia Municipal
fundiary vinte oito de setembro de mil oito-
centos noventa e dois. O Procurador da In-
tendencia Municipal, Joaquin Pires Souto.
Estava uma estampa no valor de du-
zentos reis inutilizada da forma se-
guinte: fundiary vinte oito de setembro
de mil oitocentos noventa e dois,
Siqueira. Nada mais se continha
na dita carta de data que aqui
vem e fulmente fiz registrar, em
tuas conforme o em o original, nesta
Cidade de fundiary, ad vinte de Ou-
tubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Dona Basilio Josephino de Marcenas
 Costa. Intendencia Municipal de Juariachy
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juariachy,
 faz sciencia das que da presente
 Carta de data visem que attendidos
 ao que requeru Dona Basilio Jose-
phino de Marcenas Costa, e em virtude
 do parecer da Comissao respectiva
 e deliberacao do mesmo Conselho,
 Concede, a mesmo euhoro, por
 data, o lote numero seis cento oi-
 tuenta e quatro com doze metros de frente
 e cincoenta de fundo, dos terrenos
 municipales situados no lugar, denomina-
 doo Anhangabalim nesta Cidade, os
 quaes foram medidos e demarcados
 pelo agrimensor Felis Schmitt, em
 forma a planta existente no archi-
 vo do Intendencia Municipal,
 nao prejudicando, porquanto con-
 cessao a servidao publica nem a ter-
 ceiro, obrigando-se o concessionario
 afechar, no prazo de seis meys conta-
 dos da data desta Carta, o dito lote
 de terreno com muros de tijallo ou taipas,
 e prazoso pamente conceder se arrenda-
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta sera registrada no livro
 Competente hada e passada nesta Ci-
 dade de Juariachy aos vinte e oito de
 Setembro de mil oitocentos noventa e ois.

684

Em Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia a subscricao
assigno. O Presidente da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero quatrocentos trinta e sete.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recibo de D. Basilio
Basilio Jozeptino de Mendonca Coito a
quantia de cinco mil reis proveniente
de imposto do duto numero seiscentos
e oitenta e quatro dos terrenos situados
no Arhangabalin que lhe foi con-
cedido por duto pela Intendencia Mu-
nicipal Juiz de Fora cinco mil e oitenta e sete
de mil oitocentos noventa e dois.
O Officiario da Intendencia Municipal
Joaquin Pires Puteiro. Estava uma
estampilha no valor de duzentos reis
inutilizada da forma seguinte Ju-
iz de Fora cinco mil e oitenta e sete
de mil oitocentos noventa e dois. Siqueira. Nada
mais se continha em duto carta de
dato que aqui bem e fielmente fiz registrar,
em tudo conforme o seu original, neste Ciro
de Juiz de Fora, aos cinco de Outubro
de mil oitocentos noventa e dois.

Registro da carta de data concedida
 a Honro Maria Savas de Camargo,
 Intendencia Municipal de Juazeiro do
 Norte. Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juazeiro do
 Norte, faz sciencia aos que a presente
 carta de data vierem que attendendo
 ao que requeru Honro Maria Savas
de Camargo, e em virtude do
 parecer da Comissao respectiva e de-
 liberacao do mesmo Conselho, con-
 cede a mesma pessoa por data
 o lote numero quatrocentos oitenta e
 cinco com doze metros de frente e
 cinquenta de fundo, dos terrenos munici-
 cipaes situados no lugar denominado
 Aranguabahi nesta Cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Scheibel, conforma
 a planta existente no arquivo
 da Intendencia Municipal; nao pre-
 judicando, porém, esta concessao a
 servidao publica nem a terceira,
 obrigando-se o concessionario a
 fecllar, no prazo de seis meses contados
 da data desta carta, o dito lote
 de terreno com muros de tijolho ou ta-
 par, e provisoriamente com cercas de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta sera registrada no livro com-
 petente. Dada e passada nesta Ci-
 dade de Juazeiro do Norte, aos Nove de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

485

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia e subsecre-
tario. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero cento e sessenta. Intenden-
cia Municipal de Juiz de Fora. Im-
postos Municipais. Exercicio de mil
oitocentos noventa e dois a mil oito-
centos noventa e tres. Recbi de Dona
Maria Tavares de Camargo a quan-
tia de vinte mil reis proveniente
de imposto da data numero
quatrocentos e oitenta e cinco dos ter-
renos situados no Cambaiba
que lhe foi concedido por data pela
Intendencia Municipal Juiz de Fora
em oito de Agosto de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendencia Mu-
nicipal, Joaquim Pires Pereira. Esta-
va uma estampilha no valor de ou-
zentos reis inutilizada da folha, dig-
da forma seguinte: Juiz de Fora nove
de Setembro de mil oitocentos noventa e
dois - Siqueira. Nada mais se continha
em dita carta de data que aqui vem
e fielmente foi registar, em tudo con-
forme a seu original, neste livro de Ju-
iz de Fora, aos vinte de Setembro de mil
oitocentos noventa e dois

Registro do carto de dato concedida
 ao cidadão João da Costa Borges.
 Intendência Municipal de Funchal.
 Carto de dato do Conselho de In-
 tendência Municipal de Funchal,
 faz sciencia aos que a presente
 carto de dato se viu que athenidado
 do que requerer o Cidadão João
da Costa Borges, e em virtude
 do parecer da commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por da-
 to o lote numero duzentos e
oitenta e dois com doze metros de
 frente e cinquenta de fundo, dos ter-
 renos municipais situados no
 lugar denominado Anhangababinia
 na cidade, os quibus foram medi-
 dos e demarcados pelo agrimensor Julio
 Sobrinhos, conforme a planta exis-
 tente no archivo da Intendencia Mun-
 cipal, não publicando, porém, esta con-
 cessão a servidão publica nem a ter-
 ção, obrigando-se o concessionario a
 fechar, no prazo de seis meses contados
 do dato desta carto, o dito lote de
 terreno com mural de tijello ou tapas,
 e provisoriamente com alcega de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Esta sera registrada no livro com-
 petente. Heida e passada nesta cida-
 de de Funchal, aos vinte e cinco de Se-
 tembr de mil oitocentos noventa e dois.

2.
 382
 207
 n.º 282
 fol. 89
 2

Eu Luiz Estevam de Siquira, secre-
tario do Intendencia a subservi e
assiguo. O Presidente do Intendencia
Municipal, Joaquim de Siquira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquira.
Numero trezentos e noventa e nove
Intendencia Municipal de Fundachy.
Impostos Municipaes. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos e noventa e tres. Recbi do
Civadao Joao da Costa Borges a
quantia de vinte e seis mil reis provin-
ente de imposto da data numero
duzentos oitenta e quatro, dos termos
situados no Alvarazabahi que lhe
foi concedido por dato pela Inten-
dencia Municipal Fundachy vinte e sete
de Setembro de mil oitocentos noventa e dois.
O Procurador do Intendencia Municipal
Joaquim Pires Penteado. Estava em
estampelho no valor de duzentos reis
imprezava da forma seguinte: Funda-
chy vinte e sete de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e dois. Siquira. Não
mais se encontra em dito carto de
dato que aqui vem e fielmente fiz
registrar, em tudo conforme o seu origi-
nal, neste Civada de Fundachy, a vinte
de Outubro de mil oitocentos noventa e dois.

Registro do carta de data concedida
 a D.ºo Benedito Hedejancio de Abreu,
 Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
 Carta de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Juiz de Fora,
 faz sciencia aos que a presente
 carta de data vierem que attendido
 ao que requeru D.ºo Benedito
Hedejancio de Abreu, e em virtude
 do parecer da comissao respectora
 e deliberacao do mesmo Conselho,
 concede a D.ºo Benedito de Abreu,
 por data o lote numero quinhenta
 e sessenta e seis com doze metros
 de frente e cem e cinco de fundo, dos
 terrenos municipais situados no
 lugar denominado Achangabahi nesta
 Cidade, os quaes foram medidos e
 demarcados pelo agrimensor Julio S-
 cheibel, conforme a planta instruta
 no arquivo do Intendencia Municipal;
 não prejudicando, porém, esta
 concessão a servidão publico nem
 a terceiro, obrigando-se o concessio-
 nario a fechar, no prazo de seis meses
 contados do data d'esta carta, o dito lo-
 te de terreno com muros de tijolo ou taipas,
 e provisoriamente com cercado de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta será registrada no livro
 competente. Havá e passada e publica-
 dade de Juiz de Fora, aos vinte de setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

500

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario do Intendencia e subsecre-
tario. O Presidente da Intendenc-
ia Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero trezentos e sessenta e oito.
Intendencia Municipal de Juiz de Fora.
Imposto Municipal. Exercicio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recibi de
Benedicto Idejorcio de Alben a
quantia de vinte mil reis proveni-
ente de imposto da data numero
quinhentos sessenta e seis dos terrenos
situados no Alcharyabahi que lhe
foi concedido por doto a Sebastiao de Alben
pela Intendencia Municipal. Juiz de Fora
vinte de Setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. O Procurador da Intendenc-
ia Municipal, Joaquim Pires Penteado. Es-
tava em estampilha no valor de duzentos
reis inutilizada do forma seguinte. Juiz
de Fora vinte de Setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siqueira. Nada mais
se continha em dito carta de doto que
agora he e julmente fiz registrar em tudo
conforme o seu original, neste Cidade de Juiz
de Fora, aos vinte de Outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

Registro do cartão de dato concedido
 a Cidades Malatesto Luigi.
 Intendencia Municipal de Judiciary.
 Carta de dato. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Judiciary,
 faz presente aos que a presente
 carta de dato a quem que attendido
 ao que requerem o Cidades Ma-
latego Luigi, e em virtude
 do parecer do Commissão respectiva
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ás mesmas Cidades, por da-
 to o lote numero trezentos e vinte 328
 oito com doze metros de frente e cin-
 quenta de fundo, dos terrenos mu-
 nicipaes situados no lugar des-
 minado Ouhanyabahu nesta cidade,
 os quaes foram medidos e demar-
 cados pelo agrimensor Julio Scheibel,
 conforme a planta existente no ar-
 chivo do Intendencia Municipal,
 não prejudicando, porém, esta con-
 cessão a servidão publico nem a
 terceira, obrigando-se o concessiona-
 rio a fechar no prazo de seis meses con-
 tados do dato desta carta, o dito lote de
 terreno com muros de tijollos ou taipas,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mes-
 mo. Esta servidão registrada no livro compo-
 tente - cada e passada nesta cidade
 de Judiciary, aos vinte oito de se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia a subscriver e
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero seiscentos e vinte nove In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Exercicio
de mil oitocentos noventa e dois
a mil oitocentos noventa e tres. Re-
cibi do Cidadão Malateiro Luiz a
quantia de vinte mil reis provem-
ente de imposto da data numero
trezentos e vinte oito dos terrenos si-
tuados no Alhambra que lhe
foi concedido por data pela Intenden-
cia Municipal Juiz de Fora vinte oito
de setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. O Procurador da Intenden-
cia Municipal, Joaquin Pires Pen-
teado. Estava uma estampilha no
valor de duzentos reis inutilisa-
do da forma seguinte: Juiz de Fora
vinte oito de setembro de mil oitocentos no-
venta e dois. Siqueira. Vado mais se con-
tinha em dito parte de data que aqui vem
e fielmente foi registrar, em tudo e confor-
me o seu original, neste Livro de Juiz de Fora
dos vinte de outubro de mil oitocentos e
noventa e dois

Registro do carto de data concedida
 a Rouo Mario Gabriella Monte Carmello
 Intendencia Municipal de Jundiahy.
 Carto de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Jundiahy,
 faz sciencia aos que a presente carto
 de data virim que attendido ao
 que requer Rouo Gabriella, digo,
Rouo Mario Gabriella Monte Carmello,
 e em virtude do parecer da commissao
 respectiva e deliberacao do mesmo Con-
 selho, concede a mesma suhora,
 por data o lote numero trezentos e vinte
 sete com doze metros de frente e cinco-
 ento de fundo, dos terrenos municipa-
 paes situados no lugar denominado
Arhangabahi nesta cidade, os quaes
 foram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Scheibel, conforme
 a planta existente no archivo da
 Intendencia Municipal; não pre-
 judicando, porém, esta concessao
 a servidao publica nem a terci-
 ro abrigando-se o concessionario
 a fechar, no prazo de seis meses
 contados da data desta carto, o di-
 to lote de terreno com muros de tijollo ou
 taipas, e provisoriamente com cerca
 de arame, sob pena de perder o direito
 sobre o mesmo. Esta servidao registrada no livro
 competente. Dado e passado nesta Cida-
 de de Jundiahy, aos vinte oito de Setem-
 bro de mil oitocentos noventa e seis.

327

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia a subscrevi e
assigno. O Juiz de Direito da Intenden-
cia Municipal, Joaquim de Siqueira Moraes.
O Secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero suscrito e quanto Inten-
dencia Municipal de Fundiary. Im-
posto Municipal. Conhecido de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Reubi de
Wario Maria Gabriel Monte Carmello
a quanto de vinte mil reis proveni-
ente de imposto da data numero
trezentos e vinte sete dos terrenos situ-
ados no Albarzal de Alim que lhe foi
concedido por data pela Intendencia
Municipal. Fundiary vinte oito de se-
tembro de mil oitocentos noventa e dois. O
Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquim Pais Pereira. Estava uma
estampilha no valor de duzentos reis
inutilizada da forma seguinte: Fundiary
vinte oito de setembro de mil oitocentos e
noventa e dois. Siqueira. Nada mais se
continha em dito carto de data que aqui
veiu e fidelemente fez registrar, em tudo
conforme o seu original, neste Livro de
Fundiary, aos vinte de Outubro de mil oitocen-
tos noventa e dois

Registro do carto de data concedido
 a Raon Benvidio Faustino das Neves.
 Intendencia Municipal de Jundiahy.
 Carto de data. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Jundiahy,
 faz sciencia aos que a presente carto
 de data e concedido, oigo, data viciosa
 que attendido ao que requer Raon
Benvidio Faustino das Neves, e em vir-
 tude do parecer do Commisario respec-
 tivo e deliberação do mesmo Con-
 selho, concede a mesmo autor, por
 data o lote numero Cento e vinte tres,
 com doze metros de frente e cinquen-
 to de fundo dos terrenos municipais
 situados no local denominado Arhan-
gabahi nesta Cidade, os quaes fo-
 ram medidos e demarcados pelo
 agrimensor Julio Schreiber, conforme
 a planta existente no archivo da In-
 tendencia Municipal; não prejudi-
 cando, porém, esta concessão a ser-
 vição publico nem a terceiro, obli-
 gando-se o concessionario a fechar,
 no prazo de seis meses contados da
 data deste carto, o dito lote de ter-
 renos com muros de tijollo ou taipas,
 e provisoriamente com cerca de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Esta sciencia registrada no livro competente.
 Dado e passado nesta Cidade de
 Jundiahy, aos vinte e sete de setem-
 bro de mil oitocentos noventa e dois.

193

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia Municipal e
subscrevi e assigno O Presidente da Inten-
dencia Municipal, Joaquin de Siqueira Mo-
raes. O Secretario Luiz Estevam de Siqueira,
Numero quatrocento cincoenta e cinco
Intendencia Municipal de Juazeiro,
Impostos Municipaes Exercicio de mil
oitocentos noventa e dois a mil oito-
centos noventa e tres. Rici de Dous
Berrando Faustina dos Reis, a quantia
de vinte mil reis presenmente de im-
posto do dato numero cento e vinte tres
os terrenos situados no Ambrozalatin
que lhe foi concedida por dato pelo In-
tendencia Municipal. Juazeiro vinte
oito de Setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendencia Mun-
icipal, Joaquin Pires Pucado. Letam
uma estampilha no valor de dezenta
reis inutilisado os fôrms seguintes
Juazeiro vinte oito de Setembro de mil oitocen-
tos e noventa e dois Siqueira. Nota
mais se cartilha em dito dato de
dato que aqui vem e firmamento
fôr registrar, em tudo conforme
em original, neste Citar de Juazeiro,
aos vinte de Outubro de mil oitocen-
tos noventa e dois.

Registro do cartó de dato concedido
 a D.º Claudio Augusto Borges Netto
 Intendencia Municipal de Funchalhy.
 Cartó de dato. O Conselho de In-
 tendencia Municipal de Funchalhy,
 faz sciente aos que a presente car-
 tó de dato vierem que attendendo
 ao que requer D.º Claudio Au-
gusto Borges Netto, e em virtude
 de parecer da commissáo respectiva
 e deliberacáo do mesmo Conselho, con-
 cede a mesmo senhor por dato
 o lote numero quatrocentos com 400
 doze metros de frente e cincoenta de
 fundo, dos terrenos municipais situa-
 dos no lugar denominado Anhangá-
 bahú, nesta cidade, os quaes foram
 medidos e demarcados pelo agrimen-
 sor Julio Sebibel, conforme a planta
 existente no arquivo da Inten-
 dencia Municipal; não preju-
 dicando, porém, esta concessáo o
 servíao publico nem a terceiro,
 obrigando-se o concessionario a fecho
 no prazo de seis meses contados
 da data d'isto cartó, o dito lote de
 terreno com servíao de tyolho ou taypas,
 e provisoriamente com cerco de arame,
 sob pena de perder o direito sobre o
 mesmo. Esta será registrada no livro
 competente. Dado e passado nesta Cida-
 de de Funchalhy aos vinte oito de Se-
 tembro de mil oitocentos noventa e dois.

Eu Luiz Estevam de Siqueira, secre-
tario da Intendencia e subscrisor
assiguo. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquin de Siqueira Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siqueira.
Numero seiscentos e vinte seis. In-
tendencia Municipal de Juiz de Fora.
Impostos Municipaes. Officio de
mil oitocentos noventa e dois a mil
oitocentos noventa e tres. Recibo de
Dono Claudina Augusto Borges Netto a
quantia de vinte mil reis provenien-
te de imposto do duto numero
quatrocentos dos terrenos situados no
Cruzeiro de Fora que lhe foi concedido
por duto pela Intendencia Municipal
Juiz de Fora vinte oito de setembro de mil
oitocentos noventa e dois. O Procurador
da Intendencia Municipal, Joaquin Pi-
res Pereira. Estava em um estampilha no
valor de duzentos reis inutilizada em
forma seguinte: Juiz de Fora vinte oito de
setembro de mil oitocentos noventa e dois
Siqueira. Nada mais se continer
em dita parte de duto que aqui bem
e fielmente fiz registrar, em tudo con-
forme o seu original, neste Citado de
Juiz de Fora aos vinte de outubro de
mil oitocentos noventa e dois.

Registro do cartor de data concedida
 ao cidadão João Francisco de Lima
 Intendente Municipal de Juiz de Fora
 Cartor de data. O Conselho de In-
 tendente Municipal de Juiz de Fora,
 faz presente aos que a presente
 Cartor de data vierem que attenden-
 do ao que requerem o cidadão João
Francisco de Lima, e em virtude
 do parecer do comissário respectivo
 e deliberação do mesmo Conselho,
 concede ao mesmo cidadão, por
 data o lote numero trezentos e vinte
 quatro com doze metros de frente 224
 e seiscentos de fundo dos terrenos
 municipais situados no lugar de-
 nominado Anhangabahi, neste
 cidade, os quaes foram medidos
 e demarcados pelo agrimensor Julio
 Scheibel, conforme o plano existente
 no archivo do Intendente Municipal;
 não prejudicando, porém, esta con-
 cessão a servidão pública nem a
 terceiro, obrigando-se o concessionario
 a pagar no prazo de seis meses con-
 tados do data desta carta, o dito lote de
 terreno com muros de tydos ou taipas, e
 provisoriamente como area de arames
 sob pena de perder o direito sobre o mesmo.
 Este não registado no livro competente.
 Dado e passado nesta cidade de Juiz de
 Fora, aos vinte e oito de Setembro
 de mil e oitocentos e oitenta e ois.

Eu Luiz Estevam de Siquiro, secre-
tario da Intendencia da subsema
assigno. O Presidente da Intendencia
Municipal, Joaquim de Siquiro Moraes.
O secretario Luiz Estevam de Siquiro.
Numero seiscentos e vinte sete.
Intendencia Municipal de Juazeiro
Intendencia Municipal, dho. Imposto
Municipal. Exercicio de mil oitocentos noven-
te e dois a mil oitocentos noventa e tres.
Recebi do Cidadão Joao Francisco de
Lima a quantia de vinte mil reis
proveniente de imposto da data
numero trezentos e vinte quatro dos
terrenos situados no Acharyabahi
que lhe foi concedido por data do
Intendencia Municipal Juazeiro vinte
oito de setembro de mil oitocentos noventa
e dois. O Procurador da Intendencia Municipal,
Joaquim Luis Pereira. Estava por
tampello no valor de duzentos reis in-
utilisado do foro seguinte: Juazeiro
vinte oito de setembro de mil oitocentos
noventa e dois. Siquiro. Não mais se
continua em dito carta da data que aqui
bem e fielmente fiz registrar, em todo
conforme o seu original, nesta cidade de Juazeiro
em vinte de outubro de mil
oitocentos noventa e dois.

PMJ
UGC - AH





